SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 02 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 021/2015.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ – PR

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de 100 (Horas) prestação de serviço de mecânica em geral (leve e pesados), conforme procedimento anexo, tendo como vencedor a empresa*:* **C.B.IGLÉCIAS,** da cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.026/0001-02, vencedor, com valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Abatiá – Paraná, 01 de Outubro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:E703AE5B

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 162/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 132/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1646938272, Espécie: 57, CTPS: 15478/0014-PR, a servidora **EDILENE FERREIRA MANZINI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A)** deste Município, portador do RG 3.936.077-2 SSP/PR e do CPF 918.467.739-20.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:AE301617

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 163/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atenção ao ofício nº 281/2015, de 29 de Setembro de 2015, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:
I – REVOGAR, a **Portaria nº 147** de 24 de Setembro de 2015 que **Concedeu** a servidora **ROSEMARY ALVES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **28/09/2015**, com retorno em **27/12/2015.**
II – Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagindo a 24 de Setembro de 2015.

III – Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:6C796559

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 164/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I - NOMEAR, a partir de 01/10/2015, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo, o senhor **RONALDO ADRIANO ALVES**, portador do RG nº 8.639.128-7 SSP/PR e CPF nº 063.367.069-31.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:70DB4596

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 71/2015

Decreto n° 71/2015 de 08/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n° 617/2014 de 27/10/2014.
Decreta:
Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementacão
03 ADMINISTRACAO GERAL
03.006 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
03.006.22.661.0702.2.016. INCENTIVO A IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS
38 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 14.450,00
04 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO
04.001 DEPTO DE OBRAS PUBLICAS HABITACAO E URBANISMO 04.001.26.782.0403.2.062. MANUTENCAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO
63 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
65 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
05 SECRETARIA DA SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.301.0502.2.025. MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE DA SAUDE
102 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
274 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
Total Suplementação: 38.450,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução
03 ADMINISTRACAO GERAL
03.006 DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
03.006.22.661.0702.2.016. INCENTIVO A IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS
37 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 14.450,00
04 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO
04.002 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
04.002.15.452.0404.2.022. MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
72 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
05 SECRETARIA DA SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05.001.10.301.0502.2.025. MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAUDE
103 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
08 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0801.2.051. MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
277 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
Total Redução: 38.450,00

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIÁ , em 08 de setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A326FA31

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 17/2015

PORTARIA Nº 17/2015

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Abatiá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

I - **CONCEDER,** férias a **MARCOS LEANDRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Manutenção, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com período de gozo de 08.10.2015 à 07.11.2015.

II- **CONCEDER,** férias a **RAFAEL PEIXOTO MARTINS**, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, com período de gozo de 08.10.2015 à 07.11.2015.

III - Registre-se.

IV - Publique-se.

Abatiá - Estado do Paraná, aos 01 de outubro de 2015.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:45558326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015

SÚMULA: "Outorga a ilustríssima senhora Indianara Rodrigues Dias o título de Cidadã Benemérita de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Almirante Tamandaré a ilustríssima senhora Indianara Rodrigues Dias.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3°- A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4°- O presente título será subscrito pelos vereadores desta Casa de leis.

Artigo 5°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:E9B8F005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 01/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA LEI MUNICIPAL Nº 446/2013

A **Comissão Municipal Especial de Regularização Fundiária**, do município de Altamira do Paraná/PR, no uso de suas atribuições legais, por força do Decreto Municipal nº 025/2013, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 446/2013, **TORNA PÚBLICO**, que os abaixo relacionados são Requerentes de emissão de **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, junto ao Programa de Regularização Fundiária Urbana, dos imóveis urbano constantes neste Edital.

A Comissão informa ainda, que será de **15 (quinze) dias**, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013, o prazo para a interposição de recurso de impugnação, ao requerimento e de contestação ao direito de posse requerido, com início em **03/10/2015** e término em **19/10/2015**.

O recurso de impugnação deverá ser por escrito, dirigido à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do município de Altamira do Paraná/PR, a ser protocolada na sede administrativa da Prefeitura Municipal (setor de protocolo), localizado na Rua Cantú, 181, centro, cidade de Altamira do Paraná/PR, em dia e horário de funcionamento regular daquele órgão, a saber: segunda à sexta-feira, das 800 as 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas o qual deverá constar:

1. Número do processo, da Quadra e do Lote;

2. Nome(s) do(s) Requerente(s);

3. Nome e qualificação do Impugnante, incluindo endereço e telefone para contato;

4. Razão da impugnação; e

5. Data, local e assinatura do Impugnante.

O recurso de impugnação deverá ser instruído com provas materiais dos fatos alegados.

Não será admitido recurso de impugnação protocolado via Correios e que seja entregue à COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA fora do prazo estabelecido no Art. 15 da Lei Municipal nº 446, de 19 de julho de 2013.

Imagem da TABELA contendo a relação dos LOTES e das QUADRAS objetos de requerimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social, no endereço eletrônico abaixo: https://drive.google.com/file/d/0ByKaSXbjy2rFZ1JmNnFGSDg3OTQ/view?usp=sharing

Altamira do Paraná, 25 de setembro de 2015

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8203AB96

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 095/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 19 de Outubro de 2015, às 09:00 horas

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL, RUA CANTÚ, 180 – SETOR DE LICITAÇÕES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail: pmaltamira@brturbo.com.br

Altamira do Paraná, 01 de Outubro de 2015.

ALEX AMARAL DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:026EF81D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
LEI PROMULGADA Nº 002/2015

Súmula:Cria o FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL, através do repasse mensal de recursos financeiros aos estabelecimentos integrantes da Rede Municipal de Ensino, bem como dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Antonina**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o FUNDO ROTATIVO MUNICIPAL, instrumento que viabiliza o repasse mensal de recursos financeiros as Associações dePais Mestres e Funcionários - APMF, das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs.
§ 1º - O Fundo Rotativo Municipal será administrado pelo Diretor (a) e a APMF da Escola ouCMEI, que contará com os recursos que serão repassadosdiretamente na conta bancária da APMF – Associação de Pais e Mestres e Funcionários, que deverá ser aberta exclusivamente para esse fim.
§ 2º - A conta bancária será assim identificada: APMF/Nome do Estabelecimento de Ensino – Fundo Rotativo Municipal.
Art. 2º - O Fundo Rotativo Municipal criado por esta Lei temcomo objetivoa manutenção e a conservação do prédio escolar, aquisição de material escolar e didático, material de expediente, material de consumo, material esportivo, materiais de construção, materiais elétricos, materiais de copa e cozinha, serviços de terceiros, encargos e outras despesas relacionadas com atividades educacionais.
Parágrafo Único – Em hipótese alguma os recursos poderão ser aplicados em despesas de pagamento de pessoal, de alimentação escolar, serviços médico-odontológico, psicólogo, fonoaudiólogo, ou serviço social.

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Educação repassar, mensalmente às APMF das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs, os recursos financeiros para a manutenção do fundo.
Parágrafo Único – Os recursos financeiros de que trata esse artigo serão provenientes do orçamento vinculado a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino receberá os recursos com base no número de alunos, na matrícula inicial.
Parágrafo Único – O valor mensal repassado será constituído de uma parcela fixa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescidos de mais R$ 10,00 (dez reais) por aluno matriculado, devendo esse valor ser reajustado através de Decreto do Executivo anualmente com ao menos a reposição inflacionária do período.
Art. 5º - A conta bancária do Fundo Rotativo será movimentada pelo Diretor da Escola juntamente com o Presidente da APMF.
§ 1º - Todos ospagamentos deverão ser realizados, através de cheque nominal, mediante a apresentação de documento legal (Nota Fiscal, Recibo de Prestação de Serviços), contendo a identificação, com RG, CPF, ou CNPJ do beneficiado e especificando o serviço realizado.
§ 2º - A guarda e o zelo do talão de cheques serão de responsabilidade dos mesmos.
Art. 6º - Para a utilização dos recursos do Fundo Rotativo Municipal, o Diretor juntamente com a APMF do Estabelecimento e o Conselho Escolar deverão elaborar o plano de aplicação, priorizando sempre, o atendimento ao aluno.
Parágrafo Único – A Direção e a APMF deverão prestar contas semestralmente à comunidade escolar, em reuniõesou assembleias, dos recursos recebidos e aplicados, bem como solicitar o acompanhamento, a supervisão e sugestões.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Educação repassará o valor correspondente a cada unidade até o dia 15 (quinze) de cada mês, de Janeiro a Dezembro, através de depósito bancário em conta corrente específica, da APMF do Estabelecimento de Ensino.
Art. 8°. - A prestação de contas será encaminhada bimestralmente à Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de toda a documentação necessária.
§ 1º - No final de cada semestre, o saldo bancário deverá ser devolvido à Secretaria Municipal de Educação para que, novos repasses sejam efetuados.
§ 2º - A não devolução do saldo, implicará na retenção dos novos repasses, até que se regularizem as pendências existentes.
§ 3º - A prestação de contas que não satisfizer as disposições contidas nesta Lei, bem como, a não devolução dos saldos existentes, implica na responsabilização pessoal dos administradores do Fundo Rotativo.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Salvador dos Santos Picanço, em 29 de setembro de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:B4887A02

CISLIPA
EDITAL Nº 95/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015
RETIFICA EDITAL Nº 92/2015 NÃO COMPARECIMENTO
DUPLO VÍNCULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 095/2015
RETIFICA O EDITAL N°092/2015
Não Comparecimento e duplo vínculo não cumulável

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 86/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida e que possui vínculo público não passível de acumulo conforme Constituição Federal, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, e duplo vinculo no Edital **n.º 86/2015, 91/2015 e 92/2015** e suas retificações, conforme constituição federal do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato eliminado **que não compareceram o Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por**:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados que **possuem vínculo público não passível de acumulo conforme Constituição Federal**, conforme edital nº 01/2015 por:

ONDE SE LÊ:
1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°	ENFERMEIRO
FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64°	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
BRUNA BRANCO MARCATTI ALHIER	51°	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

LEIA- SE:
1 - Não comparecimento

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°	ENFERMEIRO
BRUNA BRANCO MARCATTI ALHIER	51°	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

2 – CANDIDATOS QUE DECLARARAM VÍNCULO PÚBLICO NÃO PASSÍVEL DE ACUMULO CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64°	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Paranaguá, 01 outubros de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:36B0F54C

CISLIPA
EDITAL Nº 096/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 096/2015

FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos convocados no Edital n.º 87/2015, 90/2015 e 93/2015 e suas retificações, e que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 E suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Editais **n.º 87/2015, 90/2015 e 93/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme, Edital nº 01/2015 por:

1 - FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	12°	**Médico Intervencionista/ Regulador - Concomitante**

Paranaguá, 01 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:81890DCC

CISLIPA
EDITAL Nº 097/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
FINAL DE LISTA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 097/2015

FINAL DE LISTA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidatos convocados no Edital n.º 94/2015 e suas retificações, e que solicitaram final de lista para reclassificação, do Concurso Público nº 01/2015 E suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidatos que solicitaram final de lista de reclassificação, conforme Editais **n.º 94/2015** e suas retificações do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos que solicitaram final de lista de aprovados, do Concurso Público nº 001/2015, conforme, Edital nº 01/2015 por:

1 - FINAL DE LISTA

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
ÉDER SILVA GOMES	12°	**ENFERMEIRO**

Paranaguá, 01 de outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5A6F0549

CISLIPA
EDITAL 098/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 098/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 98/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 98/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 02, 05, 06 e 07 de outubro de 2015 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA –TERRESTRE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
85303002	PAULO RODRIGUES MACEDO	66°

MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR (CONCOMITANTE)

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
127310002	JOSÉ JÁCOMO REBOUÇAS PIRES	13°

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
112108002	REGIANE R FERREIRA BORGES	13°

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;

r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/ EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 08 e 09 de outubro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.

A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 08 e 09 de outubro de 2015, no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 01 outubro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:03354A6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2015

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0230/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 025/2015 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa C.B. DE MORAES & CIA LTDA – EPP, sediada na Rua Avenida José Alves Nendo, n.º32, Bairro Jardim Internorte, na Cidade de Maringá, com CNPJ sob n.º 75.316.265/0001-00, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Sr. **CELSO BATISTA DE MORAES JÚNIOR,** portador da cédula de identidade/RG n.º 6.826.707-2/PR e CPF n.º 019.905.679-08, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Material Elétricos em Geral para atendimento à manutenção da Iluminação Pública Municipal e de outros.

VALORES:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GLOBO DE VIDRO TRANSPARENTE	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
2	RELÉ FOTOELÉTRICO 220V	160,00	R$ 20,00	R$ 3.200,00
3	CABO PP 2X2,5 MM2	350,00	R$ 2,45	R$ 857,50
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W E-40	150,00	R$ 26,50	R$ 3.975,00
5	FIO RÍGIDO 10,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	1.500,00	R$ 3,88	R$ 5.820,00
6	FIO RÍGIDO 6,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	1.500,00	R$ 2,10	R$ 3.150,00
7	CABO RÍGIDO 35,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	200,00	R$ 16,00	R$ 3.200,00
8	CABO RÍGIDO 25,0 MM2 ISOLAÇÃO 1KV	200,00	R$ 11,50	R$ 2.300,00
9	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	200,00	R$ 5,00	R$ 1.000,00
10	GLOBO BOCA 15 DE PLÁSTICO LEITOSO	90,00	R$ 22,50	R$ 2.025,00
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W	150,00	R$ 19,50	R$ 2.925,00
12	QUADRO DE COMANDO 30X20X20 CM	8,00	R$ 110,00	R$ 880,00
13	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 250 W	60,00	R$ 27,50	R$ 1.650,00
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W	40,00	R$ 46,00	R$ 1.840,00
15	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM2	2.000,00	R$ 0,90	R$ 1.800,00
16	FIO CORDÃO 2X2,5 MM2	800,00	R$ 2,00	R$ 1.600,00
17	FIO CORDÃO 2X4,00 MM2	800,00	R$ 3,20	R$ 2.560,00
18	PROJETOR RETANGULAR DE ALUMÍNIO DE 400W	30,00	R$ 38,00	R$ 1.140,00

19	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 6500K	1.000,00	R$ 9,00	R$ 9.000,00
20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	50,00	R$ 28,50	R$ 1.425,00
21	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100 WTS E-27	160,00	R$ 22,00	R$ 3.520,00
22	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W GALVANIZADO AFP COM BASE EXTERNO	130,00	R$ 82,00	R$ 10.660,00
23	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W GALVANIZADO AFP EXTERNO	40,00	R$ 83,00	R$ 3.320,00
24	DISJUNTOR 3X100A NEMA	10,00	R$ 88,00	R$ 880,00
25	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 70 W GALVANIZADO AFP COM BASE	70,00	R$ 62,00	R$ 4.340,00
26	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 100 W GALVANIZADO AFP COM BASE	120,00	R$ 64,00	R$ 7.680,00
27	CHAVE CONTACTORA DE 45 A	10,00	R$ 155,00	R$ 1.550,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO DE 250W GALVANIZADO AFP COM BASE	30,00	R$ 84,00	R$ 2.520,00
29	REATOR VAPOR METÁLICO DE 400W GALVANIZADO AFP EXTERNO	25,00	R$ 84,00	R$ 2.100,00
30	CABO MULTIPLEXADO 4 X 70,0 MM2 COLORIDO	200,00	R$ 23,00	R$ 4.600,00
31	CABO MULTIPLEXADO 4 X 35,0 MM2 COLORIDO	200,00	R$ 11,00	R$ 2.200,00
32	LÂMPADA TUBULAR DE LED 18W 6500K	120,00	R$ 39,50	R$ 4.740,00
33	LÂMPADA TUBULAR DE LED 9W 6500K	50,00	R$ 32,50	R$ 1.625,00
34	LÂMPADA BULBO DE LED 15W 6500K	100,00	R$ 34,00	R$ 3.400,00
35	LÂMPADA BULBO DE LED 30W 6500K	40,00	R$ 97,00	R$ 3.880,00
36	LUMINÁRIA DE LED LINE 17W EMBUTIR 6500K	20,00	R$ 88,00	R$ 1.760,00
37	LUMINÁRIA DE LED LINE 34W EMBUTIR 6500K	20,00	R$ 137,00	R$ 2.740,00
38	Poste ornamental para iluminação pública composto de luminária em alumínio com lente em policarbonato e poste cônico fabricado em aço carbono, conjunto com altura total de 3800mm.	12,00	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00
39	LAMPADA ELETRONICA 33W X 127V ESPIRAL 6500K	100,00	R$ 17,50	R$ 1.750,00
			TOTAL GERAL	**R$ 136.272,50**

Atalaia/PR em 01 de Outubro de 2015.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:61F3712D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 035/2015
PREGÃO PRESENCIAL: 026/2015.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa **VIA VERDI VEÍCULOS LTDA.**
OBJETO: O Presente Contrato tem por objetivo a aquisição de um veículo novo 0Km de passeio, 4 portas, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, fabricação nacional marca Fiat Uno Vivace 1.0 EVO Flex, conforme descrição completa na proposta da contratada.
VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), a serem pagos da seguinte forma: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a vista após Repasse do Governo do Estado – Programa Vigiasus, mediante à apresentação das notas fiscais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos recursos financeiros do orçamento vigente.
09.002.2081
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência no ato da sua assinatura e terá seu término em 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2015.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2633DBEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 136/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 906 de 29 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro ml reais), mediante a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária 2118, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 303	0016.2118	-	Assistência Farmacêutica		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.72.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte	0 1 568	-	Assistência Farmacêutica – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.500,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	15.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	44.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	44.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito
Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
568	Assistência Farmacêutica – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19.000,00

II – Proveniente da anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 303	0016.2118	-	Assistência Farmacêutica		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	25.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2118, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas		
303	SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico		14.400	14.400	14.400
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2118	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		886.000,00	774.982,00	809.855,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2118, no montante das despesas e as metas físicas e

financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas
303	SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico		14.400
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2118	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		886.000,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B0DD852D

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 907/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações orçamentárias já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta ml reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2109		-	Manutenção dos Veículos na Área da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	80.000,0
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	80.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	150.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, os Proveniente da anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1167		-	Reforma e Ampliação dos Prédios da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	150.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	150.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ações Orçamentárias 2109, 2114 e 1167 na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19	19	19
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na área da Saúde		520.000,00	400.000,00	418.000,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.657.716,78	4.846,625,00	5.155,830,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Obra construída, reformada/unidade	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		-	1	=
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
1167	PROJETO: Reforma e Ampliações dos Prédios da Saúde		0,00	150.000,00	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2109, 2114 e 2167, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na área da Saúde		520.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.657.716,78

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Obra construída, reformada/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1167	PROJETO: Reforma e Ampliações dos Prédios da Saúde		0,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 7º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C5779259

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2015

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO BALSA NOVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 75.080.432/0001-59, com sede a Av. Brasil, Nº 1.003, Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por **MOISÉS RICARDO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 654.926.849-49, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 018/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo
1	3249	Aditivo Arla 32 Galão de 20 Litros.	157,00	Gl	R$ 46,00
2	3778	Diesel S-10	127.009,57	Lt	R$ 2,87
3	485	Gasolina Comum	110.000,00	Lt	R$ 3,35
4	487	Óleo Diesel Comum.	113.500,00	Lt	R$ 2,75

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 006/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 018/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

POSTO BALSA NOVA LTDA.
CNPJ Nº 75.080.432/0001-59

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:483550A4

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2015

OBJETO: Credenciamento para Prestador de Serviços na área de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para Atendimento de alunos com surdez matriculados em unidades de ensino desta municipalidade conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96), Título III, art. 4º, inciso III e Título V, Capítulo V, art. 58º, inciso I) E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 848/2014 E ANEXOS E LEI MUNICIPAL Nº 879/2015.
O credenciamento ficará aberto até 14/10/2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR.
Os interessados devem se credenciar a partir do dia 01 DE OUTUBRO de 2015, no horário das 08:30Hs às 11Hs30Min e das 13Hs às 17Hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, localizado a Avenida Brasil,665, Centro – Balsa Nova - PR., (Prédio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR.) apresentando a documentação constante no presente Edital.
Outras informações podem ser solicitadas por e-mail no endereço eletrônico licitacao01@balsanova.pr.gov.br, ou diretamente na Avenida Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR, ou pelo fone: (041) 3636-8000. O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.balsanova.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR. no endereço e horário acima mencionado.

Balsa Nova - PR, 30 de setembro de 2015.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3E88BA58

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ CHAMADA PÚBLICA 09/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO DIA 14/10/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E VAGAS RESERVAS, POR TEMPO DETERMINADO, DA ÁREA DE ESPORTES PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIDA SAUDAVEL DECORRENTE DO CONVÊNIO Nº 801912/2014 FIRMANDO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA. O credenciamento ficará aberto até 14/10/2015 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Avenida Brasil, 665, Centro – Balsa Nova - PR.
Os interessados devem se credenciar a partir do dia 01 de OUTUBRO de 2015, no horário das 08:30Hs às 11Hs30Min e das 13Hs às 17Hs, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizado a Avenida Brasil, 665, Centro – Balsa Nova - PR., (Prédio da Prefeitura

Municipal de Balsa Nova – PR.) apresentando a documentação constante no presente Edital.
Outras informações podem ser solicitadas por e-mail no endereço eletrônico licitacao01@balsanova.pr.gov.br, ou diretamente na Avenida Brasil, 665, Centro, Balsa Nova – PR, ou pelo fone: (041) 3636-8000. O Edital poderá ser examinado e adquirido, através do site www.balsanova.pr.gov.brou na sede da Prefeitura Municipal de Balsa Nova – PR. no endereço e horário acima mencionado.

Balsa Nova - PR, 30 de SETEMBRO de 2015.

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DA61BA93

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DE SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O Nº. 01/2015, DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA NO DIA 04/11/2015 ÀS 10H:00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* licitacao01@balsanova.pr.gov.br E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CB94DC29

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 28 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE5DD561

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 71/2015

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 71/2015 – PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, NO DIA 15/10/2015 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76BBE9DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 101/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 01 (Um) mês de Licença Prêmio, a Servidor ***PAULINHO PAIXÃO,*** portador do Rg nº 6.741.917-0 SESP/PR, lotado no Regime Estatutário na função de Motorista, a partir de 01 de Outubro de 2015 a 30 de Outubro de 2015, referente ao período de 2008/2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 01 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E961177A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 102/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 05 (Cinco) meses de Licença Prêmio, a Servidora ***LEIDE MARIA MACHADO DE OLIVEIRA,*** portadora do Rg nº 4.557.910-7 SESP/PR, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01 de Outubro de 2015 a 28 de Fevereiro de 2016, referente ao período de 2002/2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 01 de Outubro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:29B2CFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0138/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO NOVADATA PARA REABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. EM VIRTUDE DO AUMENTO DOS PREÇOS, HOUVE A NECESSIDADE DE FAZER NOVA COTAÇÃO MUDANDO ASSIM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO EDITAL.
OBJETO:O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:40F03C24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ARTIGO 3º DA EC 47/2005

PORTARIA Nº 004/2015

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria *por Idade e Tempo de Contribuição*, conforme *Artigo 3º da EC 47/2005*, com proventos integrais, correspondente a R$ 5.170,35 (cinco mil cento e setenta reais e trinta e cinco centavos) ao servidor GERALDO MARQUES MONTEIRO, matrícula nº. 234, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, do quadro de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Cafeara, 01 de outubro de 2015

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:14B09D8E

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1288/2015

Dispõe sobre o desligamento do serviço Ativo da Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, em decorrência de Aposentadoria por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Servidor GERALDO MARQUES MONTEIRO, lotado no cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado do serviço Público Municipal, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor GERALDO MARQUES MONTEIRO, lotado no cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, pertencente do quadro de Pessoal Civil do Município de Cafeara, Estado do Paraná.

Art. 2º - A referida aposentadoria foi fundamentada pelo artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais no valor de R$- 5.170,35 (cinco mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - O Setor de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, pelo gerenciamento do RH, onde está lotado o servidor, efetivara o desligamento do servidor ativo, a partir da Publicação deste Decreto.

Cafeara-P**R**., 01 de Outubro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2FF74D14

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 96/2015

Pregão, na forma presencial nº. 36/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 36/2015, de 23/09/2015, para o qual tem como objeto: Aquisição de gás de cozinha P13 kg. Pelo critério de menor preço por Item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
VENCEDORA(S): MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.254.011/0001-60.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).

Cafeara - PR, 01 de outubro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D536754B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2015

Pregão, na forma presencial nº 36/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA DOS SANTOS QUITANDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.254.011/0001-60.
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Lote, Pregão, na forma presencial nº 36/2015
Data de Assinatura: 01/10/2015
Objeto: Aquisição de gás de cozinha P13 kg**.**
Vigência: 12 meses
Valor Total: R$33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:93BC4B2A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2015
OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil completa.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 03.612.312/0005-78
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6363F1B3

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2015

Processo dispensa nº 53/2015
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 03.612.312/0005-78
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 53/2015
Data de Assinatura: 01/10/2015
Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil completa.
VALOR: R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C7D7203A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0106/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Publica e demais festividades do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/09/2015, às 13:40h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Fornecedor: BARÃO DO PÃO PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME,
CNPJ: 15.656.537/0001-81
Valor total: R$ 14.383,30 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4C676D38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0105/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Publica e demais festividades do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/09/2015, às 13:40h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Fornecedor: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68
Valor total: R$ 2.329,70 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:456EF508

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0103/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Publica e demais festividades do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/09/2015, às 13:40h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Fornecedor: D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP,
CNPJ: 12.148.000/0001-12
Valor total: R$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A6F9CB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0104/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Publica e demais festividades do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/09/2015, às 13:40h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Fornecedor: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
CNPJ: 11.897.282/0001-98
Valor total: R$ 7.764,20 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7EF93FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N°0102/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Jantar do Funcionário Publica e demais festividades do Município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/09/2015, às 13:40h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 47.987,77 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos)
Fornecedor: supermercado califórnia ltda - me,
CNPJ: 01.309.013/0001-00
Valor total: R$ 19.431,57 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:60335EAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 058/2015 de 16 de junho de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 19 de outubro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a Aquisição de Mobiliários e outros Materiais para diversos setores desta Prefeitura.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 28 de setembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0E8E2256

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 091/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2015

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 094/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 091/2015 que tem por objeto o **Registro de Preços para a Contratação de empresas especializadas em locação de equipamentos para realização de festas e eventos,** nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: NILSA APARECIDA DE SIBIE – ME
CNPJ: 82.678.178/0001-50

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	35	Unid.	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho 10x10m, lona galvanizada, anti-chamas.	R$ 500,00	R$ 17.500,00
2	25	Unid.	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho 5x5m, lona galvanizada, anti-chamas.	R$ 179,00	R$ 4.475,00
3	10	Unid.	Locação de tenda tipo pirâmide, tamanho 3x3cm, lona galvanizada, anti-chamas.	R$ 145,00	R$ 1.450,00
4	500	Metro	Fechamento em lona galvanizada, anti-chamas.	R$ 6,00	R$ 3.000,00
5	6	Unid.	Palco medindo 12x8m cada	R$ 2.450,00	R$ 14.700,00
8	300	Unid.	Locação de grade de isolamento em estrutura metálica	R$ 10,50	R$ 3.150,00
10	150	Unid.	Diárias de Seguranças Uniformizados	R$ 120,00	R$ 18.000,00
12	8	Unid.	Som profissional para grandes eventos	R$ 3.000,00	R$ 24.000,00
Valor Total					**R$ 86.275,00**

FORNECEDOR: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME
CNPJ: 21.432.648/0001-07

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
9	6	Unid.	Banda Show	R$ 5.700,00	R$ 34.200,00
Valor Total					**R$ 34.200,00**

FORNECEDOR: FAMA FORMATURA E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.656.078/0001-12

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
6	2000	Unid.	Locação de cadeiras plásticas para até 150kg	R$ 3,80	R$ 7.600,00
7	500	Unid.	Locação de mesa de plástico	R$ 7,80	R$ 3.900,00
11	20	Unid.	Som de médio porte	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
Valor Total					**R$ 49.500,00**

Valor Total Homologado - R$ 169.975,00 (Cento e sessenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais.)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 091/2015, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 054/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 01 de outubro de 2015.

PREFEITA MUNICIPAL
Ana Lucia Mazeto Gomes

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:20C1167F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015-PMCS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROMOÇÃO DE EVENTO.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Eu Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME inscrito no CNPJ 14.092.325/0001-56 neste ato representada pelo Sr. SIDNEY CARLOS DE OLIVEIRA RG: sob o numero: 4.240.033-5. Vencedora do Lote 01, item 1, Perfazendo um valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 02 de outubro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:53A0A270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2015 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 30 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2015
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
2º	ANDRESSA FATIMA ZAK	Cargo: 14. FARMACÊUTICO

Campo do Tenente, PR, em 30 de setembro de 2015

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2015 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria "D");
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito

de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(Nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)

(Nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:BD20C8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 096/2015.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública áreas de terras localizadas no Município de Campo do Tenente, comarca de Rio Negro, para fins de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitários pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

JORGE LUIZ QUEGE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, COMARCA DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 17/2015 - USPO-CT,
DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública visando a realização de estudos geológicos e geotécnicos, levantamentos topográficos, licenciamentos ambientais e se necessário supressão vegetal, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras relacionadas no memorial descritivo abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941

AREA – 33.262,50M² - *(Extensão 5.543,75m x 6,00m largura)* - **INTERCEPTOR III** - Inicia-se a descrição no vértice **E01**, de coordenadas **N 7.127.167.8562 m** e **E 631.398,0428**, situado na divisa com a faixa de servidão da SANEPAR, que dá acesso a ETE Campo do Tenente, a aproximadamente 2,82 m do final da rua Sem Nome, segue pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 171º18'34" e 32,00 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.127.136,2248 m** e **E 631.402,8777 m**, deste com azimute de 172°12'3" e 35,44 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.127.101,1107 m** e

E 631.407,6873 m, deste com azimute de 118°4'33" e 74,16 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.127.066,2092 m** e **E 631.473,1182 m**, deste com azimute de 113°12'11" e 9,37 m, segue até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.127.062,5208 m** e **E 631.481,7228 m**, deste com azimute de 123°26'51" e 22,08 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.127.050,3531 m** e **E 631.500,1428 m**, deste com azimute de 28°43'15" e 39,48 m até o vértice **PV09**, de coordenadas **N 7.127.084,9723 m** e **E 631.519,1127 m**, deste com azimute de 109°0'5" e 46,98 m até o vértice **PV10**, de coordenadas **N 7.127.069,6755 m** e **E 631.563,5346 m**, deste com azimute de 131°45'18" e 31,39 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.127.048,7694 m** e **E 631.586,9537 m**, , deste com azimute de 179°25'54" e 90,08 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.126.958,8649 m** e **E 631.587,8454 m**, deste com azimute de 167°30'59" e 51,77 m até o vértice **PV13**, de coordenadas **N 7.126.908,3224 m** e **E 631.599,0353 m,** deste com azimute de 179°25'54" e 87,93 m até o vértice **PV14**, de coordenadas **N 7.126.838,4143 m** e **E 631.652,3678 m**, deste com azimute de 155°37'9" e 52,28 m até o vértice **PV15**, de coordenadas **N 7.126.790,7929 m** e **E 631.673,9506 m**, deste com azimute de 176°38'28" e 66,08 m até o vértice **PV16**, de coordenadas **N 7.126.724,8299 m** e **E 631.677,8221 m**, deste com azimute de 176°43'58" e 74,11 m até o vértice **PV17**, de coordenadas **N 7.126.622,4981 m** e **E 631.713,5033 m**, deste com azimute 132°1'18" e 75,43 m até o vértice **PV18**, de coordenadas **N 7.126.600,3526 m** e **E 631.738,0796 m**, deste com azimute de 98°24'37" e 33,71 m até o vértice **PV19**, de coordenadas **N 7.126.595,4221 m** e **E 631.771,4269 m**, deste com azimute de 178°6'49" e 100,74 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.126.494,7386 m** e **E 631.774,7428 m**, deste com azimute de 123°7'48" e 56,44 m até o vértice **PV21**, de coordenadas **N 7.126.463,8901 m** e **E 631.822,0103 m**, deste com azimute de 96°17'8" e 14,12 m até o vértice **PV22**, de coordenadas **N 7.126.462,3444 m** e **E 631.836,0439 m**, deste com azimute de 46°11'42" e 39,89 m até o vértice **PV23**, de coordenadas **N 7.126.489,9639 m** e **E 631.864,8401 m**, deste com azimute de 27°55'20" e 38,54 m até o vértice **PV24**, de coordenadas **N 7.126.524,0154 m** e

E 631.882,8864 m, deste com azimute de 45°24'36" e 41,55 m até o vértice **PV25**, de coordenadas **N 7.126.553,1850 m** e **E 631.912,4765 m**, deste com azimute de 30°3'13" e 62,74 m até o vértice **PV26**, de coordenadas **N 7.126.607,4863 m** e **E 631.943,8953 m**, deste com azimute de 32°28'44" e 25,11 m até o vértice **PV27**, de coordenadas **N 7.126.628,6705 m** e **E 631.957,3801 m**, deste com azimute de 131°57'23" e 23,70 m até o vértice **PV28**, de coordenadas **N 7.126.612,8270 m** e **E 631.975,0031 m**, deste com azimute de 145°18'26" e 42,32 m até o vértice **PV29**, de coordenadas **N 7.126.578,0339 m** e **E 631.999,0886 m**, deste com azimute de 148°59'34" e 60,86 m até o vértice **PV30**, de coordenadas **N 7.126.525,8692 m** e **E 632.030,4412 m**, deste com azimute de 160°44'50" e 33,98 m até o vértice **PV31**, de coordenadas **N 7.126.493,7935 m** e **E 632.041,6443 m**, deste com azimute de 152º26'56" e 44,59 m, até o vértice **PV32**, de coordenadas **N 7.126.454,2656 m** e **E 632.062,2659 m**, deste com azimute de 157°59'0" e 38,87 m até o vértice **PV33**, de coordenadas **N 7.126.418,2259 m** e **E 632.076,8392 m**, deste com azimute de 168°20'44" e 50,05 m até o vértice **PV34**, de coordenadas **N 7.126.369,2110 m** e **E 632.086,9491 m**, deste com azimute de 121°17'54" e 28,09 m até o vértice **PV35**, de coordenadas **N 7.126.354,6188 m** e **E 632.110,9507 m**, deste com azimute de 149°7'39" e 57,60 m até o vértice **PV36**, de coordenadas **N 7.126.305,1752 m** e **E 632.140,5099 m**, deste com azimute de 164°32'54" e 48,42 m até o vértice **PV37**, de coordenadas **N**

7.126.258,5045 m e **E 632.153,4104 m**, deste com azimute de 181°1'42" e 46,30 m até o vértice **PV38**, de coordenadas **N 7.126.212,2133 m** e **E 632.152,5795 m**, deste com azimute de 173°22'39" e 82,65 m até o vértice **PV39**, de coordenadas **N 7.126.130,1190 m** e **E 632.162,1107 m**, deste com azimute de 150°26'38" e 72,59 m até o vértice **PV40**, de coordenadas **N 7.126.066,9754 m** e **E 632.197,9171 m,** deste com azimute de 142°32'11" e 72,11 m até o vértice **PV41**, de coordenadas **N 7.126.009,7444 m** e **E 632.241,7741 m**, deste com azimute de 168º45'2" e 28,31 m até o vértice **PV42**, de coordenadas **N 7.125.981,9843 m** e **E 632.247,2957 m**, deste com azimute de 139°37'15" e 18,18 m até o vértice

PV43, de coordenadas **N 7.125.968,1363 m** e **E 632.259,0726 m**, deste com azimute de 120°55'46" e 47,24 m até o vértice **E51**, de coordenadas **N 7.125.943,8544 m** e **E 632.299,5972 m,** situado na divisa com o alinhamento predial da rua André Valenga, a aproximadamente 25,19 m da margem esquerda do rio Campo do Tenente.

Inicia-se a descrição no vértice **E63**, de coordenadas **N 7.125.682.2019 m** e **E 632.402,8013 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Ana Kulka (projetada), a aproximadamente 9,03 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°29'19" e 21,37 m até o vértice **PV49**, de coordenadas **N 7.125.661,0199 m** e **E 632.405,5942 m**, deste com azimute de 77°50'47" e 18,69 m até o vértice **PV50**, de coordenadas **N 7.125.664,9554 m** e **E 632.423,8683 m**, deste com azimute de 359°49'16" e 38,29 m até o vértice **PV51**, de coordenadas **N 7.125.703,2422 m** e **E 632.423,7487 m**, deste com azimute de 30°24'9" e 28,86 m até o vértice **PV52**, de coordenadas **N 7.125.728,1324 m** e **E 632.438,3531 m**, deste com azimute de 6°5'3" e 31,85 m até o vértice **PV53**, de coordenadas **N 7.125.759,8063 m** e **E 632.441,7291 m**, deste com azimute de 26°6'0" e 64,21 m até o vértice **PV54**, de coordenadas **N 7.125.817,4680 m** e **E 632.469,9774 m**, deste com azimute de 82°13'5" e 22,23 m até o vértice **PV55**, de coordenadas **N 7.125.820,4776 m** e **E 632.492,0000 m**, deste com azimute de 111°41'11" e 42,63 m até o vértice **PV56**, de coordenadas **N 7.125.804,7240 m** e **E 632.531,6144 m**, deste com azimute de 100°23'3" e 33,63 m até o vértice **PV57**, de coordenadas **N 7.125.798,6630 m** e **E 632.564,6897 m**, deste com azimute de 65°3'51" e 48,82 m até o vértice **PV58**, de coordenadas **N 7.125.819,2477 m** e **E 632.608,9631 m**, deste com azimute de 60°45'39" e 40,36 m até o vértice **PV59**, de coordenadas **N 7.125.838,9627 m** e **E 632.644,1824 m**, deste com azimute de 75°41'13" e 42,15 m até o vértice **PV60**, de coordenadas **N 7.125.849,3833 m** e **E 632.685,0247 m**, deste com azimute de 116°6'36" e 39,61 m até o vértice **PV61**, de coordenadas **N 7.125.831,9494 m** e **E 632.720,5961 m**, deste com

azimute de 156°14'34" e 105,86 m até o vértice **PV62**, de coordenadas **N 7.125.735,0625 m** e **E 632.763,2417 m**, deste com azimute de 156°48'8" e 78,12 m até o vértice **PV63**, de coordenadas **N 7.125.663,2575 m** e **E 632.794,0138 m**, deste com azimute de 177°20'5" e 45,11 m até o vértice **PV64**, de coordenadas **N 7.125.618,1949 m** e **E 632.796,1115 m**, deste com azimute de 187°51'0" e 40,73 m até o vértice **PV65**, de coordenadas **N 7.125.577,8452 m** e **E 632.790,5485 m**, deste com azimute de 164°8'29" e 38,97 m até o vértice **PV66**, de coordenadas **N 7.125.540,3563 m** e **E 632.801,1983 m**, deste com azimute de 189°35'58" e 59,09 m até o vértice **PV67**, de coordenadas **N 7.125.482,0950 m** e **E 632.791,3448 m**, deste com azimute de 140°3'40" e 85,98 m até o vértice **PV68**, de coordenadas **N 7.125.416,1678 m** e **E 632.846,5444 m**, deste com azimute de 153°51'28" e 50,13 m até o vértice **PV69**, de coordenadas **N 7.125.371,1626 m** e **E 632.868,6335 m**, deste com azimute de 197°42'14" e 37,37 m até o vértice **PV70**, de coordenadas **N 7.125.335,5584 m** e **E 632.857,2681 m**, deste com azimute de 222°2'46" e 39,52 m até o vértice **PV71**, de coordenadas **N 7.125.306,2094 m** e **E 632.830,7994 m**, deste com azimute de 265°17'2" e 20,71 m até o vértice **PV72**, de coordenadas **N 7.125.304,5064 m** e **E 632.810,1572 m**, deste com azimute de 169°54'0" e 97,08 m até o vértice **PV73**, de coordenadas **N 7.125.208,9390 m** e **E 632.827,1805 m**, deste com azimute de 178°2'32" e 71,98 m até o vértice **PV74**, de coordenadas **N 7.125.137,0015 m** e **E 632.829,6397 m**, deste com azimute de 179°44'6" e 70,52 m até o vértice **PV75**, de coordenadas **N 7.125.066,4896 m** e **E 632.829,9660 m**, deste com azimute de 200°3'25" e 49,56 m até o vértice **PV76**, de coordenadas **N 7.125.019,9311 m** e **E 632.812,6397 m**, deste com azimute de 209°40'27" e 77,05 m até o vértice **E56**, de coordenadas **N 7.124.952,9859 m** e **E 632.774,8228 m**, situado na divisa com a faixa de domínio da rodovia PR-427, a aproximadamente 28,39 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

INTERCEPTOR I

Inicia-se a descrição no vértice **E04**, de coordenadas **N 7.127.048.4502 m** e **E 631.499,5384 m**, situado na divisa com faixa de servidão da SANEPAR, a aproximadamente 26,42 m da margem direita de um córrego Sem Denominação, segue adentrando pela área do imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°36'11" e 27,99 m até o vértice **PV01**, de coordenadas **N 7.127.021,7683 m** e **E 631.491,0728 m**, deste com azimute de 215°17'22" e 47,78 m até o vértice **PV02**, de coordenadas **N 7.126.982,7678 m** e **E 631.463,4696 m**, deste com azimute de 227°27'40" e 23,65 m até o vértice **PV03**, de coordenadas **N 7.126.966,7812 m** e **E 631.446,0470 m**, deste com azimute de 211°10'0" e 45,98 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.126.927,4404 m** e **E 631.422,4404 m**, deste com azimute de 237°19'30" e 53,26 m segue até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.126.898,6873 m** e **E 631.377,4218 m**, deste com azimute de 224°35'22" e 37,06 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.126.872,2916 m** e **E 631.351,4017 m**, deste com azimute de 225°2'36" e 44,00 m, segue até vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.126.841,2001 m** e **E 631.320,2631 m**, deste com azimute de 222°13'12" e 26,16 m até o vértice **PV08**, de coordenadas **N 7.126.821,8253 m** e **E 631.302,6827 m**, deste com azimute de 207°4'32" e 53,63 m até o vértice **E07**, de coordenadas **N 7.126.774,0772 m** e **E 631.278,2744 m**, situado na divisa com a faixa de domínio da rodovia PR-427, a aproximadamente 12,44 m da margem direita de um córrego Sem Denominação.

INTERCEPTOR II

Inicia-se a descrição no vértice **PV21**, de coordenadas **N 7.126.463,8901 m** e **E 631.822,0103 m**, deste com azimute de 210°33'15" e 101,80 m até o vértice **PV01**, de coordenadas **N 7.126.376,2273 m** e **E 631.770,2611 m**, deste com azimute de 205°4'53" e 71,13 m até o vértice **E13**, de coordenadas **N 7.126.311,8075 m** e **E 631.740,1103 m**, situado na divisa com o alinhamento

predial da rua Vereador Alcides Mario Quege, a aproximadamente 11,02 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

Inicia-se a descrição no vértice **E14**, de coordenadas **N 7.126.304,3914 m** e **E 631.730,9013 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Vereador Alcides Mario Quege, a aproximadamente 10,19 metros da margem esquerda de um córrego Sem Denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°59'19" e 50,34 m até o vértice **PV04**, de coordenadas **N 7.126.272,0246 m** e **E 631.692,3437 m**, deste com azimute de 190°3'52" e 14,87 m até o vértice **PV05**, de coordenadas **N 7.126.257,3833 m** e **E 631.689,7451 m**, deste com azimute de 201°21'52" e 24,08 m até o vértice **PV06**, de coordenadas **N 7.126.234,9544 m** e **E 631.680,9714 m**, deste com azimute de 184°37'27" e 31,13 m até o vértice **PV07**, de coordenadas **N 7.126.203,9294 m** e **E 631.678,4620 m**, deste com azimute de 203°5'44" e 20,29 m até o vértice **E16**, de coordenadas **N 7.126.185,2621 m** e **E 631.670,5014 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da avenida Miguel Komarchewski, a aproximadamente 9,34 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

Inicia-se a descrição no vértice **E17**, de coordenadas **N 7.126.168.9317 m** e **E 631.661,2009 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da avenida Miguel Komarchewski, a

aproximadamente 13,09 m da margem esquerda de um córrego sem denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°59'14" e 41,29 m até o vértice **PV10**, de coordenadas **N 7.126.128,5451 m** e **E 631.652,6259 m**, deste com azimute de 165°12'38" e 30,67 m até o vértice **PV11**, de coordenadas **N 7.126.098,8954 m** e **E 631.660,4539 m**, deste com azimute de 224°38'13" e 37,01 m até o vértice **PV12**, de coordenadas **N 7.126.072,5624 m** e **E 631.634,4523 m**, deste com azimute de 188°5'33" e 92,05 m até o vértice **PV13**, de coordenadas **N 7.125.981,4340 m** e **E 631.621,4950 m**, deste com azimute de 176°34'54" e 69,22 m até o vértice **E19**, de coordenadas **N 7.125.912,3335 m** e **E**

631.625,6226 m, situado na divisa com o alinhamento predial da rua André Valenga, a aproximadamente 13,33 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

Inicia-se novamente no vértice **E21**, de coordenadas **N 7.125.897.6876 m** e **E 631.623,6689 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua André Valenga, a aproximadamente 7,93 m da margem esquerda de um córrego sem denominação, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 214°14'31" e 112,82 m até o vértice **PV16**, de coordenadas **N 7.125.804,4202 m** e **E 631.560,1844 m**, deste com azimute de 185°18'51" e 87,57 m até o vértice **PV17**, de coordenadas **N 7.125.717,2228 m** e **E 631.552,0734 m**, deste com azimute de 225°23'8" e 111,65 m até o vértice **PV18**, de coordenadas **N 7.125.638,8059 m** e **E 631.472,5937 m**, deste com azimute de 194°20'8" e 45,12 m até o vértice **PV19**, de coordenadas **N 7.125.595,0948 m** e **E 631.461,4230 m**, deste com azimute de 202°21'52" e 31,77 m até o vértice **PV20**, de coordenadas **N 7.125.565,7104 m** e **E 631.449,3329 m**, deste com azimute de 134°39'46" 18,68 m até o vértice **PV21**, de coordenadas **N 7.125.552,5778 m** e **E 631.462,6210 m**, deste com azimute de 186°17'51" e 16,38 m até o vértice **E28**, de coordenadas **N 7.125.536,2927 m** e **E 631.460,8238 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Adolfo Slusars, a aproximadamente 5,08 m da margem esquerda de um córrego Sem Denominação.

Inicia-se a descrição no vértice **E29**, de coordenadas **N 7.125.440,6083 m** e **E 631.406,7510 m**, situado na divisa do lote com o alinhamento predial da rua Gabriel Kais, a aproximadamente 102,80 metros do alinhamento predial da rua Pedro Amalio Ribas, segue adentrando ao imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°34'27" e 36,07 m até o vértice **PV28**, de coordenadas **N 7.125.404,5706 m** e **E 631.405,1308 m**, deste com azimute de 174°1'44" e 34,43 m até o vértice **PV29**, de coordenadas **N 7.125.370,3311 m** e **E 631.408,7122 m**, deste com azimute de 174°52'31" e 34,35 m até o vértice

PV30, de coordenadas **N 7.125.336,1166 m** e **E 631.411,7806 m**, deste com azimute de 237°45'0" e 15,17 m até o vértice **PV31**, de coordenadas **N 7.125.328,0212 m** e **E 631.398,9501 m**, deste com azimute de 179°22'13" e 10,91 m até o vértice **PV32**, de coordenadas **N 7.125.317,1090 m** e **E 631.399,0700 m**, deste com azimute de 179°3'11" e 70,52 m até o vértice **PV33**, de coordenadas **N 7.125.246,5975 m** e **E 631.400,2353 m**, deste com azimute de 194°18'55" e 91,05 m até o vértice **PV34**, de coordenadas **N 7.125.158,3739 m** e **E 631.377,7223 m**, deste com azimute de 193°46'3" e 76,71 m até o vértice **PV35**, de coordenadas **N 7.125.083,8692 m** e **E 631.359,4668 m**, deste com azimute de 211°9'0" e 53,61 m até o vértice **PV36**, de coordenadas **N 7.125.037,9902 m** e **E 631.331,7361 m**, deste com azimute de 216°5'0" e 30,21 m até o vértice **PV37**, de coordenadas **N 7.125.013,5793 m** e **E 631.313,9464 m**, deste com azimute de 269°3'11" e 24,85 m até o vértice **PV38**, de coordenadas **N 7.125.013,1686 m** e **E 631.289,0977 m**, deste com azimute de 213°58'48" e 70,43 m até o vértice **PV39**, de coordenadas **N 7.124.954,7662 m** e **E 631.249,7343 m**, deste com azimute de 197°26'20" e 42,60 m até o vértice **PV40**, de coordenadas **N 7.124.914,1288 m** e **E 631.236,9690 m**, deste com azimute de 227°30'17" e 79,25 m até o vértice **PV41**, de coordenadas **N 7.124.860,5898 m** e **E 631.178,5320 m**, deste com azimute de 148°0'36" e 17,88 m até o vértice **PV42**, de coordenadas **N 7.124.845,4215 m** e **E 631.188,0065 m**, deste com azimute de 161°9'42" e 23,83 m até o vértice **PV43**, de coordenadas **N 7.124.822,8686 m** e **E 631.195,7010 m**, deste com azimute de 142°32'49" e 13,41 m até o vértice **E33**, de coordenadas **N 7.124.812,2200 m** e **E 631.203,8581 m**, situado na divisa com o alinhamento predial da rua Olívio Beliche, a aproximadamente 27,25 m do alinhamento predial da rua Pedro Amalio Ribas.

Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 5543,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 33262,5 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM,

tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. *(Memorial Descritivo elaborado pela Engª Carla Valente Jacomel - CREA PR-30.339/D-PR).*

Art. 2º - As áreas a que se refere o artigo anterior, necessária a implantação da tubulação de esgotos sanitários – INTERCEPTORES I – II e III, obra integrante da Ampliação do Sistema de esgotamento sanitários, no município de Campo do Tenente, comarca de Rio Negro – Paraná.

Art. 3º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto para os fins indicados.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 30 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:41B2D60A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2015
PREGÃO 60/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: MERCEARIA IAREK LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de alimentos
VALOR: R$ 109.023,94 (cento e nove mil e vinte e três reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata
VIGÊNCIA: 26/01/2015 à 26/01/2016

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:A2155BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2015
PREGÃO 64/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: MERCEARIA IAREK LTDA.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de panificação
VALOR: R$ 66.203,00 (sessenta e seis mil duzentos e três reais)
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2015
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata
VIGÊNCIA: 26/01/2015 à 26/01/2016

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:3B3A1ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO 052/2013
PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA – CIEE/PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÁGIOS
PRAZO ALTERADO: DE 31/07/2015 PARA 31/07/2016
DATA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2015

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:8FDEEE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 55/2015
CARTA CONVITE 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RG SANCHES & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIAÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:89870C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 008/2015

Designa os servidores responsáveis pelo envio do SIM-AM e SIM-AP 2015, na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria nº 004/2015, designando os servidores responsáveis pelo envio do SIM-AM e SIM-AP 2015 ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

Módulos SIM AM:	Setor Responsável:	Servidor Responsável:	CPF
1. Tabelas Cadastrais			
2. Módulo Planejamento e Orçamento	DEPLAN / SEPLAN	Altair dos Santos	017.886.529-08
3. Módulo Contábil	DECON / SEFIN	Jonathan Alexander Maestrelli Nunes	058.691.169-37
4. Módulo Tesouraria	DEFIN / SEFIN	Jonathan Alexander Maestrelli Nunes	058.691.169-37
5. Módulo Licitações	DELIC / SEAD	Cassia Maria Gionedes	032.828.609-51
6. Módulo Contratos	DELIC / SEAD	Cassia Maria Gionedes	032.828.609-51
7. Módulo Patrimônio	DIPAT / SEAD	Nadiesda Avalos Huf	064.100.779-55
8. Módulo Controle Interno (Frota e Combustíveis)	SETOP	Alberto Martins Neto	019.753.029-07
9. Módulo Folha de Pagamento	DERH / SEAD	André Ribas Jachimowski	005.445.861-74
10. Módulo Tributário	DETR / SEFIN	Diucélia Aparecida Costa Aleiz	031.300.099-90
11. Módulo de Obras Públicas	DESUR / SEDUR	Elaine Manfron	047.717.079-01
Módulos SIM AP:	**Setor Responsável:**	**Servidor Responsável:**	**CPF**
1. Módulo SIM AP	SEAD / DEAD	Sandra Mara Borges Domingues da Rocha	536.539.209-49

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 30 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:E4E6089F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3281/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 49.040,56 (quarenta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2021 – PABFIXO
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00380 Fonte 0495 – Atenção Básica – Pab R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2021 – PABFIXO
3.1.90.11.00.00 Obrigações Patronais
00385 Fonte 0495 – Atenção Básica – Pab R$ 8.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
0555 – Fonte 00497 - Vigilância em Saúde R$ 1.040,56

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Por anulação parcial de dotações:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2023 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
00390 Fonte 0495 – Atenção Básica – Pab R$ 40.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0024.2023 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 Obrigações Patronais
00395 Fonte 0495 – Atenção Básica – Pab R$ 8.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.190.11.00.00 – Vencimentos e Vantegens Fixas - Pessoal Civil
0550 - Fonte 497 – Vigilância em Saúde R$ 1.040,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 30 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:04D68891

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 109/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 693 de 23 de fevereiro de 2015,

Onde lê-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIZETH DE FATIMA ANTUNES XAVIER**, RG: 1.836.508-1/PR, CPF: 321.180.909-00, no cargo de **EDUCADORA INFANTIL** sob matrícula n° 9520, em atenção a **decisão dos autos 74829.2014.8.16.0193, que concedeu a tutela antecipada** com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I segunda parte da Constituição Federal e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 022/2015**, percebendo proventos proporcionais de hum mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELIZETH DE FATIMA ANTUNES XAVIER**, RG: 1.836.508-1/PR, CPF: 321.180.909-00, no cargo de **EDUCADORA INFANTIL** sob matrícula n° 9520, em atenção **a decisão dos autos 0000748-29.2014.8.16.0193, que concedeu a tutela antecipada** com fulcro no Art. 40, §1º, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 6º A, da EC 41/2003, acrescido pela EC 70/2012 e artigo 30 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 022/2015**, percebendo proventos integrais de dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos. Sendo garantida a paridade e isonomia de seus proventos.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FB2EB5CE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 068/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 875/04, que instituiu o Plano Diretor do Município de Colombo;
Considerando o direito à propriedade, previsto na Constituição Federal;
Considerando a necessidade de acesso à moradia à população de baixa renda;
Considerando o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e o Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, que visa melhorar as condições de moradia de famílias carentes ocupantes de áreas irregulares, de risco ou de preservação permanente,

DECRETA

Art. 1º – Fica declarada como Área de Interesse Social – AIS-2, o imóvel matriculado sob Nº 57.753 no Cartório do Registro de Imóveis de Colombo, com área de 224.057,14 m², situado no lugar denominado Belo Rincão deste Município e Comarca.
Art. 2º – O imóvel objeto deste Decreto será destinado à construção de 520 unidades habitacionais com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal em parceria com a Prefeitura Municipal de Colombo.
Art. 3º – As áreas remanescentes serão destinadas a preservação, parques, praças e de interesse institucional.

Art. 4º – A área mínima dos lotes oriundos deste imóvel será de 125,00 m².
Art. 5º – Fica vedada a subdivisão dos lotes definidos nesta área.
Art. 6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 30 de setembro de 2015

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:AF037324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.089/2015

Processo Administrativo nº. 10990/2015
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio e Trabalho, Turismo, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, Governo Municipal e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015**, que tem por objeto a contratação por meio de sistema de Registro de Preços, para aquisição e recarga de extintores de incêndio para a frota de veículos leves e pesados e para os prédios públicos municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
PROPONENTE VENCEDOR: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
LOTE 001 – Valor R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
LOTE 002 – Valor R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);
LOTE 003 – Valor R$ 43.899,95 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Constante em edital.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o aceite dos serviços pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 01 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

AMAURI CEZAR CARDOZO
Secretário Municipal de Comunicação Social.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração.

MARIA DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Ação Social e Trabalho

MARCIO ROBERTO TONIOLO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

RUBENS CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

MARCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

MAURICIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

MÁRCIO STRAPASSON
Secretário Municipal de Fazenda

LUIZ GILBERTO PAVIN
Secretário Municipal de Governo

TÂNIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:20EF8FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2015

Processo Administrativo nº. 23201/2015.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2015:**
PROPONENTE: S.B. DOS SANTOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ME – ITEM Nº02 - VALOR: R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e ITEM Nº03 VALOR: R$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de parceria.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Colombo efetuará o pagamento aos restaurantes credenciados mediante o repasse dos valores ao Departamento de Recursos Humanos e até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente.

Colombo, 01 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1BF5B6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015

Conforme processo nº 01159086, segue abaixo relacionado o Extrato de Contrato de Trabalho do Agente de Combate a Endemias, do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2015, com início em 02/10/2015.
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS Nº 001/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: PAULINO MARCELINO NETO
OBJETO: SERVIÇO POR PRAZO INDETERMINADO NO CARGO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
INÍCIO DO CONTRATO: 02/10/2015
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 1.014,00 (CONFORME EDITAL)

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:FA161750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
II – PEDRO RICARDO SANTOS
III – LISIONETE HYKAVY
IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:984E43D6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 137/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO

DECRETO nº 137/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: "*Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
II – PEDRO RICARDO SANTOS
III – LISIONETE HYKAVY
IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB34C5FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de produto nº 179/2014
Convite nº 009/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Franquinel Luiz Rodrigues Tribek, R.G. nº 10.621.443-3/PR e CPF nº 069.285.669-22
Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de (90) noventa dias passando seu vencimento para 19/11/2015, também fica prorrogado o prazo de vigência passando seu vencimento para 19/12/2015, e também fica aditado em 25% a quantidade dos produtos licitados alterando o valor global contratual passando de R$ 20.000,00 para R$ 25.000,00
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E672AE3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 62/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA
Valor Aditivo : 32.931,94 (trinta e dois mil novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2015 Término: 15/05/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 39/2015
Objeto.....: ADITIVO DE RECOMPOSIÇÃO

General Carneiro, 1 de Outubro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:E59B95A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 108/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 98/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 98/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOLAS, PINOS DE CENTRO E GRAMPOS DE MOLA PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 1 de Outubro de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:74FA27B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 001/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CANDIDATAS A DIRETORAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLAS	CANDIDATAS
CMEI Arlene Vensão Lammel	· Ivana Jakubiu da Luz
	· Santina Leite de Oliveira
CMEI Eresmira dos Anjos Ferreira	· Lorineis Aparecida Martins Carneiro
	· Marcia Aparecida Castilho

Escola Municipal Dom Carlos Bandeira de Mello	· Cleris Nunes de Oliveira · Terezinha da Aparecida de Paula
Escola Municipal Elay Conceição Moura da Silva	**Maria Zanete Onesko**
Escola Municipal Maria José Kukul dos Anjos	**Heliane Oneda**
Escola Municipal Monteiro Lobato	**Rute Aparecida Zanlorenzi Ramos**
Escola Municipal Presidente Getulio Vargas	**Claudete Aparecida Machado**
Escola Municipal Professor Irineu Gonçalves	**Maria Salete de Oliveira Volenkevicz**

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE-SE;

GENERAL CARNEIRO, 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MARISTELA TUCHLINOVICZ
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FA4D56FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.186/2.015

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 30.000,00 (trinta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.30.149-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1510	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
0603.04.122.0017.2.022-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.165-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1510	R$. 30.000,00
TOTAL	R$. 30.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 01 de Outubro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0FB01A7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO N°. 044/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste Município.

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando o pedido de desclassificação do ITEM 01, solicitado pela Empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, alegando motivo superveniente ao pregão, tendo em vista que o preço esta abaixo dos custos, devido aos aumentos da Petrobrás
considerando que ainda não foi firmado a Ata de Registro de Preços,
considerando que foi realizada nova cotação de preços que confirma o fato alegado pela Empresa Requerente,
Resolve,
REVOGAR o Pregão n. 044/2015 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) FAIXA "F" para utilização na operação tapa buracos em ruas e avenidas deste Município, no qual foi vencedora a empresa USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/993.

Goioerê-PR, 23 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3431438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Considerando que na Publicação do dia 17 de abril de 2015, Edição nº 0731, Páginas 52 e 53 da Ata de Registro de Preços nº 007/2015, que entre si celebraram o Município de Goioerê e as empresas A.T. Terraplenagem Ltda - EPP e R Zuffi - Terraplenagem - ME, não constou o preço unitário dos Itens 01 ao 04, vem através da presente retificar a mesma fazendo constar o que segue:

Onde se lê:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO - BASCULANTE C/ CAÇAMBA - Capacidade mínima da caçamba 10 Metros Cúbicos, ano de fabricação do caminhão igual ou superior a 2010. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **VW 26280 ANO 2012**	600 Diárias		A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
02	HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Potência do motor igual ou superior a 172 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **JBC JS 200 ANO 2012**	1.600 Horas		A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
03	HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) - **W20 ANO 2005**	800 Horas		R ZUFFI – TERRAPLENAGEM - ME
04	HORAS MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP, (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **FIATTALIS 14 CS 1987**	1.800 Horas		A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Leia-se:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	DIÁRIA DE CAMINHÃO TRUCADO - BASCULANTE C/ CAÇAMBA - Capacidade mínima da caçamba 10 Metros Cúbicos, ano de fabricação do caminhão igual ou superior a 2010. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **VW 26280 ANO 2012**	600 Diárias	825,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
02	HORAS MÁQUINA DE	1.600	245,00	A.T. TERRAPLENAGEM

	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Potência do motor igual ou superior a 172 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **JBC JS 200 ANO 2012**	Horas		LTDA - EPP
03	HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) - **W20 ANO 2005**	800 Horas	140,00	R ZUFFI – TERRAPLENAGEM - ME
04	HORAS MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA - Motor igual ou superior a 150 HP, (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – **FIATTALIS 14 CS 1987**	1.800 Horas	170,00	A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Os demais termos permanecem inalterados.

Goioerê-PR, 28 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROSALINA ZUFFI
R Zuffi – Terraplenagem - ME

AIRTON SQUINCALI
A.T. Terraplenagem LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2A434D9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 11 REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 11/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 55.190,31 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de 55.190,31 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e um centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03006 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA ADMINISTRACAO	
28.846.0007.2012 ATENDIMENTO A PRECATORIOS	
31.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
CONTA/FONTE 400 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	17.990,31

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 10%	
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
CONTA/FONTE 820 103 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Valor R$:	22.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 10%	
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CONTA/FONTE 830 103 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Valor R$:	4.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
CONTA/FONTE 960 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	7.000,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2067 SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV	
31.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
CONTA/FONTE 1970 0812 Transf.Volunt Publicas Federais - Valor R$:	2.700,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2067 SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV	
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CONTA/FONTE 1980 0812 Transf.Volunt Publicas Federais - Valor R$:	400,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07002 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0014.6071 MANUTENÇAO DA CASA LAR	
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CONTA/FONTE 2120 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	700,00

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Cancelamento de dotações das seguintes contas de despesa:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 10%	
33.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
CONTA/FONTE 890 103 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Valor R$:	21.400,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 10%	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 900 103 5% sobre Transf. Const. FUNDEB - Valor R$:	5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
31.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
CONTA/FONTE 970 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	7.700,00

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2067 SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - SCFV	
33.90.39.00.00 OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
CONTA/FONTE 2000 0812 Transf.Volunt Publicas Federais - Valor R$:	3.100,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09003 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- FDRG	
26.606.0018.2097 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL- FDRG	
33.90.36.00.00 OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	
CONTA/FONTE 2850 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	17.990,31

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 28 de Setembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:154E71E5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS NORMAL 3/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Tomada de preços 3/2015, tendo como objeto CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA (CRECHE FNDE TIPO 2 CONVENCIONAL) COM AREA TOTAL DE 890,33M2, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME
CNPJ 03.466.072/0001-17 R PASTEUR Curitiba-PR CEP 80250-104. Num total geral de R$ 1.261.297,51 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Goioxim, 01/10/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FB68ACBD

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 48/2015

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 48/2015, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em mecânica, motores, bombas injetoras, auto vidros, auto elétrica, ar condicionado, sistema hidráulico, interclima, radiador, alinhamentos, balanceamentos, lanternagem, pintura, tapeçaria e demais reparos com fornecimento de peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem, devendo em ambos os casos serem peças novas, nunca remanufaturadas, recondicionadas ou congêneres, para veículos leves pertencentes a frota municipal de Goioxim, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: A. O. FAUSTO AUTO PEÇAS EPP
CNPJ 01.755.315/0001-01 AV IVAN FERREIRA DO AMARAL Laranjeiras do Sul-PR CEP 85303-000. Num total geral de R$ 362.697,55 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).

Goioxim, 01/10/2015.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:9066387E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 079/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 036/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Gente Seguradora S A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS, COM COBERTURA TOTAL, PARA UM FIAT UNO MILLE WAY, GM-VECTRA 2.0 ELEGANCE, 2 FIAT PALIO ECONOMY FIRE FLEX, 1 ÔNIBUS SCANIA K, 1 ÔNIBUS VOLVO B 58 ECO, UMA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2.5, UMA AMBULÂNCIA FIAT DUCATO FURGÃO CARGO 2.8 TB, À PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:042A5546

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 57/2015

Data : 01 de outubro de 2015.

Ementa: Nomeia ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de Advogado.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 5.279.691-1 SSP/PR e CPF/MF nº 745.727.769-20, inscrito na OAB sob o nº 32.307/PR, para exercer o cargo efetivo de Advogado, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:6A664E6E

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 58/2015

Data : 01 de outubro de 2015.

Ementa: Nomeia CLORINDA VANDA HELENA ELOY, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **CLORINDA VANDA HELENA ELOY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 652.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.630.239-49, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:6F0C2F4B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 59/2015

Data : 01 de outubro de 2015.

Ementa: Nomeia ALEXIA STEFANI BACOVICZ, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.653/2009 de 28-08-2009 e suas alterações,

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear **ALEXIA STEFANI BACOVICZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.785.009-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 082.813.739-03, para exercer o cargo efetivo de Recepcionista, a partir da presente data, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:0640E302

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de outubro de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu à Secretaria desta Casa a Senhorita **ALEXIA STEFANI BACOVICZ**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 9.785.009-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 082.813.739-03, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Recepcionista, a partir de 01 de outubro de 2015, Conforme Edital do Concurso Público 01/2015 CMG e respectivo Decreto. Eu Andréa Marta Salamon Schimmel,_____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente, Senhor Valberto Paixão da Silva, 1º Secretário, Senhor Ademilson Simião e a Servidora Empossada.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

ADEMILSON SIMIÃO
1º Secretário

ALEXIA STEFANI BACOVICZ
Servidora Empossada

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:03C84027

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE ADVOGADO

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de outubro de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu à Secretaria desta Casa o Senhor **ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 5.279.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 745.727.769-20, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Advogado, a partir de 01 de outubro de 2015, Conforme Edital do Concurso Público 01/2015 CMG e respectivo Decreto. Eu Andréa Marta Salamon Schimmel,_____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente, Senhor Valberto Paixão da Silva, 1º Secretário, Senhor Ademilson Simião e o Servidor Empossado.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

ADEMILSON SIMIÃO
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS
Servidor Empossado

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:88C06E13

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês de outubro de 2015, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu à Secretaria desta Casa a Senhora **CLORINDA VANDA HELENA ELOY**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 652.076-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 026.630.239-49, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de outubro de 2015, Conforme Edital do Concurso Público 01/2015 CMG e respectivo Decreto. Eu Andréa Marta Salamon Schimmel,_____ lavrei o presente termo que vai assinado pelo Presidente, Senhor Valberto Paixão da Silva, 1º Secretário, Senhor Ademilson Simião e a Servidora Empossada.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

ADEMILSON SIMIÃO
1º Secretário

CLORINDA VANDA HELENA ELOY
Servidora Empossada

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:D64AAA8F

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA
PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.948.480,64	0,00
Pessoal Ativo	1.720.163,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	228.317,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.948.480,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		1.948.480,64
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		75.917.250,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %		4.555.035,04
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo		4.327.283,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40% sobre Limite Máximo		4.099.531,53
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, emitido em 30/set/2015 as 09h e 08m.		

Controlador Interno

Publicado por:
Anclebia Neves Klein Piller
Código Identificador:DCDBA47D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2015

Pregão Presencial nº 141/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: GENTE SEGURADORA S.A.**

Objeto da Ata: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.

Valor Total: R$ 46.308,62 (quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: inicio em 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

Data de Assinatura: 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1CC72186

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 110/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015, do Edital de Concorrência Pública nº 020/2014
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada em pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de galeria de águas pluviais, reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária; obras a serem executadas em ruas que possuem pavimentação em pedra irregular no Bairro São Francisco, sede do Município de Guaíra-PR

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Execução do contrato de Prestação de Serviços nº 002/2015.

Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do contrato em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 08 de setembro de 2015 para **08 de novembro de 2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:7F930400

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 111/2015

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2015, do Edital de Tomada de Preços nº 004/2015
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA – **GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**

Objeto do Contrato - Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para reestruturação do plano de carreira do magistério e para o plano municipal de educação

Objetivo do Aditivo – O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo para a prestação dos serviços, objeto do Contrato.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o Prazo para a prestação dos serviços, objeto do contrato nº 056/2015, até **31 de dezembro de 2015**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

Guaíra - PR, 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EC122C98

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2015

Do Edital de Tomada de Preços 015/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**
Objeto contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e cascalhamento de estradas rurais não pavimentadas no interior do município de Guaíra. Os serviços a serem executados são para a manutenção das estradas especificadas na tabela objeto/valores/medição abaixo, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional.
Valor Total: R$ 342.422,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 07 de setembro de 2016.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8F71B221

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2015

Do Edital de Tomada de Preços 016/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**
Objeto contratado: Contratação de empresa especializada afim de executar obra de pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária, obras a serem executadas na Sede do Município de Guaíra, na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, no trecho entre a Avenida Mate Laranjeiras (semáforo) até a Avenida Paraná, área total de 4.473,14 metros quadrados, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços.
Valor Total: R$ 137.977,54 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 07 de setembro de 2016.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:348686EF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 132/2015

Concorrência Pública Nº 009/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratado(a): **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de galeria de águas pluviais, meio fio com sarjeta, pavimentação em pedra poliédrica, sinalização viária e passeio; obras a serem executadas na Rua Floresta, Avenida "A" e imediações do jardim Internacional, sede do Município de Guaíra-PR.
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato e término em 23 de setembro de 2016.
Data de Assinatura: 24/09/2015
Valor Total: R$ 1.990.290,36 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra - PR, 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AEB1749E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 312/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 015/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 015/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação e cascalhamento de estradas rurais não pavimentadas no interior do município de Guaíra. Os serviços a serem executados são para a manutenção das estradas especificadas na tabela objeto/valores/medição abaixo, cuja execução dos serviços devem seguir rigorosamente as especificações técnicas do programa 240 e ação 2205, projetos, memoriais descritivos e do Anexo A do Plano de Trabalho do Plano de Trabalho do Convênio 45000032888 - Instrumento particular de convenio cooperação técnica e financeira para desenvolvimento do projeto de manejo conservacionista de água e solo, educação ambiental e monitoramento ambiental participativo entre o LICITADOR e ITAIPU Binacional. À empresa:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, com valor total máximo de **R$ 342.422,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:30C3FAD2

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 313/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 016/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 016/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada afim de executar obra de pavimentação de vias públicas urbanas no Município de Guaíra, compreendendo execução de obras de reperfilamento e recapeamento em CBUQ, e sinalização viária, obras a serem executadas na Sede do Município de Guaíra, na Avenida Thomaz Luiz Zeballos, no trecho entre a Avenida Mate Laranjeiras (semáforo) até a Avenida Paraná, área total de 4.473,14 metros quadrados, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À empresa:

SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, com valor total máximo de **R$ 137.977,54 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 08 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E1B5FA2A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 323/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 141/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 141/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR. À empresa:

GENTE SEGURADORA S.A, com valor total máximo de **R$ 46.308,62 (quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e sessenta e dois centavos).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:ACDA9EA1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 334/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 009/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 009/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de galeria de águas pluviais, meio fio com sarjeta, pavimentação em pedra poliédrica, sinalização viária e passeio; obras a serem executadas na Rua Floresta, Avenida "A" e imediações do jardim Internacional, sede do Município de Guaíra-PR. À empresa:

MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, com valor total máximo de **R$ 1.990.290,36 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 24 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:491AEB1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básica, a serem distribuídas às famílias indígenas, conforme Termo de Compromisso 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00min do dia 19/10/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 19/10/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 19/10/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 01 de outubro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:0F7EADAD

PROJUR
LEI Nº 1.947/2015 DATA: 01.10.2015

Ementa: autoriza o repasse de contribuição anual à ADETUR - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei dispõe sobre a autorização de repasse de contribuição anual à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu – ADETUR Cataratas e Caminhos, Associação Privada, CNPJ sob o nº 08.546.141/0001-16.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição anual no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu – ADETUR Cataratas e Caminhos.

§ 1º O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizado mediante Decreto, de acordo com as deliberações entre o Executivo e a ADETUR Cataratas e Caminhos em Assembleia Geral.

§ 2º Outros Valores poderão ser repassados para a ADETUR Cataratas e Caminhos como contrapartida financeira para realização de projetos, eventos e ou ações específicas, observadas as legislações correlatas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo:

Ação:	2076 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística
Referência:	87
Modalidade de Aplicação:	3339039000000000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento:	3339039996000000000 - Anuidades de Associações, Federações e Conselhos
Vínculo (Fonte)	505 – Royalties de Itaipu

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:826F63D8

PROJUR
LEI Nº 1.948/2015 DATA: 01.10.2015

Ementa: autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2015 (Lei municipal 1917 de 10/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 e alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), para criação de dotação por Credito Especial por Excesso de Arrecadação R$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei municipal 1917 de 10/12/2014), Crédito Especial no valor de R$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), **mediante a inclusão de nova natureza de despesa para a suplementação por crédito especial de repasse pela SESA/PR na FONTE 343 Vigiasus e 357 IOAF, nas seguintes rubricas e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:**

ÓRGÃO	**8**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**1**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**10**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BASICA**		
PROGRAMA	**37**	**SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.050**	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**		
Fonte	357	REPASSE SESA / PR - IOAF (Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica)		
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	12.000,00

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**0304**	**VIGILANCIA SANITARIA**		
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.056**	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serv. Insp. Municipal**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12
PROJETO/ATIVIDADE	**2.057**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	1.800,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12
ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**0305**	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**		
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.058**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução no contido no **Art. 1º** decorrerão do excesso de arrecadação e não terá redução de dotação no orçamento do exercício de 2015.

ÓRGÃO	**8**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**1**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**10**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BASICA**		
PROGRAMA	**37**	**SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.050**	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**		
Fonte	357	REPASSE SESA / PR - IOAF (Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica)		
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	12.000,00

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**0304**	**VIGILANCIA SANITARIA**		
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.056**	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serv. Insp. Municipal**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12
PROJETO/ATIVIDADE	**2.057**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	1.800,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**0305**	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**		
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.058**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		
33.90.14.00	Diária		R$	2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo		R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física		R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica		R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	20.050,12

Art. 3º Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante no **Art. 1º.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**,** as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2015 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II do Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013 alterada pela Lei 1918 de 10/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	**8**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**1**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**10**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BASICA**		
PROGRAMA	**37**	**SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.050**	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**		
Fonte	357	REPASSE SESA / PR - IOAF (Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica)		
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes		R$	12.000,00

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**		
SUB-FUNÇÃO	**0304**	**VIGILANCIA SANITARIA**		
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**		
PROJETO/ATIVIDADE	**2.056**	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serv. Insp. Municipal**		
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS		

33.90.14.00	Diária	R$	2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	20.050,12
PROJETO/ATIVIDADE	**2.057**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses**	
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS	
33.90.14.00	Diária	R$	1.800,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$	34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$	2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$	8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$	20.050,12

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**
SUB-FUNÇÃO	**0305**	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.058**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS
33.90.14.00	Diária	R$ 2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.050,12

Art. 4º Face abertura do Crédito Especial a que se refere o Art. 1º**.** com recursos de excesso de arrecadação no valor de R$ 218.088,77 (duzentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1916 de 10/12/2015), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

ÓRGÃO	**8**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
UNIDADE	**1**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNÇÃO	**10**	**SAUDE**
SUB-FUNÇÃO	**301**	**ATENÇÃO BASICA**
PROGRAMA	**37**	**SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO A SAUDE**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.050**	**Manutenção das Atividades do Departamento Médico**
Fonte	357	REPASSE SESA / PR - IOAF (Incentivo a Organização da Assist. Farmacêutica)
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 12.000,00

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**
SUB-FUNÇÃO	**0304**	**VIGILANCIA SANITARIA**
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.056**	**Manutenção das Atividades do Depto. Vigilância Sanitária e Serv. Insp. Municipal**
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS
33.90.14.00	Diária	R$ 2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.050,12
PROJETO/ATIVIDADE	**2.057**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses**
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS
33.90.14.00	Diária	R$ 1.800,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.050,12

ÓRGÃO	**08**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
UNIDADE	**01**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
FUNÇÃO	**0010**	**SAUDE**
SUB-FUNÇÃO	**0305**	**VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**
PROGRAMA	**0038**	**SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA EM SAUDE**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.058**	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**
Fonte	343	REPASSE SESA / PR - VIGIASUS
33.90.14.00	Diária	R$ 2.500,00
33.90.30.00	Material de Consumo	R$ 34.819,76
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	R$ 2.936,37
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R$ 8.623,33
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 20.050,12

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:8C59A27D

PROJUR
PORTARIA Nº 348/2015 DATA: 01.10.2015

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a sindicância decorrente da portaria Municipal nº 100/2015;

Considerando o memorando sob o nº 2013003295,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar para apurar as condutas perpetradas por servidora Municipal J. A. F., indicadas no processo de sindicância da Portaria 100/2015, nos termos do artigo 3º, incisos I e IV da Lei n. 1.334/2005 combinado com o artigo 482, alíneas “e” e “h” da CLT, devido haver indícios de ausência de zelo e dedicação no exercício das atribuições de Agente Comunitário, insuficiência de desempenho e falta grave.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – **Fabiano Melanias Raddatz –** matrícula nº 25399-1;
Membro – **Matrusalem Barbosa De Lima–** Matrícula nº18503-2;
Membro – **Tania Maria Candil–** Matrícula nº 28258-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A19D09AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal Zelina Maria Alves Feitosa, sendo uma destinada ao conselheiro Edivan da Silva Merencio para participar de Reunião do Conselho de Saúde, na cidade de Londrina, no dia 06 de setembro.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 30 dias do mês de Setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3AC5692C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA 06/2015 - PP 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2015
ERRATA N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência de erros na elaboração do edital, fez se necessário a seguinte correção no Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 043/2015, que tem por objeto a **aquisição de pneus novos,** porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No Anexo I:

Onde se lê:

20	24	UNI	**PNEU NOVO 185/65 R14 OITO LONAS**	379,50	9.108,00

Passa-se a ler:

20	24	UNI	**PNEU NOVO 185 R14 OITO LONAS**	379,50	9.108,00

Em virtude da presente correção a abertura dos envelopes se dará no dia **15 de outubro de 2015 às 09:00horas** e credenciamento dará até o dia **15 de outubro de 2015 às 08:50horas**, e a apresentação das amostras para o dia **16 de outubro, das 08:00horas às 10:50horas.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 01 de outubro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DD973D20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA 07/2015 - PP 042/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015
ERRATA N.º 007/2015

A Prefeitura Municipal de Guaraci**,** por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, vem pela presente errata informar que em decorrência do aumento do custo dos combustíveis, fez se necessário a seguinte correção no Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 042/2015, que tem por objeto a **aquisição de combustiveis,** porém sem prejuízo a Elaboração das propostas, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

No Anexo I:

Onde se lê:

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	10.200	LT	GASOLINA COMUM	R$ 3,58	R$ 36.516,00
2	42.000	LT	ETANOL	R$ 2,43	R$ 102.060,00
3	30.000	LT	DIESEL COMUM	R$ 3,01	R$ 90.300,00
4	36.000	LT	DIESEL S1O	R$ 3,03	R$ 109.080,00
TOTAL.....>					**R$ 337.956,00**

Passa-se a ler:

TABELA DE PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	10.200	LT	GASOLINA COMUM	R$ 3,68	R$ 37.536,00
2	42.000	LT	ETANOL	R$ 2,52	R$ 105.840,00
3	30.000	LT	DIESEL COMUM	R$ 3,08	R$ 92.400,00
4	36.000	LT	DIESEL S1O	R$ 3,09	R$ 111.240,00
TOTAL.....>					**R$ 347.016,00**

Em virtude da presente correção a abertura dos envelopes se dará no dia **15 de outubro de 2015 às 14:00horas** e credenciamento dará até o dia **15 de outubro de 2015 às 13:50horas**.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Guaraci, 01 de outubro de 2015.

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D58965A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 049/2014

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.49/2014, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia civil para o Município de Guaraci por um período de 12 meses.
Respondendo tecnicamente pelo departamento de Engenharia do Município de Guaraci, aprovando projetos de construção, de unificação, de subdivisão, expedição de alvará de licença para obras em geral, certificados habite-se Municipal, certidões de construção e fiscalização de obras do Município.
A empresa deverá disponibilizar profissional técnico capacitado para cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraci.. decorrente de Convite n° 5/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.631.010/0001-41. aditivam o contrato com término 29/09/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 29 de setembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3981B83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 049/2014

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.49/2014, objetivando a Contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia civil para o Município de Guaraci por um período de 12 meses.
Respondendo tecnicamente pelo departamento de Engenharia do Município de Guaraci, aprovando projetos de construção, de unificação, de subdivisão, expedição de alvará de licença para obras em geral, certificados habite-se Municipal, certidões de construção e fiscalização de obras do Município.
A empresa deverá disponibilizar profissional técnico capacitado para cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais no prédio da Prefeitura Municipal de Guaraci.. decorrente de Convite n° 5/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a EXATA ENGENHARIA CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.631.010/0001-41. aditivam o contrato na importância de R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Guaraci, 29 de setembro de 2015

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E8DDB752

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº. 010/2015

ANA MARIA BIACIO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.021/2006 e Resolução n.º 001/2015 deste Conselho, todas embasadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e ainda a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

RESOLVE:

Informar e divulgar o desligamento voluntário da colaboradora **VIVIAN NARA DE SOUZA** da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar de Guaraci-2015, e afirmar que a mesma estará no dia 04/10/2015, atuando como Fiscal da Candidata **TATIANA KARINA DE SOUZA.**

Guaraci, 01 de outubro de 2.015

ANA MARIA BIACIO
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:54FAE323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal João Francisco dos Santos para levar atletas nas cidades de Nossa Senhora das Graças, Colorado, Santo Inácio. Conceder também 14 (quatorze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor do servidor municipal Sérgio Davi para levar atletas nas cidades de Munhoz de Melo, Ângulo, Florestópolis e Cafeara.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Ao 1º dia do mês de Outubro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3FA4CC25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°. 043/2015 – Registro de Preços N°. 035/2015
Objeto: Eventuais aquisições de peças e acessórios para a frota de veículos automotores “leves” do município.
Data da sessão de abertura: 19/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital Disponível no site

Iguatu, 01 de outubro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:316622C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 245/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão para elaboração do Plano de Controle Populacional de Cães e Gatos, em atenção a Recomendação Administrativa nº 35/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação Vigente.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os funcionários municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos, nos termos da legislação pertinente e em atendimento a Recomendação Administrativa nº 35/2015, do Ministério Público do Estado do Paraná, sob a coordenação do primeiro.
Vanessa Candida Ficagna – Veterinária
Ailton Silva de Andrade Junior – Secretário M. de Administração e Planejamento
Regiane Alves Martins do Amaral – Autoridade Sanitária Municipal
Josiane Lago Stefanello – Enfermeira
José Enos de Oliveira – Secretário M. de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º A Comissão terá 30 dias para planejar as medidas e ações para o desenvolvimento do Plano Municipal a serem enviadas ao Ministério Público, bem como deverá concluir o referido Plano dentro do prazo de 180 dias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5A4B86DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 13/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Iguatu/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, em 04 de outubro de 2015, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.
Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.

Art. 3º Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Iguatu/PR.

Art. 4º O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato.
§ 1º Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§ 2º São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:
I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - carteira nacional de habilitação.
§ 3º Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 4º Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).
§ 5º Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.
§ 6º O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.
§ 7º O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, assinalar na cédula de votação o candidato de preferência do eleitor.
§ 8º A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§ 9º A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Art. 5º A votação e apuração ocorrerá no Colégio Estadual do Campo Carlos Gomes, situado na Avenida Carlos Gomes, s/n.º, Centro, CEP: 85.423-000, Município de Iguatu/PR, conforme já publicado em Editais.

Art. 6º As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA.

Capítulo II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
IV - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
V - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VI - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar e Guarda Municipal, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
VIII - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
IX - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
X - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XI - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo

padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;
XIII - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.
§ 1º Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2º No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;
§ 3º Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.

Art. 8º A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I - urna(s) lacrada(s);
II - lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
IV - cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V - cédulas eleitorais;
VI - formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
VII - almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
VIII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
IX - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
X - envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,
XI - lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).

Art. 9º Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Art. 10. A cada Seção Eleitoral corresponderá uma Mesa Receptora de Votos, salvo na hipótese de agregação de seções.
Parágrafo único. A Comissão do Processo de Eleição, a qualquer tempo, poderá determinar a agregação de Seções Eleitorais visando à racionalização dos trabalhos eleitorais, desde que não importe qualquer prejuízo à votação.

Art. 11. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, dois Mesários e um Secretário, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.
§ 1º É facultada à Comissão Eleitoral a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 2º Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:
I - os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II - o cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV - os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.
§ 3º Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§ 4º O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento oficial com fotografia.
§ 5º Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;
§ 6º A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§ 7º Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§ 8º Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.

Art. 12. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 13. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.

Art. 14. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - o isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II - a impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 4º, desta Resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor assinalará no quadrado ao lado do nome do candidato de sua preferência.

Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA

Art. 15. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I - receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;
II - comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;
III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV - afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;
V - providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;
VI - substituir urnas e remanejar cédulas eleitorais, caso seja necessário;
VII - autorizar os eleitores a votar;
VIII - informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;
IX - resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
X - manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar ou Guarda Municipal;
XI - consultar a Comissão Eleitoral e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;
XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;

XV - verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;
XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;
XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.

Art. 16. Compete ao Secretário:
I - elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - distribuir aos eleitores, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;
III - cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.

Art. 17. Compete aos Mesários:
I - identificar o eleitor;
II - substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.

Art. 18. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:
I - cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
II - registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV - cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.

Capítulo V
DA VOTAÇÃO

Art. 19. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07 (sete) pessoas, entre eles, o candidato ou seu fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.
§ 2º O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 20. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:
I - o eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;
II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;
III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;
IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;
V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;
VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;
VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para assinalar no quadrado ao lado do nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula;
VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;
IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;
X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público;
XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;
XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.
Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado esse fato, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão “INUTILIZADO” ou similar.

Art. 21. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.
§ 1° O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que esta designar para este fim;
§ 2° Cabe à Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI
DA APURAÇÃO

Art. 22. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.
§ 1º A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 03 (três) membros, mais 02 (dois) auxiliares por seção eleitoral;
§ 2º Haverá 01 (uma) Junta Apuradora para cada 02 (duas) urnas de lona;
§ 3º No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;
§ 4º O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;
§ 5º As Juntas de Apuração procederão da seguinte forma:
I - receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;
II - receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;
III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;
IV - registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.

Art. 23. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 6º desta Resolução.
§ 1º Serão nulos para todos os efeitos, os votos:

I - que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes;
II - dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;
III - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;
IV - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;
V - das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;
VI - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VII - das cédulas que esteja assinalada em mais de um nome de candidato à eleição.
§ 2º Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público.

Art. 24. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:
I - retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;
II - contar as cédulas depositadas na urna;
III - desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;
IV - ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;
V - preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;
VI - após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.
§ 1º As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;
§ 2º Os membros da Junta Apuradora e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;
§ 3º Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.

Art. 25. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:
I - emitir o espelho parcial de cédulas;
II - comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;
III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.
Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.

Art. 26. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).
§ 1º Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público;
§ 2º Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.

Art. 27. Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.

Art. 28. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.

Art. 29. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2016, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.

Art. 30. Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.

Art. 31. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.

Art. 32. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.

Art. 33. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 34. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.

Art. 35. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes de uma mesma Regional, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).

Art. 37. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.

Art. 38. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - o número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - as urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos, na ordem da votação recebida;
IV - as impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.

Art. 39. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 40. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 01 de outubro de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:69AC7F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 14/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a mesa receptora de votos para o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do ano de 2015, no âmbito do Município de Iguatu/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do ano de 2015, no Município de Iguatu/PR, para gestão 2016/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros para comporem as mesas receptoras de votos do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do ano de 2015, no Município de Iguatu/PR, para gestão 2016/2020, conforme reunião do dia 23 de setembro de 2015, Ata 14/2015, conforme segue:

- Adriana Aparecida Ferreira Brandão;
- Damaris Rodrigues;
- José Enos de Oliveira;
- Patricia Fernanda Guembraski;
- Rodrigo Jeferson Estevam;
- Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti;
- Valdivino de Castro Brito;
- Weverton Rodrigo Verica;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu/PR, 01 de outubro de 2015.

VALDIVINO DE CASTRO BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5AC7F26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL Nº 09/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR:
I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar de Iguatu/PR, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Secretários na eleição do Conselho Tutelar de Iguatu/PR, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.
III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 30 de setembro de 2015, às 13:30 horas, no Centro de Referência de Assistência Social Neide Medina, situado na Avenida Samália, s/n.º, Centro, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E SECRETÁRIOS:

Nome	Função
Valdivino de Castro Brito	Presidente
Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti	Presidente
Adriana Aparecida Ferreira Brandão	Mesário
Weverton Rodrigo Verica	Mesário
José Enos de Oliveira	Mesário
Damaris Rodrigues	Mesário
Rodrigo Jeferson Estevam	Secretário
Patricia Fernanda Guembraski	Secretário

Iguatu/PR, 30 de setembro de 2015.

CLAUDETE PACHECO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6DE0A778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 244/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º e 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052018 Mamutenção das Atividades Basicas em Saúde
0720.3190130000 - 01 303 Obrigações Paronais R$ 780,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.42500102044 Manutenção das Atividades da Secretaria Vosu
2200.3190130000 - 01 000 Obrigações Paronais R$ 320,00
Total R$ 1.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052017 Manutenção do Departamento Basicas em Saúde
0650.3190460000 - 01 303 Auxilio Alimentação R$ 780,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
15.42500102044 Manutenção dabn Atividades da Secretaria Vosu
2210.3190160000 - 01 000 Outros Despesas Variaveis Pessoal Civil R$ 320,00
Total R$ 1.100,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 (trinta dias) de setembro de 2015

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7615784B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 144/2014. MODALIDADE: PREGÃO 91/2014

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 144/2014. Modalidade: Pregão 91/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: PEDRO FERREIRA BASTOS-ME. CNPJ da Contratada: 09.482.002/0001-39. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de R$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 29/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:71C0692E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 128/2014. MODALIDADE: PREGÃO 74/2014.

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 128/2014. Modalidade: Pregão 74/2014. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física e Corte e Costura. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: IVO JONES DE OLIVEIRA FILHO - ME. CNPJ da Contratada: 17.974.068/0001-74. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 09/11/2015. Assinatura: 09/09/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CF963C21

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 82/2015;

Ata de registro de preço nº 101/2015; Modalidade: Pregão nº 82/2015; Objeto: Registro de Preço para Aquisição de madeira para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JACYR CORREA ALVES ME; CNPJ da Contratada: 00.241.006/0001-50; Valor Contratual: R$ 45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:19765EF5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 82/2015;

Ata de registro de preço nº 102/2015; Modalidade: Pregão nº 82/2015; Objeto: Registro de Preço para Aquisição de madeira para todas as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EDINA MARIA WINIARSKI VIER ME; CNPJ da Contratada: 09.019.125/0001-38; Valor Contratual: R$ 186.754,50 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:FBAAC039

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2015

Ata de registro de preço nº 103/2015; Modalidade: Pregão nº 81/2015; Objeto: Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: AUTO PEÇAS TRAJANO LTDA; CNPJ da Contratada: 01.796.652/0001-47; Valor Contratual: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:7BF1C7C8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2015

Ata de registro de preço nº 104/2015; Modalidade: Pregão nº 81/2015; Objeto: Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ da Contratada: 07.099.006/0001-07; Valor Contratual: R$ 456.000,00 (Quatrocentos e Cinqüenta e Seis Mil Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5C4D00FF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2015;

Ata de registro de preço nº 105/2015; Modalidade: Pregão nº 81/2015; Objeto: Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME; CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30; Valor Contratual: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:BE9509E3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2015;

Ata de registro de preço nº 106/2015; Modalidade: Pregão nº 81/2015; Objeto: Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VCAPE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; CNPJ da Contratada: 79.636.817/0001-00; Valor Contratual: R$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9C2F7A16

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 81/2015

Ata de registro de preço nº 107/2015; Modalidade: Pregão nº 81/2015; Objeto: Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VALDIR TAVARES DE LIMA; CNPJ da Contratada: 81.176.901/0001-30; Valor Contratual: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais); Assinatura: 30/09/2015; Prazo Execução: 30/09/2015 a 29/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E40B747B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 087/2015

Síntese do objeto: Aquisição de Equipamentos para estruturar o Pronto Atendimento Municipal; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 10:00h do dia 21/10/2015; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 21/10/2015; Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br; Retirada do Edital/Formalização de Consulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011.
E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 29 de setembro de 2015

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:59D91C63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 964/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 14 de setembro de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA MARIA DA SILVEIRA E SOUZA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.563-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.246.889-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 088/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 14 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A73DA907

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 965/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar a partir de 17 de setembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7076A81D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 966/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 18 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANDRESSA ANSELMO DA CRUZ,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.176.842-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 315.448.378-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, nomeada através da Portaria nº. 753/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroafir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7801A441

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 967/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 23 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:73FC9734

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 968/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar a partir de 04 de setembro de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LEILA APARECIDA DE MELLO RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.796.871-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 512.994.709-63, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 747/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:65847723

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 969/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 02 padrão nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:03BF4FDB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 970/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALTERINA DA SILVA SANTOS CAMILO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.080-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.073.079-68, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 02 padrão nomeada através das Portarias nº. 083/2001 (1º padrão) e 232/2013 (2º padrão), lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D74E646A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 971/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 16 de setembro de 2015, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI** nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:10B28D20

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 972/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR VALDEMIR RONCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorroga, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **VALDEMIR RONCHI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.216.595-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.366.999-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 1304/2015 de 15 de abril de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FA6784C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 973/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar a partir de 30 de setembro de 2015, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 30 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2423D4DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 974/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar a partir de 22 de setembro de 2015, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL,** brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8A50080E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1445/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 21.266,00 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 10.721,00
.... FONTE: 343 CONV.SESA – AQUIS.EQUIP.SAÚDE
SOMA.....R$ 10.721,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 10.545,00
.... FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Trator Agrícola
SOMA.....R$ 10.545,00
SOMA.....R$ 21.266,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 343 CONV.SESA – AQUIS.EQUIP.SAÚDE.....R$ 9.139,69
SOMA.....R$ 9.139,69
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 343 CONV.SESA – AQUIS.EQUIP.SAÚDE.....R$ 1.581,31
FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Trator Agrícola.....R$ 5.103,85
SOMA.....R$ 6.685,16
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 5.441,15
1775 FONTE: 877 CONV.MAPA/CEF – Trator Agrícola
SOMA.....R$ 5.441,15
SOMA GERAL.....R$ 21.266,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:221F4F18

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 975/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARTINHA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARTINHA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.443.005-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.097.359-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 094/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Publica e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:921CB87F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 976/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 01 de outubro de 2015, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C592B68

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 149/2015

APOSENTA O SERVIDOR WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

-Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 01 de outubro de 2015, o Servidor **WASHINGTON LUIZ MARQUES,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.886.198 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria 343/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 3ª da Emenda Constitucional 47/2005 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **XII** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.876,26 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 26% (vinte e seis) por cento, no valor de R$ 487,82 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Incorporação Lei Municipal nº. 1356/2014, no valor de R$ 1.312,96 (hum mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante de R$ 3.677,04 (três

mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***1º*** *(primeiro)* dia do mês de ***outubro*** do ano de dois mil e ***quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30107539

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 085/2015 - PMI
CONVITE: 002/2015
PROCESSO: 077/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, nº. 3806, Bairro ZONA II, UMUARAMA-PR CEP 87.501-170,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, MATERIAIS GRÁFICOS, PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO, CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PUBLICAÇÕES EM JORNAIS DE EDITAIS, AVISOS E INFORMATIVOS REFERENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, MÍDIA DE RÁDIO, ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE FOLDERS, BANNERS, FAIXAS CARTAZES, E OUTROS ELEMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 01/10/2016.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PIXELNET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCC45DC0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2015 – PMI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Roberto da Silva portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.313.053-4 SSP/PR e do CPF/MF nº. 916.753.089-34.
CONTRATADO: P. H. POLIS & BICUDO LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.536.098/0001-76, sito na Avenida Presidente Castelo Branco, nº s/n, Parque Industrial, na cidade de Iporã-Pr, Estado do Paraná, CEP 87.560-000 representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Polis, Portador do RG nº. 8.096.667-9 SSP/PR e CPF n° 035.842.319-81.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização da obra de execução de galerias de águas pluviais em vias do município de Iporã-Pr, conforme planilha de serviços e projetos, decorrente da Tomada de Preços n° 006/2015-PMI, homologada pelo CONTRATANTE.
VALOR: R$-201.249,82 (duzentos e um mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar do quinto dia, após a Emissão de Autorização de Inicio de Obra.
VIGÊNCIA: 01/10/2016
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã-PR. 01 de Outubro de 2015.

Municipio de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

P. H. Polis & Bicudo LTDA. - ME.
PAULO HENRIQUE POLIS
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99852249

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 087/2015 - PMI
PREGÃO: 056/2015
PROCESSO: 084/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA TIRADENTES, nº. 1930, BAIRRO JARDIM PARAISO, UMUARAMA-PR, CEP 87.501.130.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE E EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS VIGIASUS E APSUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 260.100,00 (duzentos e sessenta mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:309C43B6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 088/2015 - PMI
PREGÃO: 056/2015
PROCESSO: 084/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
DOMICILIO LEGAL: AVENIDA TIRADENTES, nº. 1750, BAIRRO JARDIM PARAISO, UMUARAMA-PR, CEP 87.505-090.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO KM, PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE E EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS VIGIASUS E APSUS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 119.990,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 01 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5C4F031F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015 PMI – PROCESSO Nº.088/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em Caminhão Ford GM 2013/2014.
Valor Total: R$. 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Contratada: AVECAM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 05.332.988/0001-00
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 30 de Setembro de 2015.
Carlos Alberto Natali
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 088/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 30 de Setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EEE8921E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, BIANCA MARQUES C. ALEXANDRE, brasileira, casada, portadora do RG. nº 41.855.704-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.953.279-03, residente e domiciliado Rua Lázaro Gomes, nº 795, Bairro Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná, venho através do presente comunicar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a minha desistência do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, realizado através de Concurso Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Itambaracá, 30 de Setembro de 2015.

BIANCA MARQUES C. ALEXANDRE
RG. nº 41.855.704-4 SSP/PR

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4F94802E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3750/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado JOÃO VANDERLEI BERNINI, para exercer o cargo de MOTORISTA, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:70BE9B92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3751/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado FLÁVIO MIQUELATO, para exercer o cargo de FARMACÊUTICO, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:C7530C4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3752/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado funcionário concursado VALDINEI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MECÂNICO, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D3A83F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3753/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado funcionário concursado MARSON ALESSANDRO DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F830A578

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3754/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada funcionária concursada DEISIS PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:DFD7E6AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3755/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado funcionário concursado MANOEL BERNARDO DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS I, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7E992266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3756/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada funcionária concursada RAFAELA GARCIA, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8B7FB27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3757/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado funcionário concursado IVAN ALEXANDRE, para exercer o cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:0C4D83AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3758/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada RAYARA APARECIDA PEREIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:83CFFBC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3759/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada ANA CLÁUDIA POLIZEL PASSETO, para exercer o cargo de PROFESSOR – MULTIDISCIPLINAR, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:81D31C52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3760/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada funcionária concursada SILVANA SOARES ZAMBONI, para exercer o cargo de PROFESSOR – MULTIDISCIPLINAR, em virtude de habilitação em CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ nº 001/2011, a partir de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F354727E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, neste ato representado pelo Sr. AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Processo Seletivo Nº 001/2013 de 11 de Junho de 2013,

RESOLVE:

Convocar a candidata nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2013, a comparecerem no prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para provimento dos cargos discriminados abaixo, a partir de 05 de Outubro de 2015.

ASSISTENTE SOCIAL (CRAS)

JOSIANE P. GONCALVES DE BRITTO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5B2FC5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015**; Proc. Adm**: nº 033/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Jaraguá Mercantil Ltda-Me, CNPJ 13.390.706/0001-59; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente (eletrodoméstico), para a Secretaria de Saúde; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 11.830,00 (onze mil oitocentos e trinta reais)**.. DATA DA ASSINATURA**: 18 de setembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de março de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 18 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:FE9E1CA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2015

Licitação/Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2015**; Proc. Adm**: nº 033/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Ibi Life Medical Ltda-Me, CNPJ nº.10.493.078/0001-49; **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente (eletrodoméstico), para a Secretaria de Saúde; **VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 6.990,00 (seis mil e novecentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA**: 18 de setembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de março de 2016; **FORO:** Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 18 de setembro de 201.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:AC677E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 027/2015; **Proc. Administrativo**: nº 043/2015. **Objeto**: Contratação de empresa para a Aquisição Aviamentos e Tecidos, destinados a Secretaria de Municipal de Assistência Social e Idoso. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 021/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 25 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:082F1F33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ricardo Johann,** portador do RG **nº 34040390-1/PR,** para o Cargo de **Médico Obstetra**, onde foi aprovado no PSS N° 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D09480DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Dalio de Lara Marçal,** portador do RG **nº 822.215-0/PR,** para o Cargo de **Médico Ortopedista**, onde foi aprovado no PSS N° 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:50BFD04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ricardo Johann,** portador do RG **nº 34040390-1/PR,** para o Cargo de **Médico Ginecologista**, onde foi aprovado no PSS N° 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3A418CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Loruana Ceccon Cavalheiro,** portadora do RG **nº 10.757.552-9/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Técnica Administrativa,** percebendo a remuneração do símbolo cc3, acrescido de 35% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2E2803FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Massaco Kimati,** portadora do RG **nº 003.447.280/SP,** para o Cargo de **Médico Psiquiatra**, onde foi aprovada no PSS N° 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:97065E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Brendon Rithiery Costa,** portador do RG **nº 11.145.082-0/PR,** para o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, onde foi aprovado no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C6424A6F

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Concorrência Pública sob n.º 002/2015, Constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia **para CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 - FNDE, conforme caderno de encargos e Especificações Técnicas, constantes do CD-Room.**

A abertura dar-se-á no dia **05 de novembro de 2015, as 09h00 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 01 de outubro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:9C79155C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 122/2015 - TOMADA DE PREÇOS 017/2015

(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Vias urbanas Jardim N.S. Aparecida - Ruas Ana Maria Balzer Batista, Ferdinando Maleche e Padre João Píton.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Construtora Tangará Ltda.
Valor global: R$ 117.210,53.
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000000 2780
HOMOLOGAÇÃO: 01.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:74254F24

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 129/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 110/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais esportivos para o XVI Jai´s - Jogos abertos de Ivaí-2015.
PARTICIPANTES: Premier Ltda. – Me. ; Big Ball Sports Material Esportivo Ltda. – Me. e L&L Cavassim Ltda. - Me.
ADJUDICADOS: Premier Ltda – Me. - R$ 8.119,40 e Big Ball Sports Material Esportivo Ltda. – Me. - R$ 4.046,77.
Valor global: R$ 12.166,17.
Dotação orçamentária:
03010412204022005339030000000 0240
06011236112012023339030001030 0990
07012781227011034339030000000 1430
HOMOLOGAÇÃO: 01.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EFA53132

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 205/2014 DA LICITAÇÃO 122//2014 - PREGÃO PRESENCIAL 114/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 205/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 122/2014.
Pregão Presencial nº 114/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: V.D. Distribuidora de Bebidas e Gás Ltda. Me.
OBJETO: 200 cargas de gás (botijão 13 kg) marca Supergasbrás para diversas secretarias,
Valor unitário anterior: R$ 41,50.

Valor global anterior: 10.375,00.
Valor unitário atualizado: R$ 51,00.
Valor do aditivo: R$ 494,00.
Valor global atualizado: 10.869,00.
DATA DA ASSINATURA: 01.10.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

V.D. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS LTDA. ME.
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4772C7E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1145/2015 - ALTERA A LEI 774/2006

LEI Nº 1145/2015

SÚMULA: Altera a Lei 774/2006, de 28 de novembro de 2006 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Altera o artigo 5º da Lei 774/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º**.** Decorrido o prazo de um ano, para a apresentação do projeto de aproveitamento, sem que ocorra manifestação do proprietário, passará a incidir sobre o imóvel objeto da notificação a progressividade temporal do Imposto Predial e Territorial Urbano, a partir do exercício fiscal imediatamente seguinte, com acréscimo de 3% (três por cento) sobre a última alíquota definida no Código Tributário do Município, para tributação dos terrenos vagos; para o segundo ano, acréscimo de mais 2% sobre a alíquota do primeiro ano; para o terceiro ano, acréscimo de mais 2% sobre a alíquota do segundo ano; para o quarto ano, acréscimo de mais 2% sobre a alíquota do terceiro ano; para o quinto ano, acréscimo de mais 2% sobre a alíquota do quarto ano, perfazendo assim o percentual de 15%, daí por diante mantido constante.

§1º **.....**

§2º **....."(NR)**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 30 de setembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Zubacz Kotula
Código Identificador:9D5B6AAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL N° 004-2015 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL N.º 004/2015

Dispõe sobre a homologação das inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
TORNAR PÚBLICO:
Art 1 º: A homologação das inscrições e a data para realização das provas objetivas e entrega de títulos, sendo que o local e horário da prova estarão disponíveis a partir de 14/10/2015:
DATA DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS: 18/10/2015
LOCAL: A SER DIVULGADO NO DIA 14/10/2015
HORÁRIO: A SER DIVULGADO NO DIA 14/10/2015

Nº Inscrição	Nome	Data Nasc.	Cargo
43500368	Adriana De Melo Sartori Castellazzi	22/7/1977	Advogado
43500044	Amanda Freitas Albieri	6/7/1990	Advogado
43500555	Antonio Carlos Corrêa Da Conceição	6/5/1983	Advogado
43500180	Antonio Carlos Dos Santos	4/12/1976	Advogado
43500329	Auro Toshio Iida	12/6/1958	Advogado
43500222	Ayume Ueno Zanini	31/7/1989	Advogado
43500268	Bárbara Santos Vieira	4/7/1991	Advogado
43500232	Bianca Santos Paulozi	16/11/1988	Advogado
43500517	Bruno Gerdulli De Oliveira	23/5/1984	Advogado
43500322	Caio Vinicius Geminiano	18/7/1987	Advogado
43500258	Camila Barbara Miler	6/8/1984	Advogado
43500576	Camila Gonçalves Zacardi	5/12/1990	Advogado
43500489	Carlos Eduardo Garofalo	18/12/1985	Advogado
43500278	Carlos Frederico Loureiro Bracarense Costa	30/4/1992	Advogado
43500564	Cintia Massae Sumiya Kainuma	11/3/1986	Advogado
43500536	Cleberson Luciano Candido	10/2/1976	Advogado
43500463	Cleriston Rodrigo Kim Iti Muraoka	5/3/1983	Advogado
43500189	Clito Dante Eugênio Juliani Grano	21/1/1992	Advogado
43500328	Daniela Dias Ghiraldi	12/12/1988	Advogado
43500066	Daniela Simões De Mello	24/7/1976	Advogado
43500188	Daniella Cavalheiro Humeniuk	5/7/1992	Advogado
43500080	Ebert Diego Niles Zamboni	8/10/1987	Advogado
43500264	Eduardo Domingues De Souza	17/10/1965	Advogado
43500439	Eduardo Vieira	19/6/1985	Advogado
43500034	Fábio Alexandre Leal Dos Santos	20/9/1975	Advogado
43500200	Fernando Gimenes Luz	10/8/1989	Advogado
43500572	Francisco Assis Frigério	14/12/1978	Advogado
43500458	Guilherme Luizão Marques	25/11/1992	Advogado
43500377	Guilherme Vianna Mazzarotto	5/11/1983	Advogado
43500210	Ingrid Nathalie Termineles Zacharias	23/11/1990	Advogado
43500311	Izabella Ferreira Martins	13/5/1980	Advogado
43500055	Jaqueline Baptistoni Zeferino	10/8/1987	Advogado
43500454	Jéssica Oliveira Dos Santos	3/4/1992	Advogado
43500453	Jessica Patricia Tanaka	4/6/1992	Advogado
43500330	João Henrique De Almeida Scaff	3/11/1984	Advogado
43500488	João Severo De Carvalho Júnior	29/12/1987	Advogado
43500574	Joice Duarte Gonçalves Bergamaschi	1/3/1987	Advogado
43500381	Júlia Carolina Segala	21/1/1992	Advogado
43500104	Karina Marzola Moreira Daquila	6/2/1974	Advogado
43500405	Katiane Gimenes Bochi	16/3/1990	Advogado
43500127	Luan Vicente Dos Santos	11/7/1991	Advogado
43500219	Luana Rodrigues De Oliveira	15/3/1989	Advogado
43500416	Lucas Cainan Babora Veloso	4/5/1993	Advogado
43500436	Luisa Aguilar Lopes	5/10/1993	Advogado
43500480	Luiz Gustavo De Almeida Scaff	29/9/1988	Advogado
43500015	Luiz Pablo Ferracin Dos Santos	25/1/1980	Advogado
43500559	Maitê De Fatima Menck	20/11/1986	Advogado
43500384	Maria Fernanda Soares Reghin	21/7/1989	Advogado
43500181	Mariana Oliveira Rovere	8/11/1991	Advogado
43500031	Maurício Cainelli	2/11/1973	Advogado
43500443	Murilo Campos Mozer Sodré	7/7/1992	Advogado
43500442	Paulo Adalberto Franco De Oliveira	21/6/1983	Advogado
43500581	Rafael De Vasconcelos Taveira	4/8/1985	Advogado
43500345	Renê Emanuel Bortotto Spinassi	8/2/1989	Advogado
43500510	Richard Lucas Kondo	3/6/1992	Advogado
43500569	Roberta Ines Araujo De Souza	17/7/1985	Advogado
43500297	Sandra Maria Luizao Marques	16/10/1969	Advogado
43500426	Sandy Cristina Pereira Da Silva	4/2/1992	Advogado
43500365	Thais Fernanda Tomadon	17/3/1987	Advogado
43500195	Thais Gois Arruda	28/10/1991	Advogado
43500573	Thais Larice Marinho Zannin	25/7/1990	Advogado
43500449	Thiago Luiz Camargo Borba	12/9/1982	Advogado
43500263	Thiago Rufino De Oliveira Gomes	30/10/1985	Advogado
43500438	Thiago Trassi Theobaldo	29/1/1984	Advogado
43500474	Tiago Cardoso Guerrero	4/11/1984	Advogado
43500103	Ulisses De Araujo Grego	4/12/1982	Advogado
43500140	William Rueda	28/12/1974	Advogado
43500326	Willian Douglas De Carvalho	25/2/1981	Advogado
43500182	Alessandra Garcia De Oliveira Bortolassi	24/9/1977	Assistente Legislativo
43500167	Aline Juliana Aparecida Marchetto	6/2/1985	Assistente Legislativo
43500175	Amanda Rayane Braga	4/12/1992	Assistente Legislativo
43500410	Anderson Batista De Araujo	11/7/1982	Assistente Legislativo
43500223	Andréa Ferreira Sepulveda	3/12/1980	Assistente Legislativo
43500238	Angelina Santos Nicchio	24/5/1993	Assistente Legislativo
43500192	Barbara Giovana Souza De Oliveira	25/3/1995	Assistente Legislativo

43500165	Camila Amaral Frois Lemos	25/1/1997	Assistente Legislativo
43500118	Charles José Maria	1/11/1983	Assistente Legislativo
43500211	Daniela Fernanda Satin	29/11/1993	Assistente Legislativo
43500155	Débora Cristina Drumond	22/5/1984	Assistente Legislativo
43500332	Denise Alves	2/4/1996	Assistente Legislativo
43500526	Douglas Rodolfo Damasceno	18/6/1988	Assistente Legislativo
43500172	Fernanda Aparecida Rocha	9/6/1992	Assistente Legislativo
43500312	Fernando Francisco Moreira	28/4/1980	Assistente Legislativo
43500050	Filipe Eduardo Joao Cogo	4/12/1991	Assistente Legislativo
43500024	Franciele Aparecida Dos Santos	5/12/1991	Assistente Legislativo
43500097	Giovani Matheus Das Virgens	23/1/1996	Assistente Legislativo
43500560	Gislaine Gomes Dos Santos	22/2/1989	Assistente Legislativo
43500193	Graziele Aparecida Dos Santos	15/2/1996	Assistente Legislativo
43500073	Isadora Iacono Acceti	18/7/1990	Assistente Legislativo
43500035	João Victor Guzzi Martiniano	20/12/1996	Assistente Legislativo
43500543	Josiane Cavalcanti De Lima Braga	25/1/1989	Assistente Legislativo
43500579	Karina Longhi	12/6/1996	Assistente Legislativo
43500413	Karina Silveira De Abreu Passos	20/1/1987	Assistente Legislativo
43500399	Lidia Cavalcanti De Lima	25/4/1997	Assistente Legislativo
43500229	Lorraine Camila De Souza Pereira	19/7/1995	Assistente Legislativo
43500524	Luiz Fernando Pijus Agostini	23/6/1997	Assistente Legislativo
43500467	Maria Fatima Freitas Da Costa	15/10/1972	Assistente Legislativo
43500014	Mateus De Souza Campos	26/2/1993	Assistente Legislativo
43500402	Matheus Machado Cordeiro	25/1/1997	Assistente Legislativo
43500432	Miliane Melo Barbosa	2/3/1996	Assistente Legislativo
43500151	Olavio Leandro Dos Santos	6/6/1995	Assistente Legislativo
43500396	Paulo Roberto Silla Salvático	6/11/1991	Assistente Legislativo
43500241	Renan Felipe De Marcos	18/8/1992	Assistente Legislativo
43500303	Renata Christina Miquelin Cardoso	15/12/1988	Assistente Legislativo
43500383	Rogério Dos Santos	8/2/1983	Assistente Legislativo
43500280	Thiago Henrique Arali Bottazzari	3/1/1983	Assistente Legislativo
43500434	Vanessa Cristiane Furio	4/6/1986	Assistente Legislativo
43500216	Wanderson Costa Negrão De Oliveira	2/6/1973	Assistente Legislativo
43500017	Juliana Fernanda Carvalho Moreira	6/1/1993	Auxiliar de Serviços Gerais
43500273	Silvia Aparecida Da Silva	21/2/1979	Auxiliar de Serviços Gerais
43500036	Aline Pereira De Souza	26/9/1979	Auxiliar de Serviços Gerais
43500169	Amarillis Lacerda Golfet	23/9/1960	Auxiliar de Serviços Gerais
43500095	Angelica Alves Da Silva Hathanazio	1/10/1993	Auxiliar de Serviços Gerais
43500398	Angelina Florencio De Lima	25/3/1963	Auxiliar de Serviços Gerais
43500568	Cirlene Barbosa Da Silva	19/2/1960	Auxiliar de Serviços Gerais
43500279	Claudia Regina Campos	11/6/1968	Auxiliar de Serviços Gerais
43500516	Cristiane Marques De Jesus	27/9/1982	Auxiliar de Serviços Gerais
43500476	Ednamaria Da Silva	11/9/1978	Auxiliar de Serviços Gerais
43500305	Eliane Santos Nicchio	28/3/1989	Auxiliar de Serviços Gerais
43500131	Elisangela Cristina Barbosa Lopes	15/1/1987	Auxiliar de Serviços Gerais
43500032	Gilda Nogueira Dos Santos	28/12/1970	Auxiliar de Serviços Gerais
43500062	Giovana Cecilia Alves Da Silva	26/5/1995	Auxiliar de Serviços Gerais
43500446	Gizele Gomes Teixeira	2/7/1983	Auxiliar de Serviços Gerais
43500262	Ivoni Tozini	8/11/1964	Auxiliar de Serviços Gerais
43500323	Jessica Fernanda Do Santos	6/9/1992	Auxiliar de Serviços Gerais
43500584	Jose Carlos Martiniano	1/2/1964	Auxiliar de Serviços Gerais
43500447	José Romário Alencar Da Silva	28/4/1992	Auxiliar de Serviços Gerais
43500324	Josiane Payão Violi	29/11/1985	Auxiliar de Serviços Gerais
43500217	Karine Paiao	2/6/1983	Auxiliar de Serviços Gerais
43500481	Lais Somera Godinho Dos Santos	15/1/1987	Auxiliar de Serviços Gerais
43500507	Leidiane Alda Da Silva	6/11/1984	Auxiliar de Serviços Gerais
43500487	Lourdes Pereira Dos Santos	21/1/1969	Auxiliar de Serviços Gerais
43500547	Luciana De Lurdes Bezerra	13/4/1975	Auxiliar de Serviços Gerais
43500522	Marcia Aparecida Antonio Do Nascimento	24/3/1972	Auxiliar de Serviços Gerais
43500470	Marcia Da Silva Quenupe	1/7/1979	Auxiliar de Serviços Gerais
43500033	Maria Aparecida De Oliveira Das Virgens	29/5/1970	Auxiliar de Serviços Gerais
43500570	Maria Inetti De Mendonça	29/9/1967	Auxiliar de Serviços Gerais
43500194	Marta Cristina de Souza	20/3/1974	Auxiliar de Serviços Gerais
43500274	Natalina Borges Almeida	21/12/1963	Auxiliar de Serviços Gerais
43500471	Paula Cristina Foiani	26/2/1973	Auxiliar de Serviços Gerais
43500319	Rosana Paião Da Silva	6/2/1967	Auxiliar de Serviços Gerais
43500242	Silmara Rosangela Da Silva Meireles	9/2/1977	Auxiliar de Serviços Gerais
43500283	Silvia Regina Dos Santos Silva.	20/8/1977	Auxiliar de Serviços Gerais
43500132	Simone Gomes Da Silva	14/3/1986	Auxiliar de Serviços Gerais
43500078	Vanessa Schwingel Verlingue	24/7/1990	Auxiliar de Serviços Gerais
43500567	Vanessa Ulisses Barbosa	23/7/1985	Auxiliar de Serviços Gerais
43500390	Adriana De Fatima Oscar Dos Santos	12/5/1993	Contador
43500230	Alex Da Silva Castro	8/12/1981	Contador
43500013	Aline Talma	24/10/1988	Contador
43500541	Ana Paula Da Costa	23/3/1987	Contador
43500382	Ana Paula Ferreira Da Silva	22/4/1988	Contador
43500418	Ana Rita Pereira Da Silva	2/4/1985	Contador
43500199	André Luís Mateus	18/3/1975	Contador
43500239	Andreia José Michelini	19/3/1979	Contador
43500566	Carlos Massanori Morimoto	30/8/1964	Contador
43500275	Cleyton Silva Rodrigues	6/12/1989	Contador
43500257	Daiani De Moura Bezerra	12/11/1984	Contador
43500502	Danilo Do Amaral Angarten	15/8/1980	Contador
43500247	Denis Okubo Saito	3/4/1984	Contador
43500333	Dieymes Angelo Galhardo	25/11/1987	Contador
43500511	Eduardo Yassuyuki Kuramoto	14/5/1991	Contador
43500532	Eliane Gomes Cavalheri	31/8/1974	Contador
43500367	Elizangela Mara Dos Santos	25/6/1981	Contador
43500427	Elizete Tarrago Trentin	5/1/1961	Contador
43500395	Evandro Carlos Porto	7/9/1973	Contador
43500513	Fabiane Ambrosio Da Luz	3/12/1986	Contador
43500462	Fabiano Francisco Dos Santos	4/10/1991	Contador
43500145	Felipe Pagni	3/2/1993	Contador
43500394	Fernanda Botura Macedo	5/4/1980	Contador
43500460	Fernando Bigotto Ribeiro	30/8/1989	Contador
43500068	Gabriela Squizzato Adorno	17/7/1992	Contador
43500575	Gessica Cardoso Silverio	13/6/1991	Contador
43500064	Hugo Gustavo Vieira Beraldi	29/8/1988	Contador
43500490	Jacqueline Gomes Teixeira	19/12/1986	Contador
43500495	Jair Ignacio De Souza Junior	20/9/1976	Contador
43500265	Joseliane Da Silva De Souza	25/5/1971	Contador
43500235	Julio Cesar De Souza	9/1/1982	Contador
43500521	Larissa Rodrigues Rubio	5/10/1993	Contador
43500205	Leila Sayuri Shimamoto	29/9/1990	Contador
43500025	Ligia Carloni Duda	3/12/1982	Contador
43500004	Luciene Bernardo Santos	8/7/1982	Contador
43500027	Maisa Gabriela Portilio Lemes	16/2/1990	Contador
43500503	Manoel Sabino De Lemos Neto	28/9/1987	Contador
43500528	Marcelo Aparecido Porfirio De Sousa	14/8/1971	Contador
43500163	Márcia Correia De Andrade Marcato	12/1/1971	Contador
43500527	Marco Takeshi Ito	27/3/1991	Contador
43500482	Mariana Socorro Ferreira Dos Santos	8/9/1986	Contador
43500533	Marry Joly Campana Fontanella	6/6/1988	Contador
43500124	Matheus Junior Paglia	9/12/1988	Contador
43500370	Mauro Fugio Murakami	20/7/1958	Contador
43500047	Michele Aparecida Silva Do Carmo	7/7/1990	Contador
43500551	Osmair Agnaldo Rodrigues	30/7/1967	Contador
43500534	Otacilio Ribeiro Da Silva	30/12/1960	Contador
43500010	Paulo Rafael Gallego	26/9/1983	Contador
43500022	Regina Borges	27/8/1968	Contador
43500144	Renata Camargo Baptistoni	14/10/1986	Contador
43500079	Rodolfo Vialli Da Reissureição	20/5/1987	Contador
43500225	Rodrigo Candido Damas	12/9/1981	Contador
43500096	Rodrigo Gomedi	15/8/1986	Contador
43500512	Rodrigo Martins Fernandes	2/2/1987	Contador
43500343	Ronaldo Lucio Dos Reis	14/5/1985	Contador
43500537	Suelen Dos Santos Rigoldi	9/10/1985	Contador
43500213	Suzana Tamaki Sato	10/10/1978	Contador
43500577	Thiago Meira Pallaro	12/8/1987	Contador
43500327	Vagner Polzin De Andrade	24/7/1989	Contador
43500540	Vanessa Regina Spadari	25/8/1974	Contador
43500270	Victor Francisco Gomes Moreira	1/9/1990	Contador
43500548	Vinícius Fernandes Inácio	16/2/1989	Contador
43500234	Wesley Adriano Fonzar De Oliveira	11/9/1991	Contador
43500208	Zacharias De Souza	30/10/1955	Contador
43500125	Talita Pires Bueno Custódio	10/1/1985	Oficial Legislativo
43500465	Adriana Tottene Vieira	9/12/1969	Oficial Legislativo
43500563	Aguinaldo Da Silva Alecrim	24/5/1978	Oficial Legislativo
43500520	Alfredo Rossi Filho	6/9/1987	Oficial Legislativo
43500409	Angelita Lenice Arali	28/9/1980	Oficial Legislativo
43500562	Daniela Carla Carvalho Barbosa	15/4/1982	Oficial Legislativo
43500422	Darlei Luiz Ida	5/9/1973	Oficial Legislativo
43500545	Diego Mauricio Dos Santos Silva	21/4/1988	Oficial Legislativo
43500374	Eliete Aparecida Furchini Da Silva	27/8/2015	Oficial Legislativo
43500509	Fábio José De Jesus Dos Anjos	4/7/1986	Oficial Legislativo
43500553	Fernando Francisco Moreira	28/4/1980	Oficial Legislativo
43500085	Fernando Pavan Monsó Peres	30/12/1988	Oficial Legislativo
43500483	Gabriel Cazado Candreva	30/6/1982	Oficial Legislativo
43500425	Ivonete Aparecida De Jesus	19/9/1988	Oficial Legislativo
43500309	José Augusto Galbero Das Neves	3/10/1991	Oficial Legislativo
43500030	Luciana Da Silva Rosa	18/12/1977	Oficial Legislativo
43500578	Rejane Maria Ferreira Leonel	9/3/1977	Oficial Legislativo
43500224	Alan Venâncio Da Silva	3/8/1981	Técnico em Informática
43500348	Anderson Roberto Araujo	26/3/1986	Técnico em Informática
43500340	André Christian Comerlatto	13/5/1989	Técnico em Informática
43500011	Carlos Augusto Fonseca	22/11/1993	Técnico em Informática
43500300	Diogo Felipe Pereira Dos Santos	5/3/1993	Técnico em Informática
43500059	Douglas Nunes Da Silva	31/1/1991	Técnico em Informática
43500214	Eder Sanuki	5/8/1980	Técnico em Informática
43500149	Felipe Mazzo	23/9/1991	Técnico em Informática
43500445	Fernando Peter Chavoni	13/8/1979	Técnico em Informática
43500042	Gabriel Koitiro Kuroiwa	29/5/1989	Técnico em Informática
43500045	Glauco Passos Curuáná Da Rocha	21/9/1973	Técnico em Informática
43500215	Gustavo Alves Rocha Dos Santos	1/4/1997	Técnico em Informática
43500170	Ivan Takemoto	2/11/1984	Técnico em Informática
43500544	Jaime Ferreira Lima Junior	4/1/1992	Técnico em Informática
43500285	Jonas Do Nascimento Goes	12/10/1991	Técnico em Informática
43500005	José Carlos Salmaso Junior	18/7/1991	Técnico em Informática
43500293	Leonardo Takashi Miyano	17/11/1981	Técnico em Informática
43500499	Marco Vinícius Santos De Souza	10/5/1996	Técnico em Informática
43500431	Mario Henrique Scalone	5/1/1993	Técnico em Informática
43500039	Matheus Gatti Durães	3/3/1997	Técnico em Informática
43500435	Matheus Henrique Da Silva	20/5/1994	Técnico em Informática
43500530	Rafael Bittencourt De Campos	12/7/1984	Técnico em Informática
43500352	Rodrigo Cezar De Siqueira Almeida	23/1/1990	Técnico em Informática
43500378	Sandro Hissao Nakaguma	25/12/1966	Técnico em Informática
43500561	Welington Aparecido Santos Vasconcelos	31/8/1989	Técnico em Informática
43500212	Willian Da Silva Braga	11/11/1986	Técnico em Informática

Jaguapitã, 02 de outubro de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:462F85F9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.116/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA**, Assessora Pedagógica, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 29/09/2015, para participar do Seminário Paranaense de Educação Infantil: interações e brincadeiras – descentralizado 2015, no Auditório do Núcleo Regional de Educação, com saída ás 08h00min e retorno previsto às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EBDF72A1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.117/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA**, Assessora Pedagógica, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 29/09/2015, para participar do Seminário Paranaense de Educação Infantil: interações e brincadeiras – descentralizado 2015, no Auditório do Núcleo Regional de Educação, com saída ás 08h00min e retorno previsto às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F237F4AA

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 028/2015

CONTRATANTE:SERVIÇOAUTÔNOMOMUNICIPAL DEÁGUAE ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
OBJETO:Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA:**01/10/2015**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:97B8A385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3125, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Projeto Veterinário Mirim no Município da Lapa, e dá outras providências".

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal implantar nas Escolas Municipais o Projeto Veterinário Mirim, o qual poderá também ser efetivado através de parceiras com Ongs de Defesa dos direitos dos animais, Poder Legislativo Municipal e empresas públicas ou privadas.

Parágrafo único – O Projeto Veterinário Mirim será aplicado anualmente com alunos do 5º ano da rede municipal, tendo por objetivo um trabalho de educação com crianças sobre guarda responsável, bem estar animal, zoonoses e adoção, através de concurso de desenhos, frases e redação.

Art. 2º - As normas regulamentares pertinentes ao respectivo projeto serão elaboradas pelas Secretarias de Educação e Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas de necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12DFFD51

GABINETE
DECRETO Nº 21569, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o contido no requerimento protocolado sob nº 2362/15, nesta Prefeitura;

•Considerando Anuência Prévia COT240/2015 da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC;

•Considerando o Comunicado Interno n° 821/2015 do Departamento de Cadastro e Tributação;

•Considerando o Parecer nº 329/2015, da Procuradoria Geral deste Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel identificado como sendo um terreno urbano, localizado com frente para o lado par da Rua Germano Glück, esquina com o lado par da Rua Santo Antonio, Bairro Esplanada, nesta cidade e Comarca, com área de 2.345,64m2, objeto da Matricula nº 17.914, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, e, subdividido, ficará transformado em 06 lotes:

•Lote “03-A” – com área de 487,34m2;
•Lote “03-B” – com área de 369,60m2;
•Lote “03-C” – com área de 369,60m2;
•Lote “03-D” – com área de 369,60m2;
•Lote “03-E” – com área de 369,60m2, e
•Lote “03-F” – com área de 379,90m2

tudo conforme plantas e memoriais descritivos anexos ao Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° - Todas as medidas e confrontações anotadas no Projeto de Desmembramento são de inteira responsabilidade dos proprietários e do autor do mencionado projeto.

Art. 3º - É deferida a expedição de Licença de Desmembramento, para fins de averbação no Cartório Imobiliário respectivo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 29 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB542742

GABINETE
DECRETO Nº 21564, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que 17.682, de°lhe confere a legislação em vigor e com base no Decreto n 21.11.2011, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital 01/2011, com base nos editais nºs. 18/2011 e 19/2011, na forma dos Anexos I ao XV, partes integrantes do referido Decreto,

•Considerando o Comunicado Interno nº 672/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 666/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.10.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA	8.667.703-2/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE/DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO	“B”	1	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A17C3E17

GABINETE
DECRETO Nº 21565, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital nº 07.001, de 16 de Dezembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01.01/2014,

•Considerando Comunicado Interno nº 633/15, da Secretaria Municipal de Educação;

•Considerando o Comunicado Interno nº 667/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica NOMEADO(A), a partir de 01.10.15 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL, abaixo relacionado(a):

NOME	CIRG N°
IVONETE APARECIDA TEIXEIRA	8.652.479-1/PR

LOTAÇÃO	CLASSE	GRUPO OCUPACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	“A”	MAGISTÉRIO

Art. 2° - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica - Pessoal Civil.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60704B57

GABINETE
DECRETO Nº. 21.566, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

•Considerando o Parecer nº. 330/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/10/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora CLÁUDIA PESSOA XAVIER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de carreira de "PROFESSOR", Grupo Ocupacional Magistério, Classe "D", Referência "12", portadora da CIRG n°. 3.396.790-0/PR e do CPF nº. 756.248.269-15, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 2.505,51 (dois mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 30.066,12 (trinta mil, sessenta e seis reais e doze centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F10BBA21

GABINETE
DECRETO Nº. 21.567, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

•Considerando o que dispõe o art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03;

•Considerando a informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Paraná – LAPA PREVI;

•Considerando o Parecer nº. 331/2015 da Procuradoria Geral do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/10/15, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora VERA LUCIA HAMMERSCHMIDT GANZERT, ocupante do cargo de carreira de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "2", portadora da CIRG n°. 4.277.818-4/PR e do CPF nº. 781.876.809-20, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal nº. 2183/08, c.c. 6º, da EC 41/03.

Art. 2º - Os proventos de inatividade perfazem inicialmente R$ 1.283,70 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), mensais, totalizando o valor anual de R$ 15.404,40 (quinze mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos), não inclusa a Gratificação de Natal, reajustáveis, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data e nos mesmos índices em que se der o reajuste dos servidores ativos do Município, conforme o disposto no art. 7º, da EC 41/03.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 28 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:29443348

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.565 de 28.09.2015, **Ivonete Aparecida Teixeira**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8652479-1/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

IVONETE APARECIDA TEIXEIRA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D9BC312

GABINETE
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º21.564, de 28.09.2015, **Elizabeth Cristina da Silva**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar de Farmácia** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº8667703-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ELIZABETH CRISTINA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EF5F0C1C

GABINETE
DECRETO N° 21563, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.100,00(Quarenta e Um Mil e Cem Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2007 Manutenção Pessoal	
44: 3.1.90.05.00.00.1000 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	R$ 300,00
53: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	R$ 6.500,00
07 Secretaria de Educação	
07.05 FUNDEB	
12.361.0029.2026 FUNDEB 60% - Valorização do Magistério	
195: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 3.700,00
12.365.0029.2027 Manutenção do Ensino Infantil	
198: 3.1.90.05.55.00.1101 – Salário Família de Segurados	R$ 8.650,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2052 Programa Estratégia Saúde da Família - ESF	
410: 3.1.90.11.00.00.1495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 5.650,00
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
424: 3.1.90.05.55.00.1303 – Salário Família de Segurados	R$ 5.300,00
436: 3.3.91.36.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 11.000,00
TOTAL	**R$ 41.100,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 6.800,00
O excesso de arrecadação da fonte 101	R$ 12.350,00
O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 16.300,00
O excesso de arrecadação da fonte 495	R$ 5.650,00
TOTAL	**R$ 41.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 24 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CC745D4

GABINETE
LEI N° 3121, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de Escavadeira Hidráulica com acessório rompedor hidráulico instalado na máquina.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2.302 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica (C.R. 1.003.175-91/2012)	
4.4.90.52.00.00.3896 – Equipamento e Material Permanente.	R$ 243.750,00
TOTAL.....	**R$ 243.750,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 896 – conta nº 647.038-3.....	R$ 243.750,00
TOTAL.....	**R$ 243.750,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B47D6295

GABINETE
LEI N° 3122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aquisição de Escavadeira Hidráulica com acessório rompedor hidráulico instalado na máquina.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 186.250,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2.302 - Aquisição de Escavadeira Hidráulica (C.R. 1.003.175-91/2012)	
4.4.90.52.00.00.1000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 186.250,00
TOTAL.....	**R$ 186.250,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....	R$ 186.250,00
TOTAL.....	**R$ 186.250,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:91EF36E5

GABINETE
LEI Nº 3123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Altera o art. 2º da Lei nº 3098, de 15.07.2015, que dispõe sobre a criação do "Plano Municipal de Educação", para os anos de 2015 a 2024.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 3098, de 15.07.2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º - O "Plano Municipal de Educação 2015-2024" segue os mesmos objetivos e metas do "Plano Nacional de Educação", aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014".*

Art. 2° - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 3098, de 15.07.2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C274CE06

GABINETE
LEI Nº 3124, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a inclusão do anexo de Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social na Lei nº 3103 de 21 de Julho de 2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 3103, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2016, e dá outras providências, o anexo denominado de "Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência – Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social – 2016", parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 24 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link Anexo:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/191/191_01102015140852.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6648EFB7

GABINETE
DECRETO Nº 21568, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa ou judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 1.211,78m²
Proprietário: Dario Marcelo Marques de Lara e Outros; ou à quem de direito pertencer.
Situação: Dentro de um terreno urbano com área de 84.738,00m² situado no lugar denominado "Guabirobeira", na rua Candida Correia Costa, na cidade da Lapa – PR, constante da Matrícula nº 10.539 do Cartório de Registro de Imóveis da Lapa -Pr, **uma área de servidão de 1.211,78m²,** destinada a faixa de Servidão de Passagem da Rede Coletora de Esgotos, com a seguinte **descrição:**
O imóvel da matrícula é atingido pela faixa de servidão de passagem da rede de esgoto em 5 trechos distintos. O trecho 01 inicia a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **E19**, de coordenadas **N 7.149.897,170 m** e **E 630.036,128 m**, situado no alinhamento predial da Rua Cândida Correia da Costa; deste, segue adentrando ao imóvel da matrícula n° 10.539 (parte 01); com os seguintes azimutes e distâncias: 86°41'33" e 51,91 m até o vértice **PV99**, de coordenadas **N 7.149.900,109 m** e **E 630.086,956 m**; 60°15'34" e 56,15 m até o vértice **PV100**, de coordenadas **N 7.149.927,961 m** e **E 630.135,707 m**; 26°13'15" e 0,49 m até o vértice **E20**, de coordenadas **N 7.149.928,400 m** e **E 630.135,923 m**; situado no limite com o imóvel da matrícula n° 25.644, perfazendo uma extensão de 107,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 215,10 m² . O trecho 02 inicia a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **E21**, de coordenadas **N 7.149.945,160 m** e **E 630.135,923 m**, situado no limite com o imóvel da matrícula n° 25.644; deste, segue adentrando ao imóvel da matrícula n° 10.539 (parte 02); com os seguintes azimutes e distâncias: 26°13'15" e 1,65 m até o vértice **PV101**, de coordenadas **N 7.149.946,643 m** e **E 630.144,907 m**; 26°30'50" e 12,74 m até o vértice **PV102**, de coordenadas **N 7.149.958,038 m** e **E 630.150,593 m**; 49°47'15" e 32,15 m até o vértice **PV103**, de coordenadas **N 7.149.978,796 m** e **E 630.175,145 m**; 71º41'00" E 14,27 m até o vértice **PV104,** de coordenadas **N 7.149.983,280 m** e **E 630.188,691 m** situado na interseção com o trecho 03 da rede de esgoto, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 3°48'55" e 22,94 m até o vértice **PV105**, de coordenadas **N 7.150.006,168 m** e **E 630.190,217 m**; 353°06'22" e 26,39 m até o vértice **E22**, de coordenadas **N 7.150.032,369 m** e **E 630.187,049 m**; situado no alinhamento predial da Rua Duque de Caxias , perfazendo uma extensão de 110,14 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 220,28 m². O trecho 03 inicia a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **PV104**, de coordenadas **N 7.149.983,280 m** e **E 630.188,691 m**, situado na interseção com o trecho 02 da rede de esgoto; deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 116°50'57" e 19,32 m até o vértice **PV113**, de coordenadas **N 7.149.974,557 m** e **E 630.205,924 m**; 69°16'13" e 45,18 m até o vértice **PV114**, de coordenadas **N 7.149.990,549 m** e **E 630.248,179 m**; 96°47'25" e 32,93 m até o vértice **PV115**, de coordenadas **N 7.149.986,655 m** e **E 630.280,877 m**; 77°41'39" e 31,90 m até o vértice **PV116**, de coordenadas **N 7.149.993,454 m** e **E 630.312,044 m**; 356°06'20" e 8,50 m até o vértice **PV117**, de coordenadas **N 7.150.001,935 m** e **E 630.311,467 m**; 80°02'09" e
DECRETO Nº 21568, DE 28.09.15 ... 02

25,44 m até o vértice **PV118**, de coordenadas **N 7.150.0056,523 m** e **E 630.336,523 m**; situado na interseção com o trecho 04 da rede de esgoto, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 92°04'00" e 31,09 m até o vértice **PV119**, de coordenadas **N 7.150.005,215 m** e **E 630.367,590 m**; 79°37'50" e 45,49 m até o vértice **PV120**, de coordenadas **N 7.150.013,402 m** e **E 630.412,332 m**; situado na interseção com o trecho 05 da rede de esgoto, deste segue por rua de acesso sem denominação com os seguintes azimutes e distâncias: 356°16'23" e 20,00 m até o vértice **PV122**, de coordenadas **N 7.150.033,357 m** e **E 630.411,032 m**; 353°05'11" e 41,05 m até o vértice **DTI 123**, de coordenadas **N 7.150.074,111 m** e **E 630.406,090 m**, perfazendo uma extensão de 300,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 601,80 m² . O trecho 04 inicia a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **PV118**, de coordenadas **N 7.150.006,336 m** e **E 630.336,523 m**, situado na interseção com o trecho 03 da rede de esgoto; deste, segue pela rua de acesso existente; com o seguinte azimute e distância: 354°44'03" e 43,02 m até o vértice **DTI 124**, de coordenadas **N 7.150.049,177 m** e **E 630.332,575 m**; perfazendo uma extensão de 43,02 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 86,04 m² . O trecho 05 inicia a descrição pelo eixo da faixa de servidão no vértice **PV120**, de coordenadas **N 7.150.013,402 m** e **E 630.412,332 m**, situado na interseção com o trecho 03 da rede de esgoto; deste, segue pela rua de acesso existente; com o seguinte azimute e distância: 175°13'22" e 44,28 m até o vértice **DTI 121**, de coordenadas **N 7.149.969,277 m** e **E 630.416,019 m**; perfazendo uma extensão de 44,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00 m de largura com área total de atingimento de 88,56 m² .Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro**, Meridiano Central 51o WGr** e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SAD69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da constituição da servidão

administrativa ou judicial, na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa ou judicial em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa, de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgotos.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa ou judicial, limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

DECRETO Nº 21568, DE 28.09.15 ... 03

Art. 6º - O ônus decorrente da implantação da servidão administrativa ou judicial da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º – Fica revogado o decreto nº 20.242 de 31 de outubro de 2013, publicado no Boletim Oficial da Lapa, nº 1.113 pg. 0162.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FAFF31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO N° 201/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 069/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LOPATA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, CNPJ SOB N° 68651439/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HENRIQUE LOPATA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEGURO, ESTENDENDO- SE DE 29.09.2015 A 28.09.2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 817,12 (OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DOZE CENTAVOS) .
DATA: 28/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:34015CFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 081/2014.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 1.848,96 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) .
DATA: 28/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A0E75BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA- LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO A SERVIÇO, LINHA 28, PASSANDO A SER O SEGUINTE: PAS/ÔNIBUS VW CAIO APACHES21 U, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2002, PLACAS LOA- 4589.
DATA: 24/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3672F828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: FRANCISCO UKAN
•CIRG Nº: 3.915.173-1 SSP/PR
•MATRÍCULA: 496
•CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/10/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:65C51F1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

•NOME: VERA LUCIA K. HELLOU

•CIRG Nº: 3.227.874-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 1587

CARGO: PSICOLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR

CLASSE: C REFERÊNCIA: 04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CLINICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS

Art. 2º - A perícia será realizada em 02/10/2015, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:93AD66BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens, Mercadorias, Obras e Serviços e dá outras Providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 34 do Regimento Interno municipal e conforme Resolução 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná NOMEIA a Comissão de Recebimento de Bens, Mercadorias, Obras e Serviços, no exercício de 2015, que passará a ser constituída pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: EVERALDO FRANCISCO TRABUCO
MEMBRO: ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
MEMBRO: TATIANE CRISTINA BREY

Art. 2º - Esta Resolução da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 01 de OUTUBRO de 2015.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:708A5003

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 065/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguros para os Micros Ônibus Agrale Placa ARK 2680 e Volkswagen Placa ABM 3738, ambos componentes da frota do CIS Centro Oeste**.**
Contrato nº. 060/2015
Vigência: 01/10/2015 à 30/09/2017.
Valor: R$ 7.999,22 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: sob código nº. 01 Consórcio Intermunicipal de Saúde
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica
Conta: 00110
Fonte: 0001 – Recursos do Tesouro
10.301.0007.2005 Convênios COMSUS Programa Estadual de apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde
3.3.90.39.00.00 outros serviços terceiros pessoa jurídica
Conta: 00260

Fonte: 0315 – Convênio Estadual – COMSUS

Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:2BC751FC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE N°. 01/2013-CIS

Objeto: Constitui o objeto a contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, consistente na elaboração de pareceres jurídicos em licitações e contratos, bem como na consultoria para os atos que se fizerem necessários, por solicitação verbal ou escrita da

Diretoria Executiva ou do Conselho de Prefeitos e, ainda, na atuação nos processos e procedimentos em que o CIS Centro Oeste é parte na Justiça Pública, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 080/2013.

Contratada: **Luís Paulo Zolandek**, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 807, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF n° 048.151.779-02, RG n° 8.829.488-2/PR e com registro na OAB/PR sob n° 47.633.

Data de Assinatura do contrato: 10 de Outubro de 2013.

Guarapuava 21 de setembro de 2015.

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:FA225232

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 049/2015
Procedimento Licitatório nº 083/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, NOVOS NACIONAIS E DE PRIMEIRA LINHA PELO PERÍODO DE 12 MESES DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA DE ABERTURA: dia 20 de Outubro 2015 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.
VALOR GLOBAL: R$ 434.697,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645 - 1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 30 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:D0A0DAAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 105.2015

SUMULA: Altera o artigo 2º do Decreto Municipal nº. 029, de 06.03.2014 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, nomeia membros e dá outras providências.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o artigo 2º do Decreto Municipal nº. 029, de 06.03.2014, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, bem como nomeia seus membros, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o "Comitê Municipal do Programa Família Paranaense":

Secretaria de Trabalho e Serviço Social: Fernanda Seleguini Bertapelli
Secretaria de Educação e Cultura: Denis Gomes da Cruz
Secretaria de Planejamento: Christian Costa Begosso
Secretaria de Saúde: Luis Claudio Mendes Toledo
Secretaria de Finanças e Administração: Donizete Dercival Ferri
Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura: Onilson Garcia Baronceli
Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente: Vanildo Suntach
Procuradoria Jurídica: Éber Pecini Mei

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:EFF8068F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 518/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico para gestante protocolado sob nº. 3.380/2015 de 28/09/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **JOSIANE DO NASCIMENTO BARRACHINA PAULINO,** CPF nº. 047.429.519-21, matrícula nº. 966076, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVENTE, 120 (cento e vinte) dias de **licença para gestação, pelo período compreendido entre 24/09/2015 a 21/01/2016**, nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), c/c o artigo 44 da Lei Municipal nº. 002/2002 (Regime Próprio de Previdência Social).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D689BF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.519/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **ADALGIZA FERREIRA BISPO**, ocupante do cargo efetivo MARGARIDA, matricula 4181, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 26/09/2015 a 27/10/2015.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 27/10/2015, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0A0281E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.520/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SILVIA DE OLIVEIRA MARANI SCAVAZZINI**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, matricula 966010, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 21/09/2015 a 04/10/2015, com retorno ao trabalho na data de 05/10/2015.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7EE0B097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 521/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **SONIA APARECIDA LOPES ZANETTI BRENTEGANI,** RG. nº. 5.099.068-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 031.017.019-29, 3ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7046EFE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 522/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **ARACI MARIANO DE ARAUJO MONGELESKI,** RG. nº. 6.918.154-6-SSP/PR. e CPF/MF nº. 019.586.449-27, 4ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:7216FE00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 523/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **MARIA ANTONIETA COLMAN RIBEIRO MELO,** RG. nº. 3.770.634-5-SSP/PR. e CPF/MF nº. 778.550.279-04, 5ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6F1AC41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 524/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-G de 09/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 686 de 11/02/2015, devidamente retificado pelo Edital nº 001/2014-H de 13/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 690 de 18/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA ANASTACIO VERONE,** RG. nº. 13.789.163-8-SSP/PR. e CPF/MF nº. 109.304.968-50, 6ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Nível I, classe 1, constante no anexo V, da Lei Complementar nº. 004/2015 que alterou os anexos da Lei Complementar nº.008/2014 (Lei que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Loanda), sob o regime jurídico estatutário, com vencimento de R$ 1.917,78 (um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:412E6875

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 525/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **ADRIANA BATISTA NOBRE,** RG. nº. 90002232834-SSP/CE. e CPF/MF nº. 457.644.253-87, 26ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B876E3E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 526/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **VANESSA FLORES RAFAEL DE LIMA,** RG. nº. 001251109-SSP/MS. e CPF/MF nº. 012.131.281-02, 27ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BEC73C0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 527/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **DEBORA CRISTINA RODRIGUES,** RG. nº. 10.223.350-6-SSP/PR. e CPF/MF nº. 065.754.059-59, 30ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A2A5A7BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 528/2015

Súmula - Nomeia candidata aprovada em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear a Senhora **CRISTINA PATRICIA DIAS BERNARDES,** RG. nº. 276.791-SSP/MT. e CPF/MF nº. 672.859.451-53, 32ª colocada, no cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A0D46CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 529/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **BRUNO DE SOUZA ROSA,** RG. nº. 48.139.696-2-SSP/SP. e CPF/MF nº. 382.960.848-99, 2º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA, Grupo Ocupacional Serviços Gerais 1 – GOSG1, Classe VIII, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 1.218,94 (um mil duzentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F55F0CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 530/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **CARLOS JOSÉ DOS SANTOS,** RG. nº. 4.554.183-5-SSP/PR. e CPF/MF nº. 570.727.959-87, 1º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F67F1229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 531/2015

Súmula - Nomeia candidato aprovado em concurso público, de que trata o Edital de Abertura nº 001/2014.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o Edital de Resultado Final nº 001/2014-F de 04/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de

Loanda/Pr., exemplar nº 0683 de 06/02/2015, com homologação efetuada através do Decreto nº 19/2015 de 23/02/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0694 de 24/02/2015, devidamente retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015 de 02/03/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Loanda/Pr., exemplar nº 0699 de 03/03/2015.

Resolve:

Nomear o Senhor **CLAUDIO FERNANDES SOBRINHO,** RG. nº. 4.314.787-0-SSP/PR. e CPF/MF nº. 570.749.929-68, 2º colocado, no cargo de Provimento Efetivo de VIGIA, Grupo Ocupacional Serviços Gerais – GOSG, Classe I, referência 0.1.2, com vencimento de R$ 802,85 (oitocentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime jurídico estatutário, constante na Lei Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:D0DAAE04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: RAZA SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME CNPJ/MF nº. 17.578.823/0001-00
CONTRATO N.º 036/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 023/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, À TITULO DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA, POR OCASIÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R$ 6.797,76 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 24/08/2015 à 22/10/2015 – 60 (SESSENTA) DIAS.
DATA: 24/08/2015

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C57A3311

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 023/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 023/2015–PML.	
Contratada: RAZA – SERVIÇOS CLINICOS LTDA ME	**CNPJ/MF Nº 17.578.823/0001-00.**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENFERMAGEM, COM CARGA HORÁRIA 40 (QUARENTA) HORAS, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, À TITULO DE SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR, POR OCASIÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.	
Valor: R$ 6.797,76 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).	
Data da Assinatura: 24.08.2015.	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D3E0D1CD

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº160/2015 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da Autarquia, prevista no Art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador **ORCISPAR**, contida no Ofício nº 102/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicado o percentual de **9,31%** sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo **SAMAE**, em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de revisão tarifária periódica, devidamente aprovada pelo ente regulador **ORCISPAR**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lobato, 22 de setembro de 2015.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

TARIFAS COBRADAS PELO SAMAE a partir de 01 de Outubro de 2.015

Conforme Decreto n°. 160/2015

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFADOS (R$)
Categoria "A" Residencial	
Até 10 m3	R$ 12,84
De 11 a 15 m3	R$ 12,84 + R$ 2,65 para m3 excedente
De 16 a 25 m3	R$ 26,10 + R$ 3,00 para m3 excedente
De 26 a 50 m3	R$ 56,36 + R$ 3,85 para m3 excedente
Acima de 50 m3	R$ 153,08 + R$ 4,81 para m3 excedente
Categoria "B"	
Industrial / Comercial / Poderes Públicos	
Até 10 m3	R$ 28,18
Acima de 10 m3	R$ 28,18 + R$ 3,03 para m3 excedente

TARIFA SOCIAL: R$ 7,68 para até 10 m3. TARIFA DE ESGOTO: será cobrada à razão de 40 (quarenta por cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

OUTRAS TAXAS

RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
No cavalete por falta de pagamento	R$ 13,94
No cavalete por falta de pagamento c/ lacre violado	R$ 33,67
DESLIGAMENTO:	
Por solicitação do usuário	R$ 12,00
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO:	
Por solicitação do usuário	R$ 17,80
VISTORIA DA INSTALAÇÃO PREDIAL:	
Por solicitação do usuário	R$ 17,77
CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA:	
De Encanador	R$ 13,94

De Auxiliar	R$ 10,90
CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC:	
Custo variável para consumo de até 10 m³	R$ 27,88
Custo variável do excedente acima de 10 m³	R$ 3,02
DESLOCAMENTO DE CAVALETE:	
Por solicitação do usuário	Cef. Material
TAXAS DE EXPEDIENTE:	
Emissão de 2ª via de conta de água	R$ 6,10
Comprovante de Residência	R$ 6,10
HIDRÔMETRO:	
Violação de Hidrômetro	R$ 147,00
Violação de lacre	R$ 24,40
REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA:	
Por solicitação do usuário	R$ 12,20

LIGAÇÕES DE ÁGUA:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A vista	R$ 140,00
2 Parcelas	R$ 73,00
3 Parcelas	R$ 55,15

LIGAÇÕES DE ESGOTO:

DIÂMETROS DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	
A vista	R$ 121,92
2 Parcelas	R$ 67,34

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:D10BD9EA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/2015 DE 01 OUTUBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 9.518,38 (nove mil quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

10.00		**Encargos Gerais do Município**	
10.001		**Recursos sob a Supervisão do Departamento de Administração**	
10.001.04.122.0019.2.061		**Encargos Gerais do Município**	
3.3.20.93.00.00	782	Indenizações e Restituições	4.318,38
3.3.20.93.00.00	782	Indenizações e Restituições	900,00
3.3.20.93.00.00	756	Indenizações e Restituições	4.300,00
Total das Suplementações			**9.518,38**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

782 – Convênio Construção Palco	R$ 5.218,38
756 – Construção 10 Unidade Habitacionais	R$ 4.300,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 01 (hum) dias do mês de Outubro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:EA476AC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Conceder a Licença para Tratamento de Saúde no período de 11.06.2015 a 17.09.2015, conforme Comunicado de Decisão emitido pelo INSS em 17.07.2015, à Servidora Pública Municipal **MARLY BARBOSA DA SILVA**, RG 4.532.150-9 SSP/PR e CPF 000.475.939-70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:280C7B26

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - REAJUSTE

REPUBLICAÇÃO
Ata Contrato nº 01/2014 – PP nº 21/2014 – Registro de Preços
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material. Hospitalar
Item reajustado: 85 – Lote I
Valor Total do reajuste: R$ 0,02 (dois centavos), elevado para R$ 0,04(quatro centavos).
Valor do contrato aditivado : R$ 10.020,76 (dez mil e vinte reais e setenta e seis centavos)
Data da assinatura do aditivo: 24 de agosto de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BA77046E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - PRAZO / REAJUSTE

Contrato nº 51/2013 – PP nº 30/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SDI SISTEMA LTDA-ME
Objeto: Locação e manutenção do sistema de Informática do Hospital Municipal e Centro de Saúde.
Valor aditivado: R$ 801,69 (oitocentos e um reais e sessenta e nove centavos) /mês, para o período de 12 meses.
Valor do aditivo: R$ 9.620,28 (nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos).
Valor do contrato original aditivado: R$ 26.953,68 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Prazo de Prorrogação: 26/09/2016
Data da assinatura do aditivo: 25 de setembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E0E05652

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 20/2015

PL Nº 26/2015 – PP Nº 20/2015
Ref. AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO VAN OKM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 15 de outubro 2015, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de 01 (um) veículo VAN, 0km - 2015/2016, 16 lugares, com descrição completa no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionópolis, 01 de outubro de 2015.

JOAO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:CE1F5326

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.94/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$157.600,00 (Cento e cinqüenta e sete mil e seiscentos reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	4.500,00
	TOTAL	**4.500,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))	49.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00303	(Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%))	11.400,00
	TOTAL	**60.500,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.027	**Manutenção da Secretaria de Promoção Social**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	19.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	3.700,00
	TOTAL	**22.700,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	37.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	8.000,00
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	2.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	2.300,00
	TOTAL	**69.900,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**157.600,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota Entregue Mês de Julho)	34.900,00
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	22.700,00
	TOTAL	**57.600,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	4.500,00
	TOTAL	**4.500,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	49.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	11.400,00
	TOTAL	**60.500,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
003	**SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.027	**Manutenção da Secretaria de Promoção Social**	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	19.000,00
	TOTAL	**22.700,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.365.0009.2.057	**Manutenção da Educação Infantil - MDE**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	1.338,98
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	8.661,02
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	(Recursos Ordinários (livres))	2.300,00
	TOTAL	**12.300,00**
	TOTAL CANCELDO	**100.000,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 30 de setembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:A4C15509

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.93/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

04.122.0005.2.014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**30.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 28 de setembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:7BB4ACDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2015

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ATITUDE DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.414.843/0001-50.
DOMICILIO: Rua Ary Barroso, nº 82, Bairro Boa Vista, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Prestação de serviço referente captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, de âmbito estadual e federal, no intuito de fomentar as atividades jurídicas da Procuradoria Municipal.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$135,00 (cento e trinta e cinco reais)** mensais, totalizando **R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais)** pela prestação dos serviços.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:37D48BF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA W.F. – EIRELI – ME, CNPJ 05.836.421/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula II, 2.1. do contrato 120/2014, conforme determinações contidas na cláusula VI, 6.5. do mesmo contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES:

O prazo de vigência estabelecido em **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** no Contrato original fica, através deste instrumento, aditado em mais **17 (dezessete) dias**, totalizando **434 (quatrocentos e trinta e quatro) dias** de vigência, encerrando em 06/11/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos valores inicialmente pactuados, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que o disciplina.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:11B8D834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021/2015 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014 - 11º LUGAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 021/2015
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;
TORNA PÚBLICO
I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2014 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal sob Nº056/2015 de 19 de fevereiro de 2015.
II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2014 de 17 de setembro de 2014.
21 Dos requisitos gerais para posse ou contratação
21.1 Os cargos e empregos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro dos itens 2.2 e 2.3, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
21.1.1 Nacionalidade – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
21.1.2 Idade – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
21.1.3. Escolaridade - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
Agente Comunitário de Saúde – PSF: Ensino Fundamental completo.
Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio completo.
Agentes de Bens Municipais II: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Auxiliar Administrativo: Ensino Médio completo.
Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso de Auxiliar de Clínica Dentária com registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Auxiliar de Enfermagem: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Auxiliar de Enfermagem – PSF: Ensino Médio Completo com Curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

Auxiliar de Serviços Gerais: Ensino Fundamental completo.
Contador: Graduação em Ciências Contábeis com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).
Dentista: Curso superior específico e registro no Conselho da Classe.
Enfermeiro – PSF Graduação em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Fiscal: Curso Superior
Fisioterapeuta: Graduação em Fisioterapia com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
Médico: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Médico (clinico geral) – PSF: Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Motorista: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "D" ou superior.
Operador de Máquinas: Ensino Fundamental Completo, com Habilitação Categoria "C" ou superior.
Pedreiro: Ensino Fundamental completo.
Professor: Ensino Médio Completo com Magistério ou Normal Superior e/ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Física: Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Psicólogo: Graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
Psicopedagogo: Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia.
Técnico em Enfermagem: Ensino Médio Completo, com Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Informática: Curso Superior na área.
Vigia: Ensino Fundamental completo.

21.1.4 Serviço Militar – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.

21.1.5 Situação Eleitoral – estar em dia com as obrigações eleitorais.

21.1.6 Direitos Civis e Políticos – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

21.1.7 Antecedentes Criminais – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;

21.1.8 Aptidão Física e Mental – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.

21.1.9 Inscrição no CPF/MF – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

21.2 Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:

21.2.1 Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

21.2.2 Para os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, comprovar, na data da contratação que reside na área em que irá atuar, conforme previsto pela Lei nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, conforme item 2.4 deste edital.

21.3 Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
uma foto 3X4 recente;
carteira de Identidade;
título de Eleitor;
cadastro de Pessoa Física (CPF);
certidão de Nascimento/Casamento;
certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
número do PIS/Pasep;
comprovante de escolaridade exigido para o cargo ou emprego público;
número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
comprovante de residência atualizado;
certidão relativa à quitação eleitoral;
certidão de antecedentes criminais;
registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos e empregos públicos de Auxiliar de Clínica Dentária, Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem,
Contador, Dentista, Fisioterapeuta, Médico(Clínico geral) - PSF, Enfermeiro – PSF, Médico, Professor de Educação Física, Psicólogo e Psicopedagogo e Técnico em Informática.
carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista e Agente de Bens Municipais II ;
comprovação de residência no local onde atuarão, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde –
PSF: conforme previsto pela Lei n.º 11.350 de 05 de outubro de 2006.

21.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 21.3.

21.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo ou emprego público.

21.6 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
Inscrição	Nome	Classificação	Nota
323	LUIZA ARLETE SIEKLICKI	11.º	5,25

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de setembro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F5C73998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 101-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 01/10/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as escolas e creches municipais, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **01/10/2015 e terá vigência até 31/12/2015.**
VALOR TOTAL: R$ 49.563,30 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2038 – Manutenção da Merenda Escolar
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:7E720F10

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 102-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 01/10/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas dos departamentos e secretarias vinculados a Administração Municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **01/10/2015 e terá vigência até 01/10/2016.**
VALOR TOTAL: R$ 91.024,32 (noventa e um mil vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
05 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – DEPARTAMENTO DE TRANPORTES
05.001.26.782.2601.2009 – Manutenção dos Serviços de Transporte
339030.00.00 – Material de Consumo
05.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
05.002.15.451.1501.2010 – Manutenção do Departamento de Obras
339030.00.00 – Material de Consumo
05.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
05.003.15.452.1501.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
339030.00.00 – Material de Consumo
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.361.1201.2012 – Manutenção da Educação Básica
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2013 – Manutenção da Escola Municipal Princesa Isabel
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2014 – Manutenção da Escola Municipal Pedro Mendes
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.361.1201.2015 – Manutenção do FUNDEB
339030.00.00 – Material de Consumo
06.001.12.365.1201.2016 – Manutenção da Creche Criança Feliz
339030.00.00 – Material de Consumo
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
07 – SECRETARIA DE ESPORTES
07.001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES
07.001.27.812.2701.2017 – Manutenção das Atividades Esportivas
339030.00.00 – Material de Consumo
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10.301.1001.2019 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.00.00 – Material de Consumo
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.241.0801.2033 – Manutenção da Casa Lar do Idoso
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.243.0801.2023 – Manutenção do PETI
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
09.002.08.244.0801.2024 – Manutenção do CRAS
339030.00.00 – Material de Consumo
09.003 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
09.003.08.243.0801.6022 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
339030.00.00 – Material de Consumo
10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
10.001 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
10.01.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
339030.00.00 – Material de Consumo
11 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
11.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
11.001.16.541.1601.2027 – Manutenção das Ativid.de Prot. ao Meio Ambiente
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:981163D5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 100/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2015
DISPENSA Nº 29/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 28/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: DANILO J.M. BINI & CIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ N° 10.739.961/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa visando a obtenção de licenças previa, instalação e operação, para empreendimento de tratamento de madeiras –auto clave ao IAP – instituto Ambiental do Paraná, com apresentação de documentos solicitados pelo órgão comtemplado.
27
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28/09/2015 à 28/09/2016
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo a entrega imediata.
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9E6E1DF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015 (ERRATA)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela portaria Nº. 01/2015 de 06 de Janeiro de 2015 torna publico que efetuou **correção no AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL EM EPIGRAFE**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** sob o numero 13/2015, publicado em data 29 de Setembro de 2015, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:
"... A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/09/2015, às 09:30 horas **....."**

Leia-se:

"... A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **14/10/2015**, às 09:30 horas **..."**

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:5E03A84C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº **14/2015**, do tipo: MENOR PREÇO Por lote, objetivando a Aquisição de Móveis, Eletroeletrônico e Equipamentos de Informática para serem utilizados pelos setores de Educação, Saúde, CRAS (Centro de Referencia e Assistência Social) e Administração Municipal, no valor máximo de R$ 74.072,00 (setenta e quatro mil e setenta e dois reais). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21/10/2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 01/10/2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:026342BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 507

SÚMULA: NOMEIA AUXILIAR ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, ROSELI NOVAKI FREITAS, RG nº 3.651.752-0 SSP-PR; CPF nº 911.935.759-15, para o Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:59528BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 508

SÚMULA: NOMEIA AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

NOMEAR, a partir da presente data, EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA, RG nº 9.812.063-7 SSP-PR; CPF nº 064.181.889-00, para o Cargo em Provimento Efetivo de Licitação e Compras, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:0BCA785E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 509

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder a Servidora Pública Municipal Muriel Bortolameote, de conformidade com disposto no artigo 181, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 (Regime Jurídico Único), adicional (quinquênio) de mais 5% (cinco) por cento ao seu vencimento, por ter completado em data de 01/10/15, cinco anos de efetivo exercício.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:410A313E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 510

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

CONCEDER a partir de 01/10/15, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/10/14 a 01/10/15, a servidora Muriel Bortolameote, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa, lotado na Divisão de Administração, dos quais 2/3 (dois terços) das férias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido da própria servidora, considerando o interesse do Legislativo, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 103 da Lei 1.754/95.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:4BAE487A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Termo de Posse e Promessa Legal, prestado por **ROSELI NOVAKI FREITAS**, designada para o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Palmeira, lotada no Departamento de Finanças.
Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, no Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, perante o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, adiante assinados, compareceu **Roseli Novaki Freitas**, nomeada para o Cargo de Auxiliar Administrativo, cuja função deverá desempenhar conforme as atribuições previstas para o respectivo cargo. O Excelentíssimo Senhor Diretor deferiu a Promessa Legal de bem fielmente cumprir e desempenhar as funções e deveres de seu cargo com honra e lealdade, o que já aceito e prometido pela compromissada. Nomeada pela Portaria nº 507 de 01 de Outubro de 2015, registrada no Livro Próprio de Portarias, para o cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse nesta data. Foi lavrado este Termo de Posse e Promessa Legal que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, e pela compromissada.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

ROSELI NOVAKI FREITAS
Contratada

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:404AFDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Termo de Posse e Promessa Legal, prestado por **EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA**, designado para o Cargo de Auxiliar de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Palmeira, lotado no Departamento de Finanças.
Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, no Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, perante o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Domingos Everaldo Kuhn, adiante assinados, compareceu **Ederson Amauri Seixas da Silva**, nomeado para o Cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, cuja função deverá desempenhar conforme as atribuições previstas para o respectivo cargo. O Excelentíssimo Senhor Presidente deferiu a Promessa Legal de bem fielmente cumprir e desempenhar as funções e deveres de seu cargo com honra e lealdade, o que já aceito e prometido pelo compromissado. Nomeado pela Portaria nº 508 de 01 de Outubro de 2015, registrada no Livro Próprio de Portarias, para o cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, tomou posse nesta data. Foi lavrado este Termo de Posse e Promessa Legal que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, e pelo compromissado.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

EDERSON AMAURI SEIXAS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:8E37C316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.110/2015. Processo Nº. 1112/2015. Pregão Eletrônico Nº 51/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para as escolas da rede municipal de ensino. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 20 (vinte) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 11/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:23B74043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.97/2015. Processo Nº. 2420/2015. Pregão Eletrônico Nº.48/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DELVALLE MATERIAIS, CNPJ: 37.227.550/001-58. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6FDCEB75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.74/2015. Processo Nº. 1905/2015. Pregão Presencial Nº.35/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MARCOS DUDIAK (ME), CNPJ: 08.089.175/0001-29. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressos através da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Contratado: R$ 52.441,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e um reais). Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação. Prazo de Pagamento: O prazo para o pagamento será de 10 (dez) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 10/08/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:80131093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.107/2015. Processo Nº. 3681/2015. Pregão Presencial Nº.64/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: THOMAZ TUR LTDA - ME, CNPJ: 73.281.412/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos para as escolas da zona rural e urbana do município de Palmeira. Valor Contratado: R$ 4.114.650,00 (quatro milhões cento e quatorze mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 14/09/2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:776490FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.07/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3985/2015

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas: H3V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do CNPJ nº.18.459.518/0001-53; SILVERCON ENG. E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ nº.10.680.325/0001-16; TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA, portadora do CNPJ nº.03.969.700/0001-87 e TOP PRO CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ nº.13.280.915/0001-40, apresentados na sessão pública realizada dia 01/10/2015, como quesito de participação na Tomada de Preços Nº.07/2015 que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA NA CONFLUÊNCIA RODOVIA PR 151 – AVENIDA DANIEL MANSANI – RUA 15 DE NOVEMBRO – AVENIDA NASCIM BACILA. Após análise dos documentos apresentados, todas as empresas citadas acima foram declaradas devidamente habilitadas para o presente processo. Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea “b”, do inciso I, do Art.109, da Lei Nº.8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:FDCD9686

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.945 DE 01/10/2015 - REVOGA DECRETO Nº 9940 DE 30/09/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado, o Decreto nº 9.940 de 30/09/2015, o qual ratifica Portaria 322 de 27/08/2015, baixada pelo Presidente do Regime Próprio de Previdência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:458C774C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.946 DE 01/10/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 326 DE 30/09/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 326, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 30 de Setembro de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Sonia Regina Delfrate,** portadora do RG nº 3.880.701-3 - PR, inscrita no CPF sob nº 518.713.279-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***“professor”*** cujo benefício, no valor de R$ 3.590,40 (três mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8FC4F6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.942 DE 30/09/2015 - DESTITUI KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando memorando sob nº 4374/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Arrecadação Municipal, a servidora pública municipal **Keitry Kellen Swiech Gabardo,** portadora do RG nº 6.654.663-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 021.853.129-01, a partir de 01/10/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Tributário, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3F460010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.553 DE 01/10/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE, A SERVIDORA GLENDA GALAN

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/10/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ***Glenda Galan***, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B36F85D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.554 DE 01/09/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE, A SERVIDORA GABRIELE DE VARGAS MARCOVICZ

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/10/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ***Gabriele de Vargas Marcovicz,*** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8102E7A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.555 DE 01/10/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE, A SERVIDORA VERIDIANA HASS

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/10/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ***Veridiana Hass,*** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:93529826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.556 DE 01/10/2015 - CONCEDE ADICIONAL INSALUBRIDADE, A SERVIDORA SILVANA DELFRATE RODRIGUES

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional insalubridade, a partir de 01/10/2015, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora ***Silvana Delfrate Rodrigues,*** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:55DB08FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.943 DE 01/10/2015 - DESIGNA KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 § 1º da Lei nº 3.944 de 19/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica designada, a servidora **Keitry Kellen Swiech Gabardo,** portadora do RG nº 6.654.663-2 inscrita no CPF/MF sob o nº 021.853.129-01, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, símbolo CC-04, percebendo gratificação de acordo com o disposto no artigo 37, § 1º da Lei 3944 de 19/08/2015, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:437D0478

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.944 DE 01/10/2015 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA SONIA REGINA DELFRATE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 4206/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria Por Tempo de Serviço**, a servidora **Sonia Regina Delfrate**, portadora do C.I./R.G. nº. 3.880.701-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 518.713.379-20, do cargo efetivo de Professora, Casse "E"**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Imaculada Conceição, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/10/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E7D17BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.557 DE 01/10/2015 - TRANSFERE A SERVIDORA KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO DA SECRETARIA DA FAZENDA PARA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015 e considerando processo protocolado sob nº 4374 de 30/09/2015,

Resolve:

Transferir a servidora **Keitry Kellen Swiech Gabardo,** ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01/10/2015.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:75E97A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.558 DE 01/10/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 4377/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 01/10/2015, a servidora pública municipal**, Jaqueline de Oliveira Costa,** ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:FE01515B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.559 DE 01/10/2015 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALISSON HENRIQUE GUIMARÃES CHAVES

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº 4380/2015, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 01/10/2015, ao servidor público municipal**, Alisson Henrique Guimarães Chaves,** ocupante do cargo de Motorista II, Padrão "H", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Transporte, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9199D7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 9.947 DE 01/10/2015, EXONERAÇÃO, A PEDIDO, SERVIDORA GLENDA GALAN, DO CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº 4387/2015

Decreta:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora, **Glenda Galan,** portadora do C.I./R.G. nº.8.941.651-5, inscrita no CPF/MF sob o nº.057.512.409-10, do cargo de *Técnico em Higiene Dental*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal, do quadro de pessoal deste município, a partir de 02/10/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BCAD4039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

Contratante: Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá - CAGEPAR
Contratada: GS Consultoria em Informática Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 17/04/2015 até 06/07/2015, pelo valor mensal de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), mantendo-se as demais disposições contratuais.
Data: 17/04/2015

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:6B431D25

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014

Contratante: Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá - CAGEPAR

Contratada: Unimed de Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra mencionado de 07/2015 a 06/2016. O contrato sofrerá reajuste de 3,54% IGPM. Os valores foram adequados para o equilíbrio do contrato. Este índice altera as cláusulas de nº 5.1 e 5.1.2. Para elaboração do PCMSO e Coordenação Médica será cobrado o valor de R$ 931,86 (Novecentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Data: 13/05/2015

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:EADA69CF

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 000245/2007

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE PARANAGUÁ – CAGEPAR

CONTRATADA: UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: Alterar o item 21.2 do contrato nº 000245/2007, conforme previsto na cláusula 23.2.1 do mesmo contrato. Sendo assim, a majoração do valor contratual , que se deu mediante cálculo atuarial ficará em 9,65% para o período de 10/2015 a 09/2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA: 01/10/2015

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:39C303DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRONICO N° 054/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Seguro Total, em atendimento as secretarias municipais.
TIPO: Menor Preço Global
VALOR ESTIMADO: R$ 639.960,54 (Seiscentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA ABERTURA: 19/10/2015 HORÁRIO: 09:00H
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei N° 10.520/02 Lei N° 8.666/93 E O Decreto Municipail N° 943/2006.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2015

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A81F1AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.165

"Exonera Fatme Toufic Ali Hajar do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

FATME TOUFIC ALI HAJAR do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4314D975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.166

"Exonera Erivaldo Mathias Maia do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

EXONERAR,

ERIVALDO MATHIAS MAIA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Horto e Paisagismo, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:59CEBE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.167

"Nomeia Gerson Nunes Pereira para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GERSON NUNES PEREIRA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:2D926134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.168

"Nomeia Fatme Toufic Ali Hajar para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FATME TOUFIC ALI HAJAR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Horto e Paisagismo, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0D1F1056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.169

"Nomeia Erivaldo Mathias Maia para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ERIVALDO MATHIAS MAIA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AECA5F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.170

"Nomeia Claudia Janete Santana para o cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), CLAUDIA JANETE SANTANA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Implantação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:92B51C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.171

"Nomeia Rosana Gouvêa Menezes para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.095, de 05 de janeiro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ROSANA GOUVÊA MENEZES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Oficial de Gabinete II, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:49F72C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.172

"Nomeia Suelen Roberta Colodel Gonçalves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

SUELEN ROBERTA COLODEL GONÇALVES para exercer o cargo de Supervisor de Equipe, Símbolo DAS-6, da Fundação Municipal de Esportes "Luiz Erley da Rocha Bornancin".

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D2F72BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.173

"Nomeia Elaine Gonçalves para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 3.162, de 30 de setembro de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELAINE GONÇALVES para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D779E011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.174

"Nomeia Esmênia Ribeiro Amorim para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ERMÊNIA RIBEIRO AMORIM para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, Orçamentos e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:75471B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.175

"Nomeia Julio Costa Filho para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JULIO COSTA FILHO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Edificações, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:198C9B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.176

"Nomeia José Claudinei Cordeiro dos Santos para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.896, de 31 de julho de 2015, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOSÉ CLAUDINEI CORDEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Administração Regional das Colônias da Serra da Prata, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:53030439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.200

"Prorroga por 12 (doze) meses os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2014 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 719, de 02 de outubro de 2014, dos ocupantes dos cargos de Médico Plantonista."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.718/2015, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população;

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 002/2014 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 719, de 02 de outubro de 2014, dos ocupantes do seguinte cargo:

Médico Plantonista, Grupo Ocupacional "Especialista Médico", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Nome	Matrícula	A partir de
Jhony Winston de Sá Aredes	12629	19/09/2015
Alesandra Naiara dos Santos Feitosa	12634	19/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F9485C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.201

"Substitui membro da Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de manifestar-se sobre a aptidão ou não dos servidores que estão em estágio probatório, constituída pela Portaria nº 877, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 22 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), e no protocolado sob nº 31.792/2015,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LEANDRO LINO ROLIM, matrícula 9362, para compor a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de manifestar-se sobre a aptidão ou não dos servidores que estão em estágio probatório, na qualidade de membro, em substituição a DANIEL RAMOS MACENO, matrícula 2063, designado pela Portaria nº 877, de 23 de fevereiro de 2015, retificada pela Portaria nº 890, de 02 de março de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:657EE8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.202

"Exonera, a pedido, o servidor Ezequiel dos Santos Matilde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 32.716/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, EZEQUIEL DOS SANTOS MATILDE, matrícula 9052, do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de setembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E080E525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.203

"Designa a servidora Márcia Macedo da Rocha Loures Jamnik para responder interinamente pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 31.804/2015,

RESOLVE:

I - Designar a servidora MÁRCIA MACEDO DA ROCHA LOURES JAMNIK, matrícula 8585, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, no período de 08 a 22 de outubro de 2015, em virtude do afastamento do titular para usufrutos de férias.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 1º de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:ED73F0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
ATA DA 5ª REUNIÃO DO ANO DE 2015 - 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30/09/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Às 14:06 (quatorze horas e seis minutos) do dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano de 2015 (dois mil e quinze) reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal,os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. O membro titular representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR, Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa, presidindo a presente reunião em razão da ausência da Presidente e Vice-Presidente eleitas pelas razões que passa a expor; iniciou agradecendo a presença de todos, brevemente justificou o retardamento de seis minutos do início em razão da falta do quorum de no mínimo 14 (quatorze) membros; preliminarmente, leu a carta da então Presidente do CMPDP, Eng.ª Aline Carla de Lima Dias Costa, dirigida aos membros deste conselho na qual comunica a sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Urbanismo e seu obrigatório desligamento do CMPDP em razão de não mais representar a SEMUR, ainda, agradeceu a valorosa colaboração dos membros quando a frente do CMPDP; e justificou a ausência da então Vice-Presidente do CMPDP - e em razão do desligamento da Presidente eleita conforme acima - atualmente Presidente do CMPDP, Arquiteta Rita de Kássia Nanami Abe, que está em gozo de férias e licença prêmio. Em seguida informou que a pauta desta reunião é exclusivamente a VOTAÇÃO da proposta do Regimento Interno do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, apresentado na última reunião e enviado por e-mail a todos os membros do CMPDP que informaram os seus endereços eletrônicos; com exceção de um único membro que não possui endereço eletrônico (e-mail). Em sequência passou a palavra à técnica da Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR, Arquiteta Ana Cristina Negoseki, a qual afirmou que não ocorreram manifestações escritas entregues e/ou protocoladas ou enviadas por qualquer meio eletrônico até o dia 10 (dez) de setembro de 2015, em relação à minuta do CMPDP; com exceção do e-mail da Secretária Municipal de Planejamento - SEMPLOG, Arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Foes, a qual informou que seu apontamento foi esclarecido via e-mail pela Dra. Ana Carla Menezes Patriota da PROGEM. **Em VOTAÇÃO às 14:35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos) fora APROVADA a minuta de proposta de REGIMENTO INTERNO do CMPDP**. Sendo que esta será encaminhada via Protocolo Geral deste Município com cópia da presente Ata ao Exmo. Prefeito Municipal para sua deliberação e ao final para que seja publicado no Diário Oficial o competente Decreto Municipal em atenção à Lei nº 2830/2007, parcialmente alterada pela Lei nº 2978/2009.
"Lei nº 2830, de 11 de dezembro de 2007, que "dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências."

Art. 1º*Esta Lei define a estrutura organizacional e as atribuições do "Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá", atendendo ao disposto no art. 42, da Lei Federal nº 10.257/2001, no art. 6º da Resolução nº 34/2005 do Ministério das Cidades, e na Lei Municipal do Plano Diretor.*
Art. 24 -*No prazo máximo de 30 (trinta) dias, após sua instalação, o Conselho Municipal do Plano Diretor deverá elaborar seu regimento interno, a ser aprovado mediante Decreto do Prefeito.*"
"Lei nº 2978, de 27 de agosto de 2009, que altera dispositivos do Art. 14, da Lei nº2.830, de 11 de dezembro de 2007, que define a estrutura organizacional e as atribuições do Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá."
Assuntos Gerais: Em seguida a Arquiteta Vânia Foes explanou sobre os estudos e a obrigatória "ATUALIZAÇÃO" do Plano Diretor Municipal de Paranaguá até o ano de 2017 (dois mil e dezessete), sendo que o levantamento de dados e as Audiências Públicas, os Grupos e Equipes de Trabalhos/Estudos devem iniciar as suas atividades o quanto antes e principalmente no decorrer do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), com a finalidade de se planejar os próximos 10 (dez) anos com base nos resultados das metas anteriormente estabelecidas no Plano Diretor Municipal atual, com estabelecimento de novas metas para esta revisão obrigatória. Ainda, apelou a participação de todos os membros e das instituições que representam nos estudos e nas Câmaras Técnicas a serem criadas de acordo com cada TEMA / PROBLEMÁTICA de acordo com o enfoco de cada entidade, visando não apenas maior participação, mas, principalmente, o conhecimento de visões diversas de um mesmo fato sob óticas diversas. Por sua vez o Arquiteto Marcos Furuzawa ressaltou a importância da participação de todas as instituições com cadeira neste CMPDP. Alertou quanto à necessidade das Instituições com cadeira neste CMPDP que indique os seus representantes para titular e suplente, caso haja necessidade de substituição dos mesmos, com a finalidade de se completar o quadro de membros e, principalmente, garantir o número de membros "efetivos" em todas as reuniões deste Conselho com direito a voz e a voto, o que fora ressaltado por diversos membros no decorrer da reunião. Em seqüência, o conselheiro Eng.º Paulo Emmanuel do Nascimento Júnior alertou sobre a obrigatoriedade de que seja criada uma Câmara Técnica para o levantamento e estudos quanto às "Áreas de Risco" neste Município, informou que a MINEROPAR – órgão do Governo do Estado do Paraná realizou o levantamento das Áreas de Risco nas Regiões Rurais das Colônias de Paranaguá - após os deslizamentos de 11 de março de 2011 -, e que a Equipe do Departamento da Defesa Civil Municipal da SEMSEG realizou o levantamento e registrou em mapa a localização de 4.000 (quatro mil) bocas de lobo de áreas inundáveis nas Regiões Urbanas de Paranaguá; ainda, ressaltou outras questões de Defesa Civil, tais quais: como áreas de risco devido à presença de Inflamáveis e localização de lanchonetes e de carros de lanche ao lado utilizando chamas, entre outras situações. **SENDO QUE CONSTARÁ NA PRÓXIMA PAUTA: A CRIAÇÃO DE UMA CÂMARA TÉCNICA PARA TRATAR DAS QUESTÕES AFETAS À DEFESA CIVIL**. Ainda, solicitou que se realize um contato pessoal e persuasivo para sensibilizar os dirigentes da APPA e do IAP para que indiquem seus titulares e suplentes para que efetivamente participem deste CMPDP, pois, a participação efetiva dos mesmos é ímpar nas decisões e deliberações deste Conselho, vez que as questões ambientais, e, também, as próprias do Porto, tais

como: zoonoses (ratos, insetos e pombos), trânsito de cargas e outras, são corriqueiras nas atividades deste CMPDP e influem em toda a cidade de Paranaguá. O Arquiteto Marcos Furuzawa informou que todo o corpo técnico da Administração Municipal será disponibilizado para atuar nas Câmaras Técnicas com a finalidade de se preparem os estudos e propostas para atualização do Plano Diretor de Paranaguá e convocou todos os técnicos do CMPDP e das entidades que representam para contribuírem com seus conhecimentos para realização dos Relatórios a serem apresentados no decorrer dos estudos. Explanou-se sobre vários exemplos de mudanças impostas tanto pela realidade atual quanto pela Legislação Federal vigente, e das tendências mundiais que privilegiam o indivíduo enquanto pessoa, no tocante, que a população deve ocupar e fazer uso de forma saudável e segura dos espaços urbanos, visando construir espaços urbanos humanizados, onde o coletivo se sobrepõe ao interesse individual, tanto nas calçadas, estacionamentos, faixas de segurança para pedestres, ciclofaixas, pequenas praças, e pontos de uso alternativo de pequenas áreas, com acessibilidade para todos, etc. Os presidentes de associação de bairros presentes questionaram sobre o fato de não constar no Regimento Interno apresentado o nome de associação de bairros e da UMAMP; quando foi esclarecido que consta no Parágrafo 4º, do Artigo 14, e nos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 15, da Lei nº 2830/2007, alterada parcialmente pela Lei nº 2978/2009.

"Art. 14. O Conselho do Plano Diretor de Paranaguá apresentará composição híbrida e paritária, por blocos de representação governamental, territorial e da sociedade civil organizada, totalizando um número de 28 (vinte e oito) representantes.

§ 4º A representação territorial se dará através de 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) pertencentes à Área Urbana, escolhidos entre os Bairros, 01 (um) membro pertencente à Área Rural, escolhido entre as Colônias e Ilhas do Município, e 02 (dois) representantes da Câmara Municipal de Paranaguá.

***Art. 15** -A eleição dos membros do Conselho do Plano Diretor ocorrerá:*

§ 1º - As eleições dos representantes territoriais deverão se comprovadas através de Ata de Eleição, entregue a Presidência do Conselho do Plano Diretor.

§ 2º - O Poder Executivo Municipal deverá convocar as reuniões comunitárias necessárias à escolha dos representantes regionais citados no § 4º, do art. 14 a presente lei."

Fora esclarecido que não constam o nome de associação de bairro porque a vontade legislativa era de que houvesse representatividade por qualquer interessado das áreas urbana e rural, pois, segundo a Constituição Federal ninguém é obrigado a se associar, o que seria um limitativo para a participação de outros interessados. Ainda, que alterações em relação à representatividade de instituições, tais como: Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, Associação de Moradores, UMAMP, SEMSEG; e que o MD. Representante do Ministério Público do Estado do Paraná deixe de ser membro com direito a voto e passe a ser membro com direito apenas a voz, vez que o mesmo já esclareceu que não pode deliberar em razão da sua condição de fiscal da legalidade dos atos administrativos; somente poderão ocorrer através de alteração legislativa necessariamente pela Câmara de Vereadores e com consequente sanção do Exmo. Prefeito Municipal. Esclareceram-se questões relacionadas ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, e que todas as empresas devem submeter os seus projetos ao Município para aprovação, e que alguns não necessitam apresentar o EIV devido à alteração legislativa e ao fato de serem pequenos empreendimentos que suas atividades normalmente não causam impactos que justifiquem, em um primeiro momento, a necessidade de investirem em Estudos de Impacto de Vizinhança. No entanto, a Arquiteta Vânia Foes informou que as pessoas prejudicadas por qualquer obra podem fazer uso do Código Civil, buscando ressarcimento de eventuais danos que lhe sejam causados. **Comunicados**: reunião ordinária no dia 30 (trinta) de outubro às 14:00 (quatorze horas) na Sala de Reuniões do Gabinete do Exmo. Prefeito Municipal, com as seguintes pautas: criação de Câmaras Técnicas, em especial da Defesa Civil; sugestões de alterações nas Leis Ordinárias nºs 2830/2007 e 2978/2009, principalmente, no tocante, à representatividade das instituições. Ao final o Arquiteto Marcos Furuzawa agradeceu a presença de todos e acrescentou que a SEMUR está disponível para todos os interessados quanto ao Plano Diretor de Paranaguá e aos membros deste CMPDP. Encerrada a reunião às 15:22 (quinze horas e vinte e dois minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município,lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente para o Ato e demais membros do CMPDP.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Presidente do CMPDP para o Ato

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Secretária em Exercício

Membros do CMPDP:

PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JR
AEAALL

VÂNIA PESSOA R. FOES
SEMPLOG

AUGUSTO PINTO NETO
ACIAP

NORBERTO A. JAMNIK NETO
SEMUR

EMERSON LUIS TONETTI
IFPR

VÂNIA GOMES MODESTO
SEMFA

SAID KHALED OMAR
ONG-CSU

MICHELE C. L. DO ROSÁRIO
SEMFA

MAURO ROBERTO DOS SANTOS
COPEL

WAGNER DO N. R. MARTINS
SEMSU

JÚLIO CÉSAR BASTOS RIBAS
CAGEPAR

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO
UMAMP

SEBASTIÃO BELLETTINI
EMATER

MARCOS COSTA ALVES
ALINPAR

ROBERSON COSTA SPAGNOL
Bombeiros

MIRIAN DE M. MARTINS
AMIV

FÁBIO RODRIGUES MARQUES
Núcleo Reg. Ed.

JOACIR SOARES MENDES
Associação Moradores da Ilha do Mel

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:AB072E35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 091/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 076/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - ME. - CNPJ 08.628.586/0001-45
OBJETO: *Contratação de empresa para locação de até 5 (cinco) máquinas fotocopiadoras com impressão, com fornecimento de toner e manutenção, para a Municipalidade.*
VALOR por cópia: R$ 0,04 (Quatro centavos de Real)
VALOR TOTAL ESTIMADO, R$ 12.000,00 (Doze mil Reais)
PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO: 02 (dois) dias contados da Autorização de Fornecimento
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 400 dias
DOTAÇÃO:
0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração
0701 12.361.0006.2.008 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (89) Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto.
0801 10.301.0009.2.023 3.3.90.00.00.00.00 100303.01.02 (182) Manutenção da Secretaria de Saúde

Paula Freitas, 01 de outubro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

RUBIANE CRISTINA TUPAN
Unitoner Comercio de Copiadoras LTDA ME

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:3C450F0F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 090/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamenta, deste município.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.193,45.
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100) ;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares;

Paula Freitas, 30 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PEDRO HELY FRANCO
Pedro Hely Franco & Cia LTDA – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:4C84B0DC

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 090/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamenta, deste município.
VALOR Total da Licitação: R$ 6.522,65
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100) ;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares;

Paula Freitas, 30 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEMENTE JACKIW
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:92745121

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 163/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 090/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 075/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamenta, deste município.
VALOR Total da Licitação: R$ 5.778,70
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias
DOTAÇÃO:
0701 10.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (80) – Distribuição da Merenda Escolar;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100000.01.07 (100) ;
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.32.00.00.00.00 100104.01.01 (101) – Manutenção das Unidades Escolares;

Paula Freitas, 30 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB
Cleide Bahniuk Schwaab – ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EB0DBD31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 049/2015 REFERENTE À DISPENSA Nº 028/2015
Contratado: INSTITUTO O BARRIGA VERDE.
CNPJ sob nº 08.072.361/0001-55
Objeto: **Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas.
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo este ser prorrogado.
O prazo de execução será de acordo com o cronograma de serviços.
Data de assinatura: 30 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:15F7B44E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8542/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER prorrogação no período compreendido entre **12/09/2015** até **11/10/2015**, da Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela Portaria nº. 8471/2015, ao servidor **Emerson Antonio Zapchau,** matrícula nº. 5572-7, cargo Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº. 19682/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 29 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F2C2E161

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8546/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Leandro Rodrigo Ramos	8341-0	15/09/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0BD9D413

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 170/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS OSMAR PAMPLONA -CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
242015	21	MARCIA SUZIN MACHADO	64,00

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
238865	24	JOÃO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	72,00
238135	25	MOACIR JOSÉ BARANCELLI	70,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 06/10/2015, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, **localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.**
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0B121C55

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 171/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL(LEI MUNICIPAL N° 1109/2011 E EDITAL N° 74/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve :
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara , no dia 7 de outubro de 2015, às 8:30 hrs, para a entrega de documentos
e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 95/2015, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade, CPF Título de eleitor e comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- Exame Médico;
- Carteira de Trabalho;
- Certificado Militar (se masculino);
- Comprovante de escolaridade (trazer **FOTOCÓPIA e ORIGINAL**)

- Registro no COREN.(Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem)
- Registro no CRO (Auxiliar de Saúde Bucal)
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Antecedentes Criminais;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes:
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatroze) anos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
15	PRISCILA SOUZA LIMA DO VALLE	22164325	02/12/1960	80
16	SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO	73327202	18/09/1979	80

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	R.G	Data Nasc.	Nota
16	VALDENICE BORGES DE ALENCAR	78334355	10/07/1976	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D5D384E0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8414/2015

"Republicado por incorreção"
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Mat.	Servidor	Cargo	Conclusão
7005-0	DIJAINA CAROLINA MARTINS PONTARA	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2015
7485-3	PAULO JOSÉ COSTA	PSICÓLOGO	16/07/2015

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Mat.	Servidor	Cargo	Conclusão
7493-4	SILVANA APARECIDA DONDÉ	TÉC. EM ENFERMAGEM	16/07/2015
7486-1	SILVANIA ANDREA VICENTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	16/07/2015

CARGO: PROFISSIONAL ELEMENTAR			
Mat.	Servidor	Cargo	Conclusão
7417-9	ANA PAULA HEUKO BORSUK	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7416-0	ANNA PAULA CARNEIRO DA COSTA	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7419-5	ARACELI TALITA NUNES DE OLES BARRETO	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7456-0	CAMILLE CATERINE BRITES	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7423-3	CRISTINA DE FÁTIMA VELLOSO HINÇA	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7458-6	DANIEL DEMETRIUS CAVALHEIRO	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7425-0	DENISE BARROS ROPELATO	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7428-4	ELZA DA SILVA SIMÃO	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7462-4	EVERTON RICHARD MIRANDA	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7463-2	JOSÉ SISCATO NETO	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7482-9	JOSIEL LEANDRO PEREIRA	MOTORISTA	16/07/2015
7433-0	JULIANA RODRIGUES MUELLER	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7435-7	JUREMA ARLI DO ROCIO PUPO FERREIRA	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7436-5	KELLY SIMÃO CORTEZ	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7437-3	LEANDRINA PEREIRA DE SOUZA	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7438-1	LILIAN DA SILVA	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7027-0	LINDETE NOGUEIRA WANDEMBRUCK	AG. OPERACIONAL	05/07/2015
7439-0	LUCIA ALVES DA ROCHA	AG. COMUN. DE SAÚDE	02/07/2015
7465-9	MARIA APARECIDA VIEIRA	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7442-0	MAURÍCIO ROCHA DE BARROS	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7445-4	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA DOS SANTOS	AG. OPERACIONAL	02/07/2015
7046-7	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ANUNCIAÇÃO	AG. OPERACIONAL	01/07/2015
7467-5	ROSELI BELMIRO PAULUK	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7469-1	SANDRA MARA MAIA	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7048-3	SIDINÉIA CRISTINA BEZERRA	AG. OPERACIONAL	27/07/2015
7474-8	VINICIUS JAGHER DE JESUS	AG. OPERACIONAL	03/07/2015
7475-6	VIVIANE APARECIDA MENDES NUNES	AG. OPERACIONAL	03/07/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Onde se lê:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Mat.	Servidor	Cargo	Conclusão
7005-0	DIJAINA CAROLINA MARTINS PONTARA	FONOAUDIÓLOGO	01/07/2015

Leia-se:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR			
Mat.	Servidor	Cargo	Conclusão
7005-0	DIJAINA CAROLINA MARTINS PONTARA	FONOAUDIÓLOGO	26/09/2015

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FFA864AF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4662/2015

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Antonia Alair Uchoa Sobrinho, do cargo comissionado de Chefe de Seção de Atendimento ao Público DAS 1, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 02/10/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E87F2061

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8555/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Maria da Aparecida Miranda dos Santos	8348-8	01/10/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZ TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C5B55F2E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8556/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Rosangela Antonia Chaves	2962-9	Professor Nível III-Especialização/	01/10/2015	Aposentadoria
Ana Maria de Oliveira Barros	5659-6	Professor Nível III-Especialização	01/10/2015	Aposentadoria

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:44D26729

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4658/2015

"Republicado por incorreção"

Exonera servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Misael Cardoso, do cargo comissionado de Chefe de Serviço de Eventos DAS 2 , da Secretaria Municipal de Cultura a contar de 01/10/2015. .

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2319A054

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4655/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Mat.	Servidor	Função	Classe	Nível
7416-0	ANNA PAULA CARNEIRO DA COSTA	AG. OPERACIONAL	I	02
7465-9	MARIA APARECIDA VIEIRA	AG. OPERACIONAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/08/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:8D048E48

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8547/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Mat	Servidor	Cargo	Conclusão
7510-8	CLEUSAIRA ROBINSON DOS SANTOS	AG. OPERACIONAL	21/08/2015
7509-4	ROSANA PEREIRA DO CARMO	AG. OPERACIONAL	21/08/2015

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1EFF9284

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4654/2015

DISPÕE SOBRE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE ESTABELECIMENTO FILIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam canceladas as atividades do CNPJ: 76.105.675/0002-48 vinculado à Prefeitura Municipal de Piraquara como filial, para que possamos solicitar baixa de inscrição do estabelecimento FILIAL junto a Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:07CCEAEC

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1512/2015

DENOMINA TEATRO MUNICIPAL HELOÍNA RIBEIRO DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **TEATRO MUNICIPAL HELOÍNA RIBEIRO DE SOUZA,** o teatro municipal localizado junto ao Parque das Águas, Centro, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:209992F5

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1513/2015

DENOMINA CMEI ADELA STEUCK LICKFELD E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CMEI ADELA STEUCK LICKFELD** o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na rua Richard Lickfeld, no bairro Guarituba, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F41B5F27

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1514/2015

DENOMINA CMEI PROFESSORA JUDITH DOS SANTOS PIRES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CMEI PROFESSORA JUDITH DOS SANTOS PIRES,** o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no Recanto das Águas, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:43671C6E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1515/2015

DENOMINA ESCOLA PROFESSOR IEDO NÉSPOLO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **ESCOLA PROFESSOR IEDO NÉSPOLO,** escola municipal localizada no Recanto das Águas, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4F1A1EDA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1516/2015

DENOMINA CMEI PROFESSOR BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CMEI PROFESSOR BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR,** o Centro de Educação Infantil localizado na rua Heitor Pallú, no bairro Guarituba, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:392A257E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1517/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 1.761,77 (HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.761,77 (Hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	093	33729	Indenizações e Restituições	R$ 1.761,77
			Total	**R$ 1.761,77**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	6344	093	33729	Outros Serviços de Terceiros - P Jurídica	R$ 1.761,77
				Total	**R$ 1.761,77**

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal
Piraquara/PR

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BF6148C2

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1518/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 496,80 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 496,80 (Quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.20.93.00	093	33729	Indenizações e Restituições	R$ 496,80
			Total	**R$ 496,80**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, apontado ao final do exercício de 2014.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EEAFDFB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 03(três) meses, a partir de 22/10/15 até 22/01/16 e do prazo de vigência por 03(três) meses, a partir de 21/01/16 até 21/04/16. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4FCA6830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA MIRANTES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 73.534.943/0001-78. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução por 03(três) meses, a partir de 22/10/15 até 22/01/16 e do prazo de vigência por 03(três) meses, a partir de 21/01/16 até 21/04/16. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6B247440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015

Objeto: Registro de preços para **aquisição de materiais para fisioterapia** para uso do NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família) nos grupos de educação em saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 20 de outubro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.

Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.

Valor Global Estimado: R$ 8.134,80 (Oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 01 de outubro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:90F2A85E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4659/2015

"Cria Grupo Gestor do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Piraquara"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso X do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Piraquara,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Grupo Gestor de elaboração e implantação do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Piraquara com o objetivo de realizar o planejamento, a gestão e o acompanhamento das informações disponibilizadas aos cidadãos através do Portal de Transparência, como também garantir o cumprimento das normas legais vinculadas a Lei Federal n° 12.527/11 – Lei de Acesso a Informação.

Art. 2º O Grupo Gestor do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Piraquara, será composto por servidores dos seguintes órgãos municipais:

I – Controladoria Geral do Município
Gilberto Mazon – CPF: 578.315.219-68

II – Secretaria Municipal de Administração
Vanessa Maria de Lara – CPF: 026.706.969-37

III - Gabinete do Prefeito
Marcio Garcia Mainardes – CPF: 024.513.599-51

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 01 de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:CE0DA43A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.661/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	080	028	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 25.000,00
				Total	**R$ 25.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1004 – Divisão do FUNDEB
1004.1236100032.018 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.33.00	307	047	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.14.00	074	028	000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 10.000,00
3.3.90.33.00	077	028	000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 10.000,00
3.3.90.35.00	078	028	000	Serviços de Consultoria	R$ 5.000,00
				Total	**R$ 25.000,00**

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.1236500032.017 – Manutenção da Educação Infantil

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.46.00	286	064	000	Auxílio Alimentação	R$ 150.000,00
				Total	**R$ 150.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 1º de outubro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:52BDEA55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2015
OBJETO: Aquisição de 01 (um) mini trator cortador de grama novo conforme descrições do anexo I do Edital.
TIPO: Menor preço por Item.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 19/10/2015 às 09h00min.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 01 de Outubro de 2015.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:CE3E5FDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°047 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 047 de 01 de outubro de2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Substituir a empregada pública municipal **JANILCE ANDRADE DA SILVA MARCONDES**, brasileira, casada, empregada pública Municipal, portadora da CI/RG n°4.418.901-1 e inscrita no CPF/MF sob o n°647.239.689-20, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membro, pela empregada publica municipal **ELAINE CRISTINA MARCONDES KASEKER**, brasileira, casada, empregada pública Municipal, portadora da CI/RG n°5.997.854-3 e inscrita no CPF/MF sob o n°014.659.609-96.
Parágrafo único. Com a substituição mencionada no "caput" a Comissão permanente de licitação passa a ter a seguinte composição: Juliana Ribatski – Presidente, Samara Aline Ramos de Lima – secretaria, Elaine Cristina Marcondes Kaseker – membro.
Art. 2 ° Ficam ratificados até a presente data todos os atos praticados pela empregada publica Janilce Andrade da Silva Marcondes, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1490797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de remoção de cera e impermeabilização; limpeza dos corredores e limpeza das salas do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.668,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais),** em favor da empresa **PARANA EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 05.928.124/0001-55, com endereço na Avenida Euclides da Cunha, 694, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.014-250**,** cuja situação perante a seguridade social (INSS e FGTS) está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 01 de outubro de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:69F6499F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Onde se-lê:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMA: DENGUE E CHIKUNGUNYA, PARA A FEIRA DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY NOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMA: DENGUE E CHIKUNGUNYA, PARA A FEIRA DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY NOS DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:755EEAAA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 49/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 46/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 15/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A NOVA UNIDADE ESCOLAR "PROINFANCIA", PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 88.762,00 (Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais).
O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/09/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4390A0EF

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 56/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 134/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09h do dia 16/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS (CORSA, CELTA E GOL) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 79.551,29 (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/09/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B12C32C1

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 57/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 135/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15h do dia 16/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE CORRETIVO AGRÍCOLA DESTINADO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, CONFORME PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO-2013, CONVÊNIO 518/2013.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 41.803,86 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/09/2015.

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7AC83279

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 19/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **EXCURSÃO PARA OS IDOSOS DO LAR DE CENTRO DE VIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA COM DESTINO PARA ITAPEMA/SC NOS DIAS 18/11/2015 À 24/11/2015.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/09/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9472B255

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2015

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 15:00 Horas do dia 19/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) OPERÁRIOS , CARGA HORÁRIA DE: 8 HORAS DIÁRIAS COM SALÁRIO BASE: R$ 872,00 NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 30/09/2015

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D3151EDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL DE COBRANÇA 002/2015
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, Sr. Márcio Neri de Oliveira, Prefeito Municipal, de Quitandinha Pr., no uso de suas atribuições legais e, para fins previsto nos artigos nº 323 à 341 da Lei Municipal nº 370/96 de 03/12/1996, e suas alterações, que instituiu o Código Tributário do Município, que dispõe sobre a forma de pagamento de Contribuição de Melhoria, divulga os elementos relativos às obras de Pavimentação de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1- Descrição das ruas e proprietários beneficiados pela obra de pavimentação com seus respectivos custos.

Trecho 01 – Rua Dino Paolini, Bairro Paolini, neste município, pavimentada no trecho entre a Rua Maura Cordeiro Paolini até a Rua XV de Novembro, numa extensão de 132,01 m e área de 1117,62 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

NOME	CONTROLE	INDICAÇÃO FISCAL	TESTADA	VALOR
YUKIO KARAZAWA	33	01.00.001.0011.0009.001	28,20	R$12.668,12
AGNALDO RIBEIRO DE NOVAES	26	01.00.001.0011.0007.001	5,00	R$ 2.246,12
DEBORA FERREIRA MARTINS	27	01.00.001.0011.0006.001	18,00	R$8.086,04
ANTONIO BARBOSA DE LIMA	28	01.00.001.0011.0005.001	18,50	R$8.310,65
LINO RIBEIRO DE NOVAES	29	01.00.001.0011.0004.001	10,00	R$4.492,24
MARIA OBZUT RAKSA	87	01.00.001.0011.0003.001	16,00	R$7.187,59
AVELINO G. DA CRUZ NETO	31	01.00.001.0011.0002.001	11,00	R$4.941,47
VILMAR MACHADO	32	01.00.001.0011.0001.001	11,00	R$4.941,47
MARILIA MADEIRAS LTDA	15	01.00.001.0008.0016.001	33,00	R$14.824,40
DEBORA MADALENA SILVA	16	01.00.001.0008.0017.001	15,70	R$7.052,82
LUIZ GERSON ALBUQUERQUE	20	01.00.001.0008.0018.001	14,50	R$6.513,75
LEONEL GABRIEL SKROBUTE	19	01.00.001.0008.0019.001	14,00	R$6.289,14
FLAVINA FERREIRA LEAL	18	01.00.001.0008.0020.001	13,40	R$6.019,60
JANETE Z. GOMES KUZERATSKI	11	01.00.001.0008.0021.001	10,50	R$4.716,85
JORGE LUIZ DOS S. SIQUEIRA	1102	01.00.001.0008.0022.001	17,90	R$8.041,11

Trecho 02 – Rua Dino Paolini, Bairro Paolini, neste município, pavimentada no trecho entre a Rua XV de Novembro até a Rua Evaldo Jose Sowinski, numa extensão de 111,35m e área de 942,72 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

NOME	CONTROLE	INDICAÇÃO FISCAL	TESTADA	VALOR
CELIA CRISTINA TSCHOKE	1418	01.00.001.0012.0011.001	20,00	R$8.984,48
NERI JOSE MIKA	1417	01.00.001.0012.0010.001	11,12	R$4.995,37
LEONI APARECIDA PIONTKIEVITZ	1416	01.00.001.0012.0009.001	11,12	R$4.995,37
ILARIO RAKSA	1415	01.00.001.0012.0008.001	11,12	R$4.995,37
ALEIXO RAKSA	1414	01.00.001.0012.0007.001	11,12	R$4.995,37
VALDEMAR MASSANEIRO	1183	01.00.001.0012.0006.001	35,00	R$15.722,85
EVALDO JOSE SOWINSKI	88	01.00.001.0009.0007.001	100,60	R$45.191,95

Trecho 03 – Rua Dino Paolini, Bairro Vila Prado neste município, pavimentada no trecho entre a Rua Evaldo Jose Sowinski até Rua Jose De Sá Ribas, numa extensão de 167,17m e área de 1415,31 m2. Abaixo a relação dos proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de pavimentação da rua acima citada:

NOME	CONTROLE	INDICAÇÃO FISCAL	TESTADA	VALOR
DENISE MARA FREITAS DALAGNOL	1357	01.00.002.0007.0013.001	23,63	R$ 10.615,17
NILCE MLENEK	1424	01.00.002.0007.0005.002	6,00	R$ 2.695,35
SONIA APARECIDA STEFEL	1425	01.00.002.0007.0005.003	6,00	R$2.695,35
VILMAR ZORECK	1426	01.00.002.0007.0005.004	6,00	R$2.695,35
MIRIA DOS SANTOS DOMINGUES	1111	01.00.002.0007.0005.001	6,00	R$2.695,35
ANDREI IRINEU MACHOSKI	1431	01.00.002.0007.0020.001	13,25	R$5.952,22
TELMO ANTONIO DONATO	1430	01.00.002.0007.0019.001	13,30	R$5.974,68
TELMO ANTONIO DONATO	1429	01.00.002.0007.0018.001	13,30	R$5.974,68
LUIZ FERNANDO PRADO	1428	01.00.002.0007.0017.001	13,30	R$5.974,68
ANTONIO FAOTE PRADO	1427	01.00.002.0007.0016.001	13,30	R$5.974,68
ITO POGZEBA	171	01.00.002.0007.0004.001	13,30	R$5.974,68
EMILIO RADULSKI	172	01.00.002.0007.0003.001	22,50	R$10.107,54

NOME	CONTROLE	INDICAÇÃO FISCAL	TESTADA	VALOR
JUDIT DAS GRAÇAS ROCHA	182	01.00.002.0005.0015.001	26,00	R$11.679,83
ANDERSON BARCHECHEN	199	01.00.002.0005.0016.001	12,00	R$5.390,69
NILCELIA LESINHOSKI	200	01.00.002.0005.0017.001	12,00	R$5.390,69
NAOKI KUSHIMA	198	01.00.002.0005.0018.001	20,00	R$8.984,48
JOSE FERNANDO DA SILVA	183	01.00.002.0005.0019.001	20,50	R$9.209,10
JOSE FERNANDO DA SILVA	184	01.00.002.0005.0020.001	15,00	R$6.738,36
IRINEU LASKA	192	01.00.002.0005.0001.001	45,00	R$20.215,09

2.1) Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), com sub base de saibro, na espessura de 17 cm, base de brita graduada, na espessura de 0,15 m acabada, imprimação com CM-30 e Capa Selante com 0,05m acabada;

2.2) Assentamento de meio-fio em concreto padrão DER

2.3) Confecção de 1,00 m de calçada ao longo da testada de cada imóvel.

2.4) Plantio de grama ao longo da testada de cada imóvel na largura de 1,00 m;

2.5) Sinalização horizontal;

2.6) Sinalização Vertical;

2.7) Placa de Obra;

2.8) Drenagem (tubo de 0,40m e 0,60m).

3- ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE	UNIT.	PARCIAL	TOTAL R$
SERVIÇOS PRELIMINARES					**873,02**
PLACAS					873,02
Placa de obra - (2,00 x 1,25m)	ud	2,00	436,51	873,02	

DRENAGEM					**59.693,90**
SERVIÇOS INICIAIS					11.535,45
Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	327,70	6,93	2.270,96	
Reaterro com Apiloamento	m³	254,10	36,46	9.264,92	
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS					25.240,05
Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	365,00	67,32	24.571,80	
Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	5,00	133,65	668,25	
CAIXAS / POÇOS					22.917,97
Caixa de Ligação/Queda 0,40	ud	2,00	750,31	1.500,62	
Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	1,00	825,35	825,35	
Boca de Lobo Simples	ud	20,00	1.029,60	20.592,00	
BASE / SUB-BASE					**86.039,77**
SUB-LEITO					8.478,85

Regularização e Compactação Subleito	m²	3.562,54	2,38	8.464,60	
SUB-BASE					32.649,51
Sub-base de Saibro	m³	605,63	53,91	32.646,79	
BASE					44.928,38
Base de Brita Graduada	m³	527,70	85,14	44.928,38	
MEIO-FIO E SARJETA					**26.920,08**
MEIO-FIO E SARJETA					26.916,72
Meio-Fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m3/m)	m	808,00	32,27	26.077,39	
Fincadinha de Concreto	m	32,00	26,33	842,69	
REVESTIMENTO					**91.572,11**
PINTURA					9.601,04
Imprimação - CM-30	m²	3.345,31	2,87	9.604,39	
USINADO					81.967,73
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	418,16	196,02	81.967,72	
PAISAGISMO / URBANISMO					**47.998,17**
CALÇADA					42.022,56
Calçada em Concreto	m²	1.173,60	29,70	34.855,92	
Rampa de Acesso p/ Deficientes	ud	12,00	597,22	7.166,61	

PROTEÇÃO VEGETAL					5.977,57
Plantio de Grama em Placas	m²	384,80	7,43	2.857,14	
Plantio de Árvores	ud	70,00	44,55	3.118,50	
SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					**4.338,79**
SINALIZAÇÃO VERTICAL					2.534,40
Placa de Regulamentação - Octógono coluna met Ø 2.1/2"	ud	5,00	316,80	1.584,00	
Placa de identificação de logradouro coluna met. Ø 2,1/2"	ud	6,00	158,40	950,40	
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					1.804,90
Pintura de Faixas - Brancas	m²	76,80	18,32	1.406,59	
Pintura de Faixas - Amarelas	m²	21,72	18,32	397,80	
SERVIÇOS DIVERSOS					**13.714,27**
DIVERSOS					13.714,27
Pista Tátil	ml	769,60	17,82	13.714,27	
				PREÇO GLOBAL	**331.150,11**

4- PARCELAS E PLANO DE RATEIO

O valor a ser recuperado pela contribuição de melhoria será de 70% do custo total da obra, o qual é rateado proporcionalmente por metro de testada por proprietário beneficiado, ficando as interseções e golas das esquinas para dividir proporcionalmente pelos proprietários beneficiados por rua. O custo total por proprietário poderá ser parcelado da seguinte forma:

PLANO	PART. PREFEITURA	PARCELAMENTO	DESCONTO
1	30%	Única	20%
2	30%	Até 12 vezes	5%
3	30%	De 13 até 48 vezes	0%

O valor mínimo de cada parcela não será inferior a R$ 100,00.
O plano de parcelamento, com numero de parcelas acima de 36 vezes, sofrerão correção, a partir da 36ª parcela, de acordo com a correção da UFM (Unidade Fiscal do Município).
O lançamento deste Edital engloba o processo licitatório TP 004/2013-PMQ.

5 - IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item 1 desse Edital tem o prazo de trinta (30) dias, a contar da data de sua publicação para a impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova.
A impugnação deverá ser dirigida ao Secretario Municipal de Administração e Finanças, através de petição que servirá para o início do correspondente processo administrativo.

Quitandinha 25 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6D66F514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 897, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece regras para realização de licitações destinadas a compra de peças de reposição para máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas.

O Prefeito do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições,
Considerando, a impossibilidade de se prever antecipadamente a verificação de problemas com a manutenção corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas;
Considerando, as dificuldades de se obter parâmetros de preços médios para aquisição de peças de reposição para máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas; e
Considerando, a necessidade de se normatizar e padronizar os procedimentos destinados à aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas,
D E C R E T A:
Art. 1º As licitações destinadas à aquisição de peças de reposição destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas devem observar as regras estabelecidas neste Decreto.
Art. 2º Deve ser utilizada a Tabela de Preços Cadastrados pelo Estado do Paraná, referente aos preços das peças de reposição destinadas à manutenção das máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas, com preços-base de 2013, cujos preços devem ser anualmente atualizados com base INPC/IBGE, no índice acumulado nos meses de outubro de cada ano.
Art. 3º O critério de julgamento das propostas apresentadas deve ser o de maior percentual de desconto sobre os preços fixados na Tabela referida no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Na hipótese de determinados produtos não constarem na Tabela referida no art. 1º deste Decreto, os preços devem ser obtidos:
I - pela Tabela do Sistema Audatex/Solera Brasil, aplicando-se o mesmo percentual de desconto obtido na respectiva licitação; ou
II - por orçamento de empresa distribuidora autorizada pelo fabricante do produto; ou
III - pelo valor de mercado, aferido por meio de três orçamentos fornecidos por empresas do ramo, cujos preços serão classificados aplicando-se a média dos orçamentos apresentados, sobre os quais será aplicado o mesmo percentual de desconto obtido na respectiva licitação.

Art. 5º As requisições para a compra das peças de que trata este Decreto devem ser feitas pelos mecânicos da Administração Municipal ou por representante de oficinas prestadoras de serviços contratados ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, a quem compete solicitar a autorização de compra ao Prefeito Municipal.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 30 de setembro de 2015

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:59FCD6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015-PMQ

Objeto: SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE EXCLUSIVO
Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Municipio de Quitandinha
Contratada: Cirine Centro de Informatica de Rio Negro Ltda.
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Data: 25/09/2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B62D205F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 292/2015
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 17379, de 28/09/2015,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 10/07/2006 a 09/07/2011, de 29/09/2015 a 28/12/2015, para SILVIA MARIA PAOLINI, portadora do RG nº. 4.611.478-7/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2015.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3E96A8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 52/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PERIFERICOS DE INFORMATICA E OUTROS AFINS
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 15 de outubro de 2015, às 08:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 15 de outubro de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 01 de outubro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:07EDBB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO N° 53/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS EM GERAL E OUTROS AFINS
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 15 de outubro de 2015, às 13:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 15 de outubro de 2015, às 13:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 01 de outubro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:CBC16590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 374/06/2015

"Designa membros para comporem a Comissão Permanente de "COMPRAS", sendo designado AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO, RECEBIMENTOS, UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GUARDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENS E SERVIÇOS e CONTROLE GERAL da administração Municipal em seus devidos Setores".

O Prefeito do Município de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Valdinei José Peloi, no uso de suas atribuições legais RESOLVE;
I – Designar pelo período de 01 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2016, para compor a Comissão Permanente de AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO, RECEBIMENTOS, UTILIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, GUARDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENS E SERVIÇOS e CONTROLE GERAL da administração Municipal em cada Departamento, os seguintes Servidores:

SETOR	RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES	SUPLENTE
Setor de Compras	Wanderley P. da Silva	Autorização: -Confirmação das Compras Gerais da Prefeitura Municipal.	Maria Aparecida Dias
Departamento de Administração Geral (Diversos da Estrutura)	Ademar Alves de Souza	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços de Diversos Setores Municipais	Maria Aparecida Dias
Departamento de Saúde	Célia Borges Tonelli	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Saúde.	Ademar Alves de Souza
Departamento de Educação	Adriana A. Alves Pepece	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Educação.	Ademar Alves de Souza
Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	Arnaldo Iadicola	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor de Urbanismo e Serviços Públicos .	Ademar Alves de Souza
Departamento de Ação Social	Milton Sérgio Melo	Autorização: -Requisição e Recebimento, Utilização e Conservação dos Bens e Serviços Municipais do Setor Ação Social	Maria Aparecida Dias
Setor de Contabilidade	José Reginaldo Pépece	Controlador dos Documentos; Controlador das Assinaturas; Controlador dos Valores; Controlador das Datas; Controlador dos Arquivos; Assessoramento Técnico Administrativo.	Rosangela da S. Moreira

II – Somente na Ausência do Titular Responsável, os Suplentes designados ficaram Responsáveis pelo setor com suas devidas atribuições legais.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015, revogando as portarias de nº 116/05/2012, 182/06/2014, 002/06/2015, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "20 DE MARÇO"

Rancho Alegre D´Oeste, 01 de Outubro de 2015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2B02491D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 087-2015

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇOS 087/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE RIO AZUL e VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

Cláusula Primeira - Aditivo de Valor.
Fica acrescido em 14,5% (quatorze vírgula cinco por cento) o valor total contratual contido na Ata de Registro de Preços 087/2015 Embasado no do Art. 65 §1° da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata Registro de Preços 087-2015.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2015
FORO: Comarca de Rebouças
(a) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
(a) VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:423E8D81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI -, Professora Maria Luiza Gaisler Soares, na sede do Município de Rio Azul, à Rua Elias Miguel Hagem s/nº, Vila Diva.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 01 de outubro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:EAF8E08A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL ESTADO DO PARANÁ, torna público, para todos os interessados a Prorrogação das Inscrições, assim como retificação do Cronograma.

Art. 1º Fica prorrogada as inscrições até o dia **08 de outubro de 2015.**
Art. 2º Fica prorrogado o prazo de pagamento até o dia **09 de outubro de 2015**.
Art. 3º Fica prorrogado o envio de laudos médicos e condições especiais até **09 de outubro de 2015.**
Art. 4º Fica retificado o Anexo III do Edital de Abertura conforme abaixo.
Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
Publicação do edital de abertura	11/09/2015
Período de inscrições	11/09 a 08/10/2015
Período de pagamento das inscrições	11/09 a 09/10/2015
Período de envio de laudos solicitações especiais	11/09 a 09/10/2015
Lista de deferimento das inscrições	13/10/2015
Prazo de recurso contra inscrições indeferidas	14 e 15/10/2015
Lista de Homologação das inscrições e respostas dos recursos	20/10/2015
Divulgação dos Locais de Prova	20/10/2015
Aplicação da Prova Objetiva	01/11/2015
Divulgação Gabarito Preliminar	03/11/2015
Prazo de recursos contra Gabarito Preliminar	04 e 05/11/2015
Divulgação do Gabarito Pós Recursos e Respostas dos recursos	13/11/2015
Divulgação do Resultado Preliminar Objetiva	18/11/2015
Recurso Resultado Prova Objetiva	19 e 20/11/2015
Respostas do Recursos e Convocação entrega dos títulos.	25/11/2015
Envio dos títulos aprovados	25 a 30/11/2015
Resultado Preliminar Prova Títulos e Classificação Final	09/12/2015
Prazo para recursos resultado Preliminar	10 e 11/12/2015
Respostas dos Recursos e Resultado definitivo	18/12/2015
Homologação do Concurso	18/12/2015

Rio Branco do Sul, 1˚ de outubro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:3ECB6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015**, que tem por objeto aquisição de INSUMOS MEDICO HOSPITALARES, destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. Pelo período de 12 (doze) meses. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 15/10/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 30 de setembro de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DC2A80BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015**, que tem por objeto aquisição de 03 (três) FREEZERS, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no anexo I parte integrante deste edital. Pelo período de 60 (sessenta) dias. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 16/10/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY

SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 30 de setembro de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0F88DB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - MANUAL DE PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL*[1]

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA
Presidente da Unidade de Controle Interno

CREONICE MARIA TOZINI
Membro da Unidade de Controle Interno

EVERTON MARCOS BALBINO
Membro da Unidade de Controle Interno

1. APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Procedimento de Tomada de Contas Especial tem como objetivo o auxílio aos gestores e servidores/agentes da Administração Pública Municipal, normatizando, orientando e facilitando o processo de instauração e processamento das informações de Tomada de Contas Especial.

Indica, entre as várias abordagens, os casos em que devem ser instauradas, os agentes que estão sujeitos à Tomada de Contas Especial, as autoridades competentes para instauração, o processamento e outros pontos correlatos.

Cabe salientar que o presente manual não dispensa o conhecimento das Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR, nem da Legislação Estadual e Federal que regem as formalidades no ato de pactuação dos Termos de Transferência, bem como a Legislação aplicada ao contexto do objeto motivador da instauração da Tomada de Contas Especial.

Através deste manual, não se pretende esgotar os assuntos relativos à tomada de contas, mas possibilitar conforme citado anteriormente, a padronização de práticas quando da execução de Tomada de Contas, objetivando uma melhoria contínua nos processos adotados pela Administração Pública e seus agentes. Ressalta-se que a responsabilidade apurada em decorrência da instauração de Tomada de Contas é subjetiva, ou seja, analisa-se caso a caso.

Ademais, espera-se que a experiência decorrente da utilização deste manual possa promover importantes ajustes ao longo do tempo, acima de tudo, na necessidade de introdução de procedimentos e métodos que sejam determinantes para a modernização da gestão governamental.

2. INTRODUÇÃO

Conforme prevê o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 233: Diante da omissão do dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado e Municípios na forma prevista no inciso VI, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, o órgão repassador, sob pena de responsabilidade solidária de seu gestor, deverá adotar providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano.
§ 1º Esgotadas todas as medidas ao alcance da autoridade administrativa e do órgão do controle interno, visando à apuração dos fatos irregulares, à perfeita identificação dos responsáveis e ao ressarcimento do erário, a Tomada de Contas Especial será encaminhada ao Tribunal para julgamento.
§ 2º Na hipótese de omissão do dever de instauração de Tomada de Contas Especial o Tribunal determinará a instauração de Tomada de Contas Extraordinária.

Art. 234: O processo de Tomada de Contas Especial deverá ser instaurado no prazo de 30 (trinta) dias após esgotado o prazo da apresentação das contas ou da ciência do fato que ensejou a sua instauração, contendo todos os elementos e demonstrativos necessários à instrução da prestação de contas, inclusive o relatório do controle interno e especificação das medidas administrativas e judiciais tomadas para o saneamento das irregularidades encontradas.

A Tomada de Contas Especial foi instituída pela Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal e institui o Sistema Integrado de Transferências (SIT), entre outras questões relacionadas.

A Resolução 28/2011 conta ainda com a regulamentação dada pela Instrução Normativa nº 61/2011:

Art. 27. Não prestadas às contas devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos, o órgão Concedente, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deve instaurar, dentro de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial, observados os Arts. 233 e 234 do Regimento Interno.

Dessa forma, a autoridade competente deverá, no prazo de 30 dias, instaurar processo administrativo para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos resultantes de quaisquer ato irregular cometido pela entidade tomadora. Por tais motivos, faz-se necessário o estabelecimento de rito a ser seguido pela Administração para a Tomada de Contas Especial.

3. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – CONCEITO

Como forma de nortear as ações tomadas pela Administração Pública e por seus gestores quanto à obrigatoriedade de prestação de contas pelo tomador de recursos ou da recuperação de montantes financeiros repassados através de atos próprios de transferência, tem-se por conceito as expressões MEDIDAS ADMINISTRATIVAS e TOMADA DE CONTAS ESPECIAL sendo:

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: Compõem as medidas tomadas pela Administração Pública para reparação de eventuais danos durante a execução dos termos pactuados para transferência de recursos, que se sanados tempestivamente possam dar continuidade a execução, não prejudicando o objeto pactuado ou que não caracterizem dolo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: procedimento que visa apurar fatos, identificar responsáveis, quantificar danos e obter o ressarcimento ao erário, diante da omissão quanto ao dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado mediante subvenção, auxílio, contribuição, convênio ou

outra forma de repasse, da ocorrência de desfalque, desvio de dinheiro, bens, valores públicos e da prática de qualquer ato ilegal ou legítimo, mas antieconômico, que resulte em prejuízo ao erário.

A Tomada de Contas Especial é medida de exceção, devendo ser adotada apenas quando as providências administrativas anteriormente tomadas não se mostrarem suficientes para a recomposição do erário.

A Tomada de Contas Especial se impõe como um mecanismo destinado à recuperação dos recursos públicos mal geridos decorrentes de ações ou omissões ímprobas, negligentes ou desconformes com os princípios que regem a Administração Pública.

Tal procedimento destina-se, não somente a atender à determinação legal, mas principalmente, proteger a gestão governamental e responsabilizar os agentes públicos quando do não cumprimento de seu dever constitucional de prestar contas.

É um instrumento que a Administração Pública dispõe para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

O procedimento se baseia na confrontação da escrita com os correspondentes documentos, levando-se em conta, quando for o caso, a situação dos saldos no início e término do exercício ou período de gestão.

A Tomada de Contas Especial é um valioso instrumento de controle, que oportuniza a administração pública envidar esforços para proteção do erário, recompondo prejuízos experimentados, propiciando, assim, maior transparência e eficiência à gestão governamental.

4. OBJETIVOS

4.1 DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Identificada a irregularidade, as MEDIDAS ADMINISTRATIVAS se apresentam como o conjunto de ações tomadas para a efetiva reparação de dano ao erário, qualificando o ocorrido, seus responsáveis e as providências a serem tomadas para a regularização.

4.2 DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial tem por objetivo apurar a responsabilidade por suposta ocorrência de dano à Administração Pública.

De acordo com o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a Resolução nº 28/2011, o órgão repassador, sob pena de responsabilidade solidária de seu gestor, deverá adotar providências com vistas à instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis no intuito de obter o respectivo ressarcimento e quantificação do dano, nos seguintes casos:

a) Omissão no dever de prestar contas;

b) Não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município;

c) Ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

d) Prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário;

Cabe salientar que na hipótese de omissão do dever de instauração de Tomada de Contas Especial o Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinará a instauração de Tomada de Contas Extraordinária.

5. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS - FASE PRELIMINAR E INDISPENSÁVEL À INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como a Resolução 28/2011 do mesmo Tribunal têm previsão para que o órgão ou entidade adote todas as medidas administrativas para saneamento preliminar da irregularidade e obtenção do ressarcimento ao erário.
Após esgotar todas essas medidas administrativas internas sem o ressarcimento pretendido, a autoridade administrativa competente deverá providenciar a imediata instauração de tomada de contas especial.

Nessa fase, se a prestação de contas ou o ressarcimento do dano ao erário ocorrer em até 30 (trinta) dias depois do fato, não será necessária a abertura de Tomada de Contas Especial.

Após a identificação da suposta irregularidade, orientamos a serem tomadas as seguintes providências:

5.1. NOS CASOS DE OMISSÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS:

Nos acasos de omissão do TOMADOR dos recursos no dever de prestar de contas, seja esta parcial ou final, de acordo com o previamente estipulado nas normas que regem a transferência do recurso, o CONCEDENTE, na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos, deverá:

Emitir no dia útil subseqüente ao prazo final de apresentação da prestação de contas pelo TOMADOR, ofício ao representante deste, informando sobre a irregularidade do fato e solicitando a regularização no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento da correspondência;

Em caso de não atendimento no prazo determinado, ou na falta de resposta ao solicitado, o CONCEDENTE emitirá novo ofício ao TOMADOR, citando o ofício anterior e solicitando além da regularização do fato, a obrigatoriedade de esclarecimentos pelo não atendimento da solicitação anteriormente enviada e quais os motivos de impedimento para a regularização. O CONCEDENTE determinará o prazo de 5 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício para o atendimento do solicitado;

Acaso ainda não ocorra a manifestação do TOMADOR, deverá o CONCEDENTE emitir novo ofício, solicitando novamente o indicado no Item II e informando que a falta de atendimento no prazo de 5 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício, acarretará na retenção dos valores que porventura ainda existam a serem repassados e na abertura de Tomada de Contas Especial.

Os ofícios deverão ser emitidos:

Em nome da ENTIDADE TOMADORA, na figura de sua pessoa jurídica;

Em nome de seu representante legal.

Também deverá conter o ofício:

O número do Termo de Transferência;

O número de registro no Sistema Integrado de Transferência (quando o caso);

As datas de vigência;

O valor pactuado;

Os valores repassados até o momento da emissão do documento;

A indicação do prazo de apresentação da prestação de contas de acordo com o pactuado em termo.

5.1.2 DEMAIS CASOS

Nos casos de indícios de não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município; ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos; prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico que resulte dano ao erário e da aplicação de recursos de forma diversa do pactuado em termo ou plano de trabalho, o CONCEDENTE, na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos, deverá:

Emitir a partir da data da ciência do fato pela Administração, ofício ao representante do TOMADOR, informando sobre a irregularidade do fato, solicitando a regularização e apresentação de defesa pelo ocorrido no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento. Deverá constar no ofício:

Finalidade da intimação;

Prazo para sanar a irregularidade ou ressarcir ao erário;
Informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento e ou atendimento;

Indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

Indicações exatas dos bens ou recursos que estão sendo cobrados;

Valor;

Nome, CNPJ e endereço completo da entidade beneficiada;

Nome, CPF, estado civil e endereço particular completo do responsável pela entidade beneficiada.

Em caso de não atendimento no prazo determinado, ou na falta de resposta ao solicitado, o CONCEDENTE emitirá novo ofício ao TOMADOR, citando o ofício anterior e solicitando além da regularização do fato, a obrigatoriedade de esclarecimentos pelo não atendimento da solicitação anteriormente enviada e quais os motivos de impedimento para a regularização. O CONCEDENTE determinará o prazo de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício para o atendimento do solicitado;

Acaso ainda não ocorra a manifestação do TOMADOR, deverá o CONCEDENTE emitir novo ofício, solicitando novamente o indicado no Item II e informando que a falta de atendimento no prazo de 5 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício, acarretará na retenção dos valores que porventura ainda existam a serem repassados e na abertura de Tomada de Contas Especial;

Os ofícios deverão ser emitidos:

a) Em nome da ENTIDADE TOMADORA, na figura de sua pessoa jurídica;

b) Em nome de seu representante legal.
Também deverá conter no ofício:

a) O número do Termo de Transferência;

b) O número de registro no Sistema Integrado de Transferência (quando do caso);

c) As datas de vigência;

d) O valor pactuado;

e) Os valores repassados até o momento da emissão do documento;

6. TERMO DE ENCERRAMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Embora a norma não seja expressa quando a elaboração de termo de encerramento das medidas administrativas é de bom alvitre que se faça para formalizar o término da fase preliminar.

Se sanados os fatos irregulares por parte do TOMADOR, deverá ser emitido pelo CONCEDENTE, na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos, o **TERMO DE ENCERRAMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS,** que de forma resumida e com breve histórico, estará ratificando o ocorrido e demonstrando as medidas realizadas pelo TOMADOR para sanar o ocorrido. Deverá ser arquivado em anexo os ofícios encaminhados e recebidos a fim de dar maior transparência ao ocorrido.

Acaso não ocorra a regularização dos fatos apontados deverá ser emitido pelo CONCEDENTE, na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos, o **TERMO DE ENCERRAMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS,** e imediatamente encaminhar a Unidade de Controle Interno os fatos ocorrido para que sejam realizados os procedimentos a fim de instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Neste caso, o documento deve ser elaborado de forma resumida, com breve histórico de que o responsável, embora validamente notificado, não sanou a irregularidade ou reparou o erário. Deverá compor o processo, cópia dos ofícios enviados e recebidos.

7. RESPONSABILIDADE PELA INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O órgão repassador, sob pena de responsabilidade solidária de seu gestor, deverá tomar as providências necessárias para instauração de procedimento administrativo de tomada de contas especial, objetivando apurar os fatos, os responsáveis e a quantificação do dano à Administração Pública.

Após esgotadas todas as medidas ao alcance da autoridade administrativa, a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Caso a autoridade administrativa se omita no dever de instaurar a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, o Tribunal de Contas poderá determinar que seja instaurado processo administrativo de **TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.**

O processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, deve ser registrado no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através de portal próprio, no caso de utilização do Sistema Integrado de Transferência, ou sistema congênere e após a conclusão, encaminhado através do portal e-contas.

8. CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA INDICAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O ônus da prova cabe ao gestor. Assim, antes da instauração da TC é necessário certificar se o agente responsável efetivamente deu causa ao dano, ainda que pela omissão. Por isso, medidas administrativas internas deverão ser adotadas e pressupostos deverão ser analisados.

1) Como princípio fundamental, é necessário que reste comprovada a ocorrência de prejuízo aos cofres públicos;

2) A falta de um documento exigido para integrar a prestação de contas de um convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere somente gera uma TOMADA DE CONTAS ESPECIAL se a sua apresentação for indispensável à comprovação da regular aplicação dos recursos. Do contrário, as contas poderão ser aprovadas pelo Concedente, com ressalvas, em especial quando evidenciado o cumprimento do objeto, devendo o fato ser comunicado ao Tribunal de contas do Estado do Paraná no Relatório de Circunstanciado e no Relatório de atividades anuais da Unidade de Controle Interno;

3) Antes de ser recomendado o procedimento de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, há que se atentar, primeiramente, para que

sejam esgotadas todas as medidas administrativas possíveis para a reparação do dano, conforme já apresentado no Item 5 do presente manual, somente devendo a TCE ser instaurada caso não se obtenha êxito em tal intento;

4) A instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL jamais deverá ser proposta partindo-se da presunção de prejuízo, vez que este deve estar adequadamente comprovado e quantificado, e o responsável pela autoria do fato que o ocasionou, devidamente identificado;
5) No caso de convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere, a imputação do valor total repassado somente poderá ocorrer quando comprovada a inexecução total do objeto, ou quando o que foi executado não apresentar qualquer serventia;

6) No caso de instauração de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL por superfaturamento, o valor a ser imputado ao responsável corresponderá à diferença entre o que foi pago pelo produto ou serviço e o seu preço de mercado, situação essa que deverá estar suficientemente comprovada nos autos;

7) No caso de prejuízo por desaparecimento de bens, somente deverá ser imputada responsabilidade ao servidor que detém a sua guarda, se restar comprovado que ele agiu com negligência no trato do bem, isso em processo administrativo especificamente aberto para tal finalidade;

8) Deve-se recomendar ao titular do órgão/entidade onde ocorreu prejuízo ao Erário que atente para a necessidade de responsabilizar nos autos, todos os agentes que, de algum modo, contribuíram para o dano, devendo, nesses casos, estar devidamente configurada a participação de cada um dos envolvidos nos fatos irregulares praticados;

9) Deve-se atentar para as situações em que, tendo o Tribunal de contas do Estado do Paraná tomado conhecimento de uma irregularidade que ocasionou prejuízo ao Erário, fato esse levantado em fiscalização por ele realizada, e transformado o processo, no seu âmbito, em TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, fica dispensada a formalização de processo pelo Município, sendo os fatos julgados pela Corte de Contas com fundamento nos dados e informações por ela levantados;

10) Nas recomendações de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, deve-se evitar apontar o montante a ser responsabilizado quando a análise não foi suficiente para firmar entendimento sobre o efetivo valor do prejuízo, deixando essa tarefa sob a responsabilidade das unidades técnicas do órgão/entidade onde ocorreu o dano.

11) Ao se verificar, em trabalho de campo, que determinada conta relativa a convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere não foi prestada no prazo assinalado, a omissão de fazê-lo, por si só, constitui-se em motivo para a instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, devendo, nesses casos, ser determinado ao administrador que instaure o processo, na brevidade possível, sob pena de responsabilidade solidária, após esgotadas as medidas de cobrança das peças correspondentes ou da restituição do valor repassado;

12) A existência de ação judicial contra ato de que resultou prejuízo ao Erário não impede a instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Neste caso, tal fato deverá ser informado no Relatório do Tomador das Contas, com notícia da fase processual em que se encontra a ação.

9. ABERTURA DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A abertura do processo de Tomada de Contas Especial será realizada pelo chefe do executivo, através de ato próprio. A abertura se dará a partir da identificação do ocorrido pelo setor pertinente, responsável pela gestão do convênio/termo de repasse.

Aos responsáveis pela gestão do convênio, cabe remeter a Unidade de Controle Interno, ofício notificando dos fatos ocorridos, bem como cópias das medidas preliminares e seu relatório.

Após a análise do controle interno, este emitira relatório ao chefe do executivo, aos secretários de Finanças, Administração e ao secretário da pasta relativa ao termo firmado, identificando a necessidade de abertura do processo de Tomada de Contas Especial.

Sem prejuízo das providências a serem tomadas pela secretaria interessada, ou pelo gestor responsável ou fiscalizador, pode o controle interno agir de ofício, caso se identifique irregularidades na execução do pactuado com o TOMADOR.

10. PARÂMETROS PARA ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Para escolha dos membros da comissão da Tomada de contas especial, sugere-se a observação dos seguintes requisitos:
Comissão composta por no mínimo 3 (três) integrantes;
Servidores estáveis;
Servidor lotado na secretaria pertinente ao objeto pactuado;
Um dos membros com formação ou, pelo menos, conhecimento jurídico;
Um dos membros com formação ou, pelo menos, conhecimentos em administração ou contabilidade.
Não devem estar envolvidos com os fatos a serem apurados;
Não possuírem interesse no resultado, sendo o caso, deverá declarar impedimento ou suspeição;
Para definir impedimento ou suspeição, no caso da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, utiliza-se subsidiariamente o disposto no Código de Processo Civil nos artigos 134 e 135:

Art. 134. É defeso ao juiz exercer as suas funções no processo contencioso ou voluntário: I - de que for parte; II - em que interveio como mandatário da parte, oficiou como perito, funcionou como órgão do Ministério Público, ou prestou depoimento como testemunha; III - que conheceu em primeiro grau de jurisdição, tendo-lhe proferido sentença ou decisão; IV - quando nele estiver postulando, como advogado da parte, o seu cônjuge ou qualquer parente seu, consangüíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o segundo grau; V - quando cônjuge, parente, consangüíneo ou afim, de alguma das partes, em linha reta ou, na colateral, até o terceiro grau; VI - quando for órgão de direção ou de administração de pessoa jurídica, parte na causa. Parágrafo único. No caso do no IV, o impedimento só se verifica quando o advogado já estava exercendo o patrocínio da causa; é, porém, vedado ao advogado pleitear no processo, a fim de criar o impedimento do juiz.

Art. 135. Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz, quando: I - amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes; II - alguma das partes for credora ou devedora do juiz, de seu cônjuge ou de parentes destes, em linha reta ou na colateral até o terceiro grau; III - herdeiro presuntivo, donatário ou empregador de alguma das partes; IV –receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo; aconselhar alguma das partes acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender às despesas do litígio; V - interessado no julgamento da causa em favor de uma das partes. Parágrafo único. Poderá ainda o juiz declarar-se suspeito por motivo íntimo. O impedimento tem caráter objetivo, enquanto que a suspeição tem relação com o subjetivismo do integrante da comissão. A imparcialidade do integrante é um dos pressupostos processuais subjetivos do processo. No impedimento há presunção absoluta de parcialidade do integrante no processo administrativo por ele analisado, enquanto que, na suspeição há apenas presunção relativa. O impedimento pode ser argüido a qualquer momento, ou seja, não preclui.

Observe-se que é dever do integrante declarar-se impedido.

11. DO ENCAMINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PARA ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS

Como parte dos procedimentos para a abertura do processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL descrita no Item 9, ressaltamos as medidas abaixo relacionadas a fim de dar forma objetiva ao processo. Os documentos podem variar no caso em concreto, contudo, orientamos a construção de um caderno administrativo.

Envio de ofício emitido pelo responsável do CONCEDENTE, na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos a Unidade de Controle Interno, identificando o ocorrido.
Envio à Unidade de Controle Interno de Cópia do TERMO DE ENCERRAMENTO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, emitido pelo CONCEDENTE ou na forma de seu representante ou do gestor da transferência determinado através do termo de repasse de recursos;
Envio a Unidade de Controle Interno de Cópia dos documentos relativos às providências administrativas adotadas, anteriores a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;
Emissão de relatório pela Unidade de Controle Interno a cerca da transferência e dos fatos apontados ao chefe do executivo, aos secretários de Finanças, Administração e ao secretário da pasta relativa ao termo firmado, identificando a necessidade de abertura do processo de Tomada de Contas Especial.

12. PROCESSAMENTO DA TOMADA DE CONTA ESPECIAL

a) Esgotadas as providências administrativas sem que ocorra a regularização do convênio ou a reparação do dano, a Unidade de Controle Interno emitirá relatório preliminar da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, firmado por todos os membros da comissão, no qual deverão ser indicados os fatos ou irregularidades que motivaram sua instauração, as normas infringidas, os responsáveis e o valor estimado do dano ou prejuízo ao erário;
b) O relatório será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determinará a abertura de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL conforme previsto nos artigos 233 e 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
c) O processo deverá ser instruído na forma do item 10 do presente manual;
d) Após a instauração, autuar e protocolizar processo específico, criando caderno próprio que iniciará com ato de instauração e designação de comissão, e conterá todos os documentos da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;
e) Expedir comunicação, firmada pela autoridade administrativa, via SIT, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
f) Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade;
g) Expedir notificação ao responsável do tomador, firmado pela comissão, acompanhado do relatório preliminar da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, mediante Aviso de Recebimento, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do aviso de recebimento, para que apresente manifestação escrita, acompanhada de documentos do responsável para regularizar a situação ou efetuar o recolhimento do débito;
g.1) Quando se tratar de repasse de recursos e o responsável não mais estiver no cargo, encaminhar cópia do relatório preliminar para conhecimento do órgão ou entidade beneficiária do recurso;
g.2) Na hipótese do responsável não ser localizado, providenciar a sua notificação via Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Rolândia e no Diário Oficial do Estado do Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da juntada aos autos da negativa do aviso de recebimento;
g.3) Havendo solicitação devidamente fundamentada por parte do responsável, a comissão poderá prorrogar o prazo pra apresentação de documentos e/ou justificativas por até 15(quinze) dias;
h) Apreciar os documentos, alegações ou justificativas apresentadas pelo responsável, confrontando-os com os fatos ou irregularidades que motivaram a instauração da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL;
i) Promover as diligências que julgar necessárias, mediante a oitiva de testemunhas a serem ouvidas pela comissão ou arroladas pelo responsável, até o máximo de 5, além da juntada de novos documentos e perícias;
j) Notificar o responsável para apresentar alegações finais no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da juntada do aviso de recebimento respectivo;
k) Emitir relatório conclusivo da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, assinado por todos os membros da comissão, abrangendo os seguintes elementos:
k.1) Descrição cronológica dos fatos apurados com indicação das normas infringidas;
k.2) Referência a documento e instrumentos que respaldaram a conclusão;
k.3) Identificação do responsável e precisa quantificação do dano;
k.4) Análise conclusiva dos documentos e/ou justificativas do responsável;
k.5) Recomendação de providências à autoridade administrativa;
l) Encaminhar a Unidade de Controle Interno o processo de Tomada de Contas Especial para a emissão dos relatórios pertinentes a Unidade;
m) Após a devolução dos documentos pela Unidade de Controle Interno, emitir nota de conferência;
n) Expedir comunicação, ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário de Administração, dando ciência do relatório conclusivo da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e indicando o envio dos documentos a Unidade de Controle Interno para a última tentativa de acordo com o Tomador;
o) Encaminhar a Unidade de Controle Interno o processo devidamente finalizado para última tentativa de acordo realizada pela Unidade de Controle Interno Municipal;
p) A Unidade de Controle Interno deverá encaminhar ao Tomador do recurso ofício com as seguintes informações:
p.1) Cópia do relatório da Tomada de Contas Especial, a título de informação do resultado do processo;
p.2) Informar ao Tomador do recurso que acaso este tenha interesse de sanar o apontado, realizar manifestação por escrito, a ser encaminhada a Unidade de Controle Interno, na figura de seu representante, no prazo de 2 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício;
p.3) Informar ao Tomador do recurso que as medidas a serem tomadas para regularização do apontado pelo relatório da comissão, deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias a contar do recebimento do ofício, e encaminhado a comprovação da efetiva regularização por parte do Tomador;
q) Transcorrido o prazo de 4 (quatro) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à data do recebimento do ofício pelo tomador para a última tentativa de acordo, e não havendo manifestação do Tomador a cerca do exposto, a Unidade de Controle Interno deverá encaminhar o processo a Secretaria de Administração;
r) Havendo acordo, em qualquer das fases durante o processo de Tomada de Contas Especial, enviar notificação de finalização do processo ao Tribunal de Contas do Paraná e arquivar os autos no Departamento Responsável pela gestão do convênio e encaminhar cópias para o arquivo da secretaria pertinente ao convênio e ao Controle Interno;
s) Identificado o prejuízo ao erário e quantificado o dano, caso não aja acordo e esgotadas todas as possibilidades de fazê-lo, a Secretaria de Administração deverá encaminhar solicitação à Secretaria de Finanças para que abra cadastro em nome do devedor e inscreva o débito em dívida ativa;
t) Inscrito o débito em dívida ativa, automaticamente a Secretaria de Finanças deverá confeccionar a respectiva certidão de dívida ativa, que deverá ser encaminhada à Procuradoria do Município para a propositura da ação de execução fiscal;
u) A Secretaria de Administração deverá publicar o resultado da Tomada de Contas Especial;
v) Secretaria de Administração deverá elaborar o documento relativo aos DADOS GERAIS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e encaminhar o caderno administrativo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para as providências necessárias.

13. DO PRAZO

Após a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial, a comissão formada de acordo com as indicações constante no Manual de Procedimentos de Tomada de Contas Especial (Anexo I), deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação do ato de sua criação.

O prazo poderá ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, através de Decreto emitido pelo Chefe do Poder Executivo, se devidamente justificado pelo presidente da comissão.

14. QUANTIFICAÇAO DO DANO E CÁLCULO DO DÉBITO

O dano deverá ser atualizado monetariamente e poderá ser calculado por meio de verificação ou estimativa. A verificação deve ser aplicada quando for possível a quantificação exata do valor real do prejuízo causado. De outro modo, deve ser aplicada a estimativa, pela qual, por meios confiáveis, é possível apurar a quantia aproximada, que deverá corresponder ao valor atual de mercado.

Os juros e a atualização monetária, incidentes sobre os débitos apurados, deverão ser calculados, conforme o cálculo disponível em site próprio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e serão computados a partir da data do pagamento que gerou a irregularidade.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Desde que respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, são válidas as providências administrativas adotadas para ressarcimento ao erário anteriormente praticadas à vigência do presente manual, podendo ser adotadas como fundamento para abertura de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Após emissão do relatório conclusivo da comissão nomeada para Tomada de Contas Especial e mediante parecer da Unidade de Controle Interno, a entidade cuja prestação de contas for reprovada, além das medidas constantes no Item12, letras "o" e "p" será sugerido ao Chefe do Poder Executivo, a impossibilidade da entidade tomadora do recurso de celebrar novos termos junto ao Poder Público Municipal ou receber recursos de qualquer natureza, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

A sugestão de modelos de documentos que poderão ser adotados pela comissão seguem abaixo, sendo passíveis de alteração conforme as necessidades encontradas pela comissão.

MODELO I –

TERMO DE COMPROMISSO

Tendo sido designado para a Comissão de Tomada de Contas Especial, o Presidente bem como demais membros, comprometem-se a observar todas as medidas legais, manter sigilo e demais recomendações, sob estrita responsabilidade funcional.

Edifício da Prefeitura de Rolândia, Estado do Paraná, aos XX dias do mês de XXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO II –

TERMO DE AUTUAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... do ano de ....., eu, XXXX, cargo, ID ou Matrícula 00000, na qualidade de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX,com base no artigo 5º da Instrução Normativa UCI n.º 01/2015, depois de esgotadas as medidas administrativas internas cabíveis, autuei o presente processo n.º..... de Tomada de Contas decorrente de (a,o) (descrever resumidamente a motivação da TC), cujos documentos iniciais passam a constituir as fls. ..... a ..... dos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo, que é por mim assinado na qualidade de secretário(a) da comissão, e pelos demais membros da comissão apuradora.

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO III –

ATA DE INSTALAÇÃO E DO PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, situado na Avenida Presidente Bernardes , n° 809, centro, no Município de Rolândia, PR, doravante Sede da Comissão, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, presentes os funcionários públicos municipais, o Sr.(a) XXXX XXX XXXXXXX, presidente, XXXXXX XXXXXXXX XXXXX, secretário (a) e XXXXXXXX , membro, tiveram início, sob a coordenação do servidor XXXXXXXX (nome do presidente da Comissão), os trabalhos de apuração referentes aos fatos apontados às fls. ..... do presente processo, para identificação dos responsáveis e quantificação do valor do dano e tratar do planejamento dos trabalhos a serem realizados na condução da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

I – DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

II – DECISÕES DA COMISSÃO

1. .....;
2. .....;
3. .....;

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que é por mim assinado na qualidade de secretário(a) da comissão, e pelos demais membros da Comissão apuradora.

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO IV –

PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

((2º).....(3º)ª.....)REUNIÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, no Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, situado na Avenida

Presidente Bernardes , n° 809, centro, no Município de Rolândia, PR, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, presentes os funcionários públicos municipais, o Sr.(a) XXXXXXXXXXX, presidente, XXXXXXXXX, secretário (a) e XXXXXXX , membro, para (descrever os assuntos a serem tratados na reunião)

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata, que é por mim assinado na qualidade de secretário(a) da comissão, e pelos demais membros da Comissão apuradora.

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO V –

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1º (2º)...(3º)TERMO DE JUNTADA

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, na qualidade de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, fiz juntar ao Processo à margem os documentos abaixo discriminados, que passam a constituir as fls. ..... a ..... dos autos.
1) fl. ..... (descrever sucintamente o assunto);
2) fl. ..... (idem);

XXXXXXXXXX
Secretário

MODELO VI –

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, na qualidade de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, lavrei o presente Termo de Encerramento deste volume pertinente ao Procedimento de Tomada de Contas Especial nº ....., que tem como última folha a de nº .....

XXXXXXXXXX
Secretário

MODELO VII –

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE PROCESSO

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, na qualidade de Secretário da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, lavrei o presente Termo de Abertura deste 2º volume do procedimento de Tomada de Contas Especial nº ....., que tem como primeira folha a de nº .....

XXXXXXXXXX
Secretário

MODELO VIII –

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício n.º XXX/XXXX - Comissão de Tomada de Contas Especial

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, na qualidade de parte envolvida no processo, para apresentar manifestação escrita relativa ao (citar o termo de referência/convênio que originou a tomada de contas), cujo objeto é XXXXXXX (citar o objeto do termo de referência/convênio), sendo aos fatos abaixo relacionados, conforme lhe é assegurado pelo artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal os pressupostos do contraditório e da ampla defesa.
DOS FATOS:
1º: (descrever os fatos apurados nas medidas administrativas tomadas anteriormente a Tomada de Contas Especial)
2º: ..... (descrever os fatos apurados nas medidas administrativas tomadas anteriormente a Tomada de Contas Especial)
Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

XXXXXXXXXX
Presidente

Ao Senhor
XXXXXXXXXX
XXXXX
Nesta.

Recebi a 1º Via.

Rolândia, _____de _____ de _____, às _____horas
_____
Nome do Notificado

MODELO IX –

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, na qualidade de parte envolvida no processo, para comparecer na Prefeitura Municipal de Rolândia, no XXXXXXXX(local a ser tomado o depoimento), para prestar esclarecimentos referentes ao XXXXXXX(citar o termo de referência/convênio que originou a tomada de contas), cujo objeto é XXXXXXX (citar o objeto do termo de referência/convênio).
Fica reservado o dia de XX/XX/XXXX, às XX:XX horas, para a oitiva das declarações. Solicitamos, então, que Vossa Senhoria compareça impreterivelmente nesta data e horário, podendo estar acompanhado de advogado, se assim achar necessário. Contudo, o mesmo estará apenas na condição de acompanhante, sendo-lhe vedada a interferência nas declarações a serem prestadas.
Fica aberta a possibilidade de apresentar declaração por escrito, que deve ser entregue no prazo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento deste, na Sede da referida Comissão, localizada na

Avenida Presidente Bernardes, 809, (Edifício da Prefeitura, para o presidente da comissão). Importante ressaltar que, a quem houver interesse de prestar declaração de tal forma, é necessário entrar em contato com esta comissão anteriormente, a fim de se informar sobre os questionamentos a serem feitos acerca do processo.

Rolândia, XX de XXXXXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXX
Presidente

Ao Senhor
XXXXXXXXXX
XXXXX
Nesta.

Recebi a 1º Via.

Rolândia, _____de _____ de _____, às _____horas

_____
(Nome do Notificado)

PRÉVIA DA DENÚNCIA:
(Descrever a irregularidade apontada nas medidas administrativas que deram origem a Tomada de Contas Especial)

MODELO X –

FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Nome: _____
CPF: _____
Identidade (nº/data/expedidor): _____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____
Endereço Profissional: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Ata de designação de Responsabilidade:_____(descrever os dados da ata que designa como responsável no caso de presidente de entidade.)

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO XI –

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO DANO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA DE DÉBITO RESPONSÁVEL:

PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

DADOS DO CONVÊNIO:
Instrumento Original : _____(Convênio nº xxx/20xx
Objeto do Convênio:_____(descrever o objeto do convênio)
Metas do Convênio:_____(descrever as metas do convênio)
Vigência do Convênio:_____
Contrapartida do Tomador:_____(quando houver)
Valor Pactuado:
Repasses Realizados ao Tomador (Número do empenho/valor/data pgto:)
N.ºEMPENHO VALOR DATA PGTO

Data da ocorrência: (descrever a data do dano que originou a Tomada de Contas Especial)
Ocorrência: (descrever o dano que originou a Tomada de Contas Especial)
Nexo causal entre dano e responsabilização:
Parcelas recolhidas: (acaso tenham ocorridas restituições por parte do Tomador)
Valor atualizado:
Memória de cálculo:(indicando o fator de atualização e a sua base legal.)

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

MODELO XII –

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO DO DANO
PROCESSO Nº:
OBJETIVO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Aos XX dias do mês de XXXXXX de XXXX, às XX:XX horas, comparece perante a Comissão de Tomada de Contas Especial designada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, o Sr. ....., notificado, por meio do Ofício nº ...../....., sobre a ocorrência que originou A Tomada de Contas Especial, Processo_____.
O responsável esclarece que .....(registrar as explicações dadas pelo responsável que causou o prejuízo ou atraso na prestação de contas), e, exclusivamente para efeitos civis, assume a responsabilidade pelo dano e compromete-se a repará-lo da seguinte forma:

(detalhar a forma pela qual se dará a reposição ao erário)(EM CASO DE OMISSÃO NO DEVERE DE PRESTAR CONTAS, IDENTIFICAR A DATA DE REGULARIZAÇÃO).

XXXXXXXXXX
Presidente

XXXXXXXXXX
Secretário

XXXXXXXXXX
Membro

_____
Nome e assinatura do responsável pela reposição ao erário

MODELO XIII –

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE)

Exemplo de relatório a ser emitido, devendo ser adaptado de acordo com cada especificidade do termo pactuado.

DADOS DO CONVÊNIO/TERMO/CONTRATO	
INSTRUMENTO ORIGINAL	Número do convênio ou instrumento de transferência que deu origem à TCE.
REGISTRO NO SIT N.º	Número do convênio ou instrumento de transferência REGISTRADO NO SIT
OBJETO	Descrição do objeto extraída do termo (pacto, acordo, convenção ou contrato).

METAS	Descrição extraída do plano de trabalho elaborado para a concessão dos recursos.
VIGÊNCIA	Data extraída do termo ou de termos aditivos, se houver.
TOMADOR / CONTRATADO	Nome da entidade tomadora
CNPJ TOMADOR	
VALOR TOTAL	Valor extraído de cláusula específica do termo e dos termos aditivos, se houver.
CONTRAPARTIDA DO TOMADOR	Valor extraído de cláusula específica do termo e dos termos aditivos, se houver.
VALOR TOTAL REPASSADO	Valor extraído dos repasses registrados no SIT.
NOTAS DE EMPENHO/VALOR/DATA PGTO	
DADOS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	
PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL N.º	
RESPONSÁVEIS	Caso haja mais de um responsável, informar em anexo cada um deles, indicando individualmente o nome, o CPF, o cargo, o período de gestão e o valor do dano pelo qual o sujeito estiver sendo responsabilizado.
CPF DOS RESPONSÁVEIS	
CARGOS À ÉPOCA	
MOTIVO/CONSTATAÇÃO	O motivo deve ser aquele que melhor representa a situação em análise. Entre as possíveis irregularidades que motivam a Instauração de Tomada de Contas Especial 1 – Omissão no dever de prestar contas; 2 – Não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município; 3 – Existência de desfalque, desvio de bens ou valores ou ainda a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário.
VALOR ORIGINAL DO DÉBITO	Valor original do débito apurado, que pode ser o valor total ou parcial da transferência.
VALOR ATUALIZADO DO DDÉBITO	Valor atualizado do débito, na forma da presente instrução normativa.
DATA DE REFERÊNCIA	Data até a qual foi procedida a atualização do débito. Deve ser a mais próxima possível da data de emissão do relatório de tomada de contas

Autuamos, em XX/XX/20XX (fl. XX), o presente processo de Tomada de Contas Especial relativo ao instrumento de convênio e aos agentes responsáveis acima identificados, instruído em consonância com as disposições expressas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná contidas na Resolução nº 28/2011, Resolução 46/2014, Instrução Normativa 61/2011, e na Instrução Normativa UCI N.º 01/2015 da Unidade de Controle Interno do Município de Rolândia. (Parágrafo no qual se deve descrever sucintamente acerca da decisão de autuar o processo de TCE e o fundamento legal para sua instauração.)

I – DAS FASES DE CONCESSÃO DOS RECURSOS

Às fls. XX-YY consta cópia do protocolo da solicitação de convênio/ou termo emitido pela secretaria competente do concedente; o plano de trabalho apresentado pelo Tomador do recurso, devidamente assinado, sendo também manifestado a aprovação do Concedente na figura de seu representante legal e de do secretário da pasta. Às fls. XX-YY consta a documentação solicitada do Tomador no momento do envio do Plano de Trabalho e da Formalização do termo. Constam, ainda, às fls. XX-YY, cópia do Termo de Convênio e, às fls. XX-YY, cópia(s) do(s) termo(s) aditivo(s) (se houver) devidamente assinados. (Este tópico deve conter a indicação da localização, no processo, dos item citados).

II – DOS PARECERES DAS ÁREAS TÉCNICAS DO CONCEDENTE NAS FASES DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Com base no Relatório de Fiscalização nº XX, de XX/XX/20XX (fls. XXYY), relativo à vistoria "in loco" (ou registradas no sistema SIT) realizada no objeto do convênio, a área técnica deste órgão/entidade expediu o Parecer Técnico nº XX, de XX/XX/20XX (fls. XX-YY), no qual consignou as seguintes conclusões: [incluir manifestação técnica sobre a execução física do objeto pactuado e sobre a consecução do objetivo previsto no instrumento de convênio, além de tecer considerações e/ou descrever trechos do relatório de fiscalização e/ou do parecer técnico em que os fatos estão circunstanciados, de forma a dar suporte ao percentual executado/aprovado, e informar sucintamente as metas executadas e as metas não executadas (ex.: 1) houve a execução parcial – em 80% – do objeto pactuado; 2) houve consecução, no mesmo percentual, do objetivo almejado; 3) não foram realizadas as metas 08 e 09, referentes às obras de ampliação e reforma do refeitório da creche)]. Nesse parecer, foi também recomendada [inserir recomendação contida no parecer técnico sobre as contas do objeto (ex.: a aprovação parcial das contas)].

Após a análise da prestação de contas do convênio e o esgotamento do prazo estabelecido nas notificações enviadas à Convenente e ao responsável, e ante o não saneamento da irregularidade apontada no relatório de fiscalização, a área financeira emitiu o Parecer Financeiro nº XX, de XX/XX/20XX (fls. XX-YY), concluindo [incluir manifestação financeira sobre a execução dos recursos recebidos (ex.: pela impugnação de 20% do valor do convênio, em conformidade com os resultados descritos no relatório de fiscalização e no parecer técnico, ratificando a recomendação de aprovação da prestação de contas em 80% do valor conveniado)]. **Quanto aos recursos da contrapartida**, [inserir manifestação sobre a execução financeira dos recursos de contrapartida, se for o caso (ex.: restou comprovada a sua execução financeira proporcional à execução física)].

III – DAS IRREGULARIDADES MOTIVADORAS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O motivo para a instauração da presente Tomada de Contas Especial foi [incluir o motivo da Tomada de Contas Especial (ex.: a execução parcial do objeto pactuado/a impugnação parcial das despesas, decorrente de irregularidades na execução do objeto e descrição cronológica dos fatos apurados com indicação das normas infringidas)], **fato que se encontra demonstrado na documentação constante do processo, conforme verificado no relatório de fiscalização "in loco" nº XX (fls. XX-YY) e nas peças técnicas** (ex.: Relatório Técnico, Relatório Financeiro, Nota Técnica, Informação).(Neste item devem ser feitas a descrição do motivo que fundamenta o processo de Tomada de Contas Especial, já citado no cabeçalho do relatório, e a indicação das peças técnicas nas quais estejam identificadas as irregularidades que deram origem ao dano.)

IV – DA QUANTIFICAÇÃO DO DANO E DA RESPONSABILIDADE

Segundo consta no item [inserir o item da documentação em que foi apresentada a irregularidade e no qual foi quantificado o débito correspondente à irregularidade], às fls. XX-YY, o dano ao Erário pode ser assim discriminado: (Descrever, neste item, com base na documentação presente no processo, o prejuízo causado ao Tesouro, discriminando, tanto quanto possível, o valor original do débito na moeda vigente à época, a data do repasse do recurso, o fato que deu origem ao débito e o valor atualizado do mesmo. Caso o valor da TCE alcance o valor total do repasse, não cabe inclusão de contrapartida, nem de ganho auferido em aplicação no mercado financeiro, visto que a atualização terá como data inicial a data de efetivação do crédito na conta corrente específica do convênio.)

Pelas irregularidades apontadas e segundo o documento de qualificação dos responsáveis, às fls. XX-YY, parte integrante do processo, identifica-se os gestores: [tipificar os gestores á qual se atribui a responsabilidade pelo fato que motivou a Tomada de Contas Especial], sendo o quadro abaixo o demonstrativo do prejuízo causado e sua correta atualização a fim de ressarcimento.

Origem do Débito	Valor Original	Valor Atualizado	Período de Atualização	
			Data Inicial	Data Final
(ex.: não execução de 20% do objeto ou dos itens x e y)	R$	R$	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
(ex.: não utilização proporcional da contrapartida)	R$	R$	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
(ex.: não devolução de saldo de convênio)	R$	R$	xx/xx/xxxx	xx/xx/xxxx
Valor Atualizado		R$		

V – DAS NOTIFICAÇÕES EXPEDIDAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO DAS CONTAS E RESSARCIMENTO DO DANO

Foram expedidas as seguintes citações/notificações para conhecimento da instauração do processo, para a apresentação de informações, justificativas ou defesa e para a cobrança do débito: (Comentário: Este tópico deve conter todos os expedientes de notificação expedidos ao responsável dando conhecimento das

irregularidades a ele imputadas e do valor a ser ressarcido ao Erário. No quadro devem ser inseridos os números dos expedientes, as respectivas datas de expedição, os destinatários e o resumo da comunicação. Em último caso, se o responsável não for localizado, após esgotadas todas as providências para tanto, ele deverá ser citado/notificado por edital, fato que deverá ser informado no relatório. Tratando-se de pessoa jurídica, a citação/notificação deverá ser dirigida à empresa ou ente jurídico, na pessoa do seu representante legal)

Documento	Data	Fls.	Destinatário	Cargo	Resumo
Ofício nº 97/20XX	xx/xx/xxxx				(ex.: Comunicação do resultado da fiscalização e do parecer técnico, para a adoção de providências)
Ofício nº 98/20XX	xx/xx/xxxx				
Edital nº 99/20XX	xx/xx/xxxx				

VI – DO RESUMO DAS ANÁLISES SOBRE OS DOCUMENTOS E DAS JUSTIFICATIVAS E SOBRE AS DEFESAS APRESENTADAS

Após as devidas citações/notificações por meio das quais foi dada ao(s) interessado(s) a oportunidade de se manifestar com relação à(s) irregularidade(s), concluímos, resumidamente, o seguinte: [inserir informações sobre as justificativas ou defesas apresentadas pelos interessados e a respectiva análise do tomador de contas ou da área técnica da concedente] Neste item deverão ser incluídas as considerações e as conclusões do tomador das contas sobre os documentos e as respostas ou defesas apresentadas pelo responsável ou, se for o caso, sobre o não atendimento das notificações, manifestando-se sucinta e objetivamente sobre o saneamento ou não das irregularidades determinantes da TCE. Devem constar neste item também as folhas dos avisos de recebimento (AR) ou outra forma de comprovação de que o expediente tenha chegado ao destinatário. Também deve este item fazer referência aos documentos e instrumentos que respaldam a conclusão.

(ex.: O Senhor Fulano de Tal não apresentou justificativa, nem recolheu o valor do débito a ele imputado.)

(ex.: O Senhor Fulano de Tal apresentou justificativa e documentos, cujas cópias encontram-se às fls. XX-YY. Após a análise, a área técnica não acatou a defesa porque não restou comprovada a boa e regular aplicação dos recursos pelo Senhor Fulano de Tal.)

VII – DO PARECER DO TOMADOR/COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Na opinião deste Tomador de Contas Especial, os fatos apurados no processo indicam a ocorrência de prejuízo ao Erário oriundo de [inserir o motivo que gerou o prejuízo (ex.: a execução parcial do objeto pactuado/ o desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos/ a não utilização da contrapartida pactuada/ a ausência de documentos imprescindíveis à Prestação de Contas Final)], **o que motivou a instauração do processo de Tomada de Contas Especial, conforme previsto** [indicar o dispositivo legal em que está fundamentado o processo de Tomada de Contas Especial]. Aqui poderão estar sucintamente descritos os atos praticados pelo tomador ou pela comissão de tomada de contas especial e o resultado das análises realizadas. No item posterior, deverá ser quantificado o dano e deverão ser apresentadas as informações que embasaram a convicção do tomador sobre o prejuízo apurado. No item seguinte, deverá ser indicado o responsável e esclarecida a relação dele com o prejuízo, com menção da norma por ele não observada. Caso sejam vários os responsáveis, deverá ser indicado se estes são solidários ou não, bem como os valores imputados a eles em conjunto e individualmente.

No tocante à quantificação do dano, este representa X% dos recursos repassados, o que corresponde ao valor original de R$ 999.999,99, referente à motivação exposta no item IV deste Relatório de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Com relação à atribuição de responsabilidade, entendo que esta deve ser imputada ao Senhor ..., (cargo), uma vez que [incluir o motivo que levou o tomador a responsabilizar o agente (ex.: ele foi o gestor do convênio que realizou as despesas com os recursos federais/ ele tinha o dever de prestar contas dos recursos recebidos)], **conforme** [citar documentos, determinação legal ou cláusula do convênio ou instrumento congênere que indiquem o nexo entre a conduta do responsável e o dano causado, ou seja, que indiquem que o responsável deixou de tomar as medidas de sua competência para que os objetivos previstos no plano de trabalho fossem alcançados (ex.: período de gestão, extrato de movimentação dos recursos em conta de convênio)].

Por fim, ante a presença dos Avisos de Recebimento dos ofícios enviados, incluídos nos autos do processo, (bem como da resposta encaminhada pelo agente responsável,) considero que foram concedidos ao responsável os direitos relativos à ampla defesa e ao contraditório, atendendo ao Art. 5°, inciso LV da Constituição Federal. Como não houve recolhimento aos cofres públicos da importância impugnada, subsistindo o motivo que legitimou a instauração da Tomada de Contas Especial, entendo que foram esgotadas as providências administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao Erário.

VIII – CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos documentos anteriormente citados, constantes deste processo, entende este Tomador de Contas que o dano ao Erário apurado foi de R$ 999.999,99, cujo valor atualizado até XX/XX/20XX é de R$ 9.999.999,99, sob a responsabilidade do Senhor ... , (cargo). Neste tópico deverá constar a conclusão do tomador quanto ao valor do prejuízo, original e atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora. Havendo responsáveis solidários, nesse item deverá constar o valor da responsabilidade atribuída conjuntamente a eles, além dos valores de responsabilidades individuais, se houver, seguidos da indicação dos nomes dos agentes.

Desse modo, recomendamos as seguintes providências à autoridade administrativa:

Rolândia, XX de XXXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXX
Presidente da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

MODELO XIV –

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício n.º XXX/XXXX - Comissão de Tomada de Contas Especial

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, vem através deste, encaminhar a Unidade de Controle Interno, o processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL , para a emissão dos documentos segundo a Instrução Normativa UCI N.º 01/2015, Art. 16, 17 e 21.

Atenciosamente

XXXXXXXXXXXX
Presidente

Ao Senhor

XXXXXXXXXXXX
XXXXX
Nesta.

MODELO XV –

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Instrução Normativa UCI n.º 01/2015, apresentamos o presente Relatório de Auditoria, no qual esta Unidade de Controle Interno se manifesta sobre a adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano, o cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da Tomada de Contas e o relatório do Tomador de Contas.
Analisando a documentação constante do processo, especialmente o Relatório do Tomador de Contas, constatamos que: (os parágrafos desta sequência deverão abordar)
A adequação das medidas administrativas adotadas pela autoridade competente para a caracterização ou elisão do dano;
Se o órgão ou entidade esgotou (ou não) as providências internas visando promover a prestação de contas ou o ressarcimento do dano ao erário.
Mencionarão, ainda, se o responsável pela infração está corretamente identificado nos autos do processo de Tomada de Contas.
Opinar se o dano causado ao erário foi corretamente quantificado e corrigido até a data da inscrição.
Mencionar se o responsável teve assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.
O cumprimento das normas pertinentes à instauração e ao desenvolvimento da Tomada de Contas;
Manifestação sobre o relatório do Tomador de Contas.
PARECER Diante dos fatos apurados e registrados neste processo, concluímos que o servidor acima indicado (não) é passível de responsabilização e imputação de débito pelo dano causado ao erário. Assim, propomos certificação pela (regularidade, regularidade com ressalva, irregularidade).

Rolândia, XX de XXXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXX
Presidente da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

MODELO XVI –

CERTIFICADO DE AUDITORIA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, realizada para.....(caracterizar o fato ensejador, conforme artigo 5º da IN UCI n.º 01/2015)

ENTIDADE:
VALOR:
RESPONSÁVEL (EIS):

Em atendimento às determinações contidas no artigo 21 da Instrução Normativa UCI n.º 01/2015, e com base nos documentos que integram o presente processo, em especial o Relatório do Tomador de Contas, CERTIFICO que a tomada de contas, acima referenciada, é (REGULAR / REGULAR COM RESSALVA (S) / IRREGULAR).
Rolândia, XX de XXXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXX
Presidente da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

XXXXXXXXXXXX
Membro da UCI

MODELO XVII –

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício n.º XXX/XXXX -UCI

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

O Presidente da Unidade de Controle Interno, vem através deste, encaminhar o processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, n.º XXXX, bem como os documentos segundo a Instrução Normativa UCI N.º 01/2015, Art. 16, 17 e 21 à Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX.
Solicitamos ao presidente da comissão as demais medidas para a continuidade do processo.

Atenciosamente

XXXXXXXXXXXX
Presidente da UCI

Ao Senhor
XXXXXXXXXXXX
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial
Nesta.

MODELO XVIII –

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

Ofício n.º XXX/XXXX - Comissão de Tomada de Contas Especial

Ilmo Senhor
XXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
C/C

Ao Senhor
XXXXXXXXXXXX
Secretário de Administração.

Prezado Senhor

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, vem através deste, informar a finalização do Processo de Tomada de Contas Especial aberto pelo decreto acima citado e encaminhar cópia do Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial
Informamos também que estamos encaminhando a Unidade de Controle Interno o processo da Tomada de Contas Especial para que o referido departamento realize a última tentativa de acordo com o Tomador do recurso, devidamente qualificado o responsável, a fim regularizar o expresso no relatório conclusivo
Atenciosamente

XXXXXXXXXXXX
Presidente

MODELO XIX –

DADOS GERAIS DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

MUNICÍPIO:

Nº DO PROCESSO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: _____

OBJETO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:
Obs: no caso de transferência de recursos mediante convênio/termo de parceria/contrato de gestão, ou outro instrumento congênere, deve-se informar o nº do instrumento e o nome do beneficiário com

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE (CONVÊNIO/TERMO DE PARCERIA/CONTRATO DE GESTÃO)
Instrumento Original : _____(Convênio nº xxx/20xx
Objeto do Convênio:_____(descrever o objeto do convênio)
Vigência do Convênio:_____
Contrapartida do Tomador:_____(quando houver)
Valor Pactuado:

IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO:
(Comissão de Tomada de Contas Especial designada pelo Decreto nº XXXXXXX, datado de XX/XX/XXXX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia XX/XX/XXXX, Ano XXX, nº XXXX, página XXX, composta pelo Sr. XXXXXXX, como presidente; o Senhor....XXXXXX, como Secretário, e o Sr. ...XXXXX como membro.)

IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA INFRAÇÃO:
Nome: _____
CPF/CNPJ:_____Identidade: _____
Endereço Residencial e/ou Profissional:_____

Data da notificação válida do(s) responsável(eis): _____ (data da ciência do responsável)

Quantificação do dano ao erário
Data de Referência / Valor Original do dano: _____/_____
Valor do dano atualizado: _____ (atualização do débito até a data final do relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial)

Nº de folhas da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL: fls. _____ a _____ (considerar toda a documentação antes de ser enviada ao Tribunal de Contas, inclusive a produzida pela Unidade de Controle Interno)

Rolândia, XX de XXXXX de XXXX

XXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXX
Secretário de Administração

XXXXXXXXXXXX
Presidente da Unidade de Controle Interno

MODELO XX –

OFÍCIO XX-XXXX - UCI

Rolândia, XX de XXXXXXX de 20XX.

O Presidente da Unidade de Controle Interno, no uso de suas atribuições, vem através deste encaminhar cópia, que segue em anexo, do Relatório do Processo de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, n.º XXXX, realizado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, e informar a V.Sas. que antes da Publicação em Diário Oficial do Município do Relatório da Comissão e ao envio do Processo de Tomada de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ao Ministério Público Federal, para que estes tomem as medidas legais pertinentes a cada órgão, bem como a emissão da certidão de dívida ativa, que deverá ser encaminhada à Procuradoria do Município para a propositura da ação de execução fiscal, oportunizamos ainda possibilidade de regularização dos danos apresentados no relatório da comissão.

Acaso exista interesse quando da oportunidade apresentada, solicitamos a vossa manifestação por ofício, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento deste , não prorrogáveis, encaminhado à Unidade de Controle Interno, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Município.

Salientamos que as medidas tomadas por V.Sas. para a correção da irregularidade apontada no relatório da comissão, bem como sua efetiva comprovação junto a Unidade de Controle Interno, deverá ser registrada no setor de Protocolo do Município no prazo de 3(três) dias a contar do recebimento deste ofício, não prorrogáveis.

Acaso não exista manifestação de V.Sas devidamente protocolada no prazo previamente estipulado neste ofício, a Unidade de Controle Interno dará automaticamente a continuidade nas medidas do Processo de Tomada de Contas Especial.

Atenciosamente

XXXXXXXXXXXX
Presidente

Ao Senhor
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX
Nesta.

* Republicado por erro de digitação no Modelo I -

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:B8324918

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7917, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015*

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 67.231,68 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 67.231,68 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	**1236500085.009 - Imóveis, Obras, Instalações e Equipamentos-Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1698	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	47.231,68
Dotação	**1236500086.039 - Manutenção do Ensino Infantil e Creches**	**Fonte**	**Valor**
1853	3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	20.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 67.231,68 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 107.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 67.231,68 (sessenta e sete mil, duzentos**

e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08091236500085.009	4.4	107	Setembro	47.231,68
08091236500086.039	3.3	107	Setembro	20.000,00
TOTAL				67.231,68

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

*Republicado por erro de digitação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:9AABAE8E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7920, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 100.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Finanças, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3694/2014 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2015.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694/2014 de 18/12/2014, conforme abaixo especificado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
06 – ENCARGOS DOMUNICÍPIO

Dotação	2884600000.008 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial de RPPS	Fonte	Valor
896	3.3.91.97 – APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 100.000,00(cem mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 100.000,00(cem mil reais),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
05062884600000.008	3.3	000	Outubro	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, ao 1º de Outubro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:A34ED1A6

CHEFIA DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 115, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Altera a Lei Complementar nº 016/2006, que dispõe sobre o Sistema Viário Básico das áreas urbanas e de expansão urbana do Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no mapa do Sistema Viário, a interligação da AVENIDA YOSHIMATSU do Jardim Nobre V até a AVENIDA YASSUO KAI, no Residencial Kasatu Maru.

Art. 2º - Conforme mapa em anexo* tal prolongamento se dará por uma via perimetral de linhas de transmissão de energia elétrica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLÁVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

VALDENIR LEPRE DUQUE
Secretário Municipal de Planejamento

Autógrafo Nº 030/2015
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 010/2015
Autor: Poder Legislativo

* Anexo disponível para acesso no site www.leismunicipais.com.br

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E20D577

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015 - PMR

Objeto: Registro de Preços para o eventual fornecimento de medicamentos manipulados.

Tipo: Menor preço por Lote.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 15/OUTUBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/OUTUBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**, e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 01 de outubro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8DD905CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2014

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 20/2014

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com início em 30/09/2015 e término em 29/01/2016, e o acréscimo em mais R$ 17.504,78 (Dezessete Mil Quinhentos e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 29/01/2016.

Prazo de Vigência: 29/01/2016.

Data da Assinatura: 30/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:D3495360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2014

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 20/2014

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com início em 30/09/2015 e término em 29/01/2016, e vigência em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 30/09/2015 e término em 29/01/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 29/01/2016.

Prazo de Vigência: 29/01/2016.

Data da Assinatura: 30/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:A9905142

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2014

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 20/2014

Aquisição de Material Médico Hospitalar a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com início em 30/09/2015 e término em 29/01/2016, e vigência em mais 120 dias (Cento e Vinte dias), com incício em 30/09/2015 e término em 29/01/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 29/01/2016.

Prazo de Vigência: 29/01/2016.

Data da Assinatura: 30/09/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:3675C567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO N° 42/2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO AMBULÂNCIA: Aquisição de Veículo Automotor Tipo Ambulância, de acordo com a Resolução SESA/PR nº 434/2014, parte integrante do Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário nos Municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

Verificando que houve erro material no EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO* PREGÃO PRESENCIAL dO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM *no que diz respeito às ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constantes no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I - DO EDITAL, publicado dia 25 de setembro de 2015 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Ano IV, Nº 0842 e no dia 28 de setembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Paraná

- Comércio Indústria e Serviços - Edição nº 9544, procedeu-se às devidas correções e republicamos nesta data os aspectos em questão, que fica com as seguintes redações:

Onde se Le:

Nome do produto
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (0 KM) TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO Automóvel - Furgão, Ambulância de Simples Remoção;
ANO/MODELO: Ultima Versão, Zero km, COR: branco, carroceria inteiriça, modelo mais avançado dentro da categoria do veículo produzido em de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. CHASSI: Comprimento total mínimo 4.850m, distância entre eixos mínima de 3.000m, capacidade de carga mínima de 1.140kg, comprimento mínimo do salão de atendimento 1.560 mm, largura interna mínima 1.700 mm, portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película frisado. Transmissão com 5 (Cinco) marchas para Frente e 1 (Uma) à Ré. TRAÇÃO: traseira ou dianteira. MOTOR: Diesel Turbo intercooler com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 (quatro) cilindros. Torque máximo com 29 (Vinte e Nove) mkgf. Potência mínima 100 Cv. ABASTECIDO DE COMBUSTIVEL: Diesel, Capacidade mínima 70 (setenta) Litros. FREIO E SUSPENSÃO: Freio com duplo sistema hidráulico servo assistido, freio a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras, Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora, suspensão que garanta a máxima absorção dos impactos. DIREÇÃO: Hidráulica, SINALIZAÇÃO: Sinalizador acústico de ré, ACUMULADOR E PARTE ELÉTRICA: O veículo deve ter um alternador, original de fábrica com capacidade mínima de 120AH, 14 Volts, bateria com o mínimo de 80 Ampares. CARROCERIA EXTERNA: Janela de correr, instalada na porta lateral, vidros jateados e apresentando película branca, com três faixas transparentes, CARROCERIA INTERNA: Divisória de cabine do motorista original com janela de comunicação, isolação termo interno em stiropor de alta densidade, revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro, revestimento do teto em monobloco de fibra de vidro, piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência, tampão construído em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salão, medida Largura 0,40cm x 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura. Armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas de correr em acrílico para guarda de medicamentos, construído em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizada, medindo no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 295mm. Cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos. Proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em courvin de alta resistência. Suporte de soro para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado no pega mão, CORRIMÃO: Instalado (01) corrimão na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação. Deverá ser fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência.
Suporte para Cilindro de Oxigênio devera ser instalado no lado esquerdo na divisória da parte lateral. Fixação sistema de catracas. Régua dupla instalada na parede esquerda da mesma linha vertical superior ao oxigênio. Cilindro de oxigênio de (20) litros. Válvula, manômetro e fluxômetro. Ventilador oscilante de 12 Volts, com diâmetro mínimo de 20mm, fixado no teto na linha central da divisória entre o salão e a cabine. Banco Baú para acompanhantes com ancoragem junto a carroceria para a fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade n° 28 em courvin de alta resistência. Banco fixo para assistente. Bancos da cabine revestidos em courvin de alta resistência, na mesma cor do colchonete e banco fixo do assistente. MACA RETRÁTIL: Totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inser

Leia-se:

Nome do produto
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO (0 KM) TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO Automóvel - Furgão, Ambulância de Simples Remoção;
ANO/MODELO: Ultima Versão, Zero km, COR: branco, carroceria inteiriça, modelo mais avançado dentro da categoria do veículo produzido em de aço original de fábrica não sendo admitido teto elevado e em fibra de vidro. Comprimento total mínimo 4.850m, distância entre eixos mínima de 3.000m, capacidade de carga mínima de 1.140kg, comprimento mínimo do salão de atendimento 1.560 mm, largura interna mínima 1.700 mm, portas traseiras em duas folhas iguais com vidro com película frisado. Transmissão com 5 (Cinco) marchas para Frente e 1 (Uma) à Ré. TRAÇÃO: traseira ou dianteira. MOTOR: Diesel Turbo intercooler com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 (quatro) cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (Vinte e Nove) mkgf. Potência mínima 100 Cv. ABASTECIDO DE COMBUSTIVEL: Diesel, Capacidade mínima 70 (setenta) Litros. FREIO E SUSPENSÃO: Freio com duplo sistema hidráulico servo assistido, freio a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras, Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora, suspensão que garanta a máxima absorção dos impactos. DIREÇÃO: Hidráulica, SINALIZAÇÃO: Sinalizador acústico de ré, ACUMULADOR E PARTE ELÉTRICA: O veículo deve ter um alternador, original de fábrica com capacidade mínima de 120AH, 14 Volts, bateria com o mínimo de 80 Ampares. CARROCERIA EXTERNA: Janela de correr, instalada na porta lateral, vidros jateados e apresentando película branca, com três faixas transparentes, CARROCERIA INTERNA: Divisória de cabine do motorista original com janela de comunicação, isolação termo interno em stiropor de alta densidade, revestimento interno em painéis moldados em fibra de vidro, revestimento do teto em monobloco de fibra de vidro, piso revestido em fibra ou vinil de alta resistência, tampão construído em compensado naval e revestido em fórmica do lado esquerdo no início do salão, medida Largura 0,40cm x 1,00m de comprimento x 0,95cm de altura. Armário superior instalado na lateral esquerda com 04 portas de correr em acrílico para guarda de medicamentos, construído em compensado naval e revestido em fórmica, argila texturizada, medindo no mínimo 1400mm de largura e altura mínima de 295mm. Cantos arredondados nos armários para proteção dos usuários contra impactos. Proteção contra impactos nas saídas das portas com almofadas especiais, revestidas em courvin de alta resistência. Suporte de soro para (2) duas unidades com fixação do frasco, o mesmo deverá ser fixado no pega mão, CORRIMÃO: Instalado (01) corrimão na parte central do teto, em perfil de alumínio redondo e polido com tampões de plástico, suportes de fixação. Deverá ser fixado ao veículo através de suportes em plástico injetados de alta resistência.
Suporte para Cilindro de Oxigênio devera ser instalado no lado esquerdo na divisória da parte lateral. Fixação sistema de catracas. Régua dupla instalada na parede esquerda da mesma linha vertical superior ao oxigênio. Cilindro de oxigênio de (20) litros. Válvula, manômetro e fluxômetro. Ventilador oscilante de 12 Volts, com diâmetro mínimo de 20mm, fixado no teto na linha central da divisória entre o salão e a cabine. Banco Baú para acompanhantes com ancoragem junto a carroceria para a fixação dos cintos de segurança, com estofamento densidade n° 28 em courvin de alta resistência. Banco fixo para assistente. Bancos da cabine revestidos em courvin de alta resistência, na mesma cor do colchonete e banco fixo do assistente. MACA RETRÁTIL: Totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento de cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção do paciente, no comprimento da Viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionados pelo próprio impulso da marca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseado por apenas uma pessoa. Deve dispor de 3 (três) cintos de segurança fixos a mesma. Equipados com travas rápidas, permitindo perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos ao paciente. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus. Uma vez dentro do veículo esta maca deve ficar adequadamente fixa a sua estrutura impedindo sua movimentação lateral ou vertical quando do deslocamento do mesmo. Quando montada fora da ambulância deverá ter uma altura máxima de 1.100mm, deverá ter um espaço de no mínimo 150mm entre a maca e

a porta traseira da ambulância. Sistema que fixa a maca ao assoalho da ambulância deverá ser montado de maneira a permitir o escoamento de líquidos no assoalho abaixo da maca evitando-se o seu acumulo. Deve possuir colchonete confeccionado em espuma densidade mínima de n° 28 ou similar, revestido por materiais resistente e impermeável, sem costuras ou pontos que permitam a entrada de fluídos ou secreções. Demais componentes ou acessórios necessários a sua perfeita utilização.
LIXEIRA: Espaço próprio em um ponto interno do salão de forma fixa, de fácil acesso para uso e remoção, com 01 (Uma) lixeira para colocação de sacos de lixo de aproximadamente 5 litros. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO: de madeira com suporte e cintos de segurança, fabricada em compensado naval com cantos arredondados e impermeabilizada com verniz marítimo, proteção contra filtração de líquidos e de fácil higienização, com filetes longitudinais para aumentar a resistência e facilitar a elevação do solo. Furações na parte superior para Equipamentos de imobilização da cabeça, altura mínima: 1,85 m, largura mínima: 0,40 mm, espessura mínima: 18mm, capacidade de carga 200kgf. Deverá ter local destinado para a prancha no interior do veículo, de forma segura, de fácil acesso, permitindo a higienização de compartimento, SISTEMA ELÉTRICO: Barra Eletromecânica, sirene de (1) tom (2) dois sistemas rotativos giro flex, estrutura de barra de alumínio extrudado, acrílico de alta resistência na cor vermelha. Medida: Comprimento de mínimo de 1.400mm e máximo de 1.400mm, largura mínima 30mm e máxima de 320mm, altura de 130mm mínima e máxima de 150mm, AR CONDICIONADO CABINE E SALÃO: Exaustor de teto (1) uma Unidade de 12 volts, instalada com cúpula em alumínio com 290 mm de diâmetro mínimo na cor do veículo e acondicionamento no salão, Luminárias de Halógenas (2). Unidades de alta luminosidade instaladas no teto, as duas unidades podem ser Instaladas tipo calha reta embutida no teto na linha longitudinal ou redonda dividida entre o salão. Quadro elétrico com Interruptores e fusíveis de cartucho, cabos elétricos super dimensionados, antichama, norma ABNT, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Os veículos deverão ser entregues, em até 60 (Sessenta Dias), após a assinatura do Contrato. UNIDADE DE MEDIDA: Unitário.
IDENTIFICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS): Modelo a ser Retirado no Departamento de Saúde do Município de Santa Lúcia - PR.

Santa Lúcia-PR., 01 de outubro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:B2A3FE84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais:

TORNA PÚBLICO que, no dia 05 de Outubro de 2015 (segunda-feira), com início às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), na Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, a Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com a participação das Lideranças e Associações Representativas para apresentação e discussão dos Projetos de Leis:

- Nº 41/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revisa e altera os Anexos I, II, III, e IV, da Lei Municipal Nº 752, de 05 de novembro de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Iguaçu, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências;
- Nº 42/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que revisa e altera os anexos e demonstrativos da Lei Municipal Nº 840, de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Pedro do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências;
- Nº 43/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2015.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Comissão da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:C597B918

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 136 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

Concede diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) diárias no valor total **de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel** à **cidade de Brasília, no Distrito Federal**, com saída no dia 06/10/2015 e retorno no dia 10/10/2015, para visita aos Ministérios da Saúde, Ministério da Agricultura,Pecuária e Abastecimento - MAPA, participar da 68ª Reunião Geral da FNP - Frente Nacional dos Prefeitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 1º de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:94E0FC7A

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 851, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

O POVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal Nº 8.666/93, interessada em produzir empreendimento habitacional popular de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, com recursos do FGTS.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei Municipal Nº 775, de 16 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:AFAF5816

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 141/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 980/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 147.650,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
26.782.0005-1009	OBRAS URBANAS E RURAIS
652	4490.51.00.00	31785	Obras e Instalações	147.650,00
Total da Unidade				**147.650,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 980/2015.

Excesso de Arrecadação

247199990400 - CONT. REP. 802476-2014 – PAVIMENTAÇÃO	147.650,00
Total	**147.650,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 01 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:05DAE942

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Relativo ao Concurso Público no 01/2012)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de concurso Público nº. 01/2012,** em observância ao principio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar a candidata aprovada no concurso público nº. 01/2012, homologado pelo Decreto nº. 180/2012 de 12 de novembro de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 195/2014 de 09/10/2014, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 818, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos nos termos do item 9.3.1 ao item 9.3.7 do Edital de Concurso Público, conforme segue:
a) uma foto 3x4 (recente);
b) cópia autenticada da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Titulo de Eleitor (com comprovante de votação na ultima eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
c) Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos;
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

CARGO – PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE – ESCOLA MUNICIPAL JONAS BUACHAK – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO CANDIDATO	COLOCAÇÃO	RG Nº
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA LUZ	2º	8.474.457-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/PR, aos 01 de outubro de 2015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7B324662

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 143/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a contenção de despesas em virtude da queda de arrecadação para manter as condições de equilíbrio entre receita e despesa no âmbito das finanças municipais, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Complementar Federal n° 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

CONSIDERANDOque o nível da despesa municipal está em crescimento, já ultrapassando os limites da receita arrecadada;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de redução de gastos em todos os setores da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as sucessivas quedas de arrecadação, especialmente, no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios no exercício corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir o trabalho extraordinário (realização de horas extras) nos Departamentos do Município de Sapopema;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do pagamento de abono pecuniário de férias, bem como pagamento do terço de férias;

CONSIDERANDO que há a necessidade de redução de despesas, de limitação de empenho e movimentação financeira com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade e da razoabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Todos os secretários municipais e aos diretores de departamento, que promovem despesas para a administração municipal, devem rever suas metas de aplicação de forma que se obtenha uma redução de no mínimo 20% do nível de aplicação atual.

Art. 2º - Fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:
I - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
II - Suspensão de novos convênios, exceto convênios na área da saúde e educação, autorizados pelo Prefeito Municipal e devidamente justificados;
III - Redução de despesas com manutenção de automóveis, ônibus, caminhões, máquinas e equipamentos, sendo que as ordens de compra deverão ser autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal ou a quem ele delegar competência expressa;
IV - Suspensão de aquisição de material permanente, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;
V - Redução de auxílios em geral, inclusive realização de exames extra-cota, exceto na área da saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;
VI - Redução de ligações telefônicas, com a concentração de ligações telefônicas através da central, redução de consumo de água e energia elétrica e despesa de correios;
VII - Redução de despesas com eventos e festividades culturais esportivas e recreativas;
VIII - Redução nas despesas com material de expediente;
IX – Suspensão da execução de serviços particulares pelas secretarias de Obras e Serviços Urbanos e Agricultura e Meio Ambiente, exceto as previstas em Lei específica, autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal;
X - Redução de viagens com ônibus e veículos de propriedade do município;
XI - Fica vedado o uso da frota de veículos e máquinas do município nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente ressalvado os casos emergenciais de saúde, devidamente autorizados;
XII – Cancelar imediatamente atividades que não são de caráter emergencial e de necessidade pública;
XIII - Ficam suspensos de forma temporária:
a) novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde e de obras previamente contratadas;
b) concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 4º - A transgressão de qualquer das limitações previstas no artigo primeiro, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens relacionados no artigo segundo, dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada secretaria municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

Art. 6º - O presente decreto terá validade por 03 (três) meses.

Art. 7º - Dê-se ciência a todos os Secretários dos Departamentos Municipais, para imediato cumprimento e ciência aos demais servidores dos Departamentos.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 01 de Outubro de 2.015

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:16AA3BA7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 142/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 286.550,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 286.550,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e cinqüenta reais).

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
220	3190.94.00.00	01000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
310	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				**35.000,00**

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
28.846.0002-2002		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIV CONFESSAD		
410	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	75.000,00
Total da Unidade				**75.000,00**

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2007		MANUT. DAS ATIVIDADES SERV. URBANOS E RURAIS		
580	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	8.000,00
610	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2010		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
700	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
710	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
720	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	5.000,00
Total da Unidade				**25.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1040	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	5.000,00
1060	3390.30.00.00	01107	Material de Consumo	5.000,00
1070	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	3.000,00
1100	3390.34.00.00	01103	Outras Desp. de Pessoal Dec. Cont. Terceirizad	7.000,00
1130	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
1150	3390.39.00.00	01104	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**32.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1660	3190.94.00.00	01303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1670	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
1680	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	20.000,00
1740	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1760	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica	45.000,00
Total da Unidade				**81.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2140	3390.39.00.00	31756	Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica	10.000,00
2150	3390.39.00.00	31772	Outros Serv. Terceira – Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2231	3390.14.00.00	31745	Diárias – Pessoal Civil	1.050,00
Total da Unidade				**1.050,00**

11.001		TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013-2043		INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
2640	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	500,00
Total da Unidade				**500,00**

12.001		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
18.542.0003-2046		MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS		
380	33.71.70.00.00	01000	Rateio pela Participação em Cons. Público	5.000,00
Total da Unidade				**5.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
960	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
970	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
1000	3190.11.00.00	01104	Obrigações Patronais	5.000,00
1050	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	5.000,00
1080	3390.32.00.00	01107	Material, Bem ou serv. para Dist. Gratuita	5.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2017		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)		
1310	3190.11.00.00	01104	Obrigações Patronais	1.000,00
Total da Unidade				**1.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2018		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA)		
1390	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
Total da Unidade				**2.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2019		MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
1480	3190.11.00.00	01103	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade				**7.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1690	3390.30.00.00	01303	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2034		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
2060	3390.30.00.00	31745	Material de Consumo	1.050,00
Total da Unidade				**1.050,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2035		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIAVEL II E PAIF		
2110	3390.30.00.00	31756	Material de Consumo	5.000,00
2130	3390.36.00.00	31756	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Total da Unidade				**10.000,00**

Excesso de Arrecadação

172101040000 – COTA PARTE FPM DOS MUNICIPIOS 1% JULHO	24.500,00
172134991700 - PISO BASICO VARIAVEL SCFV	10.000,00
172201020000 – COTA PARTE DO IPVA	60.000,00
192299990200 - RESTITUIÇÃO DO INSS NA FOLHA	139.000,00
Total	**233.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 01 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F6B796F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Placa PCI, Roteador Wirelles, Mouse, Mesa Oval, Persianas, Lixeiras, Quadro Branco, Cortinas, Aparelho Telefônico, Pasta Suspensa e Kit Varão para a Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-PR, com Recursos do IGD-PBF. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 15/10/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 02 de outubro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:14E5478E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano IV/0846** de **01 de OUTUBRO de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o **EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 082/2015**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente ao valor total do contrato. Portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:
VALOR: R$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais).

LEIA-SE:
VALOR: R$ 1.728,60 (um mil e setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Sengés, 01 de Outubro de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C46E032E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano IV/0846** de **01 de OUTUBRO de 2015** deste Diário Oficial, foi publicado o Resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 086/2015.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido resultado, especificamente quanto ao preço unitário do item 01 (óleo diesel comum) adj/hom à empresa WILHEN DIB; portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:
VENCEDORES: WILHEM DIB, no item 01 (óleo diesel comum) com o valor unitário de **R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos)** e no item 02 (gasolina comum) com o valor unitário de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), com o valor global estimado de R$ 290.908,30 (duzentos e noventa mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

LEIA-SE:
VENCEDORES: WILHEM DIB, no item 01 (óleo diesel comum) com o valor unitário de **R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos)** e no item 02 (gasolina comum) com o valor unitário de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), com o valor global estimado de R$ 290.908,30 (duzentos e noventa mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Sengés, 01 de Outubro de 2015.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:ABC4FD3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora CRISELEN RIBEIRO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **CRISELEN RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Infantil, nível 01, matrícula funcional de nº. 1519-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 25/05/2014 a 24/05/2015.

Art. 2° - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
P/ Sec. Mun. Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:5AE20D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora ESTER ALMEIDA OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, nível 03, matrícula funcional de nº. 225-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Art. 2° - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:81851C03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao agente político RUBENSNIR DE ALMEIDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao agente político **RUBENSNIR DE ALMEIDA**, Secretário, matrícula funcional de nº. 1595-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/02/2015.

Art. 2° - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 01 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:0DCE3056

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 960/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
06570.934.3.3.90.30.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica .....R$2.000,00 (E.A)
11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0017.6-054 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL - CASA LAR
05040.000.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física..... R$35.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
06580.934.4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente .....R$1.000,00 (E.A)
18-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2-072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
06550.934.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$1.000,00 (E.A)
11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017.2-051 MANUTENÇÃO DA DIV. ADMINISTRATIVA
04900.000.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$35.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 01 de outubro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:40B2F653

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: 1.224.950,00 (Hum milhão duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 15 de Outubro 2015 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Outubro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:EF3C81D6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2015

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1484/2015, de 08 de Abril

de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: 57.546,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais)

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 15 de Outubro 2015 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 01 de Outubro de 2015.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:348A23C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI 639-2015

Rua Paranaguá, 518 —- Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-1133
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, Sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 331.400,00 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária abaixo:

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica		
000 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01500	331.400,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:
- Receita 2421010400 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO (fonte 500) no valor R$ 326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais);
- Receita 132501030107 REMUNERAÇÃO BLOCO INVESTIMENTO NA SAUDE (fonte 500) no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 30 dias de Setembro de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:DD191E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1015-2015

Rua Paranaguá, 518 —- Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-1133
C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

SÚMULA - Autorização para a abertura de CRÉDITO ADICIONAL, ao Orçamento Municipal para o corrente exercício, altera o plano plurianual, a Lei das Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências

O Poder Executivo do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei 601-2014 e pela Lei 639-2015, DECRETA:
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro, o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 331.400,00 (Trezentos e trinta e um mil e quatrocentos reais), na dotação orçamentária abaixo:

08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.021	Divisão de Saude Pública		
08.021.10.301.0054.2014	Manutenção e Encargos da Divisão de Saúde Publica		
000 - 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01500	331.400,00

Artigo 2º - Como recurso para a abertura do Crédito autorizado pelo Artigo 1º, serão utilizados o provável excesso de arrecadação nas receitas abaixo:

- Receita 2421010400 PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS - CONSTRUÇÃO (fonte 500) no valor R$ 326.400,00 (Trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais);
- Receita 132501030107 REMUNERAÇÃO BLOCO INVESTIMENTO NA SAUDE (fonte 500) no valor R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapira, aos 30 dias de Setembro de dois mil e quinze.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:280F4524

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/15.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 06/15.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO NO CENTRO DE EVENTOS – TEIXEIRA SOARES, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lotes 01, 02, 03 e 04).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: NELSON SALE PEPLON - ME, com sede à Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, 1460, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 09.420.640/0001-25.

CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 06/15 de 20/02/2015 em R$ 7.000,01 (Sete mil reais e um centavo) equivalente à aproximadamente 8,71% (Oito inteiros e setenta e um centésimos percentuais) do valor inicial do contrato, e correspondente à materiais em acréscimo necessários para conclusão do projeto e aprovação pelo corpo de bombeiros.

Teixeira Soares, 01 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:597F0AA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS NA PEDREIRA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 16/10/2015**HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 02 de Outubro de 2015.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DA3859C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N°1.350/2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO dotações do orçamento vigente do município de Terra Boa, exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

adicional especial, nos elementos de despesas a seguir no orçamento vigente do município de Terra Boa.

ÓRGÃO - 08 – Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários
UNIDADE - 08.002 – Divisão de Serviços Públicos
08.002.015.451.0018.2036 – URBANIZ. E AJARD. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E BOSQUES

Elemento: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações

Vínculo: 780 – Convênio Reestruturação e Reforma do Bosque
Valor: R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Artigo 2º – Servirá de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, o Provável Excesso de Arrecadação de acordo com o inciso II, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320/64, no montante de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) da receita a seguir:

2.4.2.1.99.16.00.00..... R$ 243.750,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7FD8B282

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 03 - TOMADA DE PREÇO P/ COMPRAS E SERVIÇOS NO. 9/2015

Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	00005-00006-00007-00010-00019-00020-00027-00036-00042-00045-00047-00051-00058-00062-00065-00067-00078-00081-00082-00088-00089-00096-00101-00105-00125-00137-00154-00163-00169-00171-00218-00219-00227-00228-00230-00232-00239-00245-00277-00279-00286
R$ 22.059,45(VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE Reais E QUARENTA E CINCO Centavos)	
CONSOLIN & CONSOLIN LTDA	00012-00013-00015-00017-00023-00025-00026-00028-00030-00034-00035-00039-00044-00049-00053-00057-00061-00064-00068-00071-00072-00073-00076-00077-00079-00086-00087-00093-00094-00095-00097-00098-00106-00115-00116-00119-00122-00138-00139-00143-00144-00148-00151-00153-00155-00156-00158-00159-00161-00170-00172-00173-00183-00185-00192-00194-00195-00196-00204-00206-00207-00209-00211-00212-00215-00217-00221-00224-00225-00226-00231-00235-00236-00238-00241-00244-00248-00265-00269-00270-00280-00281-00288
R$ 18.874,08(DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E OITO Centavos)	
PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA	00108-00111-00167-00200-00208-00220-00255-00256-00283-00284-00285
R$ 8.984,94(OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos)	
EDSON PINHEIRO SOARES - ME	00107-00123-00146-00188-00189-00275-00282
R$ 7.507,33(SETE MIL E QUINHENTOS E SETE Reais E TRINTA E TRES Centavos)	
D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	00001-00002-00003-00004-00008-00009-00011-00014-00016-00018-00022-00024-00029-00031-00032-00033-00037-00038-00040-00041-00043-00046-00048-00050-00054-00055-00056-00059-00060-00063-00066-00069-00070-00075-00080-00083-00084-00085-00099-00100-00102-00103-00104-00109-

	00110-00113-00117-00118-00120-00121-00124-00126-00127-00128-00129-00130-00131-00132-00133-00134-00135-00136-00140-00141-00142-00147-00149-00150-00152-00157-00162-00165-00166-00168-00174-00175-00176-00179-00180-00182-00184-00186-00187-00190-00191-00197-00198-00203-00213-00216-00229-00233-00234-00237-00240-00242-00243-00247-00249-00250-00251-00252-00253-00257-00258-00260-00261-00262-00263-00264-00268-00272-00273-00274-00276-00278
R$ 52.066,14(CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SEIS Reais E QUATORZE Centavos)	
LOLLA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	00145-00178-00181-00193-00199-00266
R$ 740,25(SETECENTOS E QUARENTA Reais E VINTE E CINCO Centavos)	

01 de outubro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D21E1F15

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 282/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "LOLLA ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME", CNPJ nº 20.663.334/0001.52, com sede RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 334**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). THELMA VEIGA, CPF: 325.930.319-72, carteira de Identidade 30316240, residente e domiciliado a AV IRMAOS PEREIRA, n° 391, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 740,25 (SETECENTOS E QUARENTA Reais E VINTE E CINCO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3E851505

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 283/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "D'MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICI", CNPJ nº 12.148.000/0001.12, com sede RUA LUIZ CARLOS ZANI, 3315**, IBIPORA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). NELSON JUNIOR ROSSATO, CPF: 024.007.639-76, carteira de Identidade 71171450, residente e domiciliado a AVENIDA DOM PEDRO II, n° 59, IBIPORA/PR
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 52.066,14 (CINQUENTA E DOIS MIL E SESSENTA E SEIS Reais E QUATORZE Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:82BBB9BC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 284/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "EDSON PINHEIRO SOARES - ME", CNPJ nº 15.363.300/0001.02, com sede AV, 8**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDSON PINHEIRO SOARES, CPF: 050.118.299-36, carteira de Identidade 9.044.815-3, residente e domiciliado a RUA RIO GRANDE DO SUL, n° 110, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 7.507,33 (SETE MIL E QUINHENTOS E SETE Reais E TRINTA E TRES Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:32C2F8EE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 285/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PEDRO GIL MARTIM & CIA LTDA", CNPJ nº 01.353.037/0001.66, com sede RUA JANDAIA, 277**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VILSON APARECIDO DE SOUZA, CPF: 004.544.369-63, carteira de Identidade 6.660.530-2, residente e domiciliado a RUA BEIJA-FLOR, 450, n° 31, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.984,94 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO Reais E NOVENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B45357C4

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 286/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSOLIN & CONSOLIN LTDA", CNPJ nº 73.312.381/0001.18, com sede AV, 221**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAUDIA GREICI CONSOLIN, CPF: 037.233.009-60, carteira de Identidade 8.182.160-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 753/B, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de generos alimenticios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 18.874,08 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO Reais E OITO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4F7272AE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 287/2015

REF.: Tomada de Preço para Compras e Serviços Nº 9/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO CLAUDINEI SANSINI", CNPJ nº 78.582.608/0001.69, com sede AV, 424**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade 3.924.979-0, residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 424, TERRA BOA/PR
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene, consumo, copa e cozinha para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 22.059,45 (VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE Reais E QUARENTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B34F5F17

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 294/2015

REF.: Pregão Nº 108/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA - ME.", CNPJ nº 15.722.308/0001.18, com sede RUA ESPIRITO SANTO, 28**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ERICA APARECIDA ROMERO, CPF: 037.464.079-31, carteira de Identidade 7.822.597-1, residente e domiciliado a ROD GUIDO M RODRIGUES - PR 558, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: contratação de empresa para ministrar cursos de inclusão produtiva, destinados as famílias atendidas ela Secretaria de Assistência Social - Projeto AFAI - Família Paranaense.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 8.580,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 30/11/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EBDB4996

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 107/2015

Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	00001
R$ 186.141,20(CENTO E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E HUM Reais E VINTE Centavos)	

01 de outubro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:340F6875

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 295/2015

REF.: Pregão Nº 107/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV, 46**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para atendimento a diversos Departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 186.141,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E HUM Reais E VINTE Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2EDCFC3F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 292/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 10/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "FISIOCLIN-CLINICA FISIOTERAPIA LTDA - M", CNPJ nº 07.333.158/0001.22, com sede RUA TERUO SAKUNO, 505**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DANIELA BROETTO HENRIQUE, CPF: 052.161.619-02, carteira de Identidade 95394817, residente e domiciliado a AV NAPOLEAO M. DA SILVA, n° 215, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR UNIT	VLR. TOTAL
0002	Serviços complementares em: Fisioterapia	12,0000	UNID	12.000,00	144.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B09CF2C1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 293/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 10/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "L A RAIA - ODONTOLOGIA", CNPJ nº 12.028.422/0001.54, com sede RUA TERUO SAKUNO, 940**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUCIANO ANDRE RAIA, CPF: 830.935.839-34, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA TERUO SAKUNO, n° 940, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR UNIT	VLR. TOTAL
01	Serviços complementares em: Serviços Odontologicos (atenção especializada)	12,0000	UNID	10.500,00	126.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 01/10/2015, com vencimento até 01/10/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 01/10/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9B7B745F

LICITAÇÕES
PARECER - INEXIGIBILIDADE SOB N.º 010/2015

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 010/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME, CNPJ: 07.333.158/0001-22;
- L. A; RAIA - ODONTOLOGIA, CNPJ: 12.028.422/0001-54;
Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando à contratação do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 30 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5A0B30DB

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 108/2015

Contratação de empresa para ministrar cursos de inclusão produtiva, destinados as famílias atendidas ela Secretaria de Assistência Social - Projeto AFAI - Família Paranaense.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ERICA APARECIDA ROMERO ORTEGA -ME.	00001-00002
R$ 8.580,00(OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA Reais)	

01 de outubro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BB45538A

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº12/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para execução de pavimentação e recape asfáltico no Município de Terra Boa, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9836030C

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 111/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para servidores municipais, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9344E3FE

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 112/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando o registro de Preço para uma eventual contratação de empresa para fornecimento de buffet, aquisição de arranjos de flores naturais e locação de peças para decoração em atendimento as Secretarias desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:03D15CCF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º661/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS,** no período de **17/09/2015 a 22/10/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Maria Jose Ferreira de Meireles que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3B89EA7A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º662/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias ao Senhor **ERICKSON MARCIUS DA SILVA DIAS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos - Motorista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/10/2015** a **15/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:EEB5D2CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º663/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **VILMA ASSUNÇÃO DA LUZ** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/10/2015** a **30/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F9103D38

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º664/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SONIA MOREIRA DA SILVA BORGES,** no período de **17/09/2015 a 16/10/2015**, Classe PG, em substituição a Professora Rosangela Campioto Catenacci que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F80B9CE5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 665/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI** ocupante do cargo de Agente Universitário Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **29/09/2015 a 13/10/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2D755960

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 666/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **EDNA MARIA MORAES PEZZOTT** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **29/09/2015 a 13/10/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, ao 01 de outubro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D993EF8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº124/2015, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:TERESINHA APARECIDA BONFIM, portador do RG. nº. 4.923.196-2, inscrita no CPF:906.045.129-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: TERESINHA APARECIDA BONFIM
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diária) (Período de 05/10/2015 a 08/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$120,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso de formação PNAIC, alfabetização na idade certa.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Setembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:AE901EBD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 131/2015 DE30 DESETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de ***Chefe de Divisão de Limpeza Publica*** o Senhor, **Lucas Valani Fonseca**, portador da carteira de identidade n°3.073.100/SESP/ESe inscrita no CPF/MF sob o n°132.631.307-06.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 30 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F6E25564

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 132/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora ***Rosilda dos Santos Castro***, portadora da carteira de identidade nº 3.586.806-2/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 023.149.216-60, ocupante do cargo efetivo de ***Professora Curso Superior,*** em seu 1º Padrão
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:85CF48E4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 133/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora ***Lucilene Santos de Lima***, portadora da carteira de identidade nº 6.337.561-6/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 938.838.629-91, ocupante do cargo efetivo de ***Professora Curso Superior,*** em seu 1º Padrão
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:96EC874D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 134/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença-Prêmio a Servidor, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 127 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir da presente data, a Servidora ***Vera Lucia Ribaski***, portadora da carteira de identidade nº 830.977-9/SESP/PR e inscrita sob o CPF/MF nº 623.865.659-04, ocupante do cargo efetivo de ***Enfermeira Padrão***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2ED2229F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 135/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - A pedido fica exoneradado cargo efetivo de *Professora Curso Superior*asenhora, **Andressa Bley Sanches**, portadora da carteira de identidade nº 7.819.902-4/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 033.880.579-66 referente ao seu 2º Padrão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F3F92803

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 136/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 112 da Lei nº 374/2008.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Licença Sem Vencimentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a Servidora **Andressa Bley Sanches**, portadora da carteira de identidade nº 7.819.902-4/SESP/PR, inscrita no

CPF/MF nº 033.880.579.66, ocupante do cargo efetivo de Professora Curso Superior.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação
.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C0343CF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 137/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga Licença Sem Vencimento e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo requerimento do servidor;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a Licença Sem Vencimento da Servidora, **Eliz Regina Gonçalves Calixto**, portadora da carteira de identidade nº 8.035.215-8/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 026.397.099-09, ocupante do cargo efetivo de ***Agente Comunitário de Saúde.***
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:78761DF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 138/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos**,** o Senhor ***Lucas Valani Fonseca***, portador da carteira de identidade nº 3.073.100/SESP/ES, inscrita no CPF/MF nº 132.631.307-06, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Munic

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:39CBE40D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO - PORTARIA N˚. 198/2015

ONDE SE LÊ:

(...)

Art.1˚ Tendo em vista as denúncias efetuadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, no que se refere a conduta da servidora Sra. Marciele de Fátima Delgado, determino a imediata instauração de Processo Administrativo (Capítulo IV da Lei Municipal nº 17/2015)visando a apuração dos fatos relacionados e descritos no memorando n. 299/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datado de 15.09.2015 firmado pelo Sr. Gilmar Garcia de Almeida.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art.1˚ Tendo em vista as denúncias efetuadas pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, no que se refere a conduta da servidora Sra. Marciele de Fátima Delgado, determino a imediata instauração de Processo Administrativo (Capítulo IV da Lei Municipal nº 17/2015)visando a apuração dos fatos relacionados e descritos no memorando n. 299/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, datado de 15.09.2015 firmado pelo Sr. Gilmar Garcia de Almeida.

(...)

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AE9A5B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO SUPRESSÃO CONTRATO 06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015-PMT
CONTRATO Nº 06-2015
PRIMEIRO ADITIVO - SUPRESSÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ ESPECIAL PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INFANTIL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger.**
CONTRATADA: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL, inscrita no CNPJ n.º **08.617.050/0001-24**, situada a Rua Caçador, 29, Borda do Campo, Cep: 83.075-120 São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pela Srª. **Ana Paula Andrade dos Santos.**
VALOR SUPRIMIDO: **R$ 9.599,00** (nove mil quinhentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO DE 2016.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE OUTUBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:06DAD433

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA N˚. 199/2015

ONDE SE LÊ:

(...)

Art.1˚ Tendo em vista as denúncias efetuadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, no que se refere a conduta do servidor **Sr. Antonio José vilmar**, determino a imediata instauração de Processo Administrativo (Capítulo IV da Lei Municipal nº 17/2015) visando a apuração dos fatos relacionados e descritos no memorando do Diretor do Departamento de Obras, datado de 31.08.2015 e firmado pela Sr. Valdo Bueno de Mattos.

LEIA-SE:

Art.1˚ Tendo em vista as denúncias efetuadas pela **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, no que se refere a conduta do servidor **Sr. Antonio Vilmar Cordeiro**, determino a imediata instauração de Processo Administrativo (Capítulo IV da Lei Municipal nº 17/2015) visando a apuração dos fatos relacionados e descritos no memorando do Diretor do Departamento de Obras, datado de 31.08.2015 e firmado pela Sr. Valdo Bueno de Mattos.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7F695DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar a gratificação pela docência de alunos com necessidades especiais concedida a servidora Joelma Pereira Corrêa, através da Portaria n. 116/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 29 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:18A545AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 103/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 103/2015-PMT** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, COM FORNECIMENTO DE APARELHO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **CIVOX COMUNICAÇAO E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **07.193.882/0001-06** vencedora, com valor global de **R$ 6.240,00** (seis mil, duzentos e quarenta reais).

Turvo, trinta dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:67809995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 150/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015-PMT
CONTRATO Nº 150-2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, COM FORNECIMENTO DE APARELHO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO TURVO, inscrito no CNPJ n.º **78.279.973/0001-07**, com endereço à Avenida 12 de Maio, 353, Centro, Cep: 85.150-000, Turvo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nacir Agostinho Bruger**.
CONTRATADO: CIVOX COMUNICAÇAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **07.193.882/0001-06**, situada a Av. São Paulo, Zona II, 5520, cep: 87.501-420 Umuarama- PR , neste ato representada pela Srª. **Katia Cilene de Oliveira Gonçalves.**
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 29 DE SETEMBRO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:324BB76D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aposentada por idade a senhora Eloides de Camargo Pinheiro, portadora do CPF n. 621.219.529-34 e RG n. 1.651.756/SSP-PR, com proventos proporcionais conforme Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, forma de reajuste sem paridade, referente ao tempo de contribuição na proporcionalidade de 3.825/10.950 dias, num valor de calculo do provento mensal de R$ 788,00 (*setecentos e oitenta e oito reais*), conforme cálculo efetuado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR**.**
Art. 2º - Quando o benefício a que tem direito a aposentada, for menor que o salário mínimo vigente no país, fica assegurada a mesma o direito ao recebimento mensal do valor integral do salário mínimo.
Art. 3º - Fica a servidora exonerada do cargo de servente de limpeza, classe A, nível 06, regime jurídico Estatutário.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E4E114CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 999/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Assessor II, a senhora Jocelene Botini, portadora do CPF n. 076.787.669-55 e RG n. 9.872.660-8/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 120/2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:602F6093

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 998/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Assessor I, o senhor Jefferson Henrique Gonçalves Paz, portador do CPF n. 086.121.059-00 e RG n. 1.011.294-2/SSP-PR.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto n. 256/2014.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de outubro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5CEEC4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 24/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2015-PMT

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 24/2015,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES EM GERAL"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CARIMBOS - ME,** inscrita no CNPJ n.º **03.115.004/0001-03**, pelo valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

Turvo, vinte e nove dias de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D9CF7B13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 109/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2015, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **15 DE OUTUBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BALAS DOCE, SABOR IOGURTE E FRUTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 01 de outubro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:513FECED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/15

DISPÕE SOBRE HOMENAGEM PELO "DIA DO PROFESSOR".

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

D E C R E T A:

Art. 1º. Atendendo disposto na Lei nº 3106/2003, o Poder Legislativo Municipal concede homenagem pela passagem do **Dia do Professor** relativo ao ano de 2015, as seguintes Professoras:
Senhora NADIA BURTET, com mais tempo de serviço junto ao Quadro Próprio do Magistério Municipal-(Admissão 17/02/1986).
Senhora ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS MUCK com nomeação mais recente junto ao Quadro Próprio do Magistério Municipal-(Admissão 10/04/2015).
Parágrafo Único: As informações referente as professoras foram repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, juntamente com os Anexos I e II.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:D46C320A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015 PROCESSO N.° 113/2015
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa (s) para fornecimento de material médico – hospitalar, para atender as Unidades básicas de Saúde do Município de União da Vitória – PR.

CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELLI – EPP
CNPJ: **06.175.908/0001-12**
TERMO DE CONTRATO: N° 216/2015 – SEQUENCIAL N° 2988
VALOR TOTAL: R$ 5.542,50 (Cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Itens: 109 e 124.

CONTRATADO: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: **00.656.468/0001-39**
TERMO DE CONTRATO: N° 214/2015 – SEQUENCIAL N° 2985
VALOR TOTAL: R$ 44.196,00 (quarenta e quatro mil cento e noventa e seis reais).
Itens: 02, 09, 10, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 105, 151 e 155.

CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: **85.477.586/0001-32**
TERMO DE CONTRATO: N° 215/2015 – SEQUENCIAL N° 2986
VALOR TOTAL: R$ 44.962,00 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais).
Itens: 06, 17, 32, 101, 106, 117, 146, 147, 153 e 154.

CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: **00.874.929/0001-40**
TERMO DE CONTRATO: N° 213/2015 – SEQUENCIAL N° 2984
VALOR TOTAL: R$ 93.256,00 (Noventa e três mil duzentos e cinqüenta e seis reais)
Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08 ,18, 25, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 44, 58, 66, 68, 69, 71, 91, 93, 98, 103, 104 e 107.

CONTRATADO: MEDICSTOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: **05.997.927/0001-61**
TERMO DE CONTRATO: N° 217/2015 – SEQUENCIAL N° 2989
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).
Itens: 16, 88, 89 e 111.

CONTRATADO: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: **00.339.246/0001-92**
TERMO DE CONTRATO: N° 218/2015 – SEQUENCIAL N° 2990
VALOR TOTAL: R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).
Itens: 41, 42, 43, 56, 57 e 59.

CONTRATADO: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,
CNPJ: **83.157.032/0001-22**
TERMO DE CONTRATO: N° 219/2015 – SEQUENCIAL N° 2991
VALOR TOTAL: R$ 273.669,70 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Itens: 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 24, 29, 31, 33, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 94, 97, 110, 112, 119, 127, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150 e 152.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: **02.816.696/0001-54**
TERMO DE CONTRATO: N° 220/2015 – SEQUENCIAL N° 2992
VALOR TOTAL: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).
Itens: 23, 52, 53, 54 e 55

CONTRATADO: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE
CNPJ: 07.626.776./0001-60
TERMO DE CONTRATO: N° 221/2015 – SEQUENCIAL N° 2993
VALOR TOTAL: R$ 27.925,50 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).
Itens: 100, 102, 108, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 128, 129 e 130.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:B4D59157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2015 PROCESSO N.° 170/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Contratação de empresa de serviços médicos clínicos, para contratação de diárias para internamento de adultos e adolescentes, contendo acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares.

CONTRATO N° 315/2015 – SEQUENCIAL 3218
CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA. (CNPJ N° 76839588/0001-33).
VALOR GLOBAL: 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados da data de assinatura.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9865ED8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 93/2015 - PROCESSO DE COMPRA Nº 177/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue:
OBJETO: Aquisição parcelada de material de consumo diversificado (material para construção, pintura, elétrico, hidráulico e sanitário), destinados ao término da construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil tipo B, localizada na Rua Wilks Amazonas Correa, Bairro Lagoa Dourada, Município de União da Vitória - PR, referente ao Programa Pró-Infância, cujos quantitativos e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no presente Edital e seus Anexos. De acordo com o Termo de Compromisso PAC 202895/2012, projeto aprovado pelo FNDE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DISPUTA: Dia 19/10/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237, site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:49BD5092

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2015

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem
Contratante: Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV
CNPJ: 75.967.745/0001-23
Contratado: JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI - ME
CNPJ Nº 08.934.504/0001-90
Data da assinatura: 22/9/2015
Valor global contratado: R$22.570,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais)
Vigência: 22/9/2015 a 21/9/2016
Ata de Registro de Preços nº8/2015
Fornecedor registrado: JOZUE RESENDE DE OLIVEIRA HOTELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 08.934.504/0001-90
Valor registrado: R$22.570,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta reais)
Vigência: 22/9/2015 a 21/9/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:6D2FFD6E

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº16/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV.
Data da homologação: 1/10/2015

Itens	Vencedor Homologado	CNPJ	Valor homologado (em R$)
1, 2, 4 e 6	Prestige Industria E Comércio Ltda ME	12.497.666/0001-86	4.092,00
9, 10, 11 e 12	Show Festa Eirelli – EPP	19.391.287/0001-56	12.020,80
VALOR TOTAL HOMOLOGADO			16.112,80

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:26C48EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
LEI Nº 526/2015

SUMULA: Dispõe sobre alteração do PPA 2014-2017 Lei Municipal 477/2013, bem como as metas prioritárias da LDO 2015 Lei Municipal 487/2014 e também a LOA 2015 Lei Municipal 503/2014 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e eu, ELZA APARECIDADA SILVA AGUIAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal no **477/2013**, para execução no Exercício de 2015 conforme segue:

INCLUSÃO

FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
03.002.04.122.0003.2007	A	MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL	Efetuar aportes financeiros ao Fundo de Previdência Municipal	Unidade	1000	R$ 270.900,16

EXCLUSÃO

FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
08.003.08.244.0004.1136 4.4.90.51.00.00 4.4.90.52.00.00	P	CONSTRUÇÃO DO CRAS	CONSTRUÇÃO DO CRAS	Unidade	1000	R$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
09.001.20.606.0031.1108 4.4.90.52.00.00	P	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA	RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA	Unidade	1000	R$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
10.001.15.451.0002.1010 4.4.90.51.00.00	P	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	Unidade	1000	R$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
10.001.15.451.0026.1049 4.4.90.51.00.00 4.4.90.52.00.00	P	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS	Unidade	1000	R$ 10.000,00
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇAO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2015
10.001.15.451.0078.1123 4.4.90.51.00.00	P	CONSTRUCAO DE PRACA NO CONJ HABITACIONAL IVO PEGORER	CONSTRUCAO DE PRACA NO CONJ HABITACIONAL IVO PEGORER	Unidade	1000	R$ 5.500,00
10.001.15.452.0026.1036 4.4.90.51.00.00	P	Construção de Salão Comunitário na Vila Esperança	Construção de Salão Comunitário na Vila Esperança	Unidade	1000	R$ 5.000,00
10.001.15.452.0026.1131 4.4.90.51.00.00	P	FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS	FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS	Unidade	1000	R$ 5.000,00

10.001.15.452.0026.1132 4.4.90.51.00.00	**P**	**EXECUÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADE**	**REURBANIZAR OS ACESSOS DA CIDADE**	**Unidade**	**1000**	**R$ 10.000,00**
10.001.16.482.0006.1001 4.4.90.51.00.00	**P**	**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE**	**MELHORAR AS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE**	**Unidade**	**1000**	**R$ 10.000,00**
10.001.17.511.0029.1100 4.4.90.51.00.00	**P**	**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**AMPLIAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	**Unidade**	**1000**	**R$ 20.000,00**
10.001.18.541.0083.1135 4.4.90.51.00.00	**P**	**READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS**	**READEQUAR A ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS**	**Unidade**	**1000**	**R$ 6.000,00**
11.001.22.662.0032.1133 4.4.90.61.00.00	**P**	**AQUISIÇÃO DE ÁREA APROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL**	**AQUISIÇÃO DE ÁREA APROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL**	**Unidade**	**1000**	**R$ 15.000,00**
02.001.04.122.0002.2002 3.1.90.11.00.00	**A**	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO**	**MANTER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO**	**Unidade**	**1000**	**R$ 70.000,00**
02.001.04.122.0069.2003 3.1.90.91.00.00	**A**	**COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA**	**MANTER A COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA**	**Unidade**	**1000**	**R$ 10.000,00**
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	**TIPO**	**AÇAO**	**OBJETIVO**	**UNIDADE MEDIDA**	**FONTE RECURSO**	**METAS 2015**
02.003.04.122.0002.2004 3.3.90.39.00.00	**A**	**COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**MANTER A COORDENAÇÃO DA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**	**Unidade**	**1000**	**R$ 10.000,00**
08.001.08.182.0082.2116 3.3.90.30.00.00	**A**	**Fundo Emergencial para cobertura de despesas de avarias por catástrofe no Município**	**Cobrir eventuais e despesas de avarias por catástrofe no Município**	**Unidade**	**1000**	**R$ 9.000,00**
03.001.04.122.0003.1001 4.4.90.51.00.00 4.4.90.61.00.00	**P**	**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE**	**MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE**	**Unidade**	**1000**	**R$ 9.000,00**
FUNCIONAL PROGRÁMATICA /NATUREZA DESPESA	**TIPO**	**AÇAO**	**OBJETIVO**	**UNIDADE MEDIDA**	**FONTE RECURSO**	**METAS 2015**
07.001.10.302.0019.2053 4.4.90.52.00.00	**A**	**ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE**	**ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE**	**Unidade**	**1303**	**R$ 20.000,00**
07.001.10.302.0020.1059 4.90.52.00.00	**P**	**AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE**	**AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE**	**Unidade**	**1303**	**R$ 6.000,00**
08.002.08.243.0023.2074 4.90.52.00.00	**A**	**ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**Unidade**	**1000**	**R$ 3.000,00**
09.001.20.606.0030.2104 4.90.52.00.00	**A**	**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**	**ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**	**Unidade**	**1000**	**R$ 3.000,00**
03.001.04.122.0003.2006 3.1.90.11.00.00	**A**	**ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL**	**ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL**	**Unidade**	**1000**	**R$ 14.400,16**

Art. 2o - De conformidade com o artigo 1º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2015 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

PROGRAMA	**0003– GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS**				
OBJETIVO	**Gerenciamento da Coordenação Administrativa Serviços Gerais**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	**Dar condições de atendimento na área administrativa da administração**	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 270.900,16

EXCLUSÃO

PROGRAMA	**0004 – INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTOS DA ADIMINISTRAÇÃO GERAL**				
OBJETIVO	**CONSTRUÇÃO DO CRAS**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	**CONSTRUÇÃO DO CRAS**	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 10.000,00
PROGRAMA	**0031 – INFRA-ESTRUTURA E REEQUIP. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBINTE**				
OBJETIVO	**Executar programas nos meios da agricultura e meio ambiente**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 10.000,00
PROGRAMA	**0002 – GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL**				
OBJETIVO	**Gerenciamento e coordenação Geral**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Gerenciar as atividades relacionadas a administração Pública em Geral	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 90.000,00
PROGRAMA	**0006 – PROGRAMA DE MORADIA POPULARES**				
OBJETIVO	**Desenvolver programas de moradias populares no Município**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Proporcionar a população melhoria na qualidade de vida	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 10.000,00
PROGRAMA	**0078 – CONSTRUCAO DE PRACA NO CONJ HABITACIONAL IVO PEGORER**				
OBJETIVO	**Construir uma praça no conjunto habitacional Ivo Pegorer neste Município**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 5.500,00
PROGRAMA	**0029 – GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO**				
OBJETIVO	**Gerenciar as Atividades relacionada ao saneamento Básico**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Melhoria na qualidade de vida da População	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 20.000,00
PROGRAMA	**0083 – GESTÃO DO MEIO AMBIENTE**				
OBJETIVO	**Promover a proteção do Patrimônio Ambiental**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Promover a proteção do Patrimônio Ambiental	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 6.000,00
PROGRAMA	**0032 – GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**				
OBJETIVO	**Manter infra estrutura na Industria e Comércio e proporcionar geração de emprego e renda**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Proporcionar melhorias na gestão de Industria e Comércio	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 15.000,00
PROGRAMA	**0069 – MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO**				
OBJETIVO	**MANTER ASSESSORIA JURIDICA NO MUNICÍPIO**				

TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R$
A	Proporcionar melhoria no atendimento Jurídico no Município	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 10.000,00
PROGRAMA	**0082 – Gerenciamento de Recursos do fundo emergencial de apoio a defesa civil**				
OBJETIVO	**Dota dotação própria para cobertura de despesas causas por vendavais e outras catástrofe no Município**				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Proporcionar a destinação de dotação própria para cobertura de despesas causas por vendavais e outras catástrofe no Município	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 9.000,00
PROGRAMA	**0003 – GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS**				
OBJETIVO	*Gerenciamento da Coordenação Administrativa Serviços Gerais*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Dar condições de atendimento na área administrativa da administração	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 23.400,16
PROGRAMA	**0026 – GESTÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS**				
OBJETIVO	*Gestão de Obras e serviços rodoviários do Município*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Gerir com qualidade a gestão de Obras do Município	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 30.000,00
PROGRAMA	**0019 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS DIRETRIZES DA SAÚDE**				
OBJETIVO	*Executar os serviços das diretrizes da saúde*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 20.000,00
PROGRAMA	**0020 – INFRA-ESTRUTURA E REEQUIPAMENTO DA SAÚDE**				
OBJETIVO	*Estruturar o departamento de Saúde*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
P	Equipar para melhor atender o departamento de saúde	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 6.000,00
PROGRAMA	**0023 – GESTÃO DAS DIRETRIZES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**				
OBJETIVO	*Oferecer atendimento de qualidade na Politica para Criança e Adolescente*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Proporcionar melhoria na qualidade de atendimento a criança e adolescente	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 3.000,00
PROGRAMA	**0030 – GESTÃO E COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**				
OBJETIVO	*Executar melhoras na agricultura e pecuária*				
TIPO	**AÇÃO/ PRODUTO**	**PRODUTO**	**UNID. DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR R$**
A	Proporcionar melhoria na qualidade de vida da população	Manutenção da Atividade	UNIDADE	1	R$ 3.000,00

Art. 3º - Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2015 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 270.900,16 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais e dezesseis Centavos), conforme abaixo:

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
434 - 3.3.91.97.00.00 - 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 270.900,16
Total Suplementação: 270.900,16

Art. 4o – Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 70.000,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
14 - 3.1.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
02.003.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE COMUNICACAO
02.003.04.122.0002.2.004. COORDENAÇÃO PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
20 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.1.001. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE
21 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00
22 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5.000,00
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.400,16
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saúde
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
188 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
07.001.10.302.0020.1.059. AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
206 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.182.0082.2.116. Fundo Emergencial para cobertura de despesas de avarias por catástrofe no Município
247 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0023.2.074. ATIVIDADES OPERAC. DO FDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
277 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0004.1.136. CONSTRUÇÃO DO CRAS
293 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
294 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA, MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
325 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
09.001.20.606.0031.1.108. RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA AGRICOLA
329 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.451.0002.1.010. REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
336 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
10.001.15.451.0026.1.049. REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS
338 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
339 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
10.001.15.451.0078.1.123. CONSTRUCAO DE PRACA NO CONJ HABITACIONAL IVO PEGORER
340 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.500,00
10.001.15.452.0026.1.036. Construção de Salão Comunitário na Vila Esperança
342 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
10.001.15.452.0026.1.131. FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS
343 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
10.001.15.452.0026.1.132. EXECUÇÃO DE PROJETO DE REURBANIZAÇÃO DOS ACESSOS DA CIDADE
344 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
10.001.16.482.0006.1.001. MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE
365 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
10.001.17.511.0029.1.100. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
367 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
10.001.18.541.0083.1.135. READEQUAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANAS
371 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE INDUSTRIA ,COMERCIO E TURISMO
11.001.22.662.0032.1.133. AQUISIÇÃO DE ÁREA APROPRIADA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL
395 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 15.000,00
Total Redução: 270.900,16

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores e metas constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, aos trinta dias do mês de setembro de 2015 (30/09/2015).

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9686A284

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 135/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1215, e 1216 e inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária 2111, bem como promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O **PRFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal n° 905 de 29 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.150,38 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2111		-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 3 321	-	PSF estadual – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – exercícios anteriores		
	3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica - exercícios anteriores		
	3.3.90.32.00	-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	45.000,00

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1215		-	Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde- exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	65.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	65.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1216		-	Aquisição de Veículo para a Vigilância em Saúde		
Fonte	0 1 494	-	Vigia SUS no Estado do Paraná – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	60.150,38
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde- exercícios anteriores		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	65.150,38
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGAO	R$	175.150,38

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
321	PSF estadual – Transferências Voluntárias Estadual	15.000,00
495	Atenção Básica	30.000,00
497	Vigilância em Saúde	70.000,0

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 60.150,38 (sessenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
494	Vigia SUS no Estado do Paraná	60.150,38

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2111 e incluídas as Ações Orçamentárias 1215, e 1216, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/unidade	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		784.259,70	733.356,00	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/ m²	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96,11	-	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		65.000,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo adquirido/veículo	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	-	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
1216	PROJETO: Aquisição de Veículos para a Vigilância		60.150,38	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere este Decreto, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° do presente Decreto, ficam reprogramados no Anexo I da Lei Municipal n° 822, de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2111 e incluídas as Ações Orçamentárias 2115 e 2116, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		784.259,70
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/ m²	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96,11
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		65.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo adquirido/veículo	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1216	PROJETO: Aquisição de Veículo para a Vigilância		60.150,38

Art. 6º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EF62049A

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 905/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015, mediante a inclusão das Ações Orçamentárias 1215, e 1216 e inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária 2111, bem com a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 175.150,38 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), mediante a inclusão das Ações Orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2111		-	Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 3 321	-	PSF estadual – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – exercícios anteriores		
3.3.90.36.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
Fonte	0 3 495	-	Atenção Básica - exercícios anteriores		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	30.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	45.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1215		-	Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde- exercícios anteriores		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	65.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	65.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 304 0016.1216		-	Aquisição de Veículo para a Vigilância em Saúde		
Fonte	0 1 494	-	Vigia SUS no Estado do Paraná – exercício corrente		
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material Permanente	R$	60.150,38
Fonte	0 3 497	-	Vigilância em Saúde- exercícios anteriores		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	65.150,38
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGAO	R$	175.150,38

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei,
I - Oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos abaixo descrita, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
321	PSF estadual – Transferências Voluntárias Estadual	15.000,00
495	Atenção Básica	30.000,00
497	Vigilância em Saúde	70.000,0

II – Resultantes do Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 60.150,38 (sessenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
494	Vigia SUS no Estado do Paraná	60.150,38

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2111 e incluídas as Ações Orçamentárias 1215, e 1216, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/unidade	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		784.259,70	733.356,00	756.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/ m²	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96,11	-	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		65.000,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo adquirido/veículo	Metas Físicas		
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1	-	-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras		
1216	PROJETO: Aquisição de Veículos para a Vigilância		60.150,38	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4° da presente Lei, ficam reprogramados no Anexo I da Lei Municipal n° 822, de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2111 e incluídas as Ações Orçamentárias 2115 e 2116, na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes mantidas/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e Implementação do Programa Saúde da Família - PSF		784.259,70
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Prédio da Vigilância em Saúde ampliado/ m²	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		96,11
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1215	PROJETO: Ampliação do Prédio da Vigilância em Saúde		65.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículo adquirido/veículo	Metas Físicas
304	SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária		1
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência à Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1216	PROJETO: Aquisição de Veículo para a Vigilância		60.150,38

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 7º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C740FEF6

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 906/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015 e a promover alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro ml reais), mediante a inclusão de elementos de despesa na Ação Orçamentária 2118, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 303 0016.2118		-	Assistência Farmacêutica		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.72.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
Fonte	0 1 568	-	Assistência Farmacêutica – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	3.500,00
4.4.90.52.00		-	Equipamentos e Material permanente	R$	15.500,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	44.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	44.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:

I – Resultantes do provável Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos abaixo descrita, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme disposto no inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
568	Assistência Farmacêutica – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	19.000,00

II – Proveniente da anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 303 0016.2118		-	Assistência Farmacêutica		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	25.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	25.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	25.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ação Orçamentária 2118, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas		
303	SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico		14.400	14.400	14.400
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2118	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		886.000,00	774.982,00	809.855,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Ação Orçamentária 2118, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Pessoas atendidas/pessoas	Metas Físicas
303	SUBFUNÇÃO: Suporte Profilático e Terapêutico		14.400
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2118	ATIVIDADE: Assistência Farmacêutica		886.000,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 7º. O Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:90EDE522

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 137/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar, destinado a reforço de dotações orçamentárias já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e promove alterações no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 907 de 29 de setembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta ml reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2109		-	Manutenção dos Veículos na Área da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	80.000,0
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	80.000,00
Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	70.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	70.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	150.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os Proveniente da anulação total de dotação orçamentária no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	12.000	-	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretário		
12.001. 10 301 0016.1167		-	Reforma e Ampliação dos Prédios da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – exercício corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	150.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	150.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, ficam reprogramadas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, na Ações Orçamentárias 2109, 2114 e 1167 na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19	19	19
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na área da Saúde		520.000,00	400.000,00	418.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017

10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.657.716,78	4.846,625,00	5.155,830,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Obra construída, reformada/unidade	Metas Físicas		
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		-	1	=
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras		
1167	PROJETO: Reforma e Ampliações dos Prédios da Saúde		0,00	150.000,00	0,00

Art. 5º. Ficam reprogramadas no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, as Ações Orçamentárias 2109, 2114 e 2167, no montante das despesas e as metas físicas e financeiras programadas para o exercício de 2015, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos mantidos/veículos	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na área da Saúde		520.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços de Saúde		5.657.716,78
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
10	FUNÇÃO: Saúde	Obra construída, reformada/unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		-
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência em Saúde		Metas Financeiras (l,00)
1167	PROJETO: Reforma e Ampliações dos Prédios da Saúde		0,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 29 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AD05EE12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2015/BIMESTRE
JULHO-AGOSTO

RREO- ANEXO1(LRF, Art.52, inciso I,alíneas "a" e "b"do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.037,15	32.450.037,15	5.768.995,20	17,78	20.954.802,45	64,58	11.495.234,70
RECEITAS CORRENTES	30.507.109,38	30.507.109,38	4.236.983,65	13,89	19.311.146,03	63,30	11.195.963,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.717.834,70	1.717.834,70	285.498,70	16,62	1.738.257,97	101,19	-20.423,27
IMPOSTOS	1.273.696,02	1.273.696,02	236.893,58	18,60	1.416.940,68	111,25	-143.244,66
TAXAS	426.423,07	426.423,07	48.605,12	11,40	321.317,29	75,35	105.105,78
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.715,61	17.715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	29.223,40	8,47	315.626,60
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	29.223,40	8,47	315.626,60
RECEITA PATRIMONIAL	78.709,43	78.709,43	13.185,67	16,75	64.787,12	82,31	13.922,31
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.709,43	78.709,43	13.185,67	16,75	64.787,12	82,31	13.922,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.052.177,71	28.052.177,71	3.892.536,57	13,88	16.896.376,41	60,23	11.155.801,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.822.277,71	27.822.277,71	3.820.791,92	13,73	16.403.880,90	58,96	11.418.396,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	71.744,65	31,21	492.495,51	214,22	-262.595,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.537,54	313.537,54	45.762,71	14,60	582.501,13	185,78	-268.963,59
MULTAS E JUROS DEMORA	79.925,79	79.925,79	3.963,87	4,96	19.801,93	24,78	60.123,86
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.626,02	180.626,02	28.471,19	15,76	494.646,44	273,85	-314.020,42
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.985,73	52.985,73	13.327,65	25,15	68.052,76	128,44	-15.067,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.942.927,77	1.942.927,77	1.532.011,55	78,85	1.643.656,42	84,60	299.271,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
ALIENAÇÃO DE BENS	31.437,16	31.437,16	57.400,00	182,59	57.400,00	182,59	-25.962,84
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.437,16	31.437,16	57.400,00	182,59	57.400,00	182,59	-25.962,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	1.474.611,55	245,77	1.586.256,42	264,38	-986.256,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	1.474.611,55	245,77	1.586.256,42	264,38	-986.256,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUB TOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	32.450.037,15	32.450.037,15	5.768.995,20	17,78	20.954.802,45	64,58	11.495.234,70

OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	32.450.037,15	32.450.037,15	5.768.995,20	17,78	20.954.802,45	64,58	11.495.234,70
DÉFICIT(VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII)=(V+VI)	32.450.037,15	32.450.037,15	5.768.995,20	17,78	20.954.802,45	64,58	11.495.234,70
SALDO DE EXERCÍCIO SANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETOINTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	12.277.811,84	16.370.098,09
DESPESAS CORRENTES	27.836.458,38	28.197.708,38	4.495.454,94	18.402.427,72	9.795.280,66	4.111.270,92	17.323.790,44	10.873.917,94	15.059.334,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.256.003,62	14.753.503,62	2.471.336,49	10.171.807,09	4.581.696,53	2.082.175,10	9.276.187,28	5.477.316,34	8.082.422,51
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	219.615,00	219.615,00	3.353,34	14.837,02	204.777,98	3.353,34	14.837,02	204.777,98	14.837,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.360.839,76	13.224.589,76	2.020.765,11	8.215.783,61	5.008.806,15	2.025.742,48	8.032.766,14	5.191.823,62	6.962.075,21
DESPESAS DE CAPITAL	3.022.527,77	3.180.277,77	482.419,85	1.984.448,37	1.195.829,40	537.225,37	1.937.434,87	1.242.842,90	1.310.763,35
INVESTIMENTOS	1.798.094,71	1.955.844,71	323.546,37	933.484,65	1.022.360,06	378.351,89	886.471,15	1.069.373,56	559.799,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	472.768,06	472.768,06	0,00	400.000,00	72.768,06	0,00	400.000,00	72.768,06	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	751.665,00	751.665,00	158.873,48	650.963,72	100.701,28	158.873,48	650.963,72	100.701,28	650.963,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	—	—	—	—	—	—	—		
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	12.277.811,84	16.370.098,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	12.277.811,84	16.370.098,09
SUPERÁVIT(XIII)	—	—	—	567.926,36	—	—	1.693.577,14	—	20.954.802,45
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.954.802,45	—	4.648.496,29	20.954.802,45	—	37.324.900,54
FONTE:									

GENERAL CARNEIRO , 01/10/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1EA96C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	100,00	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	100,00	12.277.811,84
Administração	8.252.117,22	8.512.117,22	1.122.479,26	5.064.549,21	24,84	3.447.568,01	1.067.575,23	4.714.009,24	24,47	3.798.107,98
Planejamento e Orçamento	4.311.452,31	4.801.452,31	671.189,02	3.188.087,98	15,64	1.613.364,33	674.749,13	3.054.018,80	15,86	1.747.433,51
Administração Geral	3.422.817,31	2.992.817,31	305.124,67	1.274.542,97	6,25	1.718.274,34	271.988,69	1.135.447,36	5,89	1.857.369,95
Administração Financeira	517.847,60	717.847,60	146.165,57	601.918,26	2,95	115.929,34	120.837,41	524.543,08	2,72	193.304,52
Segurança Pública	241.576,50	241.576,50	34.302,43	134.952,16	0,66	106.624,34	28.349,11	114.147,10	0,59	127.429,40
Policiamento	241.576,50	241.576,50	34.302,43	134.952,16	0,66	106.624,34	28.349,11	114.147,10	0,59	127.429,40
Assistência Social	1.709.693,55	1.568.193,55	173.455,92	864.039,79	4,24	704.153,76	142.884,71	764.623,71	3,97	803.569,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	909.548,85	1.038.048,85	90.885,63	586.532,73	2,88	451.516,12	72.747,25	523.096,36	2,72	514.952,49

Assistência Comunitária	800.144,70	530.144,70	82.570,29	277.507,06	1,36	252.637,64	70.137,46	241.527,35	1,25	288.617,35
Saúde	7.430.681,82	7.670.681,82	1.569.901,55	5.660.785,52	27,77	2.009.896,30	1.525.248,67	5.409.621,89	28,09	2.261.059,93
Administração Geral	1.278.200,52	1.543.200,52	415.340,25	1.177.156,81	5,77	366.043,71	388.559,08	1.119.755,82	5,81	423.444,70
Atenção Básica	6.095.017,20	6.070.017,20	1.154.561,30	4.483.628,71	21,99	1.586.388,49	1.136.689,59	4.289.866,07	22,27	1.780.151,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Educação	8.817.996,20	8.909.996,20	1.457.838,24	5.809.955,29	28,50	3.100.040,91	1.314.539,42	5.622.008,54	29,19	3.287.987,66
Ensino Fundamental	8.751.140,92	8.850.740,92	1.454.635,68	5.767.473,95	28,29	3.083.266,97	1.313.069,12	5.583.657,77	28,99	3.267.083,15
Educação Especial	66.855,28	59.255,28	3.202,56	42.481,34	0,21	16.773,94	1.470,30	38.350,77	0,20	20.904,51
Cultura	17.569,20	17.569,20	1.350,00	1.350,00	0,01	16.219,20	1.350,00	1.350,00	0,01	16.219,20
Difusão Cultural	17.569,20	17.569,20	1.350,00	1.350,00	0,01	16.219,20	1.350,00	1.350,00	0,01	16.219,20
Habitação	52.320,30	117.320,30	61.209,52	91.612,76	0,45	25.707,54	61.209,52	91.612,76	0,48	25.707,54
Habitação Urbana	52.320,30	117.320,30	61.209,52	91.612,76	0,45	25.707,54	61.209,52	91.612,76	0,48	25.707,54
Agricultura	834.839,50	913.339,50	100.032,63	549.167,26	2,69	364.172,24	87.932,87	474.714,74	2,46	438.624,76
Promoção da Produção Agropecuária	834.839,50	913.339,50	100.032,63	549.167,26	2,69	364.172,24	87.932,87	474.714,74	2,46	438.624,76
Indústria	56.367,85	56.367,85	0,00	31.682,08	0,16	24.685,77	0,00	27.788,08	0,14	28.579,77
Promoção Industrial	56.367,85	56.367,85	0,00	31.682,08	0,16	24.685,77	0,00	27.788,08	0,14	28.579,77
Transporte	2.087.719,11	1.992.719,11	219.287,04	1.316.412,41	6,46	676.306,70	191.625,74	1.206.413,36	6,26	786.305,75
Transporte Rodoviário	2.087.719,11	1.992.719,11	219.287,04	1.316.412,41	6,46	676.306,70	191.625,74	1.206.413,36	6,26	786.305,75
Desporto e Lazer	386.824,90	406.824,90	75.791,38	196.568,87	0,96	210.256,03	65.554,20	169.135,15	0,88	237.689,75
Desporto Comunitário	386.824,90	406.824,90	75.791,38	196.568,87	0,96	210.256,03	65.554,20	169.135,15	0,88	237.689,75
Encargos Especiais	971.280,00	971.280,00	162.226,82	665.800,74	3,27	305.479,26	162.226,82	665.800,74	3,46	305.479,26
Serviço da Dívida Interna	971.280,00	971.280,00	162.226,82	665.800,74	3,27	305.479,26	162.226,82	665.800,74	3,46	305.479,26
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	100,00	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	100,00	12.277.811,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.020.037,15	31.539.037,15	4.977.874,79	20.386.876,09	100,00	11.152.161,06	4.648.496,29	19.261.225,31	100,00	12.277.811,84
FONTE:										

GENERAL CARNEIRO , 01/10/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:13B122F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO –AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.335.803,84	1.335.803,84	247.639,73	1.468.272,91	109,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	541.803,62	541.803,62	21.497,81	200.881,79	37,08
1.1.1- IPTU	487.545,31	487.545,31	13.142,40	161.736,53	33,17
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.845,02	15.845,02	397,91	1.124,14	7,09
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	30.274,00	30.274,00	6.599,84	29.115,71	96,17
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	8.139,29	8.139,29	1.357,66	8.905,41	109,41
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.075,00	99.075,00	70.827,13	388.431,19	392,06
1.2.1- ITBI	95.166,51	95.166,51	70.797,41	384.072,66	403,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	292,82	292,82	29,72	40,25	13,75
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	2.005,15	2.005,15	0,00	4.318,28	215,36
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	1.610,52	1.610,52	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.099,22	446.099,22	69.305,61	575.869,90	129,09
1.3.1- ISS	442.158,20	442.158,20	66.944,59	568.041,46	128,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	720,50	720,50	683,35	3.113,39	432,12
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	1.610,00	1.610,00	983,67	2.987,49	185,56
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	1.610,52	1.610,52	694,00	1.727,56	107,27
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.826,00	248.826,00	86.009,18	303.090,03	121,81
1.4.1- IRRF	248.826,00	248.826,00	86.009,18	303.090,03	121,81
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.637.689,90	23.637.689,90	2.818.920,99	13.104.961,69	55,44
2.1- Cota-Parte FPM	14.607.809,72	14.607.809,72	1.856.525,59	8.575.621,03	58,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	14.607.809,72	1.712.118,85	8.431.214,29	57,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	144.406,74	144.406,74	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.691.488,02	7.691.488,02	873.319,61	3.673.782,62	47,76
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	193.261,00	193.261,00	7.720,98	30.883,92	15,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.786,65	200.786,65	13.617,20	58.717,92	29,24
2.5- Cota-Parte ITR	241.576,51	241.576,51	2.132,02	21.295,88	8,82
2.6- Cota-Parte IPVA	702.768,00	702.768,00	65.605,59	744.660,32	105,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.973.493,74	24.973.493,74	3.066.560,72	14.573.234,60	58,35
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	328,07	2.156,21	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	887.982,65	887.982,65	120.342,57	567.447,10	63,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	459.800,00	459.800,00	74.236,96	327.205,87	71,16
5.2- Outras Transferências do FNDE	428.182,65	428.182,65	45.643,80	234.957,50	54,87
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	461,81	5.283,73	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	72.669,32	204.245,93	88,84
6.1- Transferências de Convênios	229.900,00	229.900,00	71.744,65	196.767,84	85,59
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	924,67	7.478,09	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.117.882,65	1.117.882,65	193.339,96	773.849,24	69,22
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.944.265,70	4.944.265,70	534.902,68	2.592.110,31	52,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.138.289,63	3.138.289,63	342.423,74	1.686.242,65	53,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.538.297,60	1.538.297,60	174.663,90	734.756,38	47,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	38.652,24	38.652,24	1.544,18	6.176,75	15,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.157,33	40.157,33	2.723,45	11.743,60	29,24
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	48.315,30	48.315,30	426,39	4.259,12	8,82
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	140.553,60	140.553,60	13.121,02	148.931,81	105,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	750.774,82	3.297.655,76	58,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.768.593,40	3.768.593,40	749.894,13	3.048.000,51	80,88
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.907.395,60	1.907.395,60	0,00	243.886,04	12,79
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	880,69	5.769,21	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.175.672,30	-1.175.672,30	214.991,45	455.890,20	-38,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	214.991,45	455.890,20	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.175.672,30	1.175.672,30	0,00	0,00	-38,78
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.766.555,20	3.766.555,20	498.328,27	2.226.033,77	59,10
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.555,20	3.766.555,20	498.328,27	2.226.033,77	59,10
14- OUTRAS DESPESAS	1.909.433,80	1.909.433,80	338.617,03	1.359.636,72	71,21
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.909.433,80	1.909.433,80	338.617,03	1.359.636,72	71,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.675.989,00	5.675.989,00	836.945,30	3.585.670,49	63,17
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					355.043,80
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					355.043,80
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					56,74
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	6.243.373,44	6.243.373,44	766.640,18	3.643.308,65	58,35
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.968.877,97	6.953.877,97	985.982,55	4.275.548,15	61,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	836.945,30	3.585.670,49	63,17
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.292.888,97	1.277.888,97	163.430,61	762.815,01	59,69
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-14.393,36	-72.937,35	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.968.877,97	6.953.877,97	985.982,55	4.275.548,15	61,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					455.890,20
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB					531.900,77
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)					5.769,21
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00

34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	979.915,28
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.973.475,46
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.302.072,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	15,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	459.800,00	459.800,00	53.015,92	364.213,76	79,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.082,65	1.097.082,65	187.686,86	621.581,23	56,66
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.882,65	1.556.882,65	240.702,78	985.794,99	63,32
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.483.760,62	8.510.760,62	1.226.685,33	5.261.343,14	61,82

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.289.813,32	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	3.291.886,55
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.926.041,50
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	5.769,21
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	371.614,26

GENERAL CARNEIRO , 01/10/2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIR
Prefeito Municipal

JOSÉ WALTER FERREIRA
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:74EF8190

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, as servidoras abaixo qualificadas, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, para os locais especificados abaixo, a partir de 01/10/2015, em atendimento ao Comunicado Interno nº 663/2015 de 18/09/2015 da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	RG.	Nome Cargo	Nome Secretária	Nome Atual Local Trabalho	Nome Novo Local Trabalho
DANIELE CRISTINE CAMARGO DA SILVA	5.315.200-7	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI IRMA RUTH	CMEI IRMÂ LIDIA
JOELISE FAGUNDES	12.475.583-2	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI IRMÃ LIDIA	CMEI IRMÃ RUTH
SILVANE LEINEKER SATLER	6.897.465-8	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI CATARINA KECHE RAMOS	CMEI IRMÃ RUTH
TEREZINHA APARECIDA SCHIMIDT	6.473.932-8	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI PEDRO MACIEL MAGALHÃES	LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9D649291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, os servidores abaixo qualificados, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, para os locais especificados abaixo, a partir de 01/10/2015, em atendimento ao Comunicado Interno nº 670/2015 de 22/09/2015 da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	RG.	Nome Cargo	Nome Secretária	Nome Atual Local Trabalho	Nome Novo Local Trabalho
ELIANE HAMMERSCHMIDT	6.144.098-4	PROFESSOR (2º PADRÃO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL	ESCOLA MUNICIPAL ALOISIO LEONI
ELIETE SCHULTZ NETTO	4.108.526-6	PROFESSOR (1º PADRÃO)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ	ESCOLA RURAL MUNICIPAL SÃO MIGUEL
MARCIA DA SILVA FELIPE	7.664.343-1	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES	CMEI PEDRO MACIEL
MARILIZA PEDRO ALAIKO	10.758.913-9	EDUCADOR INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	CMEI IRMÃ LIDIA	CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA
NOELI APARECIDA FERRARI DINIZ	6.292.605-8	PROFESSOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	ESCOLA MUNICIPAL EMILIA MAGALHÃES FERREIRA DO AMARAL	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
THEO DIAS KUMMER	6.396.478-6	PSICOLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	CAE – CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6EB7600C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
01/09/2015	058/2011 7º ADITIVO	067/2011	PREGÃO PRESENCIAL	SHALONSEG SEGURANÇA LTDA. ME.	I - O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:94B29E5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
86	VIAÇÃO FELICIDADE TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	DISPENSA DIRETA N° 26/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERESTADUAL	15/09/2015	15/09/2015	15/11/2015	R$ 2.750,00
87	ACONSERMED ASSISTENCIA TECNICA E COM. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	PREGÃO N° 41/2015	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE RAIO X	16/09/2015	16/09/2015	14/09/2015	R$ 21.360,00
88	CLINICA ODONTOLOGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA EPP	PREGÃO Nº 39/2015	FORNECIMENTO DE PROTESES DENTARIAS	17/09/2015	17/09/2015	15/09/2016	R$ 166.800,00
89	SULBBS INFORMÁTICA EIRELI	PREGÃO Nº 40/2015	SERVIÇOS INTERNET DEDICADA	22/09/2015	22/09/2015	20/09/2016	R$ 88.752,40
90	VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA	PREGÃO Nº 42/2015	PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA EMISSAO DE LAUDOS DE EXAMES DE RAIO X	23/09/2015	23/09/2015	21/09/2016	R$ 28.200,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EB1C0A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
2°	SAFRA DIESEL LTDA	140/2014	PREGÃO N° 53/2014	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	15/09/2015	R$ 514.902,50	R$ 520.005,50
1º	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	72/2015	PREGÃO 37/2015	VIGÊNCIA	17/09/2015	24/09/2015	24/10/2015
1º	EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA	33/2015	PREGÃO N°12/2015	VIGÊNCIA, VALOR	21/09/2015	24/09/2015 R$ 209.880,00	25/03/2016 R$ 419.760,00
1°	COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	49/2015	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°06/2015	VIGÊNCIA, VALOR	16/09/2015	16/09/2015 R$ 7.711,48	16/10/2015 R$ 9.336,35
1º	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE QUITANDINHA	128/2014	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°14/2014	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	23/09/2015	01/10/2015 R$ 31.200,00	01/04/2016 R$ 46.800,0'0
7º'	TELEFÔNICA BRASIL S.A	77/2011	PREGÃO 29/2011	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28/09/2015	27/10/2015 R$ 281.339,90	27/05/2015 R$ 318.498,00
5°	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	17/2012	DISPENSA 02/2012	VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30/09/2015	29/10/2015	12/09/2016
1º	MULTI IDEIAS COMUNICAÇÕES LTDA ME	133/2014	PREGÃO 43/2014	VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30/09/2015	21/10/2015	21/10/2016

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:EAD6AD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 43/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
CNPJ 81.451.957/0001-56

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 3 - Lote 003	1	18052	TUBO EM ACO GALVANIZADO A FOGO TIPO PEDESTAL, COMPRIMENTO 3 METROS, ESPESSURA 2,5MM, DIAMETRO DE 2", (COM CHUMADORES) PARA FIXAÇÃO DE PLACAS DE TRANSITO.	ALR	UNID	190,00	68,42	12.999,80
TOTAL								12.999,80

Total Geral: R$ 12.999,80 (Doze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos).
Vigência: 21/09/2016
Data de Assinatura: 23/09/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:53A175F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 43/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: MM2 SINALIZACAO E TINTAS LTDA
CNPJ 04.996.705/0001-61

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Lote 001	1	18021	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM CHAPA DE AÇO 18, GALVANIZADO A FOGO, MODELO R-6B, (ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO TAXI), D=75X50CM, REFLETIVA COM PELICULA GT/GT	SDI	UNID	10,00	97,30	973,00
LOTE: 1 - Lote 001	2	18023	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM CHAPA DE AÇO 18, GALVANIZADA A FOGO MODELO A-33B, (PASSAGEM ESCOLARES), TOTALMENTE REFLETIVA COM PELICULA GT/GT,	SDI	UNID	10,00	60,40	604,00
LOTE: 1 - Lote 001	3	18024	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO R1 (PARADA OBRIGATORIA) D=60, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.	SDI	UNID	30,00	90,60	2.718,00
LOTE: 1 - Lote 001	4	18025	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO A-18 (SALIENCIA OU LOMBADA) D=45X45CM, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.	SDI	UNID	60,00	59,73	3.583,80
LOTE: 1 - Lote 001	5	18026	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO R33 (SENTIDO DE CIRCULAÇÃO NA ROTATÓRIA) D=40, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.	SDI	UNID	5,00	53,69	268,45
LOTE: 1 - Lote 001	6	18027	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO A45 (RUA SEM SAIDA) D=45X45, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.	SDI	UNID	5,00	57,05	285,25
LOTE: 1 - Lote	7	18028	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO R6a (PROIBIDO	SDI	UNID	10,00	57,05	570,50

001			ESTACIONAR) D=45, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.					
LOTE: 1 - Lote 001	8	18029	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO R32 (CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE ÔNIBUS) D=45, EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT.	SDI	UNID	10,00	57,05	570,50
LOTE: 1 - Lote 001	9	18030	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE PONTO DE PARADA DE ONIBUS D=75X50 EM CHAPA DE ACO 18MM, GALVANIZADO A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT	SDI	UNID	20,00	97,32	1.946,40
LOTE: 1 - Lote 001	10	18031	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA MODELO R26 (SIGA EM FRENTE) CHAPA EM ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO, PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT	SDI	UNID	10,00	53,36	533,60
LOTE: 1 - Lote 001	11	18032	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA EM ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO (TRAVESSIA ELEVADA) D=75X50CM, PLOTADA COM PELICULA REFLETIVA GT/GT	SDI	UNID	10,00	97,32	973,20
LOTE: 1 - Lote 001	12	18033	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO, (EXCLUSIVO USO POLICIA MILITAR) D=75X50CM, PLOTADA COM PELICULA REFLETIVA GT/GT	SDI	UNID	3,00	97,32	291,96
LOTE: 1 - Lote 001	13	18034	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO, MODELO (CARGA E DESCARGA - INICIO), PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT, D=75X50CM	SDI	UNID	2,00	97,32	194,64
LOTE: 1 - Lote 001	14	18035	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO, MODELO (CARGA E DESCARGA - TERMINO) PLOTADA EM PELICULA REFLETIVA GT/GT, D=75X50CM	SDI	UNID	2,00	97,32	194,64
LOTE: 1 - Lote 001	15	18036	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA, ACO 18MM, GALVANIZADA A FOGO, MODELO (CARGA E DESCARGA PERMANENCIA MAXIMA 30 MINUTOS) PLOTADA COM PELICULA REFLETIVA GT/GT, D=75X50CM	SDI	UNID	3,00	97,32	291,96
LOTE: 2 - Lote 002	1	10240	CALOTA ESFERICA TIPO TARTARUGA COM PINO DE FIXAÇÃO, NA COR AMARELA D=15CM	SDI	UNID	1.300,00	9,28	12.064,00
LOTE: 2 - Lote 002	2	18037	TACHAO BIDIRECIONAL COM DOIS PINOS DE FIXAÇÃO NA COR AMARELA D 10X10X02CM, COM REFLETIVOS NA COR LARANJA.	SDI	UNID	320,00	5,42	1.734,40
TOTAL								27.798,30

Total Geral: R$ 27.798,30 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos).
Vigência: 21/09/2016
Data de Assinatura: 23/09/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:64F1C7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015-PMQ - PREGÃO Nº 47/2015-PMQ

Detentor da Ata: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELE EPP
CNPJ n° 02.966.816/0003-61

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	5036	CONSERTO PARA PNEU TAMANHO 10	BR RUBBER	UNID	8,00	105,00	840,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	16449	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL LISO	BR RUBBER	UNID	4,00	440,00	1.760,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	16450	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	BR RUBBER	UNID	24,00	475,00	11.400,00
LOTE: 002 - Lote 002	1	5037	CONSERTO PARA PNEU TAMANHO 5	BR RUBBER	UNID	8,00	90,00	720,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	12949	RECAPAGEM DE PNEU 11R22,5 LISO	BR RUBBER	UNID	4,00	470,00	1.880,00
LOTE: 002 - Lote 002	3	12950	RECAPAGEM DE PNEU 11R22,5 BORRACHUDO	BR RUBBER	UNID	20,00	480,00	9.600,00
LOTE: 003 - Lote 003	1	5033	RECAPAGEM DE PNEU 18,4 X 30 10 LONAS AGRICOLA	BR RUBBER	UNID	6,00	1.500,00	9.000,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	5034	RECAPAGEM DE PNEU 12,4 X 24 6 LONAS AGRICOLA	BR RUBBER	UNID	6,00	750,00	4.500,00
LOTE: 003 - Lote 003	3	5035	CONSERTO PARA PNEU TAMANHO 32	BR RUBBER	UNID	5,00	346,00	1.730,00
LOTE: 003 - Lote 003	4	12960	RECAPAGEM DE PNEU 19,5 L 24	BR RUBBER	UNID	4,00	1.400,00	5.600,00
LOTE: 003 - Lote 003	5	12961	RECAPAGEM DE PNEU 12 X 16,5 NHS	BR RUBBER	UNID	4,00	590,00	2.360,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	12933	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 X 17,5 LISO	BR RUBBER	UNID	4,00	300,00	1.200,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	12943	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 X 17,5 BORRACHUDO	BR RUBBER	UNID	20,00	315,00	6.300,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	4962	RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16 BORRACHUDO 12 LONAS	BR RUBBER	UNID	14,00	285,00	3.990,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	4963	RECAPAGEM DE PNEU 750 X 16 LISO 12 LONAS	BR RUBBER	UNID	2,00	255,00	510,00
LOTE: 006 - Lote 006	1	4960	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS	BR RUBBER	UNID	20,00	430,00	8.600,00
LOTE: 006 - Lote 006	2	4961	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 LISO	BR RUBBER	UNID	4,00	400,00	1.600,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	4964	RECAPAGEM DE PNEU 1400 X 24 BORRACHUDO 16 LONAS	BR RUBBER	UNID	25,00	1.046,40	26.160,00
LOTE: 007 - Lote 007	2	4966	RECAPAGEM DE PNEU 17,5 X 25 BORRACHUDO 14 LONAS	BR RUBBER	UNID	4,00	1.485,00	5.940,00
TOTAL								103.690,00

Total Geral:R$ 103.690,00 (Cento e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais)
Vigência:27/09/2016
Data de Assinatura:29/09/2015

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Pregoeiro

JOSIAS DA ROCHA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E7C93D5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2015

CONSIDERANDO que a Lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO que o decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal, a Secretaria Municipal de Assistência Social

TORNA PÚBLICA

a relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de setembro de 2015.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	VALOR BENEFICIO (R$)
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	77,00
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	259,00
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	35,00
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	147,00
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00
10223080702	ADAIR GOMES DE OLIVEIRA	112,00
12403324886	ADAIR MACHADO DE BONFIM COUTINHO	35,00
12739251493	ADAO SQUENA	112,00
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	189,00
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	189,00
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	147,00
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	182,00
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00
16134272443	ADRIANA BUENO	154,00
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	154,00
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	147,00
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	147,00
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	266,00
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	155,00
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	252,00
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	112,00

20001452171	ADRIANE DE OLIVEIRA	147,00
12948499722	ADRIANE DE OLIVEIRA	189,00
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	147,00
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00
20008516698	ADRIANE LARA DE FARIA	112,00
13066940526	ADRIANE LOURENCO MARTINS DOS SANTOS	112,00
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	147,00
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	259,00
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	182,00
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES	147,00
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00
16047829148	AIRTON COSTA ROSA	77,00
12726073524	ALADIN GEFFER BANDEIRA	70,00
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00
16074550078	ALAIDE DOS SANTOS VAZ	130,00
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	161,00
20001469007	ALAOR JOSE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
12069972595	ALAOR MARINO	77,00
16047831843	ALAOR STRESSER CORDEIRO	77,00
20008636863	ALDAIR APARECIDA DAS NEVES TABORDA	196,00
16050889458	ALDENI VAZ	154,00
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	189,00
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00
12678779507	ALESSANDRA DA ROSA CORDEIRO	217,00
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	154,00
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00
16141227326	ALESSANDRA FARIA	182,00
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00
16055726743	ALEXANDRINA STRESSER DO CARMO	112,00
20001497639	ALICE ORTIS DOS SANTOS	147,00
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00
12470563099	ALTEVIR TIBILIER	77,00
20001514231	ALZIRA BIAJONE DOS SANTOS	182,00
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	217,00
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00
20001518709	AMANDA MARIANO	147,00
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	147,00
20001523656	AMELIA LARA DE GODOI	252,00
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	147,00
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00
16050885975	ANA CORREIA	112,00
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	147,00
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	267,00
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	217,00
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00
16013858757	ANA MARIA GONSALVES DE LARA	77,00
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	182,00
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	147,00
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00
20001547393	ANADAZIR VELOSO	77,00
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00
12824195500	ANADIR MARQUES RODRIGUES	112,00
20029122583	ANADIR NASCIMENTO CASTRO	35,00
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	224,00
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00

12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00
13041140496	ANDERSON LORI BITTENCOURT VAZ	105,00
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	266,00
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	217,00
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	147,00
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00
20001565642	ANDREIA DE FATIMA FARIA	189,00
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	154,00
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	189,00
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	182,00
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	182,00
21227192462	ANDREIA REGINA DE SOUZA	112,00
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS MOREIRA	70,00
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00
16047847030	ANGELA DE FATIMA DE FARIA SANTOS	119,00
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	217,00
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO	182,00
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	105,00
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	259,00
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00
12705116526	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	182,00
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	189,00
20029134735	ANGELICA CRISTIANE ROSA	233,00
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	182,00
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00
10713269208	ANTENOR PEREIRA DE BONFIM	119,00
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	147,00
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	252,00
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00
12721326491	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	112,00
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	112,00
16055759080	ANTONIO PEREIRA	77,00
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	147,00
12436308324	APARECIDA DE SOUZA	154,00
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	310,00
16108514389	APARECIDA DIVINA DOS SANTOS	217,00
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	182,00
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	211,00
12203738598	ARACI ALVES FARIA	119,00
12526760927	ARACI BARBOSA FRANCA	77,00
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	224,00
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	112,00
16018922623	ARIETE DE FATIMA LORENCO	147,00
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	154,00
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	112,00
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	112,00
16077929809	ARTINA RIBAS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	189,00
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00

12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	182,00
21245892721	BEATRIZ DE FATIMA DOS SANTOS	154,00
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	217,00
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	252,00
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	217,00
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	189,00
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO	112,00
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	119,00
20001648203	BENEDITO RIBEIRO	77,00
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00
16050891193	BENZINA FARIA	147,00
16123626893	BERENICE DE PAULA TRINDADE	77,00
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	189,00
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	147,00
16472533882	CACILDA DA PAIXAO CORDEIRO	77,00
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	154,00
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS	112,00
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00
10688251533	CARLITO BUENO	83,00
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00
20001680530	CARLOS FLORENCIO DOS REIS	112,00
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	189,00
16074895792	CARMELITA DA APARECIDA ORTIZ	147,00
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	119,00
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	147,00
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	119,00
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00
16194020386	CATERINE BRUNA PINTO BUENO	147,00
20003224796	CATIA GARCIA	147,00
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	345,00
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	224,00
20004145296	CECILIA SANTOS DA SILVA	217,00
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00
20001697263	CELENIR DE VIEIRA	112,00
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	112,00
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00
16553809276	CELIA APARECIDA MACHADO	77,00
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	182,00
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	147,00
12842508493	CELIA DOS SANTOS	154,00
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00
12726124498	CELIA PORTES	154,00
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	232,00
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	77,00
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00
10227592317	CELSO RIBEIRO DO ROSARIO	77,00
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	154,00
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	147,00
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	154,00
16602327950	CILMARA MIRANDA	154,00
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	262,00
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	185,00
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	147,00
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	147,00
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	233,00
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	154,00
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	119,00
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00

12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	182,00
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	182,00
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	147,00
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	154,00
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	147,00
20001728924	CLAUDINEIA GEFFER	119,00
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	154,00
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00
20029215735	CLEIA APARECIDA SIQUEIRA	154,00
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00
16204191730	CLEMENTINA JOSEFA ALVES	42,00
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	294,00
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	182,00
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	112,00
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00
20010011980	CONCEICAO CARDOSO DE FREITAS	147,00
20010012103	CONCEICAO COITO	161,00
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	259,00
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00
20029221883	CRISLAINE FERNANDA DE FARIA	112,00
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	147,00
16426388492	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA COSTA	217,00
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	182,00
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	112,00
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	182,00
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	147,00
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00
13695729723	CRISTIELI PRISCILA DOS SANTOS	70,00
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO	147,00
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	161,00
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00
20001773687	DALILA DE FRANCA SOUZA	77,00
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	112,00
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	83,00
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	154,00
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	617,00
16154472529	DAMIELE DE FARIA STRESSER	156,00
12557385508	DANIEL DOS SANTOS	224,00
12765620506	DANIEL SCHNEIDER	182,00
20029230998	DANIELA DE FATIMA SANTOS LARA DE GODOI	175,00
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00
20001784212	DANIELE ANDRADE	35,00
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	189,00
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	217,00
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00
19010387375	DANIELE DO ROSARIO DE SOUZA	189,00

16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00
21065429128	DANIELE LUIZ MACHADO	233,00
12542488314	DANIELE MACHADO DE BOMFIM	112,00
20010205424	DANIELE PEDROSO	182,00
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00
16107224689	DANIL DE FATIMA VAZ	154,00
12096946508	DARI DE BONFIM	119,00
12353973878	DARIO DOS REIS	119,00
16018958008	DARZIRA SOARES DOS SANTOS	77,00
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00
21230929500	DEBORA CAMARGO SANTIAGO SOUZA	35,00
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	294,00
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	252,00
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	217,00
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	224,00
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00
16018963974	DELAIR DA SILVA	119,00
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	147,00
16107233920	DELENICE JESUS DE CAMARGO	147,00
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	119,00
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	238,00
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	155,00
20010319268	DENILDA APARECIDA DIAS	35,00
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00
20921096067	DENISE DA GUIA RAMOS	224,00
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	154,00
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	154,00
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES LEDER	182,00
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	372,00
12890194495	DENISE REGINA MATOSO DE BARROS	156,00
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	147,00
12353265202	DENISE TIMOTEO DOS SANTOS	35,00
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO	147,00
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	259,00
20010349450	DERLI DE CAMARGO	70,00
12897346495	DERLI DO ROCIO PINTO	147,00
20026907032	DERLI DOS SANTOS	217,00
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	147,00
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	233,00
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	147,00
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	189,00
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00
16014214470	DICLEIA BUENO	147,00
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	112,00
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	302,00
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	161,00
20010403730	DILMA GONCALVES	105,00
20004498326	DILMARA DE FRANCA	112,00
12423494078	DILMARA PINTO	147,00
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	266,00
16085414499	DINAIR VELOSO	77,00
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00
12428488009	DINORA DOS SANTOS CARDOSO	233,00
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	154,00
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00
20004513414	DIRCE DE JESUS COUTINHO	112,00
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	224,00
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	112,00
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM	147,00
21204953009	DIRCEIA PRESTES	147,00
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00

12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00
12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	154,00
16014210688	DIRLEI COSTA	112,00
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	70,00
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	231,00
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00
20001833302	DIRLEIA DE PAULA	112,00
20010441926	DIRLEIA DE SOUZA MARIANO	112,00
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	182,00
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	112,00
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	112,00
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	224,00
20010443163	DIRLETE SIQUEIRA DE MATOS	112,00
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	266,00
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	252,00
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	224,00
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00
16029288890	DOMINGA DILVETE SCREMIN GASPARIN	35,00
10641055487	DOMINGOS PANATA	245,00
20029246622	DONATILIA STRESSER	77,00
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	77,00
16077958116	EDI DA SILVA	112,00
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00
21245238797	EDILVANE BONFIM DE LARA	182,00
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	154,00
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	287,00
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	161,00
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	35,00
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00
20171632707	EDINEIA PEREIRA	252,00
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	189,00
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	154,00
20010587424	EDITE DE FARIA VAZ	77,00
10731116795	EDITE DOS SANTOS OZORIO	77,00
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00
20004620725	EDNA LUCIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00
21204103730	EDSON LUIZ SOUZA	252,00
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	147,00
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00
13033759520	ELAINE REGINA DE BONFIM	182,00
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	154,00
20001892872	ELCIO VAZ	261,00
20010753685	ELDA DE BOMFIM	105,00
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	189,00
16166134941	ELEIAS APARECIDA DE ALCANTARA	35,00

20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00
16093223494	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	224,00
21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00
16050903892	ELENIR FERNANDES	77,00
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	217,00
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	119,00
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	147,00
12309222749	ELI EUDES MARTINS	147,00
12169042522	ELIANA DA SILVA	119,00
20004693641	ELIANA DE OLIVEIRA	42,00
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	112,00
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	224,00
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00
12731143500	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	77,00
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	112,00
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	224,00
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00
12359775911	ELIANE CORDEIRO DO NASCIMENTO	147,00
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00
16019004644	ELIANE COSTA	154,00
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	189,00
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	217,00
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	182,00
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	112,00
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00
20010801140	ELIANE LOPES	224,00
13104097509	ELIANE MACHADO DE BONFIM	77,00
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	546,00
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00
16123690095	ELIANE PONTES	252,00
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00
12545032001	ELIANE TEREZINHA LESNIOWSKI RODRIGUES	259,00
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	147,00
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	252,00
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	182,00
21227379511	ELISABETE RIBAS DE FARIA	189,00
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	182,00
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	189,00
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00
12708293534	ELISANGELA LESNIOWSKI	70,00
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	189,00
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	147,00
20943165053	ELISETE ROSA RAZOTTO	147,00
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	112,00
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00
12800363497	ELISIANE DE LIMA	217,00
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	119,00
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00
16107297333	ELIZABETE RIBAS DO NASCIMENTO	161,00
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00
20129269977	ELIZABETH DE CARVALHO STANINGHER	217,00
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	156,00
20943245863	ELIZABETH SPRADA	189,00
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00

20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00
20305915899	ELIZETE ANDRE	154,00
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	119,00
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00
21214851268	ELIZETE DE LIMA	147,00
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	189,00
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	147,00
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00
16124394341	ELIZETE RIBAS	217,00
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	35,00
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00
21250383546	ELOINA FARIA	77,00
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM DE SOUZA	154,00
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	217,00
12436117049	ELZA DOS SANTOS CARDOSO	77,00
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	112,00
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	154,00
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	112,00
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	119,00
20010992167	ENI DO CARMO DO SANTOS BUTSCHER	112,00
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	147,00
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	189,00
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	182,00
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	189,00
20001953596	ERLI ALVES	182,00
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA DE BONFIM	147,00
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	154,00
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	182,00
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00
20305934184	ETELVINA ROSENES DOS REIS	156,00
12403863884	EUCLIDES AIRES DE FARIA	77,00
16014486748	EUDA DOS SANTOS	266,00
20011076342	EUGENIA MARIA ROSNER DE OLIVEIRA	154,00
23635194812	EULA PRISCILA MARTINS	112,00
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00
20001968399	EVA ALVES DOS SANTOS	77,00
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	112,00
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00
16092399661	EVA TEREZINHA TABORDA RIBAS DOS SANTOS	119,00
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	189,00
16261493775	EZANIEL GEFFER	105,00
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	112,00
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	189,00
20004898391	EZILDA BANDEIRA DE SOUZA	112,00
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	310,00
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	189,00
20001987911	FABIANE DOS SANTOS	105,00
20011187594	FABIELE A DOS SANTOS	112,00
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	112,00
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	224,00
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	154,00
16069058810	FELICIDADE LOURENCO DOS SANTOS	189,00
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO	112,00
12754790499	FERNANDA DOS ANJOS TEIXEIRA	147,00
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO	182,00
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	35,00
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00
20005011951	FRANCIANE DE FRANCA DOS SANTOS	182,00
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	147,00

20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	147,00
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	206,00
20002026508	FRANCIELI CRISTINA VELOSO	77,00
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00
20011367819	FRANCIELI STRESSER ROSA	147,00
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00
20002030580	FRANCISCA JOSE ALVES NUNES	42,00
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	301,00
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	147,00
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	182,00
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	189,00
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	42,00
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	344,00
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00
12930176530	GESIELI COSTA	147,00
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00
12735061525	GILBERTO JOAO JUVINSKI	147,00
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	112,00
16205012511	GILMARA BELO	112,00
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	189,00
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00
20002073107	GILMARA RODRIGUES PEREIRA	189,00
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00
20028642699	GISELE DE OLIVEIRA FLORENCIO	112,00
20002080383	GISELI PATRICIA TABORDA OLIVEIRA	182,00
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00
20764916356	GISELLE COUTINHO	112,00
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	189,00
20005187332	GISLAINE APARECIDA VAZ	119,00
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	112,00
20002082831	GISLAINE NUNES DOS SANTOS	112,00
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00
16204050428	GISLEI VIEIRA DA CUNHA	119,00
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00
20002085946	GLAUCIA DO ROCIO SANTOS SILVA	112,00
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00
12299015878	HAMILTON CORDEIRO	119,00
20011743187	HELENA APARECIDA LEMANSKI	42,00
12669538500	HELENA DO ROCIO PADILHA ANDRADE	147,00
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	310,00
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	182,00
16193881698	IDALINA ARCANJO CERBELO	42,00
20003267525	IDALINA ROSA PRESTES BUENO	77,00
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00
20011861147	ILDA TAVARES	385,00
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	287,00
16213984551	ILVA MACHADO	154,00
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	259,00
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	259,00
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	189,00
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	77,00
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	147,00
16078021320	INES KAZMIERCZAK	112,00
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00
21052836188	INGLID CORDEIRO	217,00
20959434202	INIZITA SOLIVAN	147,00
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	154,00
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00

12223455966	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA MENDES	119,00
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	35,00
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	189,00
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	154,00
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	217,00
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00
21026847860	IRENE DOS SANTOS FARIA	372,00
12606215534	IRENE FRANCO DE PAULA	77,00
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	77,00
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00
20003269560	IRENI PIRES DOS SANTOS	42,00
20306039618	IRIDE ROSNER	309,00
20005364013	IRONI DE OLIVEIRA FLORENCIO	182,00
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00
20005366776	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	217,00
20011950751	ISABEL ENES DE MELO	154,00
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00
20005377387	ISALTINO CARLOS MACHADO	77,00
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00
20306043496	ISILDA DE JESUS BONFIM	35,00
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00
12553406136	ISOLINA SOARES DE DEUS	112,00
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	443,00
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00
12314892455	IVETE DE LARA COSTA	119,00
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	189,00
12477584954	IVONE COUTINHO RIBEIRO	147,00
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00
12903811522	IVONE PEREIRA DA CRUZ	147,00
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	112,00
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	140,00
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00
16308421058	IVONETE PRESTES	147,00
20311585439	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	112,00
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	119,00
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	119,00
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00
16340946381	IZAUDIRA DE FATIMA SOUZA CARNEIRO	77,00
20002170889	IZILDA COIMBRA NODARI	35,00
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	154,00
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00
12674572517	JAIRO SERAFIM MARTINS	70,00
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00
16049292737	JAMILIA DOS SANTOS	35,00
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	154,00
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	189,00
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00
12944347499	JANE DE FATIMA RODRIGUES	147,00

20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00
20003274181	JANE MACHADO	196,00
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00
12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00
20949889681	JANETE APARECIDA FONTOURA	42,00
16311057175	JANETE APARECIDA ROSA RAZZOTTO	112,00
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00
20012220765	JANETE BUENO	302,00
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	147,00
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	42,00
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00
16048032855	JANETE DO ROCIO DOS SANTOS ANDRADE	154,00
20005488626	JANETE GEFFER	119,00
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	410,00
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00
12799470531	JANETE LINS BRAINE	147,00
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	189,00
20699134409	JANETE OSZUST	112,00
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00
20002193269	JAQUELINE CRISTINA DE FRANCA LEITE	112,00
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	309,00
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	154,00
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00
21031154045	JENIFER DIAS DOS SANTOS	182,00
20005545050	JERMILE GONCALVES DOS SANTOS	77,00
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00
20002222226	JILSILEIA APARECIDA BONFIM VIDAL	119,00
16050956414	JOANA ALVES DE BONFIM VAZ	77,00
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	147,00
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	112,00
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	189,00
20306083331	JOANA FARIA DE FRANCA	77,00
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	154,00
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	112,00
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00
12550473614	JOANA RODRIGUES DOS SANTOS NUNES	147,00
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	189,00
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	259,00
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00
10694303760	JOAO DOS SANTOS	224,00
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00
12591174492	JOAO SOARES	189,00
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	218,00
20005661409	JOAQUINA TEIXEIRA DE LARA ROSA	77,00
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	217,00
20002249922	JOCELAINE GEFFER	147,00
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	147,00
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	70,00
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	112,00
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	252,00
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	154,00
16078059530	JOCIANE GONCALVES	147,00
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00

20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00
16266512328	JOCILENE RIBEIRO	147,00
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	77,00
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	154,00
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	77,00
16220150326	JOCIMARA DO ROCIO SANTOS	119,00
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00
20002252192	JOCINEIA FARIA	252,00
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	232,00
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00
20002255531	JOELMA MACHADO	112,00
16283432124	JOELMA TAVARES CORDEIRO COUTINHO	217,00
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	217,00
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	112,00
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO	147,00
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00
16330747173	JOSANE CORDEIRO DE JESUS	112,00
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	182,00
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	154,00
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00
12588243535	JOSE DE FRANCA	112,00
12792561728	JOSE DE OLIVEIRA	70,00
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00
12818830526	JOSE DIVONSIR DOS SANTOS	112,00
10705778913	JOSE GONCALVES DO VALES	119,00
10757083517	JOSE GONCALVES DOS SANTOS	189,00
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00
10795479651	JOSE GUILHERMINO DA SILVA	77,00
16049348953	JOSE LAURO STRESSER SCHENEIDER	112,00
16050948527	JOSE LEVI MOREIRA	77,00
12329863359	JOSE MARTINS	189,00
20002302424	JOSE PACHECO	77,00
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	112,00
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	224,00
12606289538	JOSE VAZ	344,00
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00
12707764525	JOSEANE SANT ANA DE LARA	119,00
12013448661	JOSEFA MACHADO DO ROSARIO	77,00
20005912940	JOSEFINA ARAUJO DA LUZ	154,00
20002317146	JOSEFINA DE GODOI MACHADO	77,00
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	182,00
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00
12884462521	JOSELIA DE FATIMA OZORIO	112,00
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	309,00
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	77,00
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00
20002318630	JOSELIA PINHEIRO DA LUZ DOS SANTOS	217,00
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	77,00
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	252,00
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	112,00
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	231,00
20002321178	JOSIANE BARBOSA DE FRANCA	70,00
20012857445	JOSIANE CALIXTO	147,00
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00
12855400513	JOSIANE CORDEIRO JUVINSKI	309,00
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00
16225608606	JOSIANE DO ROCIO DOS SANTOS	189,00
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	147,00
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	259,00
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	112,00
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	189,00
16271552448	JOSIANE NOBREGA DOS SANTOS	147,00
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00
20600402325	JOSIANE RIBAS	154,00

16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00
20012867718	JOSIAS STRESSER	77,00
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00
20002324916	JOSIELE CRISTINE MACHADO DA SILVA	154,00
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00
16269150311	JOSIELE GEFFER	147,00
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	387,00
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00
16271554203	JOSILDA DE MIRANDA PIRES	35,00
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	233,00
16261522112	JOSIMARA BRITO BUENO	147,00
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00
20950009800	JOZIANE CLARO	224,00
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00
20959418622	JOZIEL FRANCA COSTA	35,00
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	189,00
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	154,00
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	112,00
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	147,00
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	189,00
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	147,00
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS COUTINHO	35,00
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	140,00
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00
12717193512	JUDITE DOS SANTOS GOUVEIA CORDEIRO	77,00
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	259,00
16344178206	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	233,00
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	232,00
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00
20006038284	JUREMA ALVES	147,00
16194003244	JUREMA APARECIDA STRESSER	119,00
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	35,00
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	224,00
20019136506	JUSSARA LEITE	314,00
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	182,00
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	112,00
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	147,00
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	187,00
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIA	77,00
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00
20006081104	KAUANA BORGES BONFIM	112,00
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	217,00
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00
13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00
20075439683	KELLY NEVES GOMES	147,00
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	217,00
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	147,00
20019219746	LADAIR DE OLIVEIRA	119,00
12486705335	LAIS FATIMA DO ROCIO GUIMARAES	77,00
20959418266	LARISSA APARECIDA NERI DA SILVA	112,00
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00

20605847872	LAUDIELE DE FATIMA DOS SANTOS	112,00
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00
12290201636	LAURELI DE SOUZA PINTO	42,00
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	147,00
20002393470	LAURITA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	77,00
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	147,00
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	147,00
20002402216	LEANIR APARECIDA PRESTES MACHADO	119,00
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	112,00
16496662011	LEDIR BUENO	182,00
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	147,00
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	189,00
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	77,00
20002407072	LENIR DA LUZ FRANCA	35,00
16425656396	LENIR DO CARMO PRESTES	77,00
20002407439	LENIR SANTANA	169,00
20019351954	LENIRA DE JESUS ROSA SILVESTRE	105,00
20019352713	LENITA CORDEIRO	112,00
20603920181	LENIZA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00
16439808533	LENY ARPS	217,00
12035849634	LENY DA LUZ FREIRE RENAUD	35,00
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	186,00
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	147,00
20006199857	LEONI CAETANO	147,00
20003296657	LEONI ROSARIO DAS NEVES	35,00
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	237,00
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	154,00
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00
12700924519	LEONILDA ESPAER DA SILVA MATOS	109,00
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00
20002415296	LEONILDA PRESTES VAZ DE ARAUJO	119,00
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	119,00
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	112,00
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	112,00
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00
13076177272	LEUDIANE DA COSTA BASTOS	147,00
12933623503	LEVI CORREIA	112,00
20002421881	LIA MARA DE FARIA	77,00
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONCALO	217,00
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	464,00
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	189,00
16459114987	LIDIA ZAK	186,00
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00
12876229538	LIGIANE LIMA DA ROSA	147,00
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00
16475437272	LILIAN APARECIDA PORTES DE BARROS	112,00
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00
20019447536	LILIANE COSTA	217,00
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	231,00
20002429904	LINDACIR TEIXEIRA	112,00
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA CONCEICAO	112,00
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	77,00
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	70,00
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	196,00
16364436073	LINDAMIR SANTANA	83,00
12403866395	LINDAMIRA VAZ	119,00
16383397614	LINDAMIRAV DOS SANTOS	77,00
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	310,00
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	147,00
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00
12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00

16078134982	LOITA DE SOUZA	182,00
20006254653	LOITA RUTZ RIBEIRO PRESTES	77,00
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	224,00
16387944784	LORENI RIBEIRO	224,00
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	182,00
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	185,00
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00
16427944607	LUCELIR JUSTINO DE CAMARGO	154,00
12786228524	LUCI ADRIANE DE JESUS GONCALVES	345,00
20002454763	LUCIA CELINSKI	147,00
20600435762	LUCIA COSTA	147,00
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00
16368510510	LUCIANA APARECIDA TERENCIO DE FARIA	147,00
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	147,00
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	321,00
12825192513	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	196,00
19028647700	LUCIANE DE FATIMA ARAUJO	147,00
12760609504	LUCIANE DE LOURDES MACHADO	105,00
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	189,00
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	147,00
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	162,00
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	119,00
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00
16078144821	LUCIANE SOKOLWS DE LUCAS	112,00
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	182,00
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	182,00
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	119,00
20006352175	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	112,00
16078147065	LUCIMAR JUVINSKI DE FARIA	112,00
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00
20006356405	LUCIMARA COSTA CRISTO	119,00
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00
20002473067	LUCIMARA DE ANDRADE	42,00
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00
16425695456	LUCINETE LOURENCO GOMES DA SILVA	42,00
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00
10717567335	LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA	77,00
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	154,00
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	161,00
16395339363	LURDES DA SILVA	186,00
20006426128	LURDES MATOSO DE BARROS	42,00
12451618088	LUZIA APARECIDA FERNANDES	42,00
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00
20002507433	MADALENA COIMBRA	154,00
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00
12545822274	MALVINA CARDOSO DOS SANTOS	112,00
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	147,00
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	154,00
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00
13147495492	MARCELA CORDASSO	296,00
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	154,00
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	147,00
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00
20019947229	MARCIA COUTINHO	252,00
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	386,00
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	112,00
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00

20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	387,00
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00
20006518553	MARCIA DE PAULA	217,00
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00
19028647816	MARCIA DO SOCORRO JOVINSKI MACIEL	147,00
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	224,00
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00
16488001109	MARCIA PAIANO DOS SANTOS	112,00
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	147,00
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00
12727915510	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	70,00
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	112,00
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	224,00
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	259,00
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	119,00
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	189,00
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	154,00
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	217,00
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	209,00
20002572081	MARIA APARECIDA RAUSIS DO NASCIMENTO	119,00
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00
16378400904	MARIA BARBOSA DIAS	147,00
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00
21031156188	MARIA BORGES	154,00
20020142654	MARIA BUENO	112,00
12081604207	MARIA CORDEIRO	77,00
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	112,00
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00
16363699550	MARIA DA LUZ CRUZ DE BONFIM	77,00
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00
20002585280	MARIA DA LUZ MACHADO BRITO	42,00
16427977912	MARIA DA LUZ OLIVIEIRA	112,00
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	252,00
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00
12542665941	MARIA DE ARAUJO GOMES	112,00
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00
20002593178	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00
20600519672	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	77,00
20002593461	MARIA DE JESUS GARCIA LOPES	77,00
12359579497	MARIA DE JESUS MACHADO PRESTES	112,00
20002593666	MARIA DE JESUS RIBEIRO SCHNEIDER	77,00
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00
12886121500	MARIA DE LOURDES PRESTES	42,00
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	161,00
16056288839	MARIA DO CARMA EMBOAVA	154,00
20006733535	MARIA DO ROCIO GODOI	112,00
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	189,00
12781847501	MARIA DOS SANTOS	112,00

16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00
20002606733	MARIA ELENA MACIEL	182,00
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	224,00
16068142605	MARIA FARIA DA COSTA	206,00
20002611591	MARIA FRANCA COSTA	191,00
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	112,00
16409535202	MARIA GEREMIAS DOS SANTOS	77,00
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	119,00
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	182,00
20600520468	MARIA HELENA DA ROCHA	189,00
20959420570	MARIA HELENA DE SOUZA	119,00
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00
20002621252	MARIA JOSE APARECIDA MARCOLINO	233,00
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00
16439964101	MARIA JOSE DE BRITO CORDEIRO	77,00
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00
16411593818	MARIA JOSE DE PAULA ALVES	154,00
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	147,00
20003317972	MARIA JOSE DOS SANTOS FARIA	112,00
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	154,00
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00
16483008555	MARIA JOSE FROMA MOREIRA	112,00
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	189,00
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	154,00
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00
20600520816	MARIA JOSE PEDROSO DOS SANTOS	77,00
20002628265	MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	162,00
12489731558	MARIA JOSE RAMOS	224,00
20744729119	MARIA JOSE RIBEIRO	77,00
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00
20002636519	MARIA MACHADO	154,00
16078179978	MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	217,00
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	224,00
20020473510	MARIA NEUZA DE FRANCA LEITE	119,00
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00
20020495700	MARIA RIBEIRO	189,00
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00
20002647049	MARIA ROSA DE FARIA	77,00
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00
20020503606	MARIA ROSA DOS SANTOS URBANO	189,00
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00
20075441556	MARIA TATIANE STRESSER SCHENEIDER GEFFER	112,00
12526788902	MARIA ZILDA DOS SANTOS	182,00
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	112,00
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	182,00
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	147,00
16425754878	MARIELE COSTA	112,00
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	259,00
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	112,00
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	147,00
16425759314	MARILDA DE FRANCA FARIA	35,00
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00
20128891496	MARILDA FURQUIM DE SIQUEIRA	112,00
16049456101	MARILDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	112,00
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	147,00
20002661416	MARILENE COSTA RIBEIRO	77,00
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	147,00
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00
12423689006	MARILENE RIBAS	451,00
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00
20006947403	MARILES RUFINO DOS SANTOS	112,00

16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	154,00
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	112,00
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00
20002663850	MARILI DE OLIVEIRA PORTES	112,00
20002664784	MARILSA JOVINSKI	189,00
12321077109	MARILU CARVALHO DOS SANTOS	77,00
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	217,00
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00
16425757079	MARINA CORDEIRO DO NASCIMENTO	112,00
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00
20002670539	MARINES DE FATIMA DE ALMEIDA	182,00
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00
12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00
20020653462	MARISA RAMOS	259,00
12294170581	MARIZA DE BRITO SANTANA	84,00
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	147,00
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	147,00
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00
20002678114	MARIZETE CAVALI	119,00
12738775693	MARLEI JOSE FARIA	35,00
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SANTAG DOS SANTOS	77,00
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	266,00
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	182,00
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00
20002681379	MARLENE LINS	154,00
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	154,00
20020690902	MARLENE RODRIGUES GONCALVES	77,00
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00
16475757471	MARLI CIRINO	217,00
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00
20006991267	MARLI CORDEIRO DA SILVA	119,00
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	189,00
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	147,00
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	83,00
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00
16364985190	MARLI DE PAULA NUNES	156,00
20020698733	MARLI DO CARMO VAZ	147,00
12320777816	MARLI FURQUIM DE SIQUEIRA	77,00
12625195152	MARLI MACIEL	112,00
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00
20002685692	MARLI MATHIAS	35,00
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00
20600527403	MARLI MOREIRA MIRANDA	119,00
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	398,00
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	112,00
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00
12491277621	MARTA DE JESUS BARBOSA	77,00
20007004774	MARTA DE JESUS OLIVEIRA	35,00
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00
20002690238	MARTA DOS SANTOS MOURA	112,00
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00
12743842492	MARTA MACHADO	147,00
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	119,00
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	147,00
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	154,00
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	147,00
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	266,00
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	189,00
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00

20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00
20002710662	MERY TEREZINHA SONTAG	112,00
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00
20007081035	MICHELE DE JESUS ARTIGAS SOKOLOVS	189,00
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	112,00
12685490517	MIGUEL CARVALHO DOS SANTOS	147,00
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	224,00
16049466557	MIGUEL RIBEIRO DE FARIA	77,00
16425790793	MILDA DO ROCIO GEFFER SCHENEIDER	112,00
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	224,00
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	154,00
12711768505	MISLENI SANTOS	182,00
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00
12743717531	MONICA DA SILVA MENDES DE ALMEIDA	182,00
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00
10640813302	NADIR DA APARECIDA DOS SANTOS	147,00
20002734804	NADIR DA LUZ LOPES CARDOSO	112,00
16538482113	NADIR DE PAULA F CORDEIRO	147,00
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00
20900338177	NADIRA RODRIGUES DE SOUZA	189,00
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00
20003329105	NAIR DOS SANTOS	182,00
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00
16454061516	NAIR TAVARES DE OLIVEIRA	112,00
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	119,00
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00
16378568058	NATAIR DE RAMOS POLI	77,00
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	224,00
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00
20002740952	NATAIRA DOS SANTOS VAZ CZUBATY	224,00
20002741681	NATALIA DE JESUS DOS SANTOS	77,00
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	217,00
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00
16615595495	NEIRI RIBEIRO DE MIRANDA	77,00
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	196,00
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00
16048320257	NELZIRA APARECIDA DE OLIVEIRA	112,00
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	182,00
20007200689	NERCI CLAUDIA COUTINHO	293,00
20007200808	NERCI RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	154,00
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00
12815577498	NERLI CORDEIRO MACHADO	154,00
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	161,00
19008806056	NERLI GEFFER RUTZ STRESSER	70,00
12214801687	NERLI MACHADO BONFIM	119,00
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	119,00
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00
12655326522	NEUSA APARECIDA PEDROSO SANTOS	77,00
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00
12846519503	NEUSA DE FRANCA RIBEIRO MATIAS	190,00
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	306,00
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00
12902826518	NEUSA MACHADO	349,00
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	189,00
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	161,00
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	182,00
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	119,00
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00
16587442391	NEUZA PEDROSO	35,00
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00
12463476984	NEUZI DE PONTES	77,00
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	112,00
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	189,00
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	217,00
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00

16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	154,00
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	224,00
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00
16660579371	NILSE STEPENOWSKY	77,00
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	154,00
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00
12706794528	NILZA PERPETUO PROTOPAPA	112,00
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	147,00
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	119,00
16643374953	NIZALTA ANDRADE SILVA	147,00
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00
13037491522	NOELI DA GUIA DA SILVA	147,00
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	112,00
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00
20021122037	NOELI ELIAS	196,00
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	112,00
20007239585	NOELI MATIAS MENDES CORDEIRO	77,00
20002775411	NOELI PASKE	294,00
16543712393	NOEMI COSTA FARIA DE CRISTO	119,00
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	112,00
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	112,00
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	224,00
20900350045	NOEMI TEIXEIRA DE SOUZA	70,00
12320791886	NOEMIA DE FATIMA FARIA CABRAL	112,00
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	154,00
20007243302	NOILI DA APARECIDA DO VALE DA SILVA	77,00
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00
12647864502	NORLI RAMOS DOS SANTOS	147,00
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	182,00
12521306462	ODAIR DA SILVA PONTES	189,00
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00
16049475483	ODETE DE LIMA FARIA	77,00
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00
16553676136	ODETE MARIA ANTUNES MACHADO	346,00
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	119,00
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	182,00
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00
16615614732	OLINDINA RODRIGUES DE FRANCA	77,00
12736307501	ORIELSON MOREIRA DE LIMA	140,00
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	119,00
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00
10829319082	OSVAR CROPOLATO RIBEIRO	42,00
20002800335	OTACILIA DE ARAUJO	196,00
16587449116	OTACILIA DE OLIVEIRA VELOSO	42,00
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00
20007293253	OTILIA TEIXEIRA DE SOUZA	119,00
12768139515	OZELIA APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS	147,00
20002803245	OZELIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	70,00
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	154,00
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	147,00
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	112,00
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00
12686327490	PAULO MACHADO	77,00
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	112,00
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	112,00
16075110438	RACHEL MACHADO DOS SANTOS	112,00
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00
20007446343	RAFAELA DOS SANTOS CORDEIRO NOBREGA	112,00
20002854389	RAFAELA DOS SANTOS SILVA	189,00
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	154,00
12888169497	RAQUEL GARCIA	119,00

20002864821	RAQUEL LUCIANO STRESSER	77,00
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00
20003342187	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	265,00
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	112,00
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	540,00
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	386,00
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	112,00
12308336147	REINALDO DA SILVA FUENTES	226,00
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	233,00
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00
12562517859	RENATA APARECIDA SOARES	147,00
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00
12403447228	ROBERTO BOENO	386,00
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	224,00
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	196,00
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	70,00
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	112,00
16585366256	ROSA APARECIDA SANTOS SARRIBAS	77,00
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	206,00
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	147,00
16543776456	ROSA DO ROCIO SANTOS	147,00
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	682,00
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	154,00
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	35,00
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	189,00
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	112,00
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	217,00
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	112,00
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00
16660665715	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	154,00
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	112,00
16692429375	ROSANA LEITE	182,00
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00
16604862500	ROSANE BUENO	182,00
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	147,00
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	154,00
20002932282	ROSANE DOS SANTOS	252,00
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	70,00
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	147,00
12789988538	ROSANE RIBEIRO	224,00
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00
20900448584	ROSANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	259,00
20002934021	ROSANGELA CRISTINA DE FRANCA RAUSIS	77,00
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	119,00
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	182,00
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	154,00
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00
16604861245	ROSANGELA DE JESUS DA LUZ PEDROSO	154,00
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	112,00
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00
12931273505	ROSANGELA RUTZ MAXIMIANO	119,00
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00

20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00
12376127604	ROSANGELA VITORASSO	189,00
20002937640	ROSANI DE FARIA	224,00
16605409583	ROSARIA PEREIRA DOS SANTOS BELO	147,00
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	217,00
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00
16078254805	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	163,00
20021925490	ROSELI COSTA	42,00
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	119,00
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	189,00
16553778036	ROSELI DE FARIA	77,00
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	189,00
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	182,00
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	112,00
20002941672	ROSELI DE LARA SILVA	147,00
20007682330	ROSELI DE MATTOS	147,00
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	119,00
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	182,00
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00
16571253187	ROSELI LOURENCO DE SOUZA	147,00
16615768101	ROSELI MACHADO	190,00
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	77,00
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	155,00
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00
16585372752	ROSELI PONTES	112,00
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	217,00
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	182,00
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	266,00
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	259,00
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00
20002943829	ROSELIA PRESTES	254,00
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00
20959420503	ROSENEI BONFIM	196,00
20002947212	ROSENI DE OLIVEIRA SILVA	112,00
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00
20021952641	ROSENILDA CORREA	337,00
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	182,00
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00
16661211785	ROSENILDA DE OLIVEIRA	224,00
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	147,00
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	266,00
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	147,00
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	182,00
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	147,00
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	182,00
16677185193	ROSI ROSA	112,00
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	112,00
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00
20902880564	ROSICLE ALVES	154,00
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	265,00
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	112,00
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO	112,00
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00

16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	196,00
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	77,00
16585380143	ROSILDA BUENO	217,00
16078257480	ROSILDA CARDOSO	119,00
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	290,00
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	147,00
20007703389	ROSILDA DA SILVA	252,00
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00
20007703796	ROSILDA FARIA RIBEIRO	35,00
16663541340	ROSILDA FARIAS	586,00
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	154,00
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00
20002950701	ROSILDA MACHADO DE FRANCA	147,00
20002950906	ROSILDA NOBREGA FERNANDES	77,00
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	182,00
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	70,00
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	252,00
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	189,00
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	189,00
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00
12330774127	ROSIMERI APARECIDA NOBREGA	77,00
20002955592	ROSIMERI CAVALI	147,00
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00
16655464227	ROSINEI DO PILAR SILVEIRA DE MORAES	112,00
20003350929	ROSINEI RODRIGUES	112,00
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	70,00
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	186,00
12625217490	ROZENILDA DA APARECIDA ORTIZ	105,00
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	182,00
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00
23603447545	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	154,00
20002963587	RUTE DE MOURA	252,00
16675592077	RUTE MATOSO	182,00
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00
16543792338	RUTH GARCIA DOS SANTOS	119,00
12376374628	SADI AIRES BONFIM	154,00
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	147,00
12298990095	SALIBE MARIA ORTIZ DA SILVA	77,00
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	147,00
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	196,00
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	182,00
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	224,00
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00
12336889627	SANDRA DE SOUZA	386,00
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	147,00
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00
20007761621	SANDRA MARA FARIA PEDROSO	119,00
16589471259	SANDRA MARA FRANCA	119,00
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	147,00
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	112,00
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	182,00
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	154,00
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00
12548993894	SANDRA MARIA SILVA	119,00

20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00
20002976298	SANDRA NUNES	217,00
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00
16664983207	SANTIMA COSTA ROSA DE PAULA	147,00
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00
20002980341	SANTINA FARIA	154,00
20002980422	SANTINA LOURENCO DE FARIA	83,00
20022091771	SANTINA MARIA MACHADO ROSA SANTOS	77,00
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	119,00
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	154,00
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00
16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00
20002993338	SELMA PIRES	147,00
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	182,00
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	119,00
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00
20003003196	SHEILA DE FATIMA BONFIM	189,00
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00
16049520888	SIDERLI GEFFER	147,00
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	463,00
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	35,00
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	224,00
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	147,00
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	154,00
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00
12933263515	SILMARA GARCIA	189,00
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00
20959514605	SILMARA SOLIVAN	182,00
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00
20007844772	SILVANA LEITE	112,00
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	112,00
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	161,00
12585911499	SIMARA SANTETTI	224,00
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00
20003357370	SIMONE COIMBRA	147,00
12909214526	SIMONE DA LUZ	266,00
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	182,00
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00
12601434521	SIMONE DE PAULA	217,00
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	217,00
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT	182,00
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	112,00
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	112,00
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00
12621836498	SIRLEI CARDOSO DE FREITAS BOMFIM	77,00
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	147,00

12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	77,00
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	112,00
16601620727	SIRLEI MACHADO DE JESUS	196,00
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	231,00
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	147,00
12816696520	SIRLENE DE JESUS COSTA ROSA	119,00
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00
20003026056	SIRLENE RODRIGUES BITTENCOURT	112,00
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	154,00
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00
20902884535	SOELI BATISTA PIRES	217,00
20007886122	SOELI COSTA	189,00
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	224,00
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00
19017655340	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	112,00
20959263424	SOLANGE BONFOM	147,00
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	154,00
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	182,00
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	224,00
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	154,00
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00
16615845394	SOLANGE FLORENCIO DE FARIA	154,00
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	217,00
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00
12491409153	SOLANGE NOBREGA	296,00
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	189,00
20900497364	SONIA GARCIA	182,00
16051025872	SONIA MARA DOS SANTOS COUTINHO	154,00
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	154,00
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00
12988462536	SONIA MARIANO DO NASCIMENTO	252,00
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00
12521492711	SONIA REGINA DE BONFIM DE CRISTO	112,00
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	182,00
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	182,00
13081406535	SUELEM STRESSER AGNER DOS SANTOS	35,00
20003038844	SUELEN CRISTINA LIRIANO PONTES	105,00
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	119,00
12656601705	SUELI APARECIDA DE ALCANTARA	42,00
20900498328	SUELI APARECIDA DE ARAUJO	182,00
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	196,00
10581713130	SUELI BITTENCOURT VAZ	77,00
20003040504	SUELI BUENO DE FARIA	147,00
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	119,00
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	156,00
16615853281	SUELI DE FATIMA VENTURA	77,00
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	182,00
20003042175	SUELI MARQUES RODRGUES	112,00
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	187,00
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00
16544813444	SUILENE PERPETUA BARBOSA RAZZOTTO	35,00
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	147,00
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	70,00
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	154,00
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00
20169103905	TANEA MARIA DA SILVA NUNES	112,00
16543836955	TANIA ZULMIRA NERI DA SILVA	182,00

16672248219	TATIANA FARIA DA LUZ NASCIMENTO	147,00
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO R BEDIN	35,00
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	112,00
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00
20003064896	TERESA MACHADO DE FRANCA	119,00
20003073135	TERESINHA DAS NEVES DOS SANTOS MOURA	191,00
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	136,00
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00
12423517698	TEREZA BOENO PRESTES	147,00
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	77,00
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	147,00
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00
16048409894	TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA	119,00
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	112,00
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00
20007996092	TEREZA RIBAS FARIA	77,00
16078283597	TEREZA SAROTI SILVA	77,00
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00
12655470534	TEREZINHA APARECIDA DE FARIA COSTA	301,00
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00
12750535508	TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	147,00
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00
20022513404	TEREZINHA DA PAIXAO	112,00
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00
20003362404	TEREZINHA DE JESUS BERTOLIN DOS SANTOS	112,00
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	309,00
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	161,00
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE BONFIM	154,00
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00
20003071426	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	84,00
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	182,00
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	186,00
16612134780	TEREZINHA DOS SANTOS SPRADA	42,00
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	189,00
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	237,00
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	147,00
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	77,00
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00
14482636270	THAIS DAS NEVES BRAS	147,00
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	266,00
20008110799	VALDINEIA ALVES PEREIRA GEFFER	105,00
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	147,00
20003108133	VALDIR FARIA	154,00
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	252,00
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	217,00
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	266,00
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	112,00
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00
12314893613	VALDIVIA VAZ DE ARAUJO	77,00
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00
20003112572	VALERIA CRISTINA HATTONHAUER CORREIA	35,00
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00
20003113153	VALERIA JOVINSKI DE FARIA	189,00
20900517454	VALERIA OLIVEIRA DOS SANTOS ILHEU	217,00
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00
13474389725	VALQUIRIA ANTUNES DE OLIVEIRA	77,00
20003116411	VALQUIRIA DE JESUS ROSA	147,00
12229284764	VALTER CAMARGO	42,00
12354024136	VALTER RODRIGUES PEREIRA	189,00
16544860787	VANDA DE MORAIS	83,00

20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	259,00
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	112,00
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	147,00
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	182,00
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	217,00
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00
16615930472	VANESSA STOCO	217,00
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00
20003129807	VANILDA COSTA FRANCA DE FREITAS	77,00
20022811359	VANILDA LOURENCO MARTINS	281,00
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00
20008178903	VANUZA LOPES	147,00
20003131593	VANUZA MACHADO DE BONFIM	105,00
20943281843	VERA ALICE MOTIM	70,00
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	182,00
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	147,00
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	189,00
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	154,00
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00
20003138008	VERIDIANE CAROLINE BATISTA MARIANO	147,00
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	224,00
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	182,00
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00
12615559496	VILSON BENTO GONCALVES	217,00
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00
14446436275	VIVIANE ANGELA ALMEIDA	112,00
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO	70,00
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	119,00
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	154,00
12272149342	ZENAIDE CORDEIRO MACHADO	42,00
20008358596	ZENEIDE GONGALVES CRUZ	77,00
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	217,00
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	154,00
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	77,00
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00
12491417083	ZENI VAZ	147,00
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00
20003192975	ZENIRA LIRIANA LOURENCO	42,00
10794842256	ZENITE LUCIANO	77,00
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00
16078309421	ZILDA BUENO	147,00
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00
16585517041	ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	87,00
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	147,00
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00
10688779627	ZOZIMA PORTES DE FARIA	119,00
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00
20023113671	ZULMIRA DE SOUZA MATIAS	182,00

Rio Branco do Sul, 30 de setembro de 2015.

AROLDO RIBAS DE BONFIM
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D0DA0089

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO PP 107/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 107/2015-PMT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Fica **RETIFICADO** o **item 05 do lote 01**, pois foi verificado um erro no valor unitário do item. Diante do exposto, o valor unitário do item 05 passa de **R$ 218,40** (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) para **R$ 65,70** (sessenta e cinco reais e setenta centavos). Segue abaixo a planilha correta do **LOTE 01**.

LOTE: 1 - LOTE 001 - LUBRIFICANTES						
ITEM	CÓDIGO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	18607	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	24	UND	19,47	467,28
2	21113	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500ML	24	UND	26,73	641,52
3	7567	OLEO 499 - BALDE 20 LITROS	5	BD	374,62	1.873,10
4	18525	OLEO HIDRAULICO 4002/0820 OU CONVERSÃO - BALDE 20 LITROS	3	BD	648,30	1.944,90
5	18606	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTÉTICO - 1 LITRO	72	LT	65,70	4.730,40
6	18519	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 DIESEL - BALDE 20 LITROS	80	BD	319,83	25.586,40
7	18617	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMI-SINTETICO - 1 LITRO	120	LT	33,23	3.987,60
8	18518	OLEO LUBRIFICANTE 20W30 (TRANSMISSÃO) - BALDE 20 LITROS	5	BD	406,51	2.032,55
9	18638	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 MINERAL - 1 LITRO	24	LT	19,82	475,68
10	18522	OLEO LUBRIFICANTE 40 - BALDE 20 LITROS	10	BD	310,37	3.103,70
11	7559	OLEO LUBRIFICANTE ATF - BALDE 20 LITROS	15	BD	417,40	6.261,00
12	18635	OLEO LUBRIFICANTE MOBIL MWX 15W40	10	UND	358,38	3.583,80
13	18602	OLEO LUBRIFICANTE SAE85 W/140 - BALDE 20 LITROS	5	BD	359,47	1.797,35
14	21112	OLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 10W40 - BALDE 20 LITROS	6	BD	816,23	4.897,38
15	18526	OLEO P/ EIXO DIFERENCIAL 4000/2220 OU CONVERSÃO - BALDE 20 LITROS	3	BD	644,90	1.934,70
16	18523	OLEO P/ TRANSMISSÃO 140 - BALDE 20 LITROS	3	BD	334,70	1.004,10
17	18524	OLEO P/ TRANSMISSÃO 4000/2520 OU CONVERSÃO - BALDE 20 LITROS	3	BD	820,55	2.461,65
18	7561	OLEO P/ TRANSMISSÃO 68 - BALDE 20 LITROS	30	BD	269,24	8.077,20
19	18520	OLEO P/ TRANSMISSÃO 90 - BALDE 20 LITROS	5	BD	338,88	1.694,40
20	18601	OLEO P/ TRANSMISSÃO SAE 80 - BALDE 20 LITROS	5	BD	336,14	1.680,70
21	7556	OLEO TRANSMISSÃO 90 - BALDE 20 LITROS	5	BD	338,40	1.692,00
22	18600	TAMBOR DE 200LT GRAXA	1	TAM	4.108,16	4.108,16
					VALOR TOTAL DO LOTE 01	**84.035,57**

ONDE LÊ-SE:

1.1.2. O valor máximo total é de **R$ 121.462,99** (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

LEIA-SE:

1.1.2. O valor máximo total é de **R$ 110.468,59** (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Turvo, 01 de outubro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:3230579D